SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 10 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2375

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2025.
PROCESSO Nº 041/2025.

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 58, BAIRRO CENTRO, BONFIM/RR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, torna público que às 07:30 horas do dia 24 de abril de 2025, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO DE DESCONTO POR LOTE, para Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra qualificada para assessoria e consultoria parlamentar, conforme as especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim/RR**,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Secretaria de Licitações e Contratos da CÂMARA DE VEREADORES DE BONFIM/RR.

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei N° 14.133/2021, e Lei Complementar Nº 123-2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Secretaria de Licitações e Contratos, no endereço acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, ou por meio do e-mail camaramunicipalbonfim@gmail.com.br.

Bonfim/RR, em 9 de abril de 2025.

SHABRYNA OLIVEIRA FERRO
Secretária de Licitações e Contratos
Decreto nº 29/2025

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:149DC68C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, Proc. 038/2025 – CMB, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de desenvolvimento de sistema sob encomenda, fornecendo locação do sistema para a Câmara Municipal de Bonfim/RR, no prazo de 01 (um) ano, seguindo os critérios da Câmara de Vereadores, no fornecimento de locação, implantação, manutenção e atualização, conforme abaixo:

LOTE	LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	HABILITAÇÃO
I'	**NORTE SISTEMAS LTDA CNPJ nº 26.073.208/0001-24**	**R$ 21.400,00**	**HABILITADA**
Valor	**R$ 21.400,00 (vinte e um mil, quatrocentos reais)**		

Bonfim/RR, em 1º de abril de 2025.

GLENDA MARIANE PEIXOTO TRAJANO
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 002/2025

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:AE1BED7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA, HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, Proc. 038/2025 – CMB, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de desenvolvimento de sistema sob encomenda, fornecendo locação do sistema para a Câmara Municipal de Bonfim/RR, no prazo de 01 (um) ano, seguindo os critérios da Câmara de Vereadores, no fornecimento de locação, implantação, manutenção e atualização, e demais anexos, conforme abaixo:

LOTES	LICITANTE	VALOR
I	**NORTE SISTEMAS LTDA CNPJ nº 26.073.208/0001-24**	**R$ 21.400,00**
Valor	**R$ 21.400,00 (vinte e um mil, quatrocentos reais)**	

Bonfim/RR, em 1º de abril de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:138EFDEF

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025 PROCESSO N.º 013/2025

RESULTADO

O agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR, de acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75 Inciso II, informa que a selecionada Dispensa de Licitação, foi a empresa **ORION PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, **CNPJ: 27.480.254/0001-00**. de acordo com adjudicação e homologação do certame.

EXTRATO DO RESULTADO

Local: Iracema-RR
Órgão: Câmara Municipal de Iracema
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: cotação de preço, Art. 23, III da Lei 14.133/21
Vencedor: **ORION PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Valor R$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais)
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos físicos pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Iracema-RR, visando à preservação, organização, segurança da informação e facilitação do acesso digital aos arquivos.

Iracema-RR, 24 de Março de 2025

JOÃO FRANCISCO FERREIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Icaro Passos da Rocha
Código Identificador:73FE39A7

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PORTARIA Nº 009, DE 09 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE ALIMENTADORA DO SISTEMA E-SIC

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Alimentadora do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Câmara Municipal de Normandia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de designar responsável pelo gerenciamento e alimentação do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC),

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Jennyfer Hillary de Almeida**, matrícula nº 218-1, CPF nº 062.798.382-00, para exercer a função de Alimentadora do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) da Câmara Municipal de Normandia.

Art. 2º Compete à servidora designada no artigo anterior as seguintes atribuições: I – Receber, registrar e controlar os pedidos de acesso à informação dirigidos à Câmara Municipal por meio do e-SIC;
II – Providenciar as respostas aos solicitantes, em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos na legislação vigente;
III – Manter atualizados os registros e relatórios referentes às atividades do e-SIC;
IV – Executar outras atividades correlatas à função, conforme orientação da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Normandia, em 09 de abril de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Normandia

Publicado por:
Carlos Alberto Alexandre Barreto
Código Identificador:2D32FF05

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2025 - CCL
A Pregoeira da **CCL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 014/2025**, cujo objeto **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS CAPAZ DE PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LEDBANDAS, DECORAÇÃO, HOSPEDAGEM E APOIO LOGÍSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA", conforme demonstrativo abaixo:**

LOTE I: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 410.000,00.

LOTE II: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do lote: R$ 325.000,00

LOTE III: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 270.000,00

LOTE IV: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 1.000.000,00

LOTE V: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 90.000,00

LOTE VI: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 105.000,00

LOTE VII: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 60.000,00

LOTE VIII: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 41.000,00

LOTE IX: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 165.000,00

Normandia - RR, 04 de ABRIL de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:8444C9EB

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2025 - CCL

A Pregoeira da **CCL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 015/2025**, cujo objeto **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS OFICINAS, DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE NORMANDIA – RR", conforme demonstrativo abaixo:**

Valor dos Itens:
Item 001: R$ 80,00 - Item 002: R$ 30,00 - Item 003: R$ 8,99 - Item 004: R$ 20,99 - Item 005: R$ 17,99 - tem 006: R$ 2,99 - Item 007: R$ 3,99 - Item 008: R$ 20,99 - Item 009: R$ 10,99 - Item 010: R$ 62,99 - Item 011: R$ 30,99 - Item 012: R$ 172,30 - Item 013: R$ 10,99 - Item 014: R$ 20,99 - Item 015: R$ 15,99 - Item 016: R$ 15,99 - Item 017: R$ 15,99 - Item 018: R$ 15,99 - Item 019: R$ 20,99 - Item 020: R$ 20,99 - Item 021: R$ 70,60 - Item 022: R$ 80,60 - Item 023: R$ 101,30 - Item 024: R$ 46,30 - Item 025: R$ 50,30 - Item 026: R$ 30,30 - Item 027: R$ 36,60 - Item 028: R$ 30,30 - Item 029: R$ 11,30 - Item 030: R$ 15,30 - Item 031: R$ 45,60 - Item 032: R$ 60,95 - Item 033: R$ 37,99 - Item 034: R$ 30,99 - Item 035: R$ 24,60 - Item 036: R$ 45,50 - Item 037: R$ 45,50 - Item 038: R$ 18,30 - Item 039: R$ 5,30 - Item 040: R$ 36,35 - Item 041: R$ 62,95 - Item 042: R$ 15,50 - Item 043: R$ 22,95 - Item 044: R$ 21,95 - Item 045: R$ 12,50 - Item 046: R$ 35,90 - Item 047: R$ 7,99 - Item 048: R$ 96,95 - Item 049: R$ 14,99 - Item 050: R$ 22,99 - Item 051: R$ 12,99 - Item 052: R$ 203,99 - Item 053: R$ 24,99 - Item 054: R$ 4,99 - Item 055: R$ 38,50 - Item 056: R$ 173,20 - Item 057: R$ 25,99.

Normandia - RR, 04 de abril de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:A2CE7426

GABINETE
PORTARIA N.º 022/2025/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr° **Robertjones Muniz Barbosa**, nos dias 10 e 11 de abril de 2025, em viagem a boa vista – RR, para participar do curso ‘’ segregação dos investimentos financeiros destinados a primeira infância nos instrumentos de planejamentos (PPA, LDO e LOA); fazendo jus a duas diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 09 de abril de 2025

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:2CA3B6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 038/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA,no uso das atribuições que lhes confere o Decreto 005/2025, de 02 de janeiro 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a senhora **MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 511.XXX.XXX-49, no Cargo em Comissão de **Assessoria Especializada**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Gabinete da SMAS, em 09 de abril de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:09B035CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 039/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA,no uso das atribuições que lhes confere o Decreto 005/2025, de 02 de janeiro 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a senhora **ESTER DOS SANTOS MAGALHÃES**, inscrita no CPF: 043.XXX.XXX-95, no Cargo em Comissão de **Assessoria Especializada**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Gabinete da SMAS, em 09 de abril de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:13F498E3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Portaria Nº. 069/2025/SMECEL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 31/01/2025 na edição nº 2327.

ONDE LÊ-SE:
29 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:
29 de janeiro de 2025.

Normandia, em 09 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:8D60BA6C

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Portaria Nº. 038/2025/SMECEL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 27/01/2025 na edição nº 2323.

ONDE LÊ-SE:
23 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:
23 de janeiro de 2025.

Normandia, em 09 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:AE4B3309

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Portaria Nº. 037/2024/SMECEL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 27/01/2025 na edição nº 2323.

ONDE LÊ-SE:
23 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:
23 de janeiro de 2025.

Normandia, em 09 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:3AF02EE0

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Portaria Nº. 037/2024/SMECEL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 27/01/2025 na edição nº 2323.

ONDE LÊ-SE:
Portaria Nº. 037/2024/SMECEL.

LEIA-SE:
Portaria Nº. 037/2025/SMECEL.

Normandia, em 09 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:F5744579

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Portaria Nº. 087/2024/SMECEL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 17/02/2025 na edição nº 2338.

ONDE LÊ-SE:
14 de Fevereiro de 2024.

LEIA-SE:
14 de Fevereiro de 2025.

Normandia, em 09 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:6A6CFACA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 152/2025/SMECEL.

"*REVOGA PORTARIA E NOMEIA COMITÊ TÉCNICO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - revogar a Portaria nº. 078/2024/SMECEL, de 09 de maio de 2024.
Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem o **Comitê Técnico Da Escola Em Tempo Integral** no município de Normandia/RR:
Creci Da Silva Sarmento - 881.XXX.XXX-49 - (Conselho Municipal de Educação);
Carla Silva Do Casal - 803.XXX.XXX-91 - (E.M. Castro Alves);
Sheila Macedo Soares - 383.XXX.XXX-87 – (Smecel/Depto. De Ensino)
Jucilene Da Silva Santana Leite - 666.XXX.XXX-00 - (Creche Maria Augusta Esbell/Gestão);
José Airton Da Silva Lima - 284.XXX.XXX-15 - (Smecel/Gab);
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 09 de abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:A715C1CD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR) - CNPJ: 01.613.031.0001.80. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA – SEBRAE (RR), inscrita no CNPJ sob o nº 04.685.236/0001-60, Valor Global de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Objeto: SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, PARA O PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, COM O OBJETIVO DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE AOS PEQUENOS EMPREENDIMENTO. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso III da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigências será até 31/12/2025. Órgão: Secretaria Municipal da Casa Civil; Projeto Atividade: 04.122.0002; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 2003
Valor da contratação R$: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) Data de Assinatura: 03/04/2025.
Rorainópolis (RR), 09 de abril de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:321E3162

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCEDER FERIAS

PORTARIA Nº 255/2025

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a Senhora Natally Lima Macêdo, servidora do Cargo de Assessora Técnica, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por 10 dias, a partir do dia 14 de Abril de 2025, e podendo posteriormente gozar os dias pendentes em 06 de Outubro de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 14 de Abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Abril de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:6026D413

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 256/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **André da Silva Araújo,** ocupante do cargo de **Motorista do Gabinete,** para viajar com destino a Boa Vista - RR, 09/04 a 11/04/2025, Deslocamento com a finalidade de conduzir e da Assistência ao prefeito que irá participar de Reunião. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 09 de Abril de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:5F15BC76

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 257 /2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Gessy James da Silva Dutra**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR no período de 14/04 a 16/04/2025, deslocamento com a finalidade participar do Projeto Trilhas da Proteção: Articulação pelo Direito de Crianças e Adolescentes. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Abril de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:326B63E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 258/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Raimundo de Moura**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR no período de 14/04 a 16/04/2025, deslocamento com a finalidade participar do Projeto Trilhas da Proteção: Articulação pelo Direito de Crianças e Adolescentes. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Abril de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:EF15C343

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 259/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Alison dos Anjos Machado**, ocupante do cargo de **Motorista**, para viajar com destino a Boa Vista – RR no período de 14/04 a 16/04/2025, deslocamento de conselheiro tutelar que irá participar do Projeto Trilhas da Proteção: Articulação pelo Direito de Crianças e Adolescentes. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de Abril de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:E7C1EF93

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,pessoa de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.056.206/0001-94**,**torna pública a Dispensa de Licitação nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de Software para operacionalização informatizada dos Serviços de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, Folha de Pagamentos e Controle de Patrimônio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor Total da Despesa: R$ 59.799,96 (Cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Prazo de Execução: 36 (trinta e seis) meses.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, por 36 (trinta e seis) meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 080100
Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Projeto atividade: 04.123.0018.3012.0000
Elemento Despesa: 33.90.39.00
Recurso: Próprio
Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR - CNPJ n.º 04.056.206/0001-94.
CONTRATADA: **G M BUENO BRASIL & CIA LTDA** CNPJ Nº **14.466.742/0001-11**
Alto Alegre – RR, em 26 de março de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:8965110A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

No Extrato de Termo Aditivo nº ao contrato nº 023/2023, publicado no D.O. de 09/04/2025 , Seção 3, Pág. 101.

Onde se lê:

Valor Total da Despesa: O valor total mensal para o lote 4 é de R$ 13.419,12 (Três mil, quatrocentos e dezenove reais e doze reais) e anual de R$ 161.029,44 (Cento e sessenta e um mil, vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se :

Valor Total da Despesa: O valor total mensal para o lote 4 é de R$ 11.394,24 (Onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos reais) e anual de R$ 136.730,88 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e oitenta e oito centavos).

Alto Alegre – RR, 09 de abril de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre – RR.

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:F8340CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

No Extrato de Termo Aditivo nº ao contrato nº 022/2023, publicado no D.O. de 09/04/2025.

Onde se lê:

Valor Total da Despesa:O valor total mensal para o lote 3 é de R$ 14.572,80 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e ooitenta centavos) e anual de R$ 174.873,60 (Cento e setenta e quatro mil dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Leia-se :

Valor Total da Despesa: O valor total mensal para o lote 3 é de R$ 14.572,80 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e anual de R$ 174.873,60 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Alto Alegre – RR, 09 de março de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre – RR.

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:4D9DE443

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2025 – SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2025 – SEMAD

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICPIO DE AMAJARI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos**.

A Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, através da Secretária Municipal de Licitações e Compras, torna público o adiamento sine-die da licitação supramencionada, que estava agendada para o dia 17/04/2025, as 10:00hrs, para adequação ao edital. A nova data do certame será divulgada na forma de publicidade inicial.

Amajarí-RR, 09 de abril de 2025

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:56D2F857

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR
CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº: 04.382.316/0001-46
A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, NÚBIA LIMA, juntamente com a Secretaria Municipal de Licitações e Compras e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório n° 078/2023, objetivando **A Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, LIMPEZA DE FOSSA, LIMPEZA DE FORRO, DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS PARA SAUDE E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO CONTRA GERMES, BACTÉRIAS E VIRUS, para atender as necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura Municipal de Amajarí/RR.**
OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/01/2025 e fica estendido até 12/01/2026, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláususlas do contratro em referência, permanece inalteradas e são pelo presente termo aditivo ratificadas.
ASSINATURA: 13/01/2025
Amajarí/RR, 13 de janeiro de 2025

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:0CB8E281

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR
CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ Nº: 04.382.316/0001-46
A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, NÚBIA LIMA, juntamente com a Secretaria Municipal de Licitações e Compras e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório n° 091/2023, objetivando **Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, LIMPEZA DE FOSSA, LIMPEZA DE FORRO, DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES COLETIVOS PARA SAUDE E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO CONTRA GERMES, BACTÉRIAS E VIRUS, para atender as necessidades dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Amajarí/RR.**
OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/01/2025 e fica estendido até 12/01/2026, com base no Art. 57 da

Lei nº 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláususlas do contratro em referência, permanece inalteradas e são pelo presente termo aditivo ratificadas.
ASSINATURA: 13/01/2025
Amajarí/RR, 13 de janeiro de 2025

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:39F5825E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Corrige a redação do art. 1 da Resolução nº 03, de 20 de março de 2025.

Corrige a redação do art. 1 da Resolução nº 03, de 20 de março de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, torna pública a seguinte correção no texto da Resolução nº 03, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima/ANO X | Nº 2365 em 27 de março de 2025, página 7:

No art. 1 da Resolução nº 03, de 20 de março de 2025,
ONDE SE LÊ: "Convocar em caráter de urgência a 2ª (segunda) Conselheira Tutelar Suplente Ingrid Leite de Oliveira, para assumir a função do Conselheiro Tutelar Titular Henrique Silva de Vasconcelos, do dia 01 de abril a 30 de abril do corrente ano, período que estará de férias*:",*

LEIA-SE: "Convocar em caráter de urgência a 2ª (segunda) Conselheira Tutelar Suplente Ingrid Leite de Oliveira, para assumir a função do Conselheiro Tutelar Titular Giovanne Patrício Simon, a partir do dia 01 de abril a 30 de maio, devido a necessidade de 60 (sessenta) dias de afastamento de suas atividades habituais e trabalhista a partir do dia 26/03/2025".

Amajari, 02 de abril de 2025.

LAUREMIR TEIXEIRA GALVÃO
Presidente - CMDCA
Decreto Nº 206/2023

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E4D5C68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2025

RESOLUÇÃO Nº 002/205/CMAS- AMAJARI

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Amajari.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 164/2015, de 02 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre a substituição dos seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para cumprimento do término do mandato exercício 2023 -2025.

REPRESENTATES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Claudiane Bento de Araújo
Suplente: Tiago Gomes Chaves

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Suzy da Silva Portela
Suplente: Giovane Ferreira Mateus

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Titular: Luciana Angélica Farias de Albuquerque Pereira
Suplente: Ianara Silva Freitas

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Pais e Mestres – APM
Titular: Dioclenison da Silva Carneiro
Suplente: Ralisson Moisés dos Santos Franco

Igreja Católica
Titular: Cleane do Socorro Caxias Miranda
Suplente: Catarina de Sousa de Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Amajari - SITRAMA
Titular: Airlamar Silva de Souza
Suplente: Lauremir Teixeira Galvão

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Assistência Social, conforme composição abaixo:

REPRESENTATES DO PODER PÚBLICO:
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Márcia Kelbia da Silva A. Bezerra
Suplente: Zildenis dos Santos da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Suzy da Silva Portela
Suplente: Giovane Ferreira Mateus

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Titular: Luciana Angélica Farias de Albuquerque Pereira
Suplente: Ianara Silva Freitas

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Associação de Pais e Mestres – APM
Titular: Dioclenison da Silva Carneiro
Suplente: Jucinara Santos Menezes

Igreja Católica
Titular: Cleane do Socorro Caxias Miranda
Suplente: Maria Luzia Rodrigues Amaral

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Amajari - SITRAMA
Titular: Airlamar Silva de Souza
Suplente: Lauremir Teixeira Galvão

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Amajari – RR, 01 de abril de 2025.

AIRLAMAR SILVA DE SOUZA
Presidente CMAS

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:BDF68AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 111/2025 DE, 08 DE ABRIL DE 2025.

Exonera a pedido do cargo comissionado de Assessor Técnico e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, o Senhor, **João Batista das Neves Filho**, CPF nº 042.399.822-08 do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE/SEMSA-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:AE71D9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

DECRETO Nº 108/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Conselheira Tutelar Suplente do período de 02 meses e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, a convocação descrita na ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 03/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Ingrid Leite de Oliveira,** CPF nº 666.424.362-72, do **CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR-SUPLENTE,** para substituir o Conselheiro Tutelar - Titular **Giovanne Patrício Simon,** no período de 1 de abril a 30 de maio de 2025.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em 1 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:C7149356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata Do Ato de Sanção Parcial N° 04/2025
Tendo em vista erro material na publicação do Ato de Sanção Parcial N° 04/2025, de 31 de março de 2025, em razão da duplicidade de numeração, uma vez que já havia outro Ato de Sanção publicado com o mesmo número, conforme veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima - AMR, no dia 01 de abril de 2025, ANO X, nº 2368, Fl. 15, segue a publicação do Ato de Sanção com as devidas correções.

Onde se lê:

ATO DE SANÇÃO PARCIAL Nº 04/2025

Ref.: Ofício CMA nº19/2025

Projeto de Lei nº 02/2025
Amajari/RR, 31 de março de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amajari, David Soares de Souza, em atenção ao Ofício CMA nº19/2025, que encaminha Projeto de Lei nº 02/2025, que ***"dispõe sobre a organização e admissão dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias e dá outras providências".***
CONSIDERANDO o OFÍCIO GAB N° 198/2025/PMA, que trata do Veto Parcial 003/2025 ao Projeto de Lei Nº 02/2025.
CONSIDERANDO a Sessão Extraordinária no dia 26 de março de 2025, que manteve os vetos por maioria de votos, bem como acrescentou o parágrafo único ao Art. 4º;
CONSIDERANDO a tempestividade para Sanção de projeto do referido Projeto de Lei com base no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;
RESOLVE:
Art. 1º. Sancionar a Lei Nº 271/2025, que trata acerca do Projeto de Lei nº 02/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato sancionador.
Art. 2º. Publique-se e registre-se.
Leia-se:

ATO DE SANÇÃO PARCIAL Nº 05/2025

Ref.: Ofício CMA nº19/2025

Projeto de Lei nº 02/2025
Amajari/RR, 31 de março de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amajari, David Soares de Souza, em atenção ao Ofício CMA nº19/2025, que encaminha Projeto de Lei nº 02/2025, que ***"dispõe sobre a organização e admissão dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias e dá outras providências".***
CONSIDERANDO o OFÍCIO GAB N° 198/2025/PMA, que trata do Veto Parcial 003/2025 ao Projeto de Lei Nº 02/2025.
CONSIDERANDO a Sessão Extraordinária no dia 26 de março de 2025, que manteve os vetos por maioria de votos, bem como acrescentou o parágrafo único ao Art. 4º;
CONSIDERANDO a tempestividade para Sanção de projeto do referido Projeto de Lei com base no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;
RESOLVE:
Art. 1º. Sancionar a Lei Nº 271/2025, que trata acerca do Projeto de Lei nº 02/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato sancionador.
Art. 2º. Publique-se e registre-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:5AA8BA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Errata Do Ato de Sanção N° 02/2025
Tendo em vista erro material na publicação do Ato de Sanção N° 02/2025, de 11 de março de 2025, em razão da duplicidade de numeração, uma vez que já havia outro Ato de Sanção publicado com o mesmo número, conforme veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima - AMR, no dia 13 de março de 2025, ANO X, nº 2355, Fl. 12, segue a publicação do Ato de Sanção com as devidas correções.

Onde se lê:

ATO DE SANÇÃO Nº 02/2025

Ref.: Ofício CMA nº16/2025

Projeto de Lei nº 01/2025
Amajari/RR, 11 de março de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amajari, David Soares, em atenção ao Ofício CMA nº16/2025, que encaminha Projeto de Lei nº 01/2025, que ***"Dispõe sobre a denominação do complexo poliesportivo da serra do tepequém, e das outras providências".***
CONSIDERANDO a votação e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 01/2025;
CONSIDERANDO a tempestividade para Sanção de projeto do referido Projeto de Lei com base no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;
RESOLVE:
Art. 1º. Sancionar a Lei nº 268/2025, que trata acerca do Projeto de Lei nº 01/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato sancionador.
Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Leia-se:

ATO DE SANÇÃO Nº 04/2025

Ref.: Ofício CMA nº16/2025

Projeto de Lei nº 01/2025
Amajari/RR, 11 de março de 2025.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amajari, David Soares, em atenção ao Ofício CMA nº16/2025, que encaminha Projeto de Lei nº 01/2025, que ***"Dispõe sobre a denominação do complexo poliesportivo da serra do tepequém, e das outras providências".***
CONSIDERANDO a votação e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 01/2025;
CONSIDERANDO a tempestividade para Sanção de projeto do referido Projeto de Lei com base no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa;
RESOLVE:
Art. 1º. Sancionar a Lei nº 268/2025, que trata acerca do Projeto de Lei nº 01/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato sancionador.
Art. 2º. Publique-se e registre-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:66198999

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025- SELCO - PROCESSO N° 087/2025– SMED.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES.
Pregão Presencial Nº 003/2025- SELCO - Processo N° 087/2025– SMED.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de carnes e derivados de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Com a finalidade de garantir o contraditório e à ampla defesa, mesmo que já trazidos recursos, abre-se prazo de contrarrazões ao recurso apresentados.
As contrarrazões deverão ser apresentadas na Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR.
BONFIM/RR, em 09 DE ABRIL DE 2025

ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3AB90F31

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90011/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n - Centro- Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 90011/2025, processo nº 014/2025, do tipo menor preço por GRUPO, visando a contratação de **"**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICIPIO DE CARACARAÍ**"**., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será Às 09h00min (horário de Local) do dia 25/04/2025. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no https://www.caracarai.rr.gov.br/ portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.
Caracaraí- RR, 09 de abril de 2025.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:186A40DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90001/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
PODIUM TRANSPORTE LTDA - EPP CNPJ: 03.867.271/0001-37	III	R$ 451.558,00
TOTAL GERAL DO LOTE – III - GANHO PELA EMPRESA PODIUM TRANSPORTE LTDA - EPP CNPJ: 03.867.271/0001-37, do Pregão Presencial Nº 90001/2025 – SRP: R$ 451.558,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).		
Data de Assinatura: 06/02/2025		

Caracaraí/RR, 09 de abril de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
Port. Nº 013/2025

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D0467B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90001/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
D. N. DOS SANTOS LTDA CNPJ: 20.335.437/0001-93	IX	R$ 564.720,00
TOTAL GERAL DO LOTE – IX - GANHO PELA EMPRESA D. N. DOS SANTOS LTDA CNPJ: 20.335.437/0001-93, do Pregão Presencial Nº 90001/2025 – SRP: R$ 564.720,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).		
Data de Assinatura: 06/02/2025		

Caracaraí/RR, 09 de abril de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
Port. Nº 013/2025

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6B163B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90001/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
N. D. DO V. ARAUJO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 34.514.242/0001-15	I	R$ 239.720,00
TOTAL GERAL DO LOTE - I - GANHO PELA EMPRESA N. D. DO V. ARAUJO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 34.514.242/0001-15, do Pregão Presencial Nº 90001/2025 – SRP: R$ 239.720,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais).		
Data de Assinatura: 06/02/2025		

Caracaraí/RR, 09 de abril de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
Port. Nº 013/2025

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4C46EC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90001/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 07.442.073/0001-82	V e VII	R$ 485.480,00
TOTAL GERAL DO LOTE - V e VII - GANHO PELA EMPRESA REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 07.442.073/0001-82, do Pregão Presencial Nº 90001/2025 – SRP: R$ 485.480,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).		
Data de Assinatura: 06/02/2025		

Caracaraí/RR, 09 de abril de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
Port. Nº 013/2025

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:37C11FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90001/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
MA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 08.824.817/0001-96	VIII	R$ 280.904,00
TOTAL GERAL DO LOTE - VIII - GANHO PELA EMPRESA MA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 08.824.817/0001-96, do Pregão Presencial Nº 90001/2025 – SRP: R$ 280.904,00 (duzentos e oitenta mil, novecentos e quatro reais).		
Data de Assinatura: 06/02/2025		

Caracaraí/RR, 09 de abril de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
Port. Nº 013/2025

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0D7C3BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90001/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
TRANSPORTE E LOJÍSTICA CLEMÊNCIA LTDA ME CNPJ: 08.519.664/0001-73	II	R$ 215.040,00
TOTAL GERAL DO LOTE - II - GANHO PELA EMPRESA TRANSPORTE E LOJÍSTICA CLEMÊNCIA LTDA ME CNPJ: 08.519.664/0001-73, do Pregão Presencial Nº 90001/2025 – SRP: R$ 215.040,00 (duzentos e quinze mil, quarenta reais).		
Data de Assinatura: 06/02/2025		

Caracaraí/RR, 09 de abril de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
Port. Nº 013/2025

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:42360CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90001/2025-SRP
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
J. P. BARRETO DE SOUZA LTDA CNPJ: 27.787.037/0001-68	IV e VI	R$ 976.130,00
TOTAL GERAL DO LOTE - IV e VI - GANHO PELA EMPRESA J. P. BARRETO DE SOUZA LTDACNPJ: 27.787.037/0001-68, do Pregão PresencialNº 90001/2025 – SRP: R$ 976.130,00 (novecentos e setenta e seis mil, cento e trinta reais).		
Data de Assinatura:06/02/2025		

Caracaraí/RR, 09 de abril de 2025.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
Port. Nº 013/2025

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A6EE2716

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 5° TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO N° 028/2021.
OBJETO: "PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR EM MAIS 12 (doze) MESES, COM INÍCIO EM 07/04/2025".
OBJETO DO PROCESSO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021 PROCESSO N° 028/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA CNPJ 22.493.902/0001-40 PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE EM NOSSO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO ANUAL E PLURIANUAL, GESTÃO ORÇAMENTARIA, EXTRA, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, CONTROLE INTERNO, COMPRAS, LICITAÇÃO, ESTOQUE, PATRIMÔNIO, FROTA E ARQUIVO MORTO; EXPORTAÇÃO PARA O TCE-RR, MÓDULOS LEGAIS NA WEB, GESTÃO E CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO, DOCUMENTOS ELETRÔNICOS e-SOCIAL (PARTE). COMPLEMENTADO COM A LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS DEMAIS MÓDULOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL DO E-SOCIAL: AUDITORIA BANCO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA E-SOCIAL, MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA DO TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACARAI E A EMPRESA DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
FONTE DE RECURSO**:** PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.003
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED: 62
VALOR: **R$ 184.706,28 (centro e oitenta e quatro mil, setecentos e seis reais e vinte e oito centavos)** PARTES CONTRATUAIS:DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA e PREFEITURA DE CARACARAÍ-RR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMATICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025

ADELSON SORIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Port. Nº 005/2021

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:9714E9FE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **PregãoPresencial SRP n° 007/2025**, **Processo Administrativo n°. 028/2025,**Tipo Menor Preço Global, no dia**30 de abril de 2025**, Interessado: **SEMED,** às 09:00, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.
Caroebe/RR, 09 de abril de 2025.

RAMIRO LIMA BARROS
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D5F8BC1C

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **PregãoPresencial n° 008/2025**, **Processo Administrativo n°. 029/2025,**Tipo Menor Preço Global, no dia**30 de abril de 2025**, Interessado: **SEMAGRI, SEMIO e SEMAS,** às 11:00, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E OBRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.
Caroebe/RR, 09 de abril de 2025.

RAMIRO LIMA BARROS
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:4DC1A680

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. Dispensa de Licitação. Processo Administrativo nº 015/2022. Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA.** CNPJ: 01.612.675/0001-54. Contratado: **SERGIO SOARES CACIQUE**, inscrito no CPF sob n°: 316.104.218-25. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DIÁRIO OFICIAL, E-SIC, CARTA DE SERVIÇOS, PORTAL INSTITUCIONAL, TRATAMENTO E VALIDAÇÃO DE DADOS, GERENCIAMENTO DE E-MAIL CORPORATIVO PARA O MUNICÍPIO DE PACARAIMA**. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência: 8 (oito) meses. 09/04/2025** ***estendendo-se até*** **9/12/2025**, perfazendo o valor total de ***R$ 32.000,00*** *(trinta e dois mil reais)*. Data de Assinatura: 02/04/2025.

WALDERY DAVILA SAMPAIO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:A2863499

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação Dispensa 007/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 09/04/2025 na edição nº 2374.
ONDE LÊ-SE:
Data:12/04/2025
LEIA-SE:
Data: 14/04/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:FA90A65C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024. Nº Processo: 014/2024. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**. Contratada: **SETE OFFICE LTDA**. CNPJ n° **26.477.376/0001-85**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data da Assinatura: 31/03/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:E625625E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 201/2025

PORTARIA N.º 201/2025
Pacaraima, 8 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PACARAIMA – CAISAN PACARAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Pacaraima ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei Federal nº 11.346/2006) e no Decreto Federal nº 7.272/2010, que regulamenta a estrutura do SISAN;
CONSIDERANDO o Decreto Executivo nº 109/2024, que dispõe sobre a criação e organização da CAISAN no município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pacaraima – CAISAN Pacaraima, para o mandato quadrienal de 2025 a 2028, conforme segue:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Antonia Ferreira de Sousa- Presidente
Aleídes Souza Bezerra - Secretária Executiva

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:
Gabriel Nascimento Peixoto - Titular
Gleiton Pereira - Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

Alsione Pereira de Alencar Sulbaran - Titular
Franciney Ferreira de Oliveira - Suplente

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Helder Seixas Fernandes de Amorim- Titular
Aníbal Mutran Brito Júnior – Suplente

Art. 2º A CAISAN Pacaraima tem como finalidade a articulação e integração das ações governamentais relacionadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO OITAVO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:EE980132

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA

Este instrumento tem por objetivo a retificação da portaria n°197/2025, publicada no DOEM 2373, conforme abaixo:

- Portaria 197/2025 de 7 de abril de 2025:

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Inspetor Educacional da Escola Municipal Casimiro de Abreu, no Município de Pacaraima

LEIA-SE:

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Inspetor Educacional da Escola Municipal Casimiro de Abreu, no Município de Pacaraima

Os demais termos da portaria em questão permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO OITAVO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:144DF8EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 202/2025

PORTARIA N.º 202/2025 PACARAIMA, 8 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Conselheira Tutelar Suplente".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a conclusão do período de férias da Conselheira Tutelar Titular, senhora Valdenora de Oliveira Monteiro Maia, e sua consequente retomada ao exercício das funções do referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 04 de abril de 2025, a senhora Rafaela Coromotta Talbot do cargo de Conselheira Tutelar Suplente, função esta exercida em caráter temporário durante o período de 30 (trinta) dias, conforme disposto na Portaria N.º 167/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO OITAVO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:F575F9FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 203/2025

PORTARIA N.º 203/2025 DE 9 DE ABRIL 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Processo n° 026/2025".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **AGAMENON SANTOS RODRIGUES,** matrícula **nº 23-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do **Contrato nº 026/2025,** referente ao **Processo Administrativo nº. 026/2025,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS (LEVES E PESADOS) INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA-RR.**
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar do dia 31 de março de 2025, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO NONO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

AGAMENON SANTOS RODRIGUES
Matrícula nº 23-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:A4148A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 038/2025

PORTARIA INTERNA Nº 038/2025 PACARAIMA, 09 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 091/2022".

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **MARCELO BARAUNA BENTO,** na qualidade de Engenheiro Civil**,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **009/2023,** referente ao Processo Administrativo nº**. 091/2022,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM SERVIÇOS DE CAPINA, PODA DE ARVORES E PAISAGISMO DAS AREAS EXTERNAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DA SEDE DAS COMUNIDADES INDIGENAS DO MUNICIPIO DE PACARAIMA/RR.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2025, revogadas disposições em contrário.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AOS NOVE DIAS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:4E6ADDAB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2025

PROCESSO N° 144/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, em cumprimento à homologação procedida pela Sr. Paulo Alves de Araújo, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido de Dispensa de Licitação nº 007/2025.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORAMENTO (PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO

ADMINISTRATIVO) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADA: CLEIDIANE DA PAZ FERREIRA
CNPJ: 59.492.882/0001-00

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021.
Valor total: **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).**

Vigência: 12 (doze) meses.

São João da Baliza/RR, 09 de abril de 2025.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:C00D0E8A

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do município de São João da Baliza torna público arelação dos alunos, por ano, que concluíram o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino de São João da Baliza/RR.

ANO LETIVO 2018
ESCOLA PEDRO DE SOUZA SANTOS INEP: 14322862

Nº	NOME DO ALUNO	RG/CPF
01	GUSTAVO DIAS QUIMAS	089.392-802-02

ANO LETIVO 2021
ESCOLA PROFESSOR JOÃO FRANCISCO INEP: 14004496

Nº	NOME DO ALUNO	RG/CPF
01	EMILY VITÓRIA FERREIRA BRANDT	064.178.012-50

ANO LETIVO 2023
ESCOLA PROFESSOR JOÃO FRANCISCO INEP: 14004496

Nº	NOME DO ALUNO	RG/CPF
01	ANDRESSA FERREIRA BRANDT	064.340.582-84
02	KAREM BRANDT REIS	RG-600663-9
03	KARYNE BRANDT REIS	RG- 600660-4
04	NELSON MONTEIRO BRANDT	087.037.472-98
05	MARIA ELISA LIMA NASCIMENTO	092.268.112-02

ESCOLA MUNICIPAL CRISTÓVÃO COLOMBO INEP: 14004380

Nº	NOME DO ALUNO	RG/CPF
01	ACIANE CATARINA WAI WAI	101.895.312-40
02	CLAUDIA ANA ALFONSO ANDREWS	090.714.622-85
03	DELMIRA ZAKAHIA WAI WAI	091.126.142-70
04	ELIANA OLIVEIRA SOARES	099.954.742-98
05	EVERTON OLIVEIRA CARAFAUIANA	091.285.232-10
06	FLAUDEIR ENOQUE WAI WAI	091.338.152-75
07	ÍTALO SILVA PERES	080.756.132-01
08	JÚLIO CESAR COSTA DE SOUSA	102.934.722-03
09	LAYLA CRISTINA RAMALHO DE ANDRADE	079.151.402-13
10	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SIQUEIRA	099.336.872-71
11	MEIRE NORO WAI WAI	080.003.822-37
12	RENAN DA SILVA AMORIM	089.826.342-58

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE SOUZA SANTOS INEP: 14322862

Nº	NOME DO ALUNO
01	ANA PAULA SANTOS DA SILVA
02	BRUNA DA SILVA LIMA
03	ERIKA DE OLIVEIRA SILVA
04	JHONATAN CARVALHO DOS SANTOS
05	KAIO BARROS DE OLIVEIRA
06	KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA
07	NATHÁLIA VITÓRIA OLIVEIRA ANDRADE
08	PEDRO HENRIQUE SOARES
09	TAILAN DAS VIRGENS SANTOS

ANO LETIVO 2024

ESCOLA PROFESSOR JOÃO FRANCISCO INEP: 14004496

Nº	NOME DO ALUNO	RG/CPF
01	JÚLIA EMANUELY LIMA NOGUEIRA	078.367.492-90

ESCOLA MUNICIPAL CRISTÓVÃO COLOMBO INEP: 14004380

Nº	NOME DO ALUNO	RG/CPF
01	DINNAILLY MIRANDA WAI WAI	705.147.082-55
02	JHIENFF SCOTTLEE GALÉ PEREIRA	081.089.752-04
03	JOSÉ SOUSA SANTOS	089.779.022-74
04	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CARVALHO	089.821.192-13

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE SOUZA SANTOS INEP: 14322862

Nº	NOME DO ALUNO
01	ANTONIA EVELLEN ALVES CHAVES
02	CARLOS DANIEL ALVES PEREIRA
03	DANIEL HENRIQUE OLIVEIRA
04	JAMILI BUENO DE OLIVEIRA
05	KALLEB DE MELO FERREIRA
06	KAYLA RAFAELA SANTOS SABINO
07	LARISSA ALVES FERREIRA
08	NATALI VITÓRIA FELIX SOARES
09	NICOLAS DE SOUSA BRAGA
10	NICOLE DE SOUSA BRAGA
11	RAIANA RODRIGUES DE CARVALHO
12	TAYZA ROCHA DE SOUZA

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:E83A16C6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato: 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz-RR

Contratada: PACARAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP
CNPJ N° 07.218.633/0001-10
Processo: 082/2021

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência da execução e do Contrato original para mais 365 (trezentos e sessenta cinco) dias do processo nº 082/2021, a contar de 31 outubro 2024 a 31 outubro 2025. CONVÊNIO/MDR N° 905996/2020 e 906387/2020

Vigência: 31 outubro 2024 a 31 outubro 2025.

Data da Assinatura: 31/10/2024.

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:51D57465

GABINETE
DECRETO N° 081/2025-GAB

DECRETO N° 081/2025-GAB
DE 01 DE ABRIL DE 2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ - ESTADO DE RORAIMA e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de **São Luiz do Anauá-RR**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57. 654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), neste ato representado pelo Senhor, **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, no uso de atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, **ALCINO MARIANO DA SILVA NETO** RG n°532157-3 SSEP/RR, CPF nº 039.697.352-38, ao Cargo em Comissão de Secretário da Junta de Serviço Militar deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR
Em 01de abril de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz do Anauá/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:D930E381

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2025

Processo n° 051/2024 – SEMED.
Chamada Pública Nº.001/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº 06.086.732/0001-22
Contratada: Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Estado de Roraima/RR
CNPJ: 07.377.008/0001-10
Objeto: Eventual contratação do fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar.
Fonte de Recursos: RP e PNAE.
Função Programática: 12 361 3000 2015 0000/ 12 306 3100 2011 0000/ 12 306 3100 2012 0000/ 12 306 3100 2013 0000/ 12 306 3100 2014 0000/ 12 361 3100 2009 0000/ 12 361 3000 2015
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.
Valor total estimado: R$ 1.440.000,08
Vigência: 12 meses (doze meses) a contar da data de assinatura
Data de Assinatura: 09 de abril de 2025.
Canta/RR, 09 de abril de 2025.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário em Exercício Educação de Cantá-RR

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A5C30323

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 24 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal de contrato para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora Gracinete Tobias Lima, Matricula nº 1228-2 **como Fiscal de Contrato** nº 012/2025, cujo Objeto: Eventual contratação do fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, nos termos da lei nº 11.947/2009, para os alunos matriculados na rede de ensino público do município de Cantá/RR

Art. 2º - A servidora ora designada, não será remunerada por esta atividade, recebendo apenas a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, em 09 de abril de 2025.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Decreto nº117/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D3A39546

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um gestor de contrato para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor Igor Nascimento Rodrigues, Matricula nº 30365-2 **como Gestor de Contrato** nº 012/2025, cujo Objeto: Eventual contratação do fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, nos termos da lei nº 11.947/2009, para os alunos matriculados na rede de ensino público do município de Cantá/RR.

Art. 2º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, recebendo apenas a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, em 09 de abril de 2025.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Decreto nº117/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:672B92AE

GABINETE
SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 020/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 10 de abril de 2025, em viagem destinada a realização de visitas Domiciliares a famílias de vulnerabilidade social, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social do Município de Cantá - RR, fazendo jus a ½ diária.

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Maria Eduarda Ernest Vieira Nobrega	Assistente social -CRAS	Vilas: Vila Central, Vic. 03, Cofiança e Serra	10/04/2025

Maria Aldira Ferreira Guedes	**Psicóloga**	**Grande II, Município de Canta – RR,**	
Erasmo Paixão Pontes	**Motorista - SAAS**		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 09 de abril de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto – Nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EBDF0384

GABINETE
DECRETO Nº 135, DE 09 DE ABRIL DE 2025

EXONERA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor IGOR NASCIMENTO RODRIGUES, inscrito no CPF **02X.XXX.XXX-06**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação Interino,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 10 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:54A3B391

GABINETE
DECRETO Nº 136, DE 09 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor IGOR NASCIMENTO RODRIGUES, inscrito no CPF **02X.XXX.XXX-06**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 10 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:51965C2F

GABINETE
DECRETO Nº 137, DE 09 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora ANA MARTA COSTA DE CASTRO, inscrito no CPF **37X.XXX.XXX-15**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 10 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E19A598F

GABINETE
PORTARIA Nº 005/2025/GAB

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,**Resolve:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento da servidora **SELMA APARECIDA DE SÁ**, no período de **10/04/2025 a 11/04/2025,** no município de Boa Vista, para participar do curso **"Segregação dos Investimentos Financeiros Destinados à Primeira Infância nos Instrumentos de Planejamento: (PPA, LDO e LOA)", no Plenário do Tribunal Contas do Estado Roraima,** fazendo jus a 1,5.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 09 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EF259C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 026/2025/SEMED/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores ***Judemax da Cruz Mota e Walnder Fran Maia Martins***, em viagem as escolas municipais das áreas Indígenas e região do Taboca: Tiradentes, Germano Silva Pena, Maria Teodoro Viana, Profº Leomar Cruz Cadete e Edivaldo Thomaz Manoel, entre os dias 14, 15, 16, e 17 de abril de 2025, para realizar serviços de roçagem e manutenção de serviços gerais nas escolas acima citado, fazendo jus a 3,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cantá - RR, 09 de abril de 2025

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação Interino
Dec. nº 117/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:6D5D8B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 027/2025/SEMED/PMC
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 037/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores ***Antônio Carlos de Oliveira de Sousa e Hamintas Teixeira Almeida***, em viagem as escolas municipais das áreas Indígenas e região do Taboca: Tiradentes, Germano Silva Pena, Maria Teodoro Viana, Profº Leomar Cruz Cadete, Edivaldo Thomaz Manoel e Vovó Mª Madalena, entre os dias 14, 15, 16 e 17 de abril de 2025, para realizar serviços de levantamento de rotas de transporte escolar da rede municipal, fazendo jus a 3,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 09 de abril de 2025.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação Interino
Dec. nº 117/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:D73FD81D

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Bonfim, RR, 8 de abril de 2025.

DADOS DO AVISO	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 040/2025	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	**Até dia 15 de abril de 2025, às 13:30h**
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Manaus (AM)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENOS DE HABILITAÇÃO	camaramunicipalbonfim@gmail.com.br

Anexos deste aviso:

ANEXO I	PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO II	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número de ordem	DISPENSA Nº	**016/2025**
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	**040/2025**
Repartição interessada	PRESIDÊNCIA	
Setor	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	

REGÊNCIA LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II.

OBJETO

2.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestar serviços de Aluguel de equipamento para escritório do tipo impressora com recarga de cartuchos, para atender os gabinetes dos parlamentares, conforme especificações do Termo de Referência.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Só será permitido um representante por empresa;
Essa contratação é sem a interverniência de corretor.

Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal n° 14.133/21;
Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão n° 746/2014 - TCU Plenário);
Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei n° 14.133/21.
Aquele que não atenda às condições deste Aviso e seus anexos;
Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a dispensa versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da Dispensa, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
Agente público do órgão ou entidade licitante;
Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
Não há impedimento de participação na contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea.
A vedação de impedimento estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa advinda da execução do objeto desta licitação correrá por conta do crédito orçamentário sob a classificação funcional programática e categoria econômica abaixo discriminada:
Função/Programa/Sub-Programa: 01.031.0100.2001.0000
Unidade Orçamentária: 010100
Elemento Despesas: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1.1 Local de Entrega da Proposta: Câmara Municipal de Bonfim – Rua XV de Novembro, nº 58, Centro, em Bonfim, RR. e também pelo e-mail camaramunicipalbonfim@gmail.com

PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberto por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima.

A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: camaramunicipalbonfim@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025 ou entregues na sala da secretaria administrativa da Câmara Municipal de Bonfim no horário e prazo estabelecidos.

Todos os e-mails serão respondidos como recebidos. É obrigação da licitante interessada confirmar o seu envio/recebimento. A Câmara Municipal de Bonfim não se responsabiliza pelo não recebimento da proposta e dos documentos solicitados.

PRAZO DE ENTREGA (PROPOSTA E DOCUMENTOS):

Data de início de recebimento de propostas:10 de abril de 2025, 08h00(horário de Manaus).
Data fim de recebimento de propostas: 15 de abril de 2025, 13h30(horário de Manaus).
PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços **deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos**.
A proposta **deverá** ser redigida em papel timbrado da licitante interessada **em conformidade com o ANEXO I** deste aviso, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado.
O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma para todos os efeitos. Sendo apresentado prazo inferior, ou não sendo apresentado o prazo, o prazo de 60 (sessenta) dias valerá para todos os efeitos, salvo se o prazo apresentado for superior a sessenta dias. Neste caso, prevalecerá o prazo maior. De qualquer forma, é facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada. Bem como aquela que não apresente marca e modelo (quando exigíveis) ou apresente mais de uma marca ou modelo para o mesmo objeto.

Os preços ofertados **não poderão exceder os preços máximos**, neste Aviso, no valor mensal de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), e valor anual de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), para o lote I; e no valor unitário de R$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos), e valor total de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), para o lote II.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos **relacionados no Anexo II** com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

PROPOSTAS DE PREÇOS
As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

HABILITAÇÃO
Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

Será inabilitado o interessado que não atender as condições do Aviso e seus anexos.

OBRIGAÇÕES, INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

9.1 **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos; bem como as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.4 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo O OBJETO demandado, cuja quantidade e qualidade deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens/produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
9.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.20 **OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

9.21 O licitante deve estar ciente de que, para participar do processo de dispensa de licitação ou ser contratado, apenas os documentos e informações que contenham dados pessoais e da pessoa jurídica exigidos por força da Lei serão solicitados. Os dados obtidos serão incorporados ao processo administrativo e utilizados na elaboração de contratos, empenhos, pagamentos e todas as atividades necessárias para garantir a perfeita execução e pagamento do objeto. É importante ressaltar que os contratos celebrados pela Câmara Municipal de Bonfim são integralmente divulgados no Portal de Transparência, assim como todos os demais atos relacionados ao processo, que também são publicados nos sites oficiais e na imprensa oficial.

9.22 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.22.1 São obrigações do Contratante:

9.22.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.22.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
9.22.4 Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
9.22.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
9.22.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.22.7 Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
9.22.8 Aplicar a Contratada, sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
9.22.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
9.22.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.22.11 Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
9.22.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
Multa:
moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante;
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação .
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

O presente Aviso poderá ser revogado, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O presente Aviso poderá ser anulado, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de oficio ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela CÂMARA DE VEREADORES.

Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes disposições:
Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:
a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

11.1 O licitante/contratante deve observar e a contratada deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo- lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:
prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

DA VIGÊNCIA

Vigência do contrato / da Proposta: a vigência do contrato vincula-se à vigência da Proposta que deverá ser da data de sua assinatura.

12.2 Nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021 os contratos de serviços contínuos, quando for o caso, poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

DA APROVAÇÃO DESTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	Bonfim, RR, 8 de abril de 2025.
	GLENDA MARIANE PEIXOTO TRAJANO
	Agente de Contratação
	DESPACHO
	APROVO, na íntegra, esse AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
	ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
	Presidente

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da empresa e de seu representante legal:
Empresa:
RAZÃO SOCIAL: XXX
CNPJ: XXX
PROCESSO Nº.: XXX
DISPENSA Nº.: XXX

Item	**Especificação do Serviço/Material**	**Und**	**Qtd**	**Modelo/marca/descrição do produto**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Aluguel de **10 (dez)** equipamentos do tipo impressora para escritório, com velocidade de impressão não inferior a 22 PPM (A4), bandeja de alimentação com capacidade para 150 ou mais folhas na bandeja, impressão rápida e de alta qualidade, com impressões por cilindro, cartucho ou refil com capacidade de pelo menos 1600 páginas ou mais, para atender os gabinetes dos parlamentares.	Serv	12 meses			
02	Aquisição de cartuchos compatível Às impressoras locadas com recarga de cartuchos, para atender	Unidade	120			
	VALOR TOTAL:					

Validade da proposta:

Representante Legal:
Nome: xxx
Endereço: xxx Cidade: xxx UF: xxx
Cargo/função: xxx
CPF: xxx
Carteira de identidade nº: xxx Expedição: xxx
Naturalidade: xxx Nacionalidade: xxx

Declaramos que estamos de acordo com as condições do aviso de dispensa, minuta de contrato e seus anexos. **Declaramos** essa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local/Data: xxx

Indicação da forma de pagamento:

BOLETO ( )	**DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE ( )**	
	BANCO	
	AGÊNCIA	
	Nº DA CONTA	
	FAVORECIDO	

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÕES

A documentação referida a seguir poderá ser:

apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Na análise da proposta, a fabricante e a descrição do equipamento devem ser compatíveis com as exigências técnicas, sob pena de desclassificação da proposta.

Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto da DISPENSA são os seguintes:

A – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

B – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Documentação pessoal do sócio;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **CNPJ**/MF;

Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

Prova de regularidade com débitos relativos aos **Tributos Federais** e à dívida ativa da **União**;

d) Prova de regularidade para com o **FGTS** – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei n° 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS(CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";

e) Prova de regularidade **Trabalhista**, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

f) Prova de regularidade de Débitos da **Fazenda Municipal** (CND) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;

g) As **provas de regularidades** poderão ser Certidões Negativas de Débitos ou Certidões Positivas com efeitos de Negativas.

Certidão de registro cadastral emitido por órgão competente com validade na data da realização desta Dispensa.

Declaração com validade na data da realização desta Dispensa emitida pelo Sicaf.

Declaração de idoneidade e apresentar a comprovação de situação REGULAR da licitante junto ao Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao portal da Transparência, bem como a existência de impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato improbidade administrativa, disponível no site do CNJ, sob pena de inabilitação da mesma no processo de contratação (http://www.portaldatransparencia.gov.br /ceis e http://www.cnj.jus.br).

C – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Será exigida da licitante em recuperação judicial a comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101, de 2005.

Apresentação do Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, que comprove a boa situação financeira da empresa. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e se encontrar para pesquisa no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF.
No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
Fica dispensado o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais para o Microempreendedor no caso de MEI.

D – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

E – DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portadora da Carteira de Identidade nº. ....., CPF nº. ....., DECLARA, para os devidos fins que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
( ).

.....
(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portadora da Carteira de Identidade nº. ....., CPF nº. ....., DECLARA, para os devidos fins, que compareceu na Câmara de Vereadores de Bonfim/RR, no dia xx de xx de 2025, Às xx, e lá pode conhecer o ambiente, as estruturas, o acesso, as dificuldades para execução do objeto, de modo que será possível a realização e execução na íntegra do objeto do contrato, no caso de contratação.

.....
(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:045EB953

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MUNICÍPIO DE NORMANDIA 2025- 2028

Normandia/RR- 2025

MUNICÍPIO DE NORMANDIA

Wenston Paulino Berto Raposo Veralice Oliveira
Prefeito Municipal de Normandia Vice-Prefeita Municipal de Normandia

CAISAN MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Sara Araújo dos Santos
Suplente: Rhoâny Beatriz Pereira Lustosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Titular: João Menezes da Silva Neto
Suplente: Jéssica Karine Raposo Costa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Pérola Maria Viana de Araújo Freitas
Suplente: Daniel Teixeira de Pinho

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE: Associação de Mulheres Rurais de Normandia - ASMURN
Titular: Elexsandra Cavalcante Barbalho
Suplente: Maria de Fátima da Silva

ENTIDADE: Associação MAIKAN WERIN – Comunidade Raposa I
Titular: Cleocimar da Silva Raposo
Suplente: Lelibeth da Silva Salazar

ENTIDADE: Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima - SODIURR
Titular: Gervais Pereira
Suplente: Diliana Frederico de Souza

ENTIDADE: Cooperativa Agropecuária Vale do Maú - COOPVALEM
Titular: Afonso Nivaldo de Souza
Suplente: Warlison dos Santos Martins

ENTIDADE: Igreja Evangélica Assembleia de Deus Internacional
Titular: Jorgete Gonçalves da Silva
Suplente: Luziê Miranda

ENTIDADE: Grupo de Mulheres Arenta – Comunidade Napoleão
Titular: Esdras Raposo
Suplente: Rosilene Sampaio

APOIO TÉCNICO ESTADUAL

Rita Maria Lima de Mello - Secretária Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN /RR;
Kalyka Pinho Peixoto - Assistente Executivo – CAISAN/Setrabes;
Ane Serra Baú - – CAISAN/Setrabes
Aldecy de Sousa Oliveira - Gerente de Projetos na CESAN/Setrabes
Iranir Monteiro da Silva - Assistente de Gabinete – CESAN/Setrabes
Bruna Eleres do Nascimento - Secretaria de Estado da Educação
Oseás Viana Ribeiro - Setrabes
Yoná Suanny S. Sampaio - SEADI
Fabrício Araújo Costa - Setrabes
Arinaldo Costa da Paz - SEADI
Harisson Almeida - SEADI

SIGLAS

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
PLANSAN – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CNSAN - Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS – Centro de Referência em Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializada em Assistência Social
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PBF – Programa Bolsa Família
IDHAA – Índice de Desenvolvimento Humano a uma Alimentação Adequada;
IDH- Índice de Desenvolvimento Humano
LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PSE – Programa Saúde na Escola
SUS – Sistema Único de Saúde
UBS – Unidade Básica de Saúde

2. APRESENTAÇÃO

O município de Normandia comprometido com a Política Nacional da Segurança Alimentar e Nutricional em conformidade com o Art.2º da LOSAN que conceituou de forma ampla, a alimentação adequada como um Direito Humano, inerente a dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações necessários para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, apresenta o 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2025-2028 (I PLAMSAN).

O presente Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é uma conquista política e social importante, e mostra o fortalecimento de um trabalho intersetorial integrado com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-RR), tendo como destaque a participação dos vários segmentos da Administração Pública Direta Municipal, como também da sociedade civil organizada e outras.

O maior desafio para a efetivação do plano será a construção e envolvimento das Políticas Públicas voltadas à consolidação da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é caracterizado como um processo dinâmico e participativo, sendo assim, este documento permite a revisão permanente dos objetivos, prioridades, estratégias e ações que contribuam para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar, conforme previsto e regulamentado pela Lei Federal nº 11.346 de 2006.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um resultado de uma construção coletiva, para o quadriênio (2025/2028), estando às diretrizes em consonância com o Plano Nacional, tendo como objetivo melhorar as condições de acesso e permanência a alimentação adequada.

O Plano Municipal de Segurança alimentar e Nutricional ainda institui que o cumprimento das diretrizes estabelecidas deverá ser monitorado e sua eficácia avaliada, desde sua implementação até seu formato delineado, para com isso garantir que as estratégias públicas para promover o direito à alimentação adequada, fortalecimento da agricultura familiar, abastecimento e atendimento das populações em situação de vulnerabilidade, tenham sido atingidas através da mobilização coletiva e intersetorial integrando e articulando os esforços entre as várias áreas do Governo e da Sociedade Civil.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-RR), será a responsável pelo acompanhamento e avaliação do PLAMSAN, propondo adequação sempre que necessário.

3.INTRODUÇÃO

Normandia é um município do estado brasileiro de Roraima.

O nome do município é uma homenagem à região da Normandia (na França), nome este dado por Maurice Marcel Habert a seu sítio que se tornou vila, cidade e posteriormente município. Criado pela Lei Federal nº 7.009, 1 de julho de 1982, com terras desmembradas do município da Capital do

Estado. Possui uma área de 6.959,87Km² e está distante 185 km da capital. Faz fronteira com a Guiana e limites com os municípios de Boa Vista, Pacaraima, Bonfim e Uiramutã.
A população estimada em 2024 foi de 15.744 habitantes, segundo o IBGE. A única localidade não-indígena do município é sua própria sede.
Segundo a raça/cor, a composição populacional é formada por indígenas (76,1%), parda (19,9%), preta (1,0%) e amarelo (0,01%).
O Município de Normandia possui uma estrutura política administrativa composta pelo Poder Executivo, chefiado por um Prefeito eleito por sufrágio universal, o qual é auxiliado diretamente por secretários municipais nomeados por ele, e pelo Poder Legislativo, institucionalizado pela Câmara Municipal de Normandia, órgão colegiado de representação dos munícipes que é composto por 9 vereadores também eleitos por sufrágio universal.
Atuais autoridades municipais de Normandia
Prefeito: Wenston Paulino Berto Raposo "Dr Raposo"
Vice-prefeita: Veralice Lima de Oliveira
Presidente da Câmara: Fernando Ribeiro
As principais fontes de renda são:
Criação de gado e peixe
Agricultura (melancia, banana, mandioca e arroz)
Turismo (lago caracaranã)
Na saúde, existe um hospital público (chamado de *Hospital Ruth Quitéria*) com 22 leitos, 01 Posto de Saúde na Sede do Município e vários postos nas Comunidades Indígenas.
Existem no município 84 escolas de ensino fundamental e 15 de ensino médio, segundo IBGE.
Este município conta com um sistema de distribuição de água, energia elétrica, agência dos correios, agência bancária e rede telefônica.
O município abriga também um pelotão especial de fronteiras subordinado à Brigada de Infantaria de Selva, cuja sede fica em Boa Vista
A ligação entre a sede do município de Normandia com Boa Vista se dá pela rodovia BR-401, havendo uma distância de 185km entre as cidades.
Há uma pista de pouso no município que é administrado por um pelotão do exército subordinado à Brigada de Infantaria de Selva.
*Fonte:
WIKIPÉDIA; ASIS; IBGE – Censo demográfico 2022
4. OBJETIVO
Tem por objetivo formular e implementar políticas e planos de Segurança Alimentar e Nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da Segurança Alimentar Nutricional no município , com ações que vão desde o campo do fomento à produção, até a comercialização, distribuição e consumo de alimentos saudáveis como forma de garantia do Direito Humano a alimentação adequada e o combate a todas as formas de má nutrição.
Assegurar o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

5.**CONTEXTUALIZAÇÃO/DIAGNÓSTICO**
O Direito Humano à Alimentação Adequada é um direito de todos os cidadãos, e é também obrigação do Estado – tanto em âmbito federal, estadual e municipal. O Estado tem a obrigação de respeitar, proteger, promover e prover esse direito, que está no artigo 6° da Constituição Federal do Brasil (CF/1988, art. 6º).
Conforme o Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional - INSAN com foco na desnutrição a partir da análise do Cadastro Único do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e nutricional (SISVAN) e do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena –SIASI 2016, o Município de Normandia encontra-se no Mapa do INSAN em nível alto, significando que há preocupação com acesso aos alimentos no futuro e já se verifica comprometimento da qualidade da alimentação , ou os adultos da família assumem estratégias para manter uma quantidade mínima de alimentos disponível aos seus integrantes.
Distribuição da população no Cadastro Único e taxa percentual de pessoas cadastradas – municípios de Normandia

População	Pessoas no CadÚnico	Famílias Cadastradas	Famílias em situação de pobreza	Famílias de baixa renda	Família acima de ½ salário
15.744	13.696	3.856	2.776 (72%)	605 (16%)	475 (12%)

ECONOMIA DE NORMANDIA:
Em 2021, o PIB per capita era de R$ 17.232,37. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 12 de 15 entre os municípios do estado e na 3463 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2023 era de 93,22%, o que o colocava na posição 2 de 15 entre os municípios do estado e na 1018 de 5570. Em 2023, o total de receitas realizadas foi de R$ 84.789.393,27 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R$ 84.387.395,68 (x1000). Isso deixa o município nas posições 11 e 10 de 15 entre os municípios do estado e na 2218 e 2108 de 5570 entre todos os municípios.

PIB per capita[2021]	**17.232,37R$**	
	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)[2010]	**0,594**
	Total de receitas brutas realizadas[2023]	**84.789.393,27R$**
	Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas)[2023]	**93,22%**
	Total de despesas brutas empenhadas[2023]	**84.387.395,68R$**

População
Em 2022, a população era de 13.986 habitantes e a densidade demográfica era de 2,01 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 8 e 6 de 15. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2332 e 5345 de 5570.

População no último censo[2022]	**13.986pessoas**	
	População estimada[2024]	**15.744pessoas**
	Densidade demográfica[2022]	**2,01habitante por quilômetro quadrado**

Trabalho e Rendimento

Salário médio mensal dos trabalhadores formais[2022]	1,8salários-mínimos	
	Pessoal ocupado[2022]	1.093pessoas
	População ocupada[2022]	7,81%
	Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário-mínimo[2010]	48,7%

Educação

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 87,3%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 11 de 15. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 5504 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,6 e para os anos finais, de 3,5. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 5 e 9 de 15. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4790 e 5091 de 5570.

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade[2010]	87,3%	
	IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública)[2023]	4,6
	IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública)[2023]	3,5
	Matrículas no ensino fundamental[2023]	4.058matrículas
	Matrículas no ensino médio[2023]	872matrículas
	Docentes no ensino fundamental[2023]	341docentes
	Docentes no ensino médio[2023]	150docentes
	Número de estabelecimentos de ensino fundamental[2023]	84escolas
	Número de estabelecimentos de ensino médio[2023]	15escolas

Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 13,48 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 135,9 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 11 de 15 e 3 de 15, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2229 de 5570 e 481 de 5570, respectivamente.

Mortalidade Infantil[2022]	13,48óbitos por mil nascidos vivos	
	Internações por diarreia pelo SUS[2022]	135,9internações por 100 mil habitantes
	Estabelecimentos de Saúde SUS[2009]	58estabelecimentos

Meio Ambiente

Apresenta 13,3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 50,9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 10 de 15, 3 de 15 e 14 de 15, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4106 de 5570, 4098 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

Área urbanizada[2019]	14,11km²	
	Esgotamento sanitário adequado[2010]	13,3%
	Arborização de vias públicas[2010]	50,9%
	Urbanização de vias públicas[2010]	0%
	População exposta ao risco[2010]	Sem dados
	Bioma predominante[2024]	Amazônia
	Sistema Costeiro-Marinho[2019]	Não pertence

Território

Em 2023, a área do município era de 6.959,868 km², o que o coloca na posição 12 de 15 entre os municípios do estado e 204 de 5570 entre todos os municípios**.**

Área da unidade territorial[2023]	6.959,868km²	
	Hierarquia urbana[2018]	Centro Local (5)
	Região de Influência[2018]	Boa Vista - Capital Regional C (2C)
	Região intermediária[2021]	Boa Vista
	Região imediata[2021]	Pacaraima
	Mesorregião[2021]	Norte de Roraima

	Microrregião[2021]	**Nordeste de Roraima**

Pessoas Indígenas (2022)

Percentual da população residente	**89,09%**			**%**
Local do domicílio				
Em terras indígenas	**10.125**			**pessoas**
Fora de terras indígenas	**2.335**			**pessoas**
Quesito de declaração indígena				
Cor ou raça indígena	**10.646**			**pessoas**
Se considera indígena	**1.814**			**pessoas**
Idade				
Idade mediana	**16**			**anos**
Índice de envelhecimento (Pessoas de 60 anos ou mais para cada pessoa de 14 anos ou menos)	**10,44**			
Pessoas indígenas de 60 anos ou mais de idade	**605**			**pessoas**
Pessoas indígenas de 0 a 14 anos de idade	**5.796**			**pessoas**
Sexo				
Masculino	**6.396**			**pessoas**
Feminino	**6.064**			**pessoas**
Razão de sexo	**105,47**			

*Fonte:
https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/alto-alegre/panorama
https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/alto-alegre/historico
https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rr/normandia/pesquisa/10102/122229

GESTÃO MUNICIPAL
PREFEITO: Wenston Paulino Berto Raposo
ENDEREÇO DA PREFEITURA: Rua Manoel Amâncio, 03 – Centro
CEP:69355-000
CNPJ:04.056.222/0001-87
SITE PREFEITURA
https://www.transparencia.normandia.rr.gov.br/

6. DESAFIOS EM RELAÇÃO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
A segurança alimentar e nutricional enfrenta desafios comodesigualdades sociais, mudanças climáticas, desperdício de alimentos e falta de acesso a alimentos saudáveis.
Desigualdades sociais

• Desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero
• Baixa renda, que limita o acesso a alimentos de qualidade

Mudanças climáticas
• Mudanças climáticas, escassez de água e degradação do solo

Desperdício de alimentos

• Desperdício de alimentos, que agrava o problema da fome

Falta de acesso a alimentos saudáveis

• Falta de acesso a alimentos saudáveis em ambientes não obesogênicos
• Alta prevalência de alimentos ultraprocessados
• Falta de educação alimentar

Políticas públicas

• Gestão orçamentária do financiamento das ações de alimentação e nutrição
• Cobertura e utilização do SISVAN
• Estratégias para o enfrentamento das DCNT
• Prevenção do sobrepeso, da obesidade e das carências nutricionais

Soluções

• Políticas públicas para uma alimentação saudável
• Promoção da agricultura familiar
• Programas de bem-estar
• Uso de rastreamento por GPS, sensores de temperatura e softwares de gestão de cadeia de suprimentos
• Investimento na infraestrutura de transporte
• Parcerias público-privadas

7.DIRETRIZES DO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
I -Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
II - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

IV - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art.3º, incisoI, do Decreto nº6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

VI - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

VII - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº11.346, de 15 de setembro de 2006; e
VIII- Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
MUNICÍPIO DE NORMANDIA

8.METAS (PLANO DE AÇÃO – 2025 A 2028)
EIXO 1: Ações de promoção do acesso universal a alimentação saudável e adequada com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional

AÇÃO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Atendimento emergencial a famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional, através de projetos ou programas que possam atender também famílias e pessoas em situação de calamidade pública e idosos garantidos por lei, com acompanhamento nutricional.	CONSEA/NORMANDIA SMAS / PBF SEC. SAÚDE SEC. EDUCAÇÃO	12 MESES	Comerciantes locais Parlamentares: Municipal; Estadual; Federal
Projeto de implantação de poços artesianos para melhorar a qualidade da irrigação das plantações	CONSEA/NORMANDIA SEC. AGRICULTURA	36 MESES	Parlamentares: Municipal; Estadual; Federal
Insumos fertilizantes e sementes; apoio técnico para orientações e oferta de cursos para compostagem e suporte no intensão para além da quantidade a qualidade das plantações	CONSEA/NORMANDIA SEC.AGRICULTURA IATE EMBRAPA	36 MESES	Municipal Estadual
Cozinhas comunitárias; aquisição de estrutura, capacitações e cursos culinários com objetivo de desenvolver a autonomia, para pessoas de baixa renda em estado de vulnerabilidade.	SMAS CONSEA/NORMANDIA SEC. AGRICULTURA SENAR	36 MESES	Municipal Estadual
Diversificar a produção na Agricultura e fortalecer a agricultura familiar.	CONSEA/NORMANDIA SEC. AGRICULTURA EMBRAPA	36 MESES	Municipal Estadual
Horta agroecológicas – produção de frutas e hortaliças – Embrapa Hortas Orgânicas e Comunitárias	CONSEA/NORMANDIA EMBRAPA	36 MESES	Estadual
Hortas Escolares (roça individuais e comunitárias	CONSEA/NORMANDIA SEC. EDUCAÇÃO COMUNIDADES INDÍGENAS	36 MESES	Municipal Câmara de vereados do município
Incentiva a feira livre e populares	CONSEA/NORMANDIA AGRICULTORES LOCAIS PREFEITURA SEC. AGRICULTURA	36 MESES	Municipal
Projeto de implantação do "Leite é vínculo e saúde" com o objetivo de combater a desnutrição infantil, com entrega deleite para as crianças de 0 a 6 meses, em situação de desnutrição e vulnerabilidade social.	CONSEA/NORMANDIA SEC. SAÚDE SEC. EDUCAÇÃO SMAS	36 MESES	Parlamentares: Municipal Estadual
Efetivar a fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, através do COMSEA	CONSEA/NORMANDIA	36 MESES	MUNICIPAL

EIXO 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração. Processamento e distribuição de alimentos.

AÇÃO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Entrega de Títulos definitivos para regularização fundiária para os agricultores em parceria com a Prefeitura e Estado	CONSEA/NORMANDIA SEC. AGRICULTURA PREFEITURA	36 MESES	Municipal
Fechar termo de cooperação com IATE para cursos de capacitação para os servidores da SEMAGRI, agricultores familiar, produtores e indígenas para serem multiplicadores dentro das comunidades indígenas.	CONSEA/NORMANDIA IATE SEC. AGRICULTURA	36 MESES	Municipal Estadual
Investir em locais para armazenamento de produção dentro das comunidades.	CONSEA/NORMANDIA SEC. AGRICULTURA	36 MESES	Municipal Estadual
Criar certificação que comprove a qualidade ao produto entregue nas escolas e entidades, através do MAPA e ADER	CONSEA/NORMANDIA IATE SEC. AGRICULTURA	36 MESES	Municipal Estadual
Incluir no calendário municipal data alusiva a agricultura familiar, promovendo feiras livres	CONSEA/NORMANDIA	24 MESES	Municipal

EIXO 3: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

AÇÃO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇAÕ	FONTE DE RECURSOS
Ministrar palestras a todas as comunidades e escolas sobre Educação Alimentar saudável, por meio de campanhas de conscientização sobre Segurança alimentar	CONSEA/NORMANDIA SEC. SAÚDE SMAS	24 MESES	Municipal
Realizar capacitação para as comunidades em geral sobre manuseio de alimentação saudável	CONSEA/NORMANDIA SENAR SEBRAE	24 MESES	Municipal
Visita técnica ao ar livre em campos de lavoura educacional	CONSEA/NORMANDIA IATE SEC. AGRICULTURA	24 MESES	MUNICIPAL
Orientação alimentar com as pessoas idosas e com comorbidades, através de	COMSEA	24 MESES	MUNICIPAL

nutricionista com periodicidade a cada 3 meses	SEC. EDUCAÇÃO SEC. SAÚDE		
Capacitação para merendeiras de todo o Município , através de alimentos produzidos nas hortas.	COMSEA SMAS SENAR	24 MESES	MUNICIPAL

EIXO 4: **Promoção, universaliza e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art.3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;**

AÇÃO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇAÕ	FONTE DE RECURSOS
Desenvolver projeto de apoio financeiro ao pequeno produtor, perante o poder público	CONSEA/NORMANDIA	36 MESES	MUNICIPAL ESTADUAL
Reconhecimento dos territórios indígenas, produtivas, certificando-as com seus selos de produção municipal	CONSEA/NORMANDIA	36 MESES	MUNICIPAL
Efetivar de fato os programas de aquisição de alimentos como PAA, PNAE, desburocratizando-as para atender melhor as famílias da agricultura familiar e indígena, criando uma sala para atendimento direto com a emissão de CAF	CONSEA/NORMANDIA PREFEITURA	24 MESES	MUNICIPAL

EIXO 5: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde. De modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

AÇÃO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇAÕ	FONTE DE RECURSOS
Assessorar os municípios e acompanhar in loco as ações de SAN	CONSEA/NORMANDIA	24 MESES	MUNICIPAL
fiscalizar a comercialização de alimentos que entram nas escolas para incentivar alimentos saudáveis	CONSEA/NORMANDIA CAE	24 MESES	MUNICIPAL

EIXO 6: Promoção do acesso universal a água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

AÇÃO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇAÕ	FONTE DE RECURSOS
Implantar 3 poços e extensão da rede para poder melhorar o abastecimento de água (curto prazo) na sede do município	CONSEA/NORMANDIA SEC AGRICULTURA PREFEITURA	36 MESES	MUNICIPAL
Revitalização de captação, tratamento e distribuição de água do rio maú, (fiscalização)	CONSEA/NORMANDIA CAER PREFEITURA	24 MESES	MUNICIPAL ESTADUAL
Projeto de construção de cisternas, para captação de água vindo das montanhas que tem nascentes de água e das chuvas no período do inverno e que hoje abastecem precariamente as comunidades e sede onde existe um grande desperdício de água	CONSEA/NORMANDIA CAER AGRICULTURA	36 MESES	MUNICIPAL ESTADUAL

EIXO 7: Apoio a iniciativas de produção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006

AÇÃO	RESPONSÁVEL/PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇAÕ	FONTE DE RECURSOS
Feira gastronômica regional de alimentos saudáveis dentro do município	CONSEA/NORMANDIA PREFEITURA	24 MESES	MUNICIPAL
Aquisição de veículo para atender as comunidades de difícil acesso, levando a equipe técnica "Palestra Educativa"	CONSEA/NORMANDIA CÂMARA VEREADORES	24 MESES	Municipal Estadual Federal

9. GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANO

O CONSEA – Normandia - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é a instância responsável pela gestão e pelo monitoramento deste Plano, juntamente com a CAISAN Municipal e o conhecimento e apoio técnico das ações pela CAISAN Estadual de SAN.
O COMSEA tem o papel de fazer as mediações e interlocuções necessárias junto aos vários órgãos para garantir efetividade às ações, bem como articular a construção de pactos junto aos gestores municipais.
Após o lançamento oficial do Plano, o CONSEA/NORMANDIA desenvolverá um conjunto de atividades tendo em vista a criação de uma dinâmica permanente de acompanhamento e monitoramento às ações programadas.

10. RECURSOS

Cabem as Secretarias, Agências e Institutos municipais a alocação dos recursos necessários para a efetivação das ações.
No âmbito do Estado, devem ser criadas ações a fim de contemplar o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima, sendo que estas devem ser incluídas no Plano Plurianual Estadual, com recursos necessários para custear as ações.

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:0647D89B

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/25, REFERENTE AO EDITAL PSS 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024**, para a função de **CUIDADOR ESCOLAR (SEDE E COMUNIDADES)** abaixo relacionados, para apresentação dos documentos necessários (Anexo I) e assinatura do contrato, dia **11/04/2025 – Sexta - Feira**, no período de 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, Sito a Av. Maurício Habert, S/N°.

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
AUGUSTINA DA SILVA SOUZA	539.XXX.XXX-045	PLACA	CUIDADOR ESCOLAR	CONVOCADO
ADRIALE SILVA NASCIMENTO	930.XXX.XXX-00	KATISPERA	CUIDADOR ESCOLAR	CONVOCADO
SILAMAR SILVEIRA BATISTA	661.XXX.XXX-04	TESO VERMELHO	CUIDADOR ESCOLAR	CONVOCADO
ELTON DE CASTRO LIMA JUNIOR	033.XXX.XXX-27	SEDE	CUIDADOR ESCOLAR	CONVOCADO

PRESLEY CARVALHO DE LIRA	700.XXX.XXX-21	SEDE	CUIDADOR ESCOLAR	CONVOCADO

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:AA400CD2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/25, REFERENTE AO EDITAL PSS 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024**, para a função de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (COMUNIDADES)** abaixo relacionados, para apresentação dos documentos necessários (Anexo I) e assinatura do contrato, dia **11/04/2025 – Sexta - Feira**, no período de 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, Sito a Av. Maurício Habert, S/N°.

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
LORRANY NEILA SOUZA SOARES	032.XXX.XXX-92	GUARIBA	PROFESSOR	CONVOCADO

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:ADA42BD5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, nomeada pela **PORTARIA 082/2025/SMECEL, de 07 de fevereiro de 2025**;
RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição, os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, para a função de **BANHISTA - COMUNIDADES**, os candidatos abaixo relacionados:

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
REURIENE ALVES RAPOSO	033.XXX.XXX-55	SANTA MARIA	BANHISTA	CONVOCADO

Art. 2º - Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia **11/04/2025 – Sexta - Feira**, das 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Av. Maurício Habert, S/N°, os documentos constantes no anexo I:

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:6CC91CAD

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, nomeada pela **PORTARIA 082/2025/SMECEL, de 07 de fevereiro de 2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição, os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - COMUNIDADES**, os candidatos abaixo relacionados:

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
NALINIA PEREIRA	700.XXX.XXX- 21	SANTA RITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	CONVOCADO
JOÉLIA DE SOUZA CLARINDO	926.XXX.XXX-49	CAMARÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	CONVOCADO

Art. 2º - Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia **11/04/2025 – Sexta - Feira**, das 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Av. Maurício Habert, S/N°, os documentos constantes no anexo I:

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:86172395

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER do Município **de NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, nomeada pela **PORTARIA 082/2025/SMECEL, de 07 de fevereiro de 2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição, os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025**, para a função de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - COMUNIDADES**, os candidatos abaixo relacionados:

NOME DO CANDIDATO	CPF	LOCALIDADE	CARGO	SITUAÇÃO
JOSELSON RAMOS CONSTANTINO	079.XXX.XXX-10	PERDIZ	PROFESSOR	CONVOCADO
DANIEL DA SILVA ALVES	901.XXX.XXX- 20	SÃO PEDRO	PROFESSOR	CONVOCADO

Art. 2º - Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia **11/04/2025 – Sexta - Feira**, das 08:00 às 14:00 horas, no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Av. Maurício Habert, S/N°, os documentos constantes no anexo I:

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:8E527BAE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025: PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 -
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no município de Caracaraí.
Deste modo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportotorna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

INFORMAÇÕES GERAIS
Objeto do Edital
O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do município de Caracaraí observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao município de Caracaraí. O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.
Quantidade de agentes culturais a serem premiados
Serão premiados 10 agentes culturais.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.
Valor da premiação
Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.
O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.
O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.
O valor total deste edital é de R$103.206,66 (Cento e três mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos)
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	Programa	Elemento de Despesa	Fonte
001	3920013136	33.90.36.00	510

Prazo de inscrição
De 00:01 horas do dia 07/04/2025 até 23:59 horas do dia 18/04/2025

Quem pode participar
Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no município de Caracaraí há pelo menos dois (02) anos comprovados com comprovante de residência no ato da inscrição. Não serão aceitas propostas de agentes culturais residentes em outros municípios do estado de Roraima.
Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.
Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
II - sejam Chefes do Poder Executivo, Secretários Municipais, vereadores, do Poder Judiciário, (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).
O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.
Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.
Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em, no máximo 02 (dois) propostas, e poderá ser contemplado com no máximo uma premiações.
ETAPAS
Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Premiação Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

INSCRIÇÕES
Como se inscrever
O agente cultural deve encaminhar por meio de endereço eletrônico pnab@caracarai.rr.gov.br a seguinte documentação:
a) Formulário de inscrição (Anexo II);
b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Caracaraí, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
c) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.
O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.
Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

COTAS
Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
pessoas negras (pretas e pardas);
pessoas ribeirinhas;
pessoas com deficiência.
A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I. Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração. A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.
Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
Remanejamento das cotas
No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e

IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VI e Anexo VII.

5.6. Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato das inscrições incidindo nos efeitos legais em caso de verificação de irregularidade.

ETAPA DE SELEÇÃO

Quem analisa as candidaturas

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata. Farão parte desta comissão servidores indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Pareceristas Voluntários selecionados para este fim em edital específico.

Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

Análise das candidaturas

A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Caracaraí, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.

Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa

A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

Recursos na etapa de Seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial e site do município de Caracaraí.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao Presidente da Comissão de Avaliação instituída por Portaria do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.

Os recursos deverão ser enviados ao Presidente por meio de e-mail pnab@caracarai.rr.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial e site do município de Caracaraí.

ETAPA DE HABILITAÇÃO

Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio de e-mail pnab@caracarai.rr.gov.br os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União fornecida através do link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir

certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelaSecretaria de Estado da Fazenda disponível no link https://www.sefaz.rr.gov.br/cidadao/certidao-negativa e Secretaria Municipal de Finanças através dos links disponível no link https://caracarai.saatri.com.br/Inicio .

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

pertencentes a comunidade indígena e ribeirinhos;

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União fornecida através do link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir

IV - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelaSecretaria de Estado da Fazenda disponível no link https://www.sefaz.rr.gov.br/cidadao/certidao-negativa e Secretaria Municipal de Finanças através dos links disponível no link https://caracarai.saatri.com.br/Inicio

V - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):**
documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.
III - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União fornecida através do link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
IV - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelaSecretaria de Estado da Fazenda disponível no link https://www.sefaz.rr.gov.br/cidadao/certidao-negativa e Secretaria Municipal de Finanças através dos links disponível no link https://caracarai.saatri.com.br/Inicio
V - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recursos da etapa de Habilitação
Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao Presidente da Comissão de Avaliação, que deve ser apresentado por meio de e-mail pnab@caracarai.rr.gov.br no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para inicio da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial e Site do Município de Caracaraí. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL
Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.
DISPOSIÇÕES FINAIS

Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no sitepnab@caracarai.rr.gov.br . O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos as publicações noDiário Oficial e Site do Município e nas mídias sociais oficiais.
Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mailmail pnab@caracarai.rr.gov.br e telefone (95) 3532-1367. Os casos omissos ficarão a cargo doSecretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 365 dias após a publicação do resultado final.
Do Cronograma

ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
Publicação do edital	07 de abril de 2025	
Inscrição das propostas	07/04/2025	18/04/2025
Classificação Preliminar	28 de abril de 2025	
Recurso contra classificação preliminar	28/04/2025	30/05/2025
Classificação final	02/05/2025	
Convocação para fase de habilitação	05/05/2025	09/05/2025
Resultado da habilitação preliminar	12/05/2025	
Recurso contra habilitação preliminar	13/11/2024	15/05/2025
Seleção final	16/05/2025	
Processamento de Pagamento	19/05/2025	

Anexos do Edital
Este Edital é composto pelos seguintes anexos:
Anexo I – Categorias
Anexo II - Formulário de Inscrição
Anexo III - Critérios de seleção e bônus de pontuação
Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural
Anexo V - Termo de Premiação Cultural
Anexo VI - Autodeclaração Étnico-racial
Anexo VII - Autodeclaração para pessoa com deficiência
Anexo VIII – Formulário de Recurso

ANEXO I – CATEGORIAS
RECURSOS DO EDITAL
O presente edital possui valor total de 68.065,59 (Sessenta e oito mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) distribuídos da seguinte forma na categoria premiação prevista neste edital.
DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS/VAGAS
2.1 Categoria Premiação
2.1.1 - SEGMENTO ARTESANATO:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Ampla Concorrência	Cota Negros	Cotas Ribeirinhos	Valor total

Premiação por trajetória artística de artesãos	01	6.806,55	01	-	-	6.806,55
TOTAL DO ITEM					**R$** 6.806,55	

2.1.2 - SEGMENTO MÚSICA:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Ampla Concorrência	Cota Negros	Cotas Ribeirinhos	Valor total
Premiação por trajetória artística de cantores	02	6.806,55	01	01	-	13.613,11
Premiação por trajetória artística bandas e fanfarras	01	6.806,55	01	-	-	13.613,11
TOTAL DO ITEM				R$ 27.226,22		

2.1.3 . SEGMENTO CULTURAS POPULARES

Item	Quantidade	Valor Unitário	Ampla Concorrência	Cota Negros	Cotas Ribeirinhos	Valor total
Premiação por trajetória artística de quadrilhas juninas	02	6.806,55	01	01		13.613,11
Premiação por trajetória de Grupos Folclóricos	02	6.806,55	01	01		13.613,11
Premiação por trajetória de Blocos de carnaval	02	6.806,55	01	01		13.613,11
TOTAL DO ITEM			R$ 40.839,33			

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL
Você é pessoa física ou pessoa jurídica?
( ) Pessoa Física
( ) Pessoa Jurídica
DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:
(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)
Agência:
Conta:
Banco:
Vai concorrer às cotas?
( ) Sim ( ) Não
Se sim. Qual?
( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena
( ) Pessoa com deficiência

Escolha a categoria a que vai concorrer:

PARA PESSOA FÍSICA:
Nome Completo:
Nome social (se houver):
Nome artístico:
CPF:
RG:
Órgão expedidor e Estado:
Data de nascimento:
Gênero:
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa não binária
( ) Não informar
Raça/cor/etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela
Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Estado:

E-mail (caso possua):
Telefone:
Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?
( ) Não
( ) Sim

Caso tenha respondido "sim":
Nome do coletivo:
Ano de Criação:
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:
Em caso de representação de Coletivo sem CNPJ preencher o Anexo IV do Edital

_____
PARA PESSOA JURÍDICA:
Razão Social
Nome fantasia
CNPJ
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais
Nome do representante legal
CPF do representante legal
E-mail do representante legal
Telefone do representante legal
Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa não Binária
( ) Não informar
Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
Representante legal é pessoa com deficiência?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL
2.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?
Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

2.2 Como começou a sua trajetória cultural?
Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?
Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?
Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:
• Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
• Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
• Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
• Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		40

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
F	Agente cultural do gênero feminino	5
G	Agente cultural negro ou indígena	5
H	Agente cultural com deficiência	5
I	Agente cultural residente em comunidades ribeirinhas	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação**
J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a comunidades ribeirinhas	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

A pontuação final de cada candidatura será por média das notas atribuídas por cada avaliador.
Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
Maior idade
Maior tempo de vivência na categoria

Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL
GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE

IDENTIDADE:
CPF:
E-MAIL:
TELEFONE

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Caracaraí, RR, _____de agosto de 2025

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]
[DATA]

ANEXO V
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:
Nº DO CPF OU CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

Caracaraí, RR, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO AGENTE CULTURAL

ANEXO VI
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras ou pessoas indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é pessoa NEGRA OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VIi
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a **apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.**

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO viii
formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Avaliação,
Com base na **Etapa de Seleção** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:
_____.

Caracaraí, RR, ____ de _____de 2025

_____
Assinatura
NOME COMPLETO

formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE habilitação

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:

RECURSO:

À [INSERIR UNIDADE OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ETAPA DE HABILITAÇÃO],
Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:
_____.
Caracaraí, RR, ____ de _____de 2025

_____
Assinatura
NOME COMPLETO

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:03039B79

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR/TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAS
EDITAL 001/2025 PMC/SEMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas, da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, através do Ofício n° 016/GAB/PMC de 20 de março de 2025, nos termos do Art. 37 Inciso I e IX da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS/TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado **n° 001/2025-PMC/SEMAS** para provimento de contratação temporária para os cargos de técnicos de referência (CRAS e CREAS), Digitador Social e Orientadores sociais, para atender a secretaria e seus programas de ações sociais do município de Caroebe-RR:

ENSINO SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL (CRAS):

LOCAL	***CRAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE***			
CARGO	***ASSISTENTE SOCIAL - CRAS***			
Ampla Concorrência				
N° da Inscrição	***NOME DO CANDIDATO***	***Pontuação Total da Análise de Título***	***Critério de Desempate***	***CLASSIFICAÇÃO***
002	*MÔNICA OLIVEIRA DE SOUZA*	*90*	*-*	***1°***
003	*ANGELINA CRISTINA ALVES*	*69*	*-*	***2°***
001	*MARIA DO CARMO DE SOUZA DE SOUSA ARAUJO*	*48*	*-*	***3°***
004	*RONALDO FELIPE VIEIRA SOUSA*	*36*	*-*	***4°***

ENSINO SUPERIOR – PSICÓLOGO (CRAS):

LOCAL	***CRAS SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE***		
CARGO	***PSICÓLOGO - CRAS***		
Ampla Concorrência			
N° da Inscrição	***NOME DO CANDIDATO***	***Pontuação Total da Análise de Título***	***CLASSIFICAÇÃO***
001	*MARCELLE CAROLINA QUEIROZ DA SILVA*	*90*	***1°***

ENSINO SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL (CREAS):

LOCAL	***CREAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE***			
CARGO	***ASSISTENTE SOCIAL - CREAS***			
Ampla Concorrência				
N° da Inscrição	***NOME DO CANDIDATO***	***Pontuação Total da Análise de Título***	***Critério de Desempate***	***CLASSIFICAÇÃO***
002	*AMANDA BATISTA MOUTINHO*	*85*	*-*	***1°***
003	*LEILIANE NUNES CUNHA*	*75*	*-*	***2°***
001	*GIL LENE FORTALEZA TAVARES*	*51*	*-*	***3°***

ENSINO SUPERIOR – PSICÓLOGO (CREAS):

LOCAL	***CREAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE***		
CARGO	***ASSISTENTE SOCIAL - CREAS***		
Ampla Concorrência			
N° da Inscrição	***NOME DO CANDIDATO***	***Pontuação Total da Análise de Título***	***CLASSIFICAÇÃO***
001	*JOSÉ ROBERTO LINO DOS SANTOS*	*85*	***1°***

ENSINO MÉDIO – ORIENTADOR SOCIAL (SCFV):

LOCAL	***SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE***			
CARGO	***ORIENTADOR SOCIAL (SCFV)***			
Ampla Concorrência				
N° da Inscrição	***NOME DO CANDIDATO***	***Pontuação Total da Análise de Título***	***Critério de Desempate***	***CLASSIFICAÇÃO***
001	*LENILDE DA SILVA LIMA GRIGIO*	*64*	*Item 8.3 "Conforme Edital 001/2025 PMC/SEMAS*	***1°***
003	*FERNANDA DA SILVA MARTINS*	*64*	*Item 8.3 "Conforme Edital 001/2025 PMC/SEMAS*	***2°***
002	*GEANDSON GABRIEL RODRIGUES NASCIMENTO*	*58*	*-*	***3°***
005	*IVONE RITA MORAIS DA SILVA*	*54*	*-*	***4°***

008	*CARLA ANDRESSA CAETANO SILVA*	*44*	*-*	***5°***
007	*ROSILENE PEREIRA DE SOUZA*	*37*	*-*	***6°***
009	*ELISANGELA SIQUEIRA DOS SANTOS*	*30*	*Item 8.3 "Conforme Edital 001/2025 PMC/SEMAS*	***7°***
004	*MARCIANA MORAIS BOTAM DOS SANTOS*	*30*	*Item 8.3 "Conforme Edital 001/2025 PMC/SEMAS*	***8°***
006	*MARTA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA*	*30*	*Item 8.3 "Conforme Edital 001/2025 PMC/SEMAS*	***9°***

ENSINO MÉDIO – DIGITADOR SOCIAL (CRAS):

LOCAL	***CRAS SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE***			
CARGO	***DIGITADOR SOCIAL (CRAS)***			
Ampla Concorrência				
N° da Inscrição	***NOME DO CANDIDATO***	***Pontuação Total da Análise de Título***	***Critério de Desempate***	***CLASSIFICAÇÃO***
002	*KAUANNY DA COSTA REIS*	*94*	*-*	***1°***
001	*JAYNE DA SILVA DAMASCENA*	*40*	*-*	***2°***
003	*DIOMAR DA SILVA*	*30*	*-*	***3°***

Registrado pela Comissão Geral:

I – Eviane Melgaço Vidal– CRAS/PBF.
II – Erislan da Silva Sousa– Semas.
III - Fernanda Maíra Oliveira da Silva – PMC.
IV –Jeilan Bruno Alves Rodrigues – Semas.
V- Rozimeire Martins Bastos – Cras.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:C02AE6C9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.259.126,47	121.259.126,47	20.324.639,09	16,76	20.324.639,09	16,76	100.934.487,38
RECEITAS CORRENTES	41.891.010,90	41.891.010,90	13.822.588,90	33,00	13.822.588,90	33,00	28.068.422,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.773.797,87	1.773.797,87	541.232,71	30,51	541.232,71	30,51	1.232.565,16
Impostos	1.648.051,90	1.648.051,90	527.923,98	32,03	527.923,98	32,03	1.120.127,92
Taxas	125.745,97	125.745,97	13.308,73	10,58	13.308,73	10,58	112.437,24
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.782,90	22.782,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.782,90	22.782,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
RECEITA PATRIMONIAL	132.040,89	132.040,89	364.004,64	275,68	364.004,64	275,68	-231.963,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	132.040,89	132.040,89	364.004,64	275,68	364.004,64	275,68	-231.963,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.962.389,24	39.962.389,24	12.892.758,95	32,26	12.892.758,95	32,26	27.069.630,29
Transferências da União e de suas Entidades	15.319.825,29	15.319.825,29	2.690.514,05	17,56	2.690.514,05	17,56	12.629.311,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.670.308,29	13.670.308,29	7.965.093,29	58,27	7.965.093,29	58,27	5.705.215,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.927.897,76	10.927.897,76	2.217.550,56	20,29	2.217.550,56	20,29	8.710.347,20
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	44.357,90	44.357,90	19.601,05	44,19	19.601,05	44,19	24.756,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	24.592,60	0,00	24.592,60	0,00	-24.592,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	24.592,60	0,00	24.592,60	0,00	-24.592,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	79.368.115,57	79.368.115,57	6.502.050,19	8,19	6.502.050,19	8,19	72.866.065,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	79.368.115,57	79.368.115,57	6.502.050,19	8,19	6.502.050,19	8,19	72.866.065,38
Transferências da União e de suas Entidades	79.368.115,57	79.368.115,57	6.102.050,19	7,69	6.102.050,19	7,69	73.266.065,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.259.126,47	121.259.126,47	20.324.639,09	16,76	20.324.639,09	16,76	100.934.487,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	121.259.126,47	121.259.126,47	20.324.639,09	16,76	20.324.639,09	16,76	100.934.487,38
DÉFICIT (VI)					4.003.363,41		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	121.259.126,47	121.259.126,47	20.324.639,09	16,76	24.328.002,50	20,06	96.931.123,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	121.259.126,47	145.033.177,29	73.979.756,20	73.979.756,20	71.053.421,09	24.328.002,50	24.328.002,50	120.705.174,79	20.975.151,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.767.202,39	56.264.361,43	37.583.573,18	37.583.573,18	18.680.788,25	15.259.165,30	15.259.165,30	41.005.196,13	14.526.426,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.559.989,97	21.541.907,98	11.307.756,00	11.307.756,00	10.234.151,98	4.071.355,05	4.071.355,05	17.470.552,93	3.965.818,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.207.212,42	34.722.453,45	26.275.817,18	26.275.817,18	8.446.636,27	11.187.810,25	11.187.810,25	23.534.643,20	10.560.607,51	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.207.212,42	34.722.453,45	26.275.817,18	26.275.817,18	8.446.636,27	11.187.810,25	11.187.810,25	23.534.643,20	10.560.607,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	88.229.424,08	88.506.315,86	36.396.183,02	36.396.183,02	52.110.132,84	9.068.837,20	9.068.837,20	79.437.478,66	6.448.725,14	0,00
INVESTIMENTOS	87.809.424,08	86.972.482,86	35.159.649,76	35.159.649,76	51.812.833,10	8.950.331,78	8.950.331,78	78.022.151,08	6.330.219,72	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00	1.533.833,00	1.236.533,26	1.236.533,26	297.299,74	118.505,42	118.505,42	1.415.327,58	118.505,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.259.126,47	145.033.177,29	73.979.756,20	73.979.756,20	71.053.421,09	24.328.002,50	24.328.002,50	120.705.174,79	20.975.151,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.259.126,47	145.033.177,29	73.979.756,20	73.979.756,20	71.053.421,09	24.328.002,50	24.328.002,50	120.705.174,79	20.975.151,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.259.126,47	145.033.177,29	73.979.756,20	73.979.756,20		24.328.002,50	24.328.002,50		20.975.151,33	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:8297C282

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:86D63A45

GABINETE DO PREFEITO
CREDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	88.506.315,86	36.396.183,02	52.110.132,84
Investimentos	86.972.482,86	35.159.649,76	51.812.833,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.533.833,00	1.236.533,26	297.299,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	88.506.315,86	36.396.183,02	52.110.132,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	88.506.315,86	36.396.183,02	52.110.132,84
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:F6C15FBF

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.224.056,74	373.233,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.100,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.945,75	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.215.010,99	373.233,62
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.444.334,23	3.498.289,47
2.1- Cota-Parte FPM	8.666.716,63	1.571.554,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	8.013.798,21	1.571.554,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	652.918,42	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.639.084,33	1.899.846,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.038,53	5.262,21
2.4- Cota-Parte ITR	7.825,50	572,64
2.5- Cota-Parte IPVA	108.669,24	21.052,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.668.390,97	3.871.523,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.758.283,15	699.657,76
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.408.814,58	268.222,88
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.927.897,76	2.217.550,56
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.927.897,76	2.217.550,56
6.1.1- Principal	10.927.897,76	2.217.550,56
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.169.614,61	1.517.892,80

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.217.550,56

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.141.038,47	4.562.144,95	1.678.050,67	1.675.116,79	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.047.528,43	1.534.149,84	1.534.149,84	1.531.215,96	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.708.342,49	434.638,58	434.638,58	434.638,58	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.339.185,94	1.099.511,26	1.099.511,26	1.096.577,38	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.093.510,04	3.027.995,11	143.900,83	143.900,83	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.963.807,02	1.307.041,35	83.623,95	83.623,95	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.129.703,02	1.720.953,76	60.276,88	60.276,88	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.562.144,95	1.678.050,67	1.675.116,79	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.562.144,95	1.678.050,67	1.675.116,79	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.534.149,84	1.534.149,84	1.531.215,96	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.552.285,39	1.534.149,84	1.534.149,84	69,18
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	221.755,06	539.499,89	539.499,89	317.744,83	24,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.141.038,47	4.562.144,95	1.678.050,67	1.675.116,79	0,00
21.1- Educação Infantil	3.672.149,51	1.741.679,93	518.262,53	518.262,53	0,00
21.1.1- Creche	1.858.725,85	1.307.041,35	83.623,95	83.623,95	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.813.423,66	434.638,58	434.638,58	434.638,58	0,00
21.2- Ensino Fundamental	7.468.888,96	2.820.465,02	1.159.788,14	1.156.854,26	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	699.657,76
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	317.744,83
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	381.912,93

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	967.880,77	381.912,93	9,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL

CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.750.894,62	0,00	381.484,70	0,00	7.369.409,92
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.352.919,51	0,00	0,00	0,00	7.352.919,51
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	397.975,11	0,00	381.484,70	0,00	16.490,41
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.216,44	96.499,65
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.216,44	77.158,62
31.1.1- Salário-Educação	88.761,04	60.930,11
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	111.455,40	15.928,20
31.1.4- PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	300,31
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	19.341,03

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.393.346,01	2.056.898,54	435.179,02	339.486,02	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	628.753,88	235.019,29	75.158,55	75.158,55	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	3.764.592,13	1.821.879,25	360.020,47	264.327,47	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.534.384,48	6.619.043,49	2.113.229,69	2.014.602,81	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.837.132,43	6.619.043,49	2.113.229,69	2.014.602,81	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.716.784,23	2.806.023,30	1.625.973,91	1.623.040,03	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.120.348,20	3.813.020,19	487.255,78	391.562,78	0,00
33.2- Despesas de Capital	690.316,69	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	690.316,69	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-213.976,48	48.846,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.217.550,56	60.930,11
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.827.545,58	14.628,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	176.028,50	95.148,45
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-165.630,60	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	30.406,29	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-20.008,39	95.148,45

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:0AE04C34

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Fev/2024

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.891.010,90	13.822.588,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.773.797,87	541.232,71
IPTU	2.100,00	0,00
ISS	1.215.010,99	373.233,62
ITBI	6.945,75	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.741,13	167.999,09
Contribuições	22.782,90	0,00
Receita Patrimonial	132.040,89	364.004,64
Aplicações Financeiras (II)	132.040,89	364.004,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.962.389,24	12.892.758,95
Cota Parte do FPM	6.961.313,02	1.257.244,06
Cota Parte do ICMS	8.612.592,08	1.519.877,46
Cota Parte do IPVA	87.970,34	16.842,28
Cota Parte do ITR	6.334,93	458,14
Transferências da LC 61/1989	17.840,71	4.209,77
Transferencias do FUNDEB	10.927.897,76	2.217.550,56
Outras Transferências Correntes	13.348.440,40	7.876.576,68
Demais Receitas Correntes	0,00	24.592,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	24.592,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	41.758.970,01	13.458.584,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	79.368.115,57	6.502.050,19
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	79.368.115,57	6.502.050,19
Convênios	79.365.115,57	6.502.050,19
Outras Transferências de Capital	3.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	79.368.115,57	6.502.050,19
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	121.127.085,58	19.960.634,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	121.127.085,58	19.960.634,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	56.264.361,43	37.583.573,18	15.259.165,30	14.526.426,19	605.560,39	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.541.907,98	11.307.756,00	4.071.355,05	3.965.818,68	268.893,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.722.453,45	26.275.817,18	11.187.810,25	10.560.607,51	336.666,79	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.722.453,45	26.275.817,18	11.187.810,25	10.560.607,51	336.666,79	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	56.264.361,43	37.583.573,18	15.259.165,30	14.526.426,19	605.560,39	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	88.506.315,86	36.396.183,02	9.068.837,20	6.448.725,14	2.184.718,35	0,00	0,00
Investimentos	86.972.482,86	35.159.649,76	8.950.331,78	6.330.219,72	2.184.718,35	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.533.833,00	1.236.533,26	118.505,42	118.505,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	86.972.482,86	35.159.649,76	8.950.331,78	6.330.219,72	2.184.718,35	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	143.499.344,29	72.743.222,94	24.209.497,08	20.856.645,91	2.790.278,74	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	143.499.344,29	72.743.222,94	24.209.497,08	20.856.645,91	2.790.278,74	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-3.686.290,20
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-3.686.290,20

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	115.865.000,79
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-3.686.290,20
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-14.926.007,92

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO

	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Fev/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-22.821.086,26	-20.043.456,75
Disponibilidade de Caixa	-22.821.086,26	-20.043.456,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	22.512.355,73	19.722.076,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	308.730,53	321.379,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	22.821.086,26	20.043.456,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	2.777.629,51	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.790.278,74	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-12.649,23	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-12.649,23	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:DBD7B6F6

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a Fevereiro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:B4C51801

GABINETE DO PREFEITO
PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:5CAFD14A

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.224.056,74	1.224.056,74	373.233,62	30,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.945,75	6.945,75	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.215.010,99	1.215.010,99	373.233,62	30,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.791.415,81	18.791.415,81	3.498.289,47	18,62
Cota-Parte FPM	8.013.798,21	8.013.798,21	1.571.554,99	19,61
Cota-Parte ITR	7.825,50	7.825,50	572,64	7,32
Cota-Parte IPVA	108.669,24	108.669,24	21.052,86	19,37
Cota-Parte ICMS	10.639.084,33	10.639.084,33	1.899.846,77	17,86
Cota-Parte IPI-Exportação	22.038,53	22.038,53	5.262,21	23,88
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.015.472,55	20.015.472,55	3.871.523,09	19,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	580.728,46	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-580.728,46	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-580.728,46	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-580.728,46
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-580.728,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	34.676.342,48	34.676.342,48	1.274.064,94	3,67
Proveniente da União	34.676.342,48	34.676.342,48	874.064,94	2,52
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	247,87	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	34.676.342,48	34.676.342,48	1.274.312,81	3,67

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.575.650,68	8.035.574,90	5.164.838,21	64,27	1.995.803,08	24,84	1.973.490,16	24,56	0,00
Despesas Correntes	3.555.190,68	7.015.114,90	5.164.838,21	73,62	1.995.803,08	28,45	1.973.490,16	28,13	0,00
Despesas de Capital	1.020.460,00	1.020.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	311.078,57	182.717,47	75.487,00	41,31	3.911,21	2,14	3.911,21	2,14	0,00
Despesas Correntes	310.077,44	181.716,34	75.487,00	41,54	3.911,21	2,15	3.911,21	2,15	0,00
Despesas de Capital	1.001,13	1.001,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	105.735,00	80.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	105.735,00	80.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	256.031,80	239.331,80	87.257,74	36,46	20.260,16	8,47	20.060,16	8,38	0,00
Despesas Correntes	255.031,80	238.331,80	87.257,74	36,61	20.260,16	8,50	20.060,16	8,42	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.248.496,05	8.538.306,17	5.327.582,95	62,40	2.019.974,45	23,66	1.997.461,53	23,39	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.575.650,68	8.035.574,90	5.164.838,21	64,27	1.995.803,08	24,84	1.973.490,16	24,56	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	311.078,57	182.717,47	75.487,00	41,31	3.911,21	2,14	3.911,21	2,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.735,00	80.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	256.031,80	239.331,80	87.257,74	36,46	20.260,16	8,47	20.060,16	8,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.248.496,05	8.538.306,17	5.327.582,95	62,40	2.019.974,45	23,66	1.997.461,53	23,39	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:99ABD0B7

GABINETE DO PREFEITO
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.259.126,47	145.409.691,35	8.759.686,25	82.739.442,45	100,00	62.670.248,90	25.994.187,55	50.322.190,05	100,00	95.087.501,30	0,00
Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	194.161,40	1.141.352,72	1,38	298.647,28	246.526,84	391.974,71	0,78	1.048.025,29	0,00
Ação Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	194.161,40	1.141.352,72	1,38	298.647,28	246.526,84	391.974,71	0,78	1.048.025,29	0,00
Administração	7.188.863,71	24.771.171,22	3.344.859,90	19.682.099,46	23,79	5.089.071,76	5.162.470,02	9.359.177,21	18,60	15.411.994,01	0,00
Administração Geral	7.188.863,71	24.771.171,22	3.344.859,90	19.682.099,46	23,79	5.089.071,76	5.162.470,02	9.359.177,21	18,60	15.411.994,01	0,00
Assistência Social	7.335.734,16	7.335.734,16	873.254,74	4.813.293,60	5,82	2.522.440,56	983.089,18	2.614.135,76	5,19	4.721.598,40	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	792.438,42	501.961,83	0,00	171.216,93	0,21	330.744,90	45.428,53	95.326,92	0,19	406.634,91	0,00
Assistência Comunitária	5.201.930,99	3.168.471,97	88.649,45	1.465.053,87	1,77	1.703.418,10	285.199,78	615.088,01	1,22	2.553.383,96	0,00
Administração Geral	1.341.364,75	3.665.300,36	784.605,29	3.177.022,80	3,84	488.277,56	652.460,87	1.903.720,83	3,78	1.761.579,53	0,00
Saúde	8.489.565,16	13.811.145,84	2.137.480,98	12.244.238,95	14,80	1.566.906,89	4.481.064,35	7.894.756,80	15,69	5.916.389,04	0,00
Atenção Básica	5.005.714,72	8.804.366,94	1.646.129,93	7.452.360,06	9,01	1.352.006,88	3.101.344,78	5.241.324,45	10,42	3.563.042,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	434.241,60	413.005,50	29.921,90	297.152,30	0,36	115.853,20	100.518,09	146.575,14	0,29	266.430,36	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	105.735,00	80.682,00	0,00	0,00	0,00	80.682,00	0,00	0,00	0,00	80.682,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	311.426,08	256.633,95	39.710,48	241.769,14	0,29	14.864,81	69.095,98	93.467,56	0,19	163.166,39	0,00
Administração Geral	2.632.447,76	4.256.457,45	421.718,67	4.252.957,45	5,14	3.500,00	1.210.105,50	2.413.389,65	4,80	1.843.067,80	0,00
Educação	14.367.435,06	16.287.612,78	3.398.717,68	10.017.761,17	12,11	6.269.851,61	3.605.894,39	5.719.124,08	11,37	10.568.488,70	0,00
Ensino Fundamental	8.695.842,37	9.447.150,30	2.505.171,49	5.560.655,80	6,72	3.886.494,50	2.206.006,73	3.440.953,42	6,84	6.006.196,88	0,00
Educação Infantil	2.743.449,98	3.075.870,35	658.583,54	2.400.263,47	2,90	675.606,88	819.648,86	1.337.911,39	2,66	1.737.958,96	0,00
Administração Geral	2.816.687,31	3.653.136,73	234.962,65	2.056.841,90	2,49	1.596.294,83	580.238,80	940.259,27	1,87	2.712.877,46	0,00
Demais Subfunções	111.455,40	111.455,40	0,00	0,00	0,00	111.455,40	0,00	0,00	0,00	111.455,40	0,00
Cultura	511.600,77	615.195,60	0,00	5.187,42	0,01	610.008,18	0,00	0,00	0,00	615.195,60	0,00
Difusão Cultural	511.600,77	615.195,60	0,00	5.187,42	0,01	610.008,18	0,00	0,00	0,00	615.195,60	0,00
Urbanismo	72.812.126,85	69.052.439,15	840.376,47	31.364.784,25	37,91	37.687.654,90	10.547.134,25	21.901.969,54	43,52	47.150.469,61	0,00
Infra-Estrutura Urbana	72.780.734,70	66.107.824,11	840.376,47	28.452.504,17	34,39	37.655.319,94	9.332.684,97	20.238.806,92	40,22	45.869.017,19	0,00
Serviços Urbanos	0,00	2.913.222,89	0,00	2.912.280,08	3,52	942,81	1.214.449,28	1.663.162,62	3,31	1.250.060,27	0,00
Demais Subfunções	31.392,15	31.392,15	0,00	0,00	0,00	31.392,15	0,00	0,00	0,00	31.392,15	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	973.497,73	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00
Saneamento Básico Urbano	973.497,73	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00
Gestão Ambiental	916.911,65	1.152.311,65	24.673,80	433.899,07	0,52	718.412,58	132.883,53	239.871,69	0,48	912.439,96	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	124.572,02	124.572,02	0,00	0,00	0,00	124.572,02	0,00	0,00	0,00	124.572,02	0,00
Administração Geral	315.356,04	550.756,04	24.673,80	433.899,07	0,52	116.856,97	132.883,53	239.871,69	0,48	310.884,35	0,00
Demais Subfunções	476.983,59	476.983,59	0,00	0,00	0,00	476.983,59	0,00	0,00	0,00	476.983,59	0,00
Agricultura	2.373.124,28	4.262.330,38	79.463,65	1.555.069,84	1,88	2.707.260,54	509.445,49	1.203.300,25	2,39	3.059.030,13	0,00
Extensão Rural	121.571,00	627.561,00	0,00	0,00	0,00	627.561,00	0,00	0,00	0,00	627.561,00	0,00
Administração Geral	2.251.553,28	3.634.769,38	79.463,65	1.555.069,84	1,88	2.079.699,54	509.445,49	1.203.300,25	2,39	2.431.469,13	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Energia	4.490.425,80	5.348.411,54	-2.133.302,37	1.481.755,97	1,79	3.866.655,57	325.679,50	997.880,01	1,98	4.350.531,53	0,00
Energia Elétrica	4.490.425,80	5.348.411,54	-2.133.302,37	1.481.755,97	1,79	3.866.655,57	325.679,50	997.880,01	1,98	4.350.531,53	0,00
Transporte	72.426,90	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00
Transporte Rodoviário	72.426,90	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00
Desporto e Lazer	24.914,40	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00
Desporto Comunitário	24.914,40	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00
Reserva de Contingência	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
Demais Subfunções	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	121.259.126,47	145.409.691,35	8.759.686,25	82.739.442,45	100,00	62.670.248,90	25.994.187,55	50.322.190,05	100,00	95.087.501,30	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:C53FC9BD

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:7E80DD86

GABINETE DO PREFEITO
CREDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	84.590.581,06	36.015.774,04	48.574.807,02
Investimentos	83.056.748,06	34.779.240,78	48.277.507,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.533.833,00	1.236.533,26	297.299,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	84.590.581,06	36.015.774,04	48.574.807,02
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	84.590.581,06	36.015.774,04	48.574.807,02
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:E5EF5594

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.224.056,74	833.826,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.100,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.945,75	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.215.010,99	833.826,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.444.334,23	6.301.934,63
2.1- Cota-Parte FPM	8.666.716,63	2.728.285,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	8.013.798,21	2.728.285,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	652.918,42	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.639.084,33	3.518.419,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.038,53	11.139,58
2.4- Cota-Parte ITR	7.825,50	2.396,65
2.5- Cota-Parte IPVA	108.669,24	41.693,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.668.390,97	7.135.761,09
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.758.283,15	1.260.386,66
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.408.814,58	523.553,35
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.927.897,76	3.904.502,22
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.927.897,76	3.904.502,22
6.1.1- Principal	10.927.897,76	3.904.502,22
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.169.614,61	2.644.115,56

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.904.502,22

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.517.552,53	7.584.809,98	4.642.040,19	4.154.030,43	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.193.942,49	3.734.440,20	3.734.440,20	3.444.222,36	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.572.324,91	1.067.226,72	1.067.226,72	967.742,96	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.621.617,58	2.667.213,48	2.667.213,48	2.476.479,40	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.323.610,04	3.850.369,78	907.599,99	709.808,07	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.503.545,44	1.333.036,75	270.684,67	270.684,67	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.820.064,60	2.517.333,03	636.915,32	439.123,40	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.584.809,98	4.642.040,19	4.154.030,43	0,00	0,00	737.537,97
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.584.809,98	4.642.040,19	4.154.030,43	0,00	0,00	737.537,97
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.734.440,20	3.734.440,20	3.444.222,36	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.733.151,55	3.734.440,20	3.734.440,20	95,64
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	390.450,22	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.517.552,53	7.584.809,98	4.642.040,19	4.154.030,43	0,00

21.1- Educação Infantil	3.075.870,35	2.400.263,47	1.337.911,39	1.238.427,63	0,00
21.1.1- Creche	1.503.464,27	1.333.036,75	270.684,67	270.684,67	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.572.406,08	1.067.226,72	1.067.226,72	967.742,96	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.441.682,18	5.184.546,51	3.304.128,80	2.915.602,80	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.260.386,66
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.260.386,66

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.783.940,27	1.260.386,66	17,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.750.894,62	0,00	381.484,70	0,00	7.369.409,92
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.352.919,51	0,00	0,00	0,00	7.352.919,51
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	397.975,11	0,00	381.484,70	0,00	16.490,41
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.216,44	225.664,43
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.216,44	205.233,53
31.1.1- Salário-Educação	88.761,04	156.503,69
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	111.455,40	47.784,60
31.1.4- PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	945,24
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	20.430,90

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.770.060,25	2.432.951,19	1.077.083,89	577.995,20	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.005.468,12	376.109,29	136.824,62	114.543,43	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	3.764.592,13	2.056.841,90	940.259,27	463.451,77	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.287.612,78	10.017.761,17	5.719.124,08	4.732.025,63	0,00
33.1- Despesas Correntes	15.296.647,87	9.724.048,31	5.719.124,08	4.732.025,63	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.376.941,31	5.015.313,66	4.330.449,83	3.633.436,63	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.919.706,56	4.708.734,65	1.388.674,25	1.098.589,00	0,00
33.2- Despesas de Capital	984.029,55	293.712,86	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	984.029,55	293.712,86	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-213.976,48	48.846,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.904.502,22	156.503,69
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.306.459,22	21.301,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-615.933,48	184.049,03
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-361.600,07	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	42.330,77	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.019.864,32	184.049,03

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:3C55CC1C

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Abr/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.891.010,90	21.194.461,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.773.797,87	1.227.190,99
IPTU	2.100,00	0,00
ISS	1.215.010,99	833.826,46
ITBI	6.945,75	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.741,13	393.364,53
Contribuições	22.782,90	0,00
Receita Patrimonial	132.040,89	619.453,35
Aplicações Financeiras (II)	132.040,89	619.453,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.962.389,24	19.321.801,71
Cota Parte do FPM	6.961.313,02	2.182.628,15
Cota Parte do ICMS	8.612.592,08	2.814.736,00
Cota Parte do IPVA	87.970,34	33.354,77
Cota Parte do ITR	6.334,93	1.917,37
Transferências da LC 61/1989	17.840,71	8.911,68
Transferencias do FUNDEB	10.927.897,76	3.904.502,22
Outras Transferências Correntes	13.348.440,40	10.375.751,52
Demais Receitas Correntes	0,00	26.015,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	26.015,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	41.758.970,01	20.575.008,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	79.368.115,57	25.171.316,88
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	79.368.115,57	25.171.316,88
Convênios	79.365.115,57	25.046.316,88
Outras Transferências de Capital	3.000,00	125.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	79.368.115,57	25.171.316,88
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	121.127.085,58	45.746.325,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	121.127.085,58	45.746.325,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	60.556.610,29	46.723.668,41	28.164.371,97	25.444.940,51	740.752,27	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.629.699,57	13.646.409,76	9.616.916,96	8.573.297,50	268.893,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.926.910,72	33.077.258,65	18.547.455,01	16.871.643,01	471.858,67	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	39.926.910,72	33.077.258,65	18.547.455,01	16.871.643,01	471.858,67	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	60.556.610,29	46.723.668,41	28.164.371,97	25.444.940,51	740.752,27	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	84.590.581,06	36.015.774,04	22.157.818,08	19.216.610,52	2.419.862,43	0,00	0,00
Investimentos	83.056.748,06	34.779.240,78	21.980.059,95	19.038.852,39	2.419.862,43	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.533.833,00	1.236.533,26	177.758,13	177.758,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	83.056.748,06	34.779.240,78	21.980.059,95	19.038.852,39	2.419.862,43	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	143.875.858,35	81.502.909,19	50.144.431,92	44.483.792,90	3.160.614,70	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	143.875.858,35	81.502.909,19	50.144.431,92	44.483.792,90	3.160.614,70	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.898.082,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.898.082,22

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	115.865.000,79
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.898.082,22
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-14.926.007,92

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Abr/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-22.821.086,26	-19.697.319,91
Disponibilidade de Caixa	-22.821.086,26	-19.697.319,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	22.512.355,73	19.351.741,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	308.730,53	345.578,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	22.821.086,26	19.697.319,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.123.766,35
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-3.160.614,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-36.848,35	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-36.848,35	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:36F20282

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a Abril							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:2FEC7FF9

GABINETE DO PREFEITO
PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:C53CD89C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	121.259.126,47
Previsão Atualizada	121.259.126,47
Receitas Realizadas	46.365.778,73
Déficit Orçamentário	3.956.411,32
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	121.259.126,47
Créditos Adicionais	24.150.564,8-8
Dotação Atualizada	145.409.691,35
Despesas Empenhadas	82.739.442,45
Despesas Liquidadas	50.322.190,05
Despesas Pagas	44.661.551,03
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	82.739.442,45
Despesas Liquidadas	50.322.190,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	50.558.389,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.558.389,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.558.389,75
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	115.865.000,79	-1.898.082,22	-1,64
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-14.926.007,92	3.123.766,35	-20,93

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.512.355,73	0,00	3.160.614,70	19.351.741,03
Poder Executivo	22.510.279,60	0,00	3.160.614,70	19.349.664,90
Poder Legislativo	2.076,13	0,00	0,00	2.076,13
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Executivo	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.750.938,30	0,00	3.160.614,70	19.590.323,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.260.386,66	25,00	17,66
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.734.440,20	70,00	95,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	36.015.774,04	48.574.807,02

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o	Bimestre Saldo a Realizar
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%MínimoaAplicarno Exercício	%AplicadoatéoBimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:58634A1A

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAPITALIZAÇÃO (V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:7B38EE88

GABINETE DO PREFEITO
CREDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	105.397.607,21	63.365.538,60	42.032.068,61
Investimentos	103.863.774,21	62.129.005,34	41.734.768,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.533.833,00	1.236.533,26	297.299,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	105.397.607,21	63.365.538,60	42.032.068,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	105.397.607,21	63.365.538,60	42.032.068,61
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:655F3129

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.224.056,74	1.355.989,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.100,00	1.095,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.945,75	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.215.010,99	1.354.893,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.444.334,23	10.136.976,36
2.1- Cota-Parte FPM	8.666.716,63	4.156.944,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	8.013.798,21	4.156.944,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	652.918,42	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.639.084,33	5.899.208,04
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.038,53	17.613,27
2.4- Cota-Parte ITR	7.825,50	3.203,24
2.5- Cota-Parte IPVA	108.669,24	60.007,65
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00

2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.668.390,97	11.492.965,67
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.758.283,15	2.027.394,91
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.408.814,58	845.846,15

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.927.897,76	6.075.725,63
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.927.897,76	6.075.725,63
6.1.1- Principal	10.927.897,76	6.075.725,63
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.169.614,61	4.048.330,72

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.075.725,63

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.936.552,53	7.737.360,83	6.632.763,71	6.502.986,93	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.762.942,49	5.449.654,17	5.226.530,31	5.188.005,93	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.691.324,91	1.523.230,50	1.461.814,61	1.457.416,77	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.071.617,58	3.926.423,67	3.764.715,70	3.730.589,16	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.173.610,04	2.287.706,66	1.406.233,40	1.314.981,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.458.845,44	622.870,35	412.922,15	412.922,15	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.714.764,60	1.664.836,31	993.311,25	902.058,85	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.737.360,83	6.632.763,71	6.502.986,93	0,00	0,00	557.038,08
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.737.360,83	6.632.763,71	6.502.986,93	0,00	0,00	557.038,08
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.449.654,17	5.226.530,31	5.188.005,93	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.253.007,94	5.226.530,31	5.226.530,31	86,02
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)

18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	607.572,56	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.936.552,53	7.737.360,83	6.632.763,71	6.502.986,93	0,00
21.1- Educação Infantil	3.150.170,35	2.146.100,85	1.874.736,76	1.870.338,92	0,00
21.1.1- Creche	1.458.764,27	622.870,35	412.922,15	412.922,15	0,00
21.1.2- Pré-Escola	1.691.406,08	1.523.230,50	1.461.814,61	1.457.416,77	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.786.382,18	5.591.259,98	4.758.026,95	4.632.648,01	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.027.394,91
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.027.394,91

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.873.241,42	2.027.394,91	17,64
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.750.894,62	0,00	386.484,70	0,00	7.364.409,92
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.352.919,51	0,00	5.000,00	0,00	7.347.919,51
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	397.975,11	0,00	381.484,70	0,00	16.490,41
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				200.216,44	355.137,63
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				200.216,44	333.299,32
31.1.1- Salário-Educação				88.761,04	252.452,66
31.1.2- PDDE				0,00	0,00
31.1.3- PNAE				111.455,40	79.641,00
31.1.4- PNATE				0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				0,00	1.205,66
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	21.838,31

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.185.811,65	4.871.162,24	2.151.475,15	1.787.786,83	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.078.468,12	1.193.089,85	249.455,62	193.076,62	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	5.107.343,53	3.678.072,39	1.902.019,53	1.594.710,21	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.122.364,18	12.608.523,07	8.784.238,86	8.290.773,76	0,00
33.1- Despesas Correntes	17.131.399,27	12.314.810,21	8.784.238,86	8.290.773,76	0,00

33.1.1- Pessoal Ativo	9.826.741,31	6.766.475,63	6.338.856,40	6.145.005,25	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.304.657,96	5.548.334,58	2.445.382,46	2.145.768,51	0,00
33.2- Despesas de Capital	984.029,55	293.712,86	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	984.029,55	293.712,86	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-213.976,48	48.846,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				6.075.725,63	252.452,66
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				6.655.415,72	43.973,50
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-793.666,57	257.325,50
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-651.552,94	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				45.492,47	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-1.490.711,98	257.325,50
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.					
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."					
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:A0FE3EF1

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Jun/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.891.010,90	35.472.632,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.773.797,87	1.965.983,70
IPTU	2.100,00	1.095,34
ISS	1.215.010,99	1.354.893,97
ITBI	6.945,75	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.741,13	609.994,39
Contribuições	22.782,90	0,00
Receita Patrimonial	132.040,89	882.117,85
Aplicações Financeiras (II)	132.040,89	882.117,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.962.389,24	32.591.741,07
Cota Parte do FPM	6.961.313,02	3.325.555,51
Cota Parte do ICMS	8.612.592,08	4.719.366,54
Cota Parte do IPVA	87.970,34	48.006,10
Cota Parte do ITR	6.334,93	2.562,66
Transferências da LC 61/1989	17.840,71	14.090,64
Transferencias do FUNDEB	10.927.897,76	6.075.725,63
Outras Transferências Correntes	13.348.440,40	18.406.433,99
Demais Receitas Correntes	0,00	32.790,24
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	32.790,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	41.758.970,01	34.590.515,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	79.368.115,57	36.152.567,48
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	79.368.115,57	36.152.567,48
Convênios	79.365.115,57	36.027.567,48
Outras Transferências de Capital	3.000,00	125.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	79.368.115,57	36.152.567,48
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	121.127.085,58	70.743.082,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	121.127.085,58	70.743.082,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	73.803.667,77	62.091.996,36	38.527.043,73	37.142.154,42	745.752,27	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.400.945,57	16.216.459,45	14.734.562,56	14.386.572,16	268.893,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.402.722,20	45.875.536,91	23.792.481,17	22.755.582,26	476.858,67	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	52.402.722,20	45.875.536,91	23.792.481,17	22.755.582,26	476.858,67	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	73.803.667,77	62.091.996,36	38.527.043,73	37.142.154,42	745.752,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	105.397.607,21	63.365.538,60	30.093.292,59	27.063.970,51	2.419.862,43	0,00	0,00
Investimentos	103.863.774,21	62.129.005,34	29.811.948,22	26.782.626,14	2.419.862,43	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.533.833,00	1.236.533,26	281.344,37	281.344,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)] 103.863.774,21		62.129.005,34	29.811.948,22	26.782.626,14	2.419.862,43	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	177.929.941,98	124.221.001,70	68.338.991,95	63.924.780,56	3.165.614,70	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	177.929.941,98	124.221.001,70	68.338.991,95	63.924.780,56	3.165.614,70	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.652.687,23
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.652.687,23

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	115.865.000,79
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.652.687,23
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-14.926.007,92

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Jun/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-22.821.086,26	-19.697.676,33
Disponibilidade de Caixa	-22.821.086,26	-19.697.676,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	22.512.355,73	19.346.741,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	308.730,53	350.935,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	22.821.086,26	19.697.676,33
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.123.409,93
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-3.165.614,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-42.204,77	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-42.204,77	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:A7028F9E

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a Junho			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	R$ 1		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:9C4A3297

GABINETE DO PREFEITO
PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:8D5B440F

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.224.056,74	1.224.056,74	1.355.989,31	110,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.100,00	2.100,00	1.095,34	52,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.945,75	6.945,75	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.215.010,99	1.215.010,99	1.354.893,97	111,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.791.415,81	18.791.415,81	10.136.976,36	53,94
Cota-Parte FPM	8.013.798,21	8.013.798,21	4.156.944,16	51,87
Cota-Parte ITR	7.825,50	7.825,50	3.203,24	40,93
Cota-Parte IPVA	108.669,24	108.669,24	60.007,65	55,22

Cota-Parte ICMS	10.639.084,33	10.639.084,33	5.899.208,04	55,45
Cota-Parte IPI-Exportação	22.038,53	22.038,53	17.613,27	79,92
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.015.472,55	20.015.472,55	11.492.965,67	57,42

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.723.944,85	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-1.723.944,85	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-1.723.944,85	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício De Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.723.944,85
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.723.944,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	34.676.342,48	34.676.342,48	21.289.055,54	61,39
Proveniente da União	34.676.342,48	34.676.342,48	4.353.587,04	12,55
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	16.935.468,50	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	933,67	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	34.676.342,48	34.676.342,48	21.289.989,21	61,40

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.575.650,68	23.006.460,46	21.986.408,16	95,57	7.292.984,07	31,70	6.351.774,15	27,61	0,00
Despesas Correntes	3.555.190,68	12.828.879,43	11.809.513,99	92,05	5.659.949,41	44,12	5.633.523,28	43,91	0,00
Despesas de Capital	1.020.460,00	10.177.581,03	10.176.894,17	99,99	1.633.034,66	16,05	718.250,87	7,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	311.078,57	158.542,47	97.512,90	61,51	43.730,68	27,58	43.730,68	27,58	0,00
Despesas Correntes	310.077,44	157.541,34	97.512,90	61,90	43.730,68	27,76	43.730,68	27,76	0,00
Despesas de Capital	1.001,13	1.001,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	105.735,00	935.292,00	880.412,00	94,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	105.735,00	935.292,00	880.412,00	94,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	256.031,80	107.064,38	107.993,64	100,87	78.044,54	72,89	74.204,54	69,31	0,00
Despesas Correntes	255.031,80	107.064,38	107.993,64	100,87	78.044,54	72,89	74.204,54	69,31	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.248.496,05	24.207.359,31	23.072.326,70	95,31	7.414.759,29	30,63	6.469.709,37	26,73	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.575.650,68	23.006.460,46	21.986.408,16	95,57	7.292.984,07	31,70	6.351.774,15	27,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	311.078,57	158.542,47	97.512,90	61,51	43.730,68	27,58	43.730,68	27,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.735,00	935.292,00	880.412,00	94,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	256.031,80	107.064,38	107.993,64	100,87	78.044,54	72,89	74.204,54	69,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.248.496,05	24.207.359,31	23.072.326,70	95,31	7.414.759,29	30,63	6.469.709,37	26,73	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:795DA759

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	121.259.126,47
Previsão Atualizada	121.259.126,47
Receitas Realizadas	71.625.200,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	121.259.126,47
Créditos Adicionais	58.204.648,51
Dotação Atualizada	179.463.774,98
Despesas Empenhadas	125.457.534,96
Despesas Liquidadas	68.620.336,32

Despesas Pagas			64.206.124,93
Superávit Orçamentário			3.004.864,02
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			125.457.534,96
Despesas Liquidadas			68.620.336,3-2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			57.657.691,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			57.657.691,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			57.657.691,55
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	115.865.000,79	3.652.687,23	3,15
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-14.926.007,92	3.123.409,93	-20,93

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.512.355,73	0,00	3.165.614,70	19.346.741,03
Poder Executivo	22.510.279,60	0,00	3.165.614,70	19.344.664,90
Poder Legislativo	2.076,13	0,00	0,00	2.076,13
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Executivo	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.750.938,30	0,00	3.165.614,70	19.585.323,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.027.394,91	25,00	17,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.226.530,31	70,00	86,02
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	63.365.538,60	42.032.068,61
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:56AB7ACB

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:1A430C4C

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	99.953.256,31	85.111.181,97	14.842.074,34
Investimentos	98.419.423,31	83.787.396,80	14.632.026,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.533.833,00	1.323.785,17	210.047,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	99.953.256,31	85.111.181,97	14.842.074,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	99.953.256,31	85.111.181,97	14.842.074,34
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:0D331EAB

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.224.056,74	2.000.003,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.100,00	1.095,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.945,75	2.008,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.215.010,99	1.996.899,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.444.334,23	13.559.570,82
2.1- Cota-Parte FPM	8.666.716,63	5.592.533,78
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	8.013.798,21	5.270.357,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	652.918,42	322.176,30
2.2- Cota-Parte ICMS	10.639.084,33	7.847.145,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.038,53	25.111,92
2.4- Cota-Parte ITR	7.825,50	4.146,58
2.5- Cota-Parte IPVA	108.669,24	90.632,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.668.390,97	15.559.574,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.758.283,15	2.652.940,51
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.408.814,58	1.242.414,67

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.927.897,76	7.811.039,83
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.927.897,76	7.811.039,83
6.1.1- Principal	10.927.897,76	7.811.039,83
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.169.614,61	5.158.099,32

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.811.039,83

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.136.552,53	9.851.036,26	9.084.809,72	8.421.450,43	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.217.942,49	7.368.212,49	7.341.664,49	6.974.556,39	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.896.324,91	2.056.834,32	2.056.834,32	1.937.634,38	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.321.617,58	5.311.378,17	5.284.830,17	5.036.922,01	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.918.610,04	2.482.823,77	1.743.145,23	1.446.894,04	0,00
10.2.1- Educação Infantil	623.445,44	589.556,15	559.552,91	437.658,15	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.295.164,60	1.893.267,62	1.183.592,32	1.009.235,89	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.851.036,26	9.084.809,72	8.421.450,43	0,00	0,00	1.273.769,89
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.851.036,26	9.084.809,72	8.421.450,43	0,00	0,00	1.273.769,89
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.368.212,49	7.341.664,49	6.974.556,39	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO10

	(j)	(k)	(l)	(m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.467.727,88	7.341.664,49	7.341.664,49	93,99
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	781.103,98	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.136.552,53	9.851.036,26	9.084.809,72	8.421.450,43	0,00
21.1- Educação Infantil	3.519.770,35	2.646.390,47	2.616.387,23	2.375.292,53	0,00
21.1.1- Creche	623.364,27	589.556,15	559.552,91	437.658,15	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.896.406,08	2.056.834,32	2.056.834,32	1.937.634,38	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.616.782,18	7.204.645,79	6.468.422,49	6.046.157,90	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.652.940,51
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.652.940,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.889.893,58	2.652.940,51	17,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.750.894,62	0,00	386.484,70	0,00	7.364.409,92
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.352.919,51	0,00	5.000,00	0,00	7.347.919,51
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	397.975,11	0,00	381.484,70	0,00	16.490,41
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.216,44	491.458,21
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.216,44	465.941,35
31.1.1- Salário-Educação	88.761,04	352.769,44
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	111.455,40	111.497,40
31.1.4- PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	1.674,51
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	25.516,86

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.366.984,10	5.716.971,08	3.694.352,25	3.144.395,76	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.191.847,80	1.086.542,71	535.893,20	457.226,92	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.8- Outras	6.175.136,30	4.630.428,37	3.158.459,05	2.687.168,84	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.503.536,63	15.568.007,34	12.779.161,97	11.565.846,19	0,00
33.1- Despesas Correntes	19.783.471,72	15.274.294,48	12.779.161,97	11.565.846,19	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.281.741,31	9.661.084,18	9.308.423,30	8.520.650,20	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.501.730,41	5.613.210,30	3.470.738,67	3.045.195,99	0,00
33.2- Despesas de Capital	713.129,55	293.712,86	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	713.129,55	293.712,86	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-213.976,48	48.846,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.811.039,83	352.769,44
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.573.879,22	180.599,50
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-976.815,87	221.016,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-859.162,71	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	47.753,05	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.883.731,63	221.016,28
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:959447AA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Ago/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.891.010,90	42.311.951,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.773.797,87	2.780.499,22
IPTU	2.100,00	1.095,34
ISS	1.215.010,99	1.996.899,50
ITBI	6.945,75	2.008,64
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.741,13	780.495,74
Contribuições	22.782,90	0,00
Receita Patrimonial	132.040,89	1.221.035,69
Aplicações Financeiras (II)	132.040,89	1.221.035,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.962.389,24	38.265.649,47
Cota Parte do FPM	6.961.313,02	4.532.918,77
Cota Parte do ICMS	8.612.592,08	6.277.798,38
Cota Parte do IPVA	87.970,34	72.506,24
Cota Parte do ITR	6.334,93	3.317,35
Transferências da LC 61/1989	17.840,71	20.089,57
Transferencias do FUNDEB	10.927.897,76	7.811.039,83
Outras Transferências Correntes	13.348.440,40	19.547.979,33
Demais Receitas Correntes	0,00	44.767,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	44.767,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	41.758.970,01	41.090.915,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	79.368.115,57	45.948.094,17
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	79.368.115,57	45.948.094,17
Convênios	79.365.115,57	40.172.469,74
Outras Transferências de Capital	3.000,00	5.775.624,43

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	79.368.115,57	45.948.094,17
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	121.127.085,58	87.039.010,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	121.127.085,58	87.039.010,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	84.316.533,03	74.582.830,03	54.844.692,05	51.721.387,69	745.752,27	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	31.552.865,57	26.833.196,91	21.021.164,72	19.054.577,75	268.893,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.763.667,46	47.749.633,12	33.823.527,33	32.666.809,94	476.858,67	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	52.763.667,46	47.749.633,12	33.823.527,33	32.666.809,94	476.858,67	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	84.316.533,03	74.582.830,03	54.844.692,05	51.721.387,69	745.752,27	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	99.953.256,31	85.111.181,97	41.159.449,02	40.277.207,10	2.419.862,43	0,00	0,00
Investimentos	98.419.423,31	83.787.396,80	40.724.790,47	39.842.548,55	2.419.862,43	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.533.833,00	1.323.785,17	434.658,55	434.658,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	98.419.423,31	83.787.396,80	40.724.790,47	39.842.548,55	2.419.862,43	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	182.998.456,34	158.370.226,83	95.569.482,52	91.563.936,24	3.165.614,70	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	182.998.456,34	158.370.226,83	95.569.482,52	91.563.936,24	3.165.614,70	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-7.690.540,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-7.690.540,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	115.865.000,79
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-7.690.540,88
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-14.926.007,92

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Ago/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-22.821.086,26	-19.707.518,01
Disponibilidade de Caixa	-22.821.086,26	-19.707.518,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	22.512.355,73	19.346.741,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	308.730,53	360.776,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	22.821.086,26	19.707.518,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.113.568,25
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Ago/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)		-3.165.614,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-52.046,45
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-52.046,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:3D819024

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a Agosto							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:6A1258F2

GABINETE DO PREFEITO
PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:4E4D84BD

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a Agosto			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023	2024	SALDO ATUAL
					(i)	(j) = (Ib – (IIf+ IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:87976CDD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	121.259.126,47
Previsão Atualizada	121.259.126,47
Receitas Realizadas	88.260.045,75
Déficit Orçamentário	7.744.095,32
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	121.259.126,47
Créditos Adicionais	63.273.162,87
Dotação Atualizada	184.532.289,34
Despesas Empenhadas	159.694.012,00
Despesas Liquidadas	96.004.141,07
Despesas Pagas	91.998.594,79
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	159.694.012,00
Despesas Liquidadas	96.004.141,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	58.632.389,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	58.632.389,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	58.632.389,42
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	115.865.000,79	-7.690.540,88	-6,64
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-14.926.007,92	3.113.568,25	-20,86

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.512.355,73	0,00	3.165.614,70	19.346.741,03
Poder Executivo	22.510.279,60	0,00	3.165.614,70	19.344.664,90
Poder Legislativo	2.076,13	0,00	0,00	2.076,13
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Executivo	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.750.938,30	0,00	3.165.614,70	19.585.323,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.652.940,51	25,00	17,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.341.664,49	70,00	93,99
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	85.111.181,97		14.842.074,34
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:DA9A6C87

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DAS OPERAÇOES DE CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1255], PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:01ED9F97

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	98.672.276,31	86.862.892,01	11.809.384,30
Investimentos	97.138.443,31	85.539.106,84	11.599.336,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.533.833,00	1.323.785,17	210.047,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	98.672.276,31	86.862.892,01	11.809.384,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	98.672.276,31	86.862.892,01	11.809.384,30
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:26CC56D2

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.224.056,74	2.383.554,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.100,00	1.095,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.945,75	2.008,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.215.010,99	2.380.450,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.444.334,23	16.988.817,92
2.1- Cota-Parte FPM	8.666.716,63	6.791.759,96
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	8.013.798,21	6.328.968,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	652.918,42	462.791,69
2.2- Cota-Parte ICMS	10.639.084,33	10.022.416,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.038,53	33.015,10
2.4- Cota-Parte ITR	7.825,50	19.922,94
2.5- Cota-Parte IPVA	108.669,24	121.703,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.668.390,97	19.372.372,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.758.283,15	3.310.666,72
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.408.814,58	1.537.887,94
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.927.897,76	9.538.031,03
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.927.897,76	9.538.031,03
6.1.1- Principal	10.927.897,76	9.538.031,03
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.169.614,61	6.227.364,31

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.538.031,03

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.136.552,53	11.722.422,80	11.232.318,06	10.175.517,13	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.217.942,49	8.926.542,89	8.926.542,89	8.299.485,48	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.896.324,91	2.534.571,31	2.534.571,31	2.388.101,66	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.321.617,58	6.391.971,58	6.391.971,58	5.911.383,82	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.918.610,04	2.795.879,91	2.305.775,17	1.876.031,65	0,00
10.2.1- Educação Infantil	623.445,44	599.556,15	579.552,91	457.658,15	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.295.164,60	2.196.323,76	1.726.222,26	1.418.373,50	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.722.422,80	11.232.318,06	10.175.517,13	0,00	0,00	1.694.287,03
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.722.422,80	11.232.318,06	10.175.517,13	0,00	0,00	1.694.287,03
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.926.542,89	8.926.542,89	8.299.485,48	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.676.621,72	8.926.542,89	8.926.542,89	93,59
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	953.803,10	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.136.552,53	11.722.422,80	11.232.318,06	10.175.517,13	0,00
21.1- Educação Infantil	3.519.770,35	3.134.127,46	3.114.124,22	2.845.759,81	0,00
21.1.1- Creche	623.364,27	599.556,15	579.552,91	457.658,15	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.896.406,08	2.534.571,31	2.534.571,31	2.388.101,66	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.616.782,18	8.588.295,34	8.118.193,84	7.329.757,32	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.310.666,72
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.310.666,72

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.843.093,18	3.310.666,72	17,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.750.894,62	0,00	386.484,70	0,00	7.364.409,92
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.352.919,51	0,00	5.000,00	0,00	7.347.919,51
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	397.975,11	0,00	381.484,70	0,00	16.490,41
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.216,44	643.392,39
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.216,44	616.919,35
31.1.1- Salário-Educação	88.761,04	455.826,33
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	111.455,40	159.282,00
31.1.4- PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	1.811,02
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	26.473,04

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	8.557.984,10	6.293.061,09	5.190.810,64	4.630.084,60	0,00
32.1- Educação Infantil	178.000,00	79.937,20	79.937,20	44.204,60	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.204.847,80	2.072.404,66	1.229.283,53	932.924,39	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	6.175.136,30	4.140.719,23	3.881.589,91	3.652.955,61	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.694.536,63	18.015.483,89	16.423.128,70	14.805.601,73	0,00
33.1- Despesas Correntes	20.974.471,72	17.881.991,56	16.289.636,37	14.805.601,73	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	14.459.741,31	12.306.348,54	11.695.460,09	10.796.425,65	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.514.730,41	5.575.643,02	4.594.176,28	4.009.176,08	0,00
33.2- Despesas de Capital	713.129,55	133.492,33	133.492,33	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	713.129,55	133.492,33	133.492,33	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-213.976,48	48.846,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.538.031,03	455.826,33
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.327.945,92	297.437,18
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.003.891,37	207.235,49
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-1.033.777,34	0,00

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	52.055,89	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-2.089.724,60	207.235,49
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:48535247

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.891.010,90	48.488.072,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.773.797,87	3.283.274,41
IPTU	2.100,00	1.095,34
ISS	1.215.010,99	2.380.450,84
ITBI	6.945,75	2.008,64
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.741,13	899.719,59
Contribuições	22.782,90	0,00
Receita Patrimonial	132.040,89	1.384.625,87
Aplicações Financeiras (II)	132.040,89	1.384.625,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.962.389,24	43.758.273,10
Cota Parte do FPM	6.961.313,02	5.520.422,85
Cota Parte do ICMS	8.612.592,08	8.018.014,66
Cota Parte do IPVA	87.970,34	97.363,11
Cota Parte do ITR	6.334,93	15.938,46
Transferências da LC 61/1989	17.840,71	26.412,12
Transferencias do FUNDEB	10.927.897,76	9.538.031,03
Outras Transferências Correntes	13.348.440,40	20.542.090,87
Demais Receitas Correntes	0,00	61.898,68
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	61.898,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	41.758.970,01	47.103.446,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	79.368.115,57	47.528.522,39
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	79.368.115,57	47.528.522,39
Convênios	79.365.115,57	40.572.469,74
Outras Transferências de Capital	3.000,00	6.956.052,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	79.368.115,57	47.528.522,39
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	121.127.085,58	94.631.968,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	121.127.085,58	94.631.968,58

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	85.597.513,03	76.887.677,72	69.060.540,24	63.842.494,58	745.752,27	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.679.515,57	29.452.757,27	26.430.607,16	24.499.084,27	268.893,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.917.997,46	47.434.920,45	42.629.933,08	39.343.410,31	476.858,67	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	52.917.997,46	47.434.920,45	42.629.933,08	39.343.410,31	476.858,67	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	85.597.513,03	76.887.677,72	69.060.540,24	63.842.494,58	745.752,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	98.672.276,31	86.862.892,01	46.453.028,19	45.138.780,59	2.423.862,43	0,00	0,00
Investimentos	97.138.443,31	85.539.106,84	45.730.314,12	44.416.066,52	2.423.862,43	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.533.833,00	1.323.785,17	722.714,07	722.714,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	97.138.443,31	85.539.106,84	45.730.314,12	44.416.066,52	2.423.862,43	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	182.998.456,34	162.426.784,56	114.790.854,36	108.258.561,10	3.169.614,70	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	182.998.456,34	162.426.784,56	114.790.854,36	108.258.561,10	3.169.614,70	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-16.796.207,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-16.796.207,22

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	115.865.000,79
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-16.796.207,22
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-14.926.007,92

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-22.821.086,26	-19.728.486,32
Disponibilidade de Caixa	-22.821.086,26	-19.728.486,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	22.512.355,73	19.342.741,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	308.730,53	385.745,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	22.821.086,26	19.728.486,32
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.092.599,94

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-3.169.614,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-77.014,76
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-77.014,76
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:315705FD

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a Outubro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023	2024	SALDO ATUAL
					(i)	(j) = (Ib – (IIf+ IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:C99B1B00

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO- ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
		RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
		(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.224.056,74	1.224.056,74	2.383.554,82	194,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.100,00	2.100,00	1.095,34	52,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.945,75	6.945,75	2.008,64	28,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.215.010,99	1.215.010,99	2.380.450,84	195,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.791.415,81	18.791.415,81	16.526.026,23	87,94
Cota-Parte FPM	8.013.798,21	8.013.798,21	6.328.968,27	78,98
Cota-Parte ITR	7.825,50	7.825,50	19.922,94	254,59
Cota-Parte IPVA	108.669,24	108.669,24	121.703,91	111,99
Cota-Parte ICMS	10.639.084,33	10.639.084,33	10.022.416,01	94,20
Cota-Parte IPI-Exportação	22.038,53	22.038,53	33.015,10	149,81
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.015.472,55	20.015.472,55	18.909.581,05	94,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.836.437,16	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-2.836.437,16	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-2.836.437,16	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.836.437,16
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.836.437,16

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	34.676.342,48	34.676.342,48	22.818.210,00	65,80
Proveniente da União	34.676.342,48	34.676.342,48	5.882.741,50	16,96
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	16.935.468,50	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	2.188,81	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	34.676.342,48	34.676.342,48	22.820.398,81	65,81

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.575.650,68	23.987.774,82	21.228.837,71	88,50	19.495.122,99	81,27	18.102.943,34	75,47	0,00
Despesas Correntes	3.555.190,68	13.412.379,43	12.245.161,84	91,30	11.669.545,41	87,01	10.317.602,70	76,93	0,00
Despesas de Capital	1.020.460,00	10.575.395,39	8.983.675,87	84,95	7.825.577,58	74,00	7.785.340,64	73,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	311.078,57	99.562,47	62.102,00	62,37	62.102,00	62,37	62.102,00	62,37	0,00
Despesas Correntes	310.077,44	98.561,34	62.102,00	63,01	62.102,00	63,01	62.102,00	63,01	0,00
Despesas de Capital	1.001,13	1.001,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	105.735,00	813.815,24	734.145,40	90,21	734.145,40	90,21	658.893,40	80,96	0,00
Despesas Correntes	105.735,00	813.815,24	734.145,40	90,21	734.145,40	90,21	658.893,40	80,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	256.031,80	101.214,38	92.749,64	91,64	92.749,64	91,64	92.749,64	91,64	0,00
Despesas Correntes	255.031,80	101.214,38	92.749,64	91,64	92.749,64	91,64	92.749,64	91,64	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.248.496,05	25.002.366,91	22.117.834,75	88,46	20.384.120,03	81,53	18.916.688,38	75,66	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.575.650,68	23.987.774,82	21.228.837,71	88,50	19.495.122,99	81,27	18.102.943,34	75,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	311.078,57	99.562,47	62.102,00	62,37	62.102,00	62,37	62.102,00	62,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.735,00	813.815,24	734.145,40	90,21	734.145,40	90,21	658.893,40	80,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	256.031,80	101.214,38	92.749,64	91,64	92.749,64	91,64	92.749,64	91,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.248.496,05	25.002.366,91	22.117.834,75	88,46	20.384.120,03	81,53	18.916.688,38	75,66	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:A2BDEDB5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	121.259.126,47
Previsão Atualizada	121.259.126,47
Receitas Realizadas	96.016.594,45
Déficit Orçamentário	19.496.973,98
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	121.259.126,47
Créditos Adicionais	63.273.162,87
Dotação Atualizada	184.532.289,34
Despesas Empenhadas	163.750.569,73
Despesas Liquidadas	115.513.568,43
Despesas Pagas	108.981.275,17
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	163.750.569,73
Despesas Liquidadas	115.513.568,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	56.521.391,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.521.391,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.521.391,03
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	115.865.000,79	-16.796.207,22	-14,50
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-14.926.007,92	3.092.599,94	-20,72

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.512.355,73	0,00	3.169.614,70	19.342.741,03
Poder Executivo	22.510.279,60	0,00	3.169.614,70	19.340.664,90
Poder Legislativo	2.076,13	0,00	0,00	2.076,13
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Executivo	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.750.938,30	0,00	3.169.614,70	19.581.323,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.310.666,72	25,00	17,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.926.542,89	70,00	93,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	86.862.892,01		11.809.384,30
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:3FBAEEE4

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:CCB98B06

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	98.921.393,14	54.216.229,36	44.705.163,78
Investimentos	97.137.560,14	52.892.444,19	44.245.115,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.783.833,00	1.323.785,17	460.047,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	98.921.393,14	54.216.229,36	44.705.163,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	98.921.393,14	54.216.229,36	44.705.163,78
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:5BC8274C

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.224.056,74	2.588.541,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.100,00	1.095,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.945,75	2.008,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.215.010,99	2.585.437,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.444.334,23	21.258.903,04
2.1- Cota-Parte FPM	8.666.716,63	8.618.985,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	8.013.798,21	7.812.983,76
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	652.918,42	806.001,37
2.2- Cota-Parte ICMS	10.639.084,33	12.422.082,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.038,53	40.730,98
2.4- Cota-Parte ITR	7.825,50	23.338,60
2.5- Cota-Parte IPVA	108.669,24	153.765,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00

2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.668.390,97	23.847.444,90
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.758.283,15	4.096.041,68
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.408.814,58	1.871.280,89

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	10.927.897,76	11.827.380,10
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.927.897,76	11.827.380,10
6.1.1- Principal	10.927.897,76	11.827.380,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.169.614,61	7.731.338,42

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	11.827.380,10

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.132.505,68	12.939.897,11	12.939.897,11	11.951.144,21	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.217.942,49	10.215.729,65	10.215.729,65	9.750.405,75	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.896.324,91	2.894.905,16	2.894.905,16	2.778.423,26	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.321.617,58	7.320.824,49	7.320.824,49	6.971.982,49	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.914.563,19	2.724.167,46	2.724.167,46	2.200.738,46	0,00
10.2.1- Educação Infantil	619.398,59	599.552,91	599.552,91	477.658,15	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.295.164,60	2.124.614,55	2.124.614,55	1.723.080,31	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.939.897,11	12.939.897,11	11.951.144,21	0,00	0,00	1.112.517,01
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.939.897,11	12.939.897,11	11.951.144,21	0,00	0,00	1.112.517,01
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.215.729,65	10.215.729,65	9.750.405,75	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.279.166,07	10.215.729,65	10.215.729,65	86,37
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.182.738,01	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.132.505,68	12.939.897,11	12.939.897,11	11.951.144,21	0,00
21.1- Educação Infantil	3.515.723,50	3.494.458,07	3.494.458,07	3.256.081,41	0,00
21.1.1- Creche	619.317,42	599.552,91	599.552,91	477.658,15	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.896.406,08	2.894.905,16	2.894.905,16	2.778.423,26	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.616.782,18	9.445.439,04	9.445.439,04	8.695.062,80	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.096.041,68
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					3.460.209,49
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					635.832,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.961.861,22	635.832,19	2,67
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.750.894,62	0,00	386.484,70	3.460.209,49	3.904.200,43
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.352.919,51	0,00	5.000,00	3.460.209,49	3.887.710,02
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	397.975,11	0,00	381.484,70	0,00	16.490,41
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.216,44	748.598,43
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.216,44	720.155,50
31.1.1- Salário-Educação	88.761,04	559.062,48
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	111.455,40	159.282,00
31.1.4- PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	1.811,02
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	28.442,93

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.322.030,95	6.853.232,32	6.853.232,32	5.424.769,54	0,00
32.1- Educação Infantil	478.000,00	412.691,65	412.691,65	161.049,05	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.668.894,65	2.409.403,94	2.409.403,94	1.391.571,24	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	6.175.136,30	4.031.136,73	4.031.136,73	3.872.149,25	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.454.536,63	19.793.129,43	19.793.129,43	17.375.913,75	0,00
33.1- Despesas Correntes	21.734.471,72	19.659.637,10	19.659.637,10	17.375.913,75	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.205.694,46	14.375.249,79	14.375.249,79	12.741.256,61	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.528.777,26	5.284.387,31	5.284.387,31	4.634.657,14	0,00
33.2- Despesas de Capital	713.129,55	133.492,33	133.492,33	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	713.129,55	133.492,33	133.492,33	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-213.976,48	48.846,34
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				11.827.380,10	559.062,48
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				12.004.185,00	317.334,18
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				-390.781,38	290.574,64
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-1.257.302,62	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				55.205,01	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				-1.703.289,01	290.574,64
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.					
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."					
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.					
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).					
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.					

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:0985EEEA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.891.010,90	57.018.800,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.773.797,87	3.626.986,33
IPTU	2.100,00	1.095,34
ISS	1.215.010,99	2.585.437,88
ITBI	6.945,75	2.008,64
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.741,13	1.038.444,47
Contribuições	22.782,90	0,00
Receita Patrimonial	132.040,89	1.543.423,55
Aplicações Financeiras (II)	132.040,89	1.543.423,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.962.389,24	51.775.014,32
Cota Parte do FPM	6.961.313,02	7.050.844,97
Cota Parte do ICMS	8.612.592,08	9.937.748,03
Cota Parte do IPVA	87.970,34	123.012,52
Cota Parte do ITR	6.334,93	18.671,01
Transferências da LC 61/1989	17.840,71	32.584,83
Transferencias do FUNDEB	10.927.897,76	11.827.380,10
Outras Transferências Correntes	13.348.440,40	22.784.772,86
Demais Receitas Correntes	0,00	73.376,27
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	73.376,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	41.758.970,01	55.475.376,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	79.368.115,57	54.028.839,27
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	79.368.115,57	54.028.839,27
Convênios	79.365.115,57	46.008.520,94
Outras Transferências de Capital	3.000,00	8.020.318,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	79.368.115,57	54.028.839,27
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	121.127.085,58	109.504.216,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	121.127.085,58	109.504.216,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	85.348.396,20	76.814.102,29	76.814.102,29	70.955.111,16	745.752,27	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	33.405.140,58	31.585.273,85	31.585.273,85	29.175.811,42	268.893,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.943.255,62	45.228.828,44	45.228.828,44	41.779.299,74	476.858,67	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	51.943.255,62	45.228.828,44	45.228.828,44	41.779.299,74	476.858,67	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	85.348.396,20	76.814.102,29	76.814.102,29	70.955.111,16	745.752,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	98.921.393,14	54.216.229,36	54.216.229,36	48.813.142,83	2.423.862,43	0,00	0,00
Investimentos	97.137.560,14	52.892.444,19	52.892.444,19	47.489.357,66	2.423.862,43	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.783.833,00	1.323.785,17	1.323.785,17	1.323.785,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	97.137.560,14	52.892.444,19	52.892.444,19	47.489.357,66	2.423.862,43	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	182.748.456,34	129.706.546,48	129.706.546,48	118.444.468,82	3.169.614,70	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	182.748.456,34	129.706.546,48	129.706.546,48	118.444.468,82	3.169.614,70	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-12.109.867,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-12.109.867,33

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	115.865.000,79
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-12.109.867,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-14.926.007,92

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Dez/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-22.821.086,26	-26.763.094,88
Disponibilidade de Caixa	-22.821.086,26	-26.763.094,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	22.512.355,73	26.357.804,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	308.730,53	405.290,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	22.821.086,26	26.763.094,88
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-3.942.008,62
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	3.845.448,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-96.559,82	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-96.559,82	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:47B99326

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a Dezembro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)					R$ 1		
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:F00B7118

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	121.259.126,47
Previsão Atualizada	121.259.126,47
Receitas Realizadas	111.047.639,74
Déficit Orçamentário	19.982.691,91
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	121.259.126,47
Créditos Adicionais	63.273.162,87
Dotação Atualizada	184.532.289,34
Despesas Empenhadas	131.030.331,65
Despesas Liquidadas	131.030.331,65
Despesas Pagas	119.768.253,99
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	131.030.331,65
Despesas Liquidadas	131.030.331,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	57.018.800,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.018.800,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.018.800,47
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	115.865.000,79	-12.109.867,33	-10,45
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-14.926.007,92	-3.942.008,62	26,41

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.512.355,73	4.247.014,16	3.169.614,70	15.095.726,87
Poder Executivo	22.510.279,60	4.247.014,16	3.169.614,70	15.093.650,74
Poder Legislativo	2.076,13	0,00	0,00	2.076,13
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Executivo	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.750.938,30	4.247.014,16	3.169.614,70	15.334.309,44

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	635.832,19	25,00	2,67
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.215.729,65	70,00	86,37
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	54.216.229,36	44.705.163,78

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:40AB1D05

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.991.554,48	2.136.293,16	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.983.855,26	2.128.593,94	0,00	0,00
Empréstimos	321.467,29	321.467,29	0,00	0,00
Internos	321.467,29	321.467,29	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	9.000,00	200.454,12	0,00	0,00
Internos	9.000,00	200.454,12	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.653.387,97	1.606.672,53	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.653.387,97	1.606.672,53	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	7.699,22	7.699,22	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	29.783.308,04	6.694.347,30	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	29.783.308,04	6.694.347,30	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.610.322,30	20.676.151,76	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.862.179,39	6.360.603,39	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	6.964.834,87	7.621.201,07	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-27.791.753,56	-4.558.054,14	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.646.967,51	41.460.138,25	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.646.967,51	41.460.138,25	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	5,29	5,15	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-73,82	-10,99	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	45.176.361,01	49.752.165,90	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	40.658.724,91	44.776.949,31	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		1º	**2º**	**3º**

		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	6.515,37	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	566.054,63	566.054,63	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:B72E26C4

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	37.646.967,51	41.460.138,25	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	37.646.967,51	41.460.138,25	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.282.332,85	9.121.230,41	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.454.099,57	8.209.107,37	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:73C2FDC2

GABINETE
OPERACOES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	41.460.138,25	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	41.460.138,25	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.633.622,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	5.970.259,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.902.209,68	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:CD17C1C7

GABINETE
2º QUAD ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.991.554,48	2.136.293,16	1.845.318,53	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.983.855,26	2.128.593,94	1.837.619,31	0,00
Empréstimos	321.467,29	321.467,29	321.467,29	0,00
Internos	321.467,29	321.467,29	321.467,29	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	9.000,00	200.454,12	69.919,27	0,00
Internos	9.000,00	200.454,12	69.919,27	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.653.387,97	1.606.672,53	1.446.232,75	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.653.387,97	1.606.672,53	1.446.232,75	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	7.699,22	7.699,22	7.699,22	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	29.783.308,04	6.694.347,30	-2.202.593,14	0,00
Disponibilidade de Caixa	29.783.308,04	6.694.347,30	-2.202.593,14	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.610.322,30	20.676.151,76	12.859.680,74	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.862.179,39	6.360.603,39	6.360.603,39	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	6.964.834,87	7.621.201,07	8.701.670,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-27.791.753,56	-4.558.054,14	4.047.911,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.646.967,51	41.460.138,25	44.839.334,16	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.646.967,51	41.460.138,25	44.839.334,16	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	5,29	5,15	4,12	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-73,82	-10,99	9,03	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	45.176.361,01	49.752.165,90	53.807.200,99	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	40.658.724,91	44.776.949,31	48.426.480,89	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	6.515,37	11.795,37	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	566.054,63	566.054,63	566.054,63	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:81D06522

GABINETE
2º QUAD ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.991.554,48	2.136.293,16	1.845.318,53	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.983.855,26	2.128.593,94	1.837.619,31	0,00
Empréstimos	321.467,29	321.467,29	321.467,29	0,00
Internos	321.467,29	321.467,29	321.467,29	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	9.000,00	200.454,12	69.919,27	0,00
Internos	9.000,00	200.454,12	69.919,27	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.653.387,97	1.606.672,53	1.446.232,75	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.653.387,97	1.606.672,53	1.446.232,75	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	7.699,22	7.699,22	7.699,22	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	29.783.308,04	6.694.347,30	-2.202.593,14	0,00
Disponibilidade de Caixa	29.783.308,04	6.694.347,30	-2.202.593,14	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.610.322,30	20.676.151,76	12.859.680,74	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.862.179,39	6.360.603,39	6.360.603,39	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	6.964.834,87	7.621.201,07	8.701.670,49	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-27.791.753,56	-4.558.054,14	4.047.911,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.646.967,51	41.460.138,25	44.839.334,16	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.646.967,51	41.460.138,25	44.839.334,16	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	5,29	5,15	4,12	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-73,82	-10,99	9,03	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	45.176.361,01	49.752.165,90	53.807.200,99	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	40.658.724,91	44.776.949,31	48.426.480,89	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	6.515,37	11.795,37	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	566.054,63	566.054,63	566.054,63	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:591C5B11

GABINETE
2º QUAD ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00

TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	44.839.334,16	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.839.334,16	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.174.293,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	6.456.864,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.138.753,39	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:5E713467

GABINETE
3º QUAD ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.991.554,48	2.136.293,16	1.845.318,53	3.333.706,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.983.855,26	2.128.593,94	1.837.619,31	3.326.006,83
Empréstimos	321.467,29	321.467,29	321.467,29	321.467,29
Internos	321.467,29	321.467,29	321.467,29	321.467,29
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	9.000,00	200.454,12	69.919,27	1.598.540,56
Internos	9.000,00	200.454,12	69.919,27	1.598.540,56
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.653.387,97	1.606.672,53	1.446.232,75	1.405.998,98
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.653.387,97	1.606.672,53	1.446.232,75	1.405.998,98
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	7.699,22	7.699,22	7.699,22	7.699,22
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	29.783.308,04	6.694.347,30	-2.202.593,14	-6.134.288,43
Disponibilidade de Caixa	29.783.308,04	6.694.347,30	-2.202.593,14	-6.134.288,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.610.322,30	20.676.151,76	12.859.680,74	13.595.687,47
(-) Restos a Pagar Processados	6.862.179,39	6.360.603,39	6.360.603,39	9.860.018,60
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	6.964.834,87	7.621.201,07	8.701.670,49	9.869.957,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-27.791.753,56	-4.558.054,14	4.047.911,67	9.467.994,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.646.967,51	41.460.138,25	44.839.334,16	50.123.799,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.646.967,51	41.460.138,25	44.839.334,16	50.123.799,83
% da DC sobre a RCL (I/VI)	5,29	5,15	4,12	6,65
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-73,82	-10,99	9,03	18,89
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	45.176.361,01	49.752.165,90	53.807.200,99	60.148.559,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	40.658.724,91	44.776.949,31	48.426.480,89	54.133.703,82
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	6.515,37	11.795,37	3.257,68
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	566.054,63	566.054,63	566.054,63	13.724,18
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:1F8E2A31

GABINETE
3º QUAD ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	37.646.967,51	41.460.138,25	44.839.334,16	50.123.799,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	37.646.967,51	41.460.138,25	44.839.334,16	50.123.799,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.282.332,85	9.121.230,41	9.864.653,52	11.027.235,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	7.454.099,57	8.209.107,37	8.878.188,16	9.924.512,37
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:FE3A4978

GABINETE
3º QUAD ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	50.123.799,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.123.799,83	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.019.807,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	7.217.827,18	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.508.665,99	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	

	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:F895CA82

GABINETE
3º QUAD ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	50.123.799,83	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.123.799,83	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	50.123.799,83	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.033.649,76	39,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	27.066.851,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	25.713.509,31	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	24.360.166,72	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.951.586,80	38,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.985.386,70	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.027.235,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.019.807,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.508.665,99	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1,70	-6.126.902,63

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:DE466D90

GABINETE
1 BI RREO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:52FD8F21

GABINETE
1 BI RREO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Fev/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.193.843,54	8.477.481,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.680,57	591.746,16
IPTU	3.655,57	0,00
ISS	472.500,00	405.776,13
ITBI	10.500,00	0,00
IRRF	15.750,00	23.136,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.275,00	162.833,17
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	104.226,94	407.907,70
Aplicações Financeiras (II)	104.226,94	407.907,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.494.286,03	7.464.741,57
Cota Parte do FPM	5.525.946,84	968.533,03
Cota Parte do ICMS	8.625.800,00	1.760.207,22
Cota Parte do IPVA	93.500,00	34.506,71
Cota Parte do ITR	4.250,00	765,30
Transferências da LC 61/1989	23.315,50	4.290,26
Transferencias do FUNDEB	9.082.500,00	2.829.220,16
Outras Transferências Correntes	5.138.973,69	1.867.218,89
Demais Receitas Correntes	13.650,00	13.085,77
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.650,00	13.085,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.089.616,60	8.069.573,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	66.336.424,27	69.182,44
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	66.336.424,27	69.182,44
Convênios	6.790.066,27	0,00
Outras Transferências de Capital	59.546.358,00	69.182,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	66.336.424,27	69.182,44
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	95.426.040,87	8.138.755,94

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	95.426.040,87	8.138.755,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	45.168.090,73	27.586.425,56	13.142.032,05	11.465.260,18	222.000,86	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.683.348,92	7.056.874,78	3.106.855,83	2.599.838,13	8.250,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.484.741,81	20.529.550,78	10.035.176,22	8.865.422,05	213.750,86	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.484.741,81	20.529.550,78	10.035.176,22	8.865.422,05	213.750,86	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	45.168.090,73	27.586.425,56	13.142.032,05	11.465.260,18	222.000,86	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	75.469.158,72	53.198.635,44	10.658.163,20	10.118.944,37	51.500,00	0,00	0,00
Investimentos	75.172.608,72	52.881.972,18	10.586.629,16	10.047.410,33	51.500,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	296.550,00	316.663,26	71.534,04	71.534,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	75.172.608,72	52.881.972,18	10.586.629,16	10.047.410,33	51.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	33.234,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	120.373.934,17	80.468.397,74	23.728.661,21	21.512.670,51	273.500,86	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	120.373.934,17	80.468.397,74	23.728.661,21	21.512.670,51	273.500,86	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-13.647.415,43
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-13.647.415,43

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	76.793.361,22
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	407.907,70
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-13.239.507,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-17.670.236,13

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Fev/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.991.554,48	2.014.794,71
DEDUÇÕES (XL)	29.783.308,04	16.521.468,70
Disponibilidade de Caixa	29.783.308,04	16.521.468,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.610.322,30	30.312.383,48
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	6.862.179,39	6.588.678,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.964.834,87	7.202.236,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-27.791.753,56	-14.506.673,99
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-13.285.079,57	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-273.500,86	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-13.558.580,43	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-13.966.488,13	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:A49F675F

GABINETE
1 BI RREO 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	502.405,57	428.912,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.655,57	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.500,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	472.500,00	405.776,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.750,00	23.136,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.719.817,44	3.460.065,35
2.1- Cota-Parte FPM	6.914.865,94	1.210.666,19
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	6.430.074,00	1.210.666,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	484.791,94	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.655.400,00	2.200.258,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	28.801,50	5.791,13
2.4- Cota-Parte ITR	5.250,00	956,58
2.5- Cota-Parte IPVA	115.500,00	42.392,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.222.223,01	3.888.978,34
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.447.005,10	691.762,83
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.108.550,65	280.231,52
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.082.500,00	2.829.152,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.599.500,00	2.672.489,58
6.1.1- Principal	8.599.500,00	2.672.489,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	483.000,00	156.663,36
6.3.1- Principal	483.000,00	156.663,36
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.152.494,90	1.980.726,75

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.829.152,94

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.701.083,67	3.510.748,59	2.424.019,81	1.891.608,98	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.514.243,39	2.020.769,86	1.910.568,35	1.412.836,52	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.293.038,38	758.537,55	648.336,04	454.124,12	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.221.205,01	1.262.232,31	1.262.232,31	958.712,40	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.186.840,28	1.489.978,73	513.451,46	478.772,46	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.190.858,75	848.083,73	69.466,46	69.466,46	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.995.981,53	641.895,00	443.985,00	409.306,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.025.618,40	3.548.037,12	3.015.626,29	0,00	0,00	718.884,18
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e	4.772.421,67	3.478.570,66	2.946.159,83	0,00	0,00	806.081,08

Transferências de Impostos						
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	253.196,73	69.466,46	69.466,46	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.020.769,86	1.910.568,35	1.412.836,52	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	253.196,73	69.466,46	69.466,46	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.980.407,06	1.910.568,35	1.910.568,35	67,53
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	78.331,68	69.466,46	69.466,46	44,34
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	23.499,50	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	282.915,29	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.583.528,90	376.160,00	269.310,00	267.560,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	802.666,10	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.780.862,80	376.160,00	269.310,00	267.560,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.848.849,93	5.401.778,40	3.817.347,12	3.283.186,29	0,00
21.1- Educação Infantil	4.483.897,13	1.606.621,28	717.802,50	523.590,58	0,00
21.1.1- Creche	1.838.792,42	864.169,37	85.552,10	85.552,10	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.645.104,71	742.451,91	632.250,40	438.038,48	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.364.952,80	3.795.157,12	3.099.544,62	2.759.595,71	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	269.310,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	691.762,83
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	961.072,83

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			972.244,58	961.072,83	24,71
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	875.447,32	0,00	10.000,00	0,00	865.447,32
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	201.061,18	0,00	10.000,00	0,00	191.061,18
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	674.386,14	0,00	0,00	0,00	674.386,14
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	447.417,91				888.898,15
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	384.417,91				879.643,96

FINANCEIRA		
31.1.1- Salário-Educação	94.500,00	72.830,08
31.1.2- PDDE	8.972,77	0,00
31.1.3- PNAE	128.353,89	19.508,60
31.1.4- PNATE	25.200,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	127.391,25	787.305,28
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	63.000,00	9.254,19

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.632.223,28	672.038,34	60.729,28	59.317,28	0,00
32.1- Educação Infantil	623.000,00	300.120,50	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	572.055,12	173.592,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	13,29	13,28	13,28	13,28	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	437.154,87	198.312,56	60.716,00	59.304,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.916.835,85	4.558.946,93	2.754.059,09	2.218.486,26	0,00
33.1- Despesas Correntes	13.303.007,80	5.169.853,34	3.084.314,51	3.046.473,51	0,00

33.1.1- Pessoal Ativo	5.980.881,02	1.116.806,46	1.116.806,46	1.116.806,46	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.322.126,78	4.053.046,88	1.967.508,05	1.929.667,05	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.267.425,69	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.267.425,69	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	43.949,24	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.829.152,94	72.830,08
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.873.102,18	72.830,08
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.873.102,18	72.830,08
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:28A47D05

GABINETE
1 BI RREO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	75.469.158,72	53.198.635,44	22.270.523,28
Investimentos	75.172.608,72	52.881.972,18	22.290.636,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	296.550,00	316.663,26	-20.113,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	75.469.158,72	53.198.635,44	22.270.523,28
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	75.469.158,72 <(d - a)>	53.198.635,44 <(e - b)>	22.270.523,28 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:1967403C

GABINETE
1 BI RREO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a Fevereiro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)					R$ 1		
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:95B80ED6

GABINETE
2 BI RREO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)

Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:E51D1D75

GABINETE
2 BI RREO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Abr/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.193.843,54	15.094.896,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.680,57	975.992,47
IPTU	3.655,57	0,00
ISS	472.500,00	720.008,47
ITBI	10.500,00	0,00
IRRF	15.750,00	50.225,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.275,00	205.758,25
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	104.226,94	645.917,23
Aplicações Financeiras (II)	104.226,94	645.917,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.494.286,03	13.452.411,57
Cota Parte do FPM	5.525.946,84	1.681.413,73
Cota Parte do ICMS	8.625.800,00	3.259.895,70
Cota Parte do IPVA	93.500,00	78.540,47
Cota Parte do ITR	4.250,00	2.226,30
Transferências da LC 61/1989	23.315,50	9.807,45
Transferencias do FUNDEB	9.082.500,00	4.942.834,95
Outras Transferências Correntes	5.138.973,69	3.477.692,97
Demais Receitas Correntes	13.650,00	20.575,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.650,00	20.575,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.089.616,60	14.448.979,21
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	66.336.424,27	1.825.989,33
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	66.336.424,27	1.825.989,33
Convênios	6.790.066,27	0,00
Outras Transferências de Capital	59.546.358,00	1.825.989,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	66.336.424,27	1.825.989,33
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	95.426.040,87	16.274.968,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	95.426.040,87	16.274.968,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	44.106.950,37	30.056.575,73	22.024.665,27	20.629.959,75	232.593,79	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.619.964,29	8.947.097,70	6.334.496,32	5.750.417,48	8.250,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	29.486.986,08	21.109.478,03	15.690.168,95	14.879.542,27	224.343,79	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.486.986,08	21.109.478,03	15.690.168,95	14.879.542,27	224.343,79	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	44.106.950,37	30.056.575,73	22.024.665,27	20.629.959,75	232.593,79	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	76.976.535,15	47.818.595,60	20.972.195,84	18.922.390,72	268.982,21	0,00	0,00
Investimentos	76.679.985,15	47.501.932,34	20.856.206,13	18.806.401,01	268.982,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	296.550,00	316.663,26	115.989,71	115.989,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	76.679.985,15	47.501.932,34	20.856.206,13	18.806.401,01	268.982,21	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	33.234,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	120.820.170,24	77.558.508,07	42.880.871,40	39.436.360,76	501.576,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	120.820.170,24	77.558.508,07	42.880.871,40	39.436.360,76	501.576,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-23.662.968,22
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-23.662.968,22

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	76.793.361,22
JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	645.917,23
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-23.017.050,99
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-17.670.236,13

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Abr/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.991.554,48	2.136.293,16
DEDUÇÕES (XL)	29.783.308,04	6.694.347,30
Disponibilidade de Caixa	29.783.308,04	6.694.347,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.610.322,30	20.676.151,76
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	6.862.179,39	6.360.603,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.964.834,87	7.621.201,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-27.791.753,56	-4.558.054,14
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-23.233.699,42

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Abr/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-501.576,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-23.735.275,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-24.381.192,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:9D8E308F

GABINETE
2 BI RREO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	502.405,57	770.234,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.655,57	0,00

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.500,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	472.500,00	720.008,47
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.750,00	50.225,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.719.817,44	6.289.113,27
2.1- Cota-Parte FPM	6.914.865,94	2.101.766,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	6.430.074,00	2.101.766,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	484.791,94	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.655.400,00	4.074.869,54
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	28.801,50	12.259,27
2.4- Cota-Parte ITR	5.250,00	2.782,80
2.5- Cota-Parte IPVA	115.500,00	97.434,69
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.222.223,01	7.059.347,49
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.447.005,10	1.257.229,62
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.108.550,65	507.014,22

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.082.500,00	4.942.718,24
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.599.500,00	4.706.586,29
6.1.1- Principal	8.599.500,00	4.706.586,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	483.000,00	236.131,95
6.3.1- Principal	483.000,00	236.131,95
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.152.494,90	3.449.356,67

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.942.718,24

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.848.183,67	5.333.877,62	5.111.766,30	4.502.847,91	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.405.343,39	3.902.695,74	3.902.695,74	3.330.789,70	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.311.038,38	1.271.503,15	1.271.503,15	1.057.089,50	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.094.305,01	2.631.192,59	2.631.192,59	2.273.700,20	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.442.840,28	1.431.181,88	1.209.070,56	1.172.058,21	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.190.858,75	784.247,53	716.066,21	716.066,21	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.251.981,53	646.934,35	493.004,35	455.992,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.563.494,93	6.341.383,61	5.732.465,22	0,00	0,00	1.398.665,37
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.310.298,20	6.156.368,20	5.547.449,81	0,00	0,00	1.449.781,91
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	253.196,73	185.015,41	185.015,41	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.902.695,74	3.902.695,74	3.330.789,70	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	253.196,73	185.015,41	185.015,41	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.459.902,77	3.902.695,74	3.902.695,74	78,96
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	118.065,98	185.015,41	185.015,41	78,35
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	35.419,79	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	494.271,82	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.625.528,90	429.460,00	298.010,00	298.009,10	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	802.666,10	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	822.862,80	429.460,00	298.010,00	298.009,10	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.037.949,93	6.992.954,93	6.639.393,61	6.030.474,32	0,00
21.1- Educação Infantil	4.501.897,13	2.055.750,68	1.987.569,36	1.773.155,71	0,00
21.1.1- Creche	1.838.792,42	1.002.902,34	934.721,02	934.022,48	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.663.104,71	1.052.848,34	1.052.848,34	839.133,23	0,00
21.2- Ensino Fundamental	8.536.052,80	4.937.204,25	4.651.824,25	4.257.318,61	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	298.010,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.257.229,62
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	1.555.239,62

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.764.836,87	1.555.239,62	22,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	875.447,32	0,00	15.000,00	0,00	860.447,32
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	201.061,18	0,00	15.000,00	0,00	186.061,18
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	674.386,14	0,00	0,00	0,00	674.386,14
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	447.417,91	1.765.994,53
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	384.417,91	1.750.136,46
31.1.1- Salário-Educação	94.500,00	188.185,71
31.1.2- PDDE	8.972,77	0,00
31.1.3- PNAE	128.353,89	58.525,80
31.1.4- PNATE	25.200,00	15.516,77
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	127.391,25	1.487.908,18
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	98,83
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	63.000,00	15.759,24

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.819.359,35	1.320.164,41	1.045.403,91	1.042.579,91	0,00
32.1- Educação Infantil	623.000,00	300.120,50	120.220,00	120.220,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	871.191,19	758.178,07	663.535,07	663.535,07	0,00
32.3- Ensino Médio	13,29	13,28	13,28	13,28	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	325.154,87	261.852,56	261.635,56	258.811,56	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.293.071,92	7.083.502,03	6.455.180,21	5.843.436,92	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.679.243,87	7.409.155,94	6.780.834,12	6.673.135,65	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	6.127.981,02	3.003.771,69	3.003.771,69	2.933.577,12	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.551.262,85	4.405.384,25	3.777.062,43	3.739.558,53	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.267.425,69	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.267.425,69	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	43.949,24	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.942.718,24	188.185,71
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.986.667,48	188.185,71
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.986.667,48	188.185,71
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:615BA20E

GABINETE
2 BI RREO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	76.976.535,15	47.818.595,60	29.157.939,55
Investimentos	76.679.985,15	47.501.932,34	29.178.052,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	296.550,00	316.663,26	-20.113,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	76.976.535,15	47.818.595,60	29.157.939,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	76.976.535,15	47.818.595,60	29.157.939,55
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:8739543F

GABINETE
2 BI RREO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a Abril			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:84AB4603

GABINETE
2 BI RREO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	502.405,57	502.405,57	770.234,22	153,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.655,57	3.655,57	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	472.500,00	472.500,00	720.008,47	152,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	15.750,00	15.750,00	50.225,75	318,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.235.025,50	17.235.025,50	6.289.113,27	36,49
Cota-Parte FPM	6.430.074,00	6.430.074,00	2.101.766,97	32,69
Cota-Parte ITR	5.250,00	5.250,00	2.782,80	53,01
Cota-Parte IPVA	115.500,00	115.500,00	97.434,69	84,36
Cota-Parte ICMS	10.655.400,00	10.655.400,00	4.074.869,54	38,24
Cota-Parte IPI-Exportação	28.801,50	28.801,50	12.259,27	42,56
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.737.431,07	17.737.431,07	7.059.347,49	39,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.834.155,35	3.761.867,77	3.203.779,61	85,16	1.597.899,98	42,48	1.523.611,83	40,50	0,00
Despesas Correntes	2.762.144,65	3.724.857,07	3.203.779,61	86,01	1.597.899,98	42,90	1.523.611,83	40,90	0,00
Despesas de Capital	72.010,70	37.010,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.834.155,35	3.761.867,77	3.203.779,61	85,16	1.597.899,98	42,48	1.523.611,83	40,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.203.779,61	1.597.899,98	1.523.611,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.203.779,61	1.597.899,98	1.523.611,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.058.902,12	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	538.997,86	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo	45,38	22,64	

de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.926.001,86	3.926.001,86	1.474.962,72	37,57
Proveniente da União	3.926.001,86	3.926.001,86	1.474.962,72	37,57
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.926.001,86	3.926.001,86	1.474.962,72	37,57

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA INICIAL NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.547.748,59	3.528.252,33	2.543.738,54	72,10	1.914.975,21	54,28	1.285.398,51	36,43	0,00
Despesas Correntes	3.502.298,59	3.243.487,33	2.366.871,08	72,97	1.738.107,75	53,59	1.108.531,05	34,18	0,00
Despesas de Capital	45.450,00	284.765,00	176.867,46	62,11	176.867,46	62,11	176.867,46	62,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	339.676,66	1.096.676,66	553.456,21	50,47	219.562,67	20,02	219.562,67	20,02	0,00
Despesas Correntes	339.676,66	469.676,66	344.456,21	73,34	219.562,67	46,75	219.562,67	46,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	627.000,00	209.000,00	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	64.518,24	274.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	64.518,24	274.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.984,00	35.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.984,00	35.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	138.280,00	88.280,00	67.171,01	76,09	29.241,64	33,12	29.241,64	33,12	0,00
Despesas Correntes	138.280,00	88.280,00	67.171,01	76,09	29.241,64	33,12	29.241,64	33,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1,00	655.001,00	591.130,99	90,25	591.130,99	90,25	591.130,99	90,25	0,00
Despesas Correntes	0,00	655.000,00	591.130,99	90,25	591.130,99	90,25	591.130,99	90,25	0,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.163.208,49	5.678.712,23	3.755.496,75	66,13	2.754.910,51	48,51	2.125.333,81	37,43	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ	% (d/c)	ATÉ	% (e/c)	ATÉ	% (f/c)	

			BIMESTRE (d)	x 100	BIMESTRE (e)	x 100	BIMESTRE (f)	x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.547.748,59	3.528.252,33	2.543.738,54	72,10	1.914.975,21	54,28	1.285.398,51	36,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	339.676,66	1.096.676,66	553.456,21	50,47	219.562,67	20,02	219.562,67	20,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	64.518,24	274.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	72.984,00	35.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	138.280,00	88.280,00	67.171,01	76,09	29.241,64	33,12	29.241,64	33,12	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.834.156,35	4.416.868,77	3.794.910,60	85,92	2.189.030,97	49,56	2.114.742,82	47,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.997.363,84	9.440.580,00	6.959.276,36	73,72	4.352.810,49	46,11	3.648.945,64	38,65	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:881F2302

GABINETE
3 BI RREO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho	
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:FCDBF959

GABINETE
3 BI RREO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.193.843,54	24.712.609,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.680,57	1.469.041,65
IPTU	3.655,57	0,00
ISS	472.500,00	1.156.757,17
ITBI	10.500,00	0,00
IRRF	15.750,00	64.287,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.275,00	247.997,37
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	104.226,94	802.661,86
Aplicações Financeiras (II)	104.226,94	802.661,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.494.286,03	22.404.276,70
Cota Parte do FPM	5.525.946,84	2.561.881,51
Cota Parte do ICMS	8.625.800,00	5.465.814,28
Cota Parte do IPVA	93.500,00	105.103,56
Cota Parte do ITR	4.250,00	8.573,16
Transferências da LC 61/1989	23.315,50	9.807,45
Transferencias do FUNDEB	9.082.500,00	7.621.729,19
Outras Transferências Correntes	5.138.973,69	6.631.367,55
Demais Receitas Correntes	13.650,00	36.629,04
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.650,00	36.629,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.089.616,60	23.909.947,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	66.336.424,27	3.135.053,39
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	66.336.424,27	3.135.053,39
Convênios	6.790.066,27	353.586,10
Outras Transferências de Capital	59.546.358,00	2.781.467,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	66.336.424,27	3.135.053,39
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	95.426.040,87	27.045.000,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	95.426.040,87	27.045.000,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGAR PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	48.017.881,21	37.544.648,22	30.231.501,08	29.420.542,92	232.593,79	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.414.514,29	12.246.324,71	9.889.606,12	9.382.136,03	8.250,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.603.366,92	25.298.323,51	20.341.894,96	20.038.406,89	224.343,79	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.603.366,92	25.298.323,51	20.341.894,96	20.038.406,89	224.343,79	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	48.017.881,21	37.544.648,22	30.231.501,08	29.420.542,92	232.593,79	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	75.419.443,04	46.551.994,30	26.697.504,13	25.110.563,29	268.982,21	0,00	0,00
Investimentos	75.122.893,04	46.235.331,04	26.501.389,91	24.914.449,07	268.982,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	296.550,00	316.663,26	196.114,22	196.114,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	75.122.893,04	46.235.331,04	26.501.389,91	24.914.449,07	268.982,21	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	33.234,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	123.174.008,97	83.779.979,26	56.732.890,99	54.334.991,99	501.576,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	123.174.008,97	83.779.979,26	56.732.890,99	54.334.991,99	501.576,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-27.791.567,21
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-27.791.567,21

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	76.793.361,22
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	802.661,86
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-26.988.905,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-17.670.236,13
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1253], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Jun/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.991.554,48	2.077.911,65
DEDUÇÕES (XL)	29.783.308,04	2.336.471,93
Disponibilidade de Caixa	29.783.308,04	2.336.471,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.610.322,30	16.890.121,10
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	6.862.179,39	6.360.603,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.964.834,87	8.193.045,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-27.791.753,56	-258.560,28
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-27.533.193,28
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-501.576,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-28.034.769,28	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-28.837.431,14	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:090FBF15

GABINETE
3 BI RREO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	502.405,57	1.221.044,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.655,57	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.500,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	472.500,00	1.156.757,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.750,00	64.287,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.719.817,44	10.185.735,34
2.1- Cota-Parte FPM	6.914.865,94	3.202.351,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	6.430.074,00	3.202.351,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	484.791,94	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.655.400,00	6.832.267,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	28.801,50	12.259,27
2.4- Cota-Parte ITR	5.250,00	10.716,35
2.5- Cota-Parte IPVA	115.500,00	128.140,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.222.223,01	11.406.779,62
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.447.005,10	2.034.555,38
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.108.550,65	814.547,84
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.082.500,00	7.621.551,37
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.599.500,00	7.324.611,96
6.1.1- Principal	8.599.500,00	7.324.611,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	483.000,00	296.939,41
6.3.1- Principal	483.000,00	296.939,41
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.152.494,90	5.290.056,58

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.621.551,37

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.780.183,67	7.711.338,72	7.501.388,72	6.968.977,89	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.002.643,39	6.136.926,86	6.136.926,86	5.639.195,03	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.311.038,38	1.943.235,85	1.943.235,85	1.749.023,93	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.691.605,01	4.193.691,01	4.193.691,01	3.890.171,10	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.777.540,28	1.574.411,86	1.364.461,86	1.329.782,86	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.100.158,75	784.247,53	784.247,53	784.247,53	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.677.381,53	790.164,33	580.214,33	545.535,33	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.522.816,78	9.008.099,34	8.397.709,73	0,00	0,00	1.386.547,97
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.269.620,05	8.754.902,61	8.144.513,00	0,00	0,00	1.430.290,65
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	253.196,73	253.196,73	253.196,73	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.136.926,86	6.136.926,86	5.639.195,03	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	253.196,73	253.196,73	253.196,73	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.335.085,96	6.136.926,86	6.136.926,86	80,52
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	148.469,70	253.196,73	253.196,73	85,27
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	44.540,91	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	762.155,14	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS

EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	ATUALIZADA (c)	JAN A JUN (d)	JAN A JUN (e)	JAN A JUN (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.279.528,90	648.610,00	338.160,00	335.659,10	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	221.666,10	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.057.862,80	648.610,00	338.160,00	335.659,10	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.973.949,93	10.171.426,78	9.346.259,34	8.733.368,83	0,00
21.1- Educação Infantil	4.411.197,13	2.727.483,38	2.727.483,38	2.533.271,46	0,00
21.1.1- Creche	1.748.092,42	1.368.065,77	1.368.065,77	1.368.065,77	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.663.104,71	1.359.417,61	1.359.417,61	1.165.205,69	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.562.752,80	7.443.943,40	6.618.775,96	6.200.097,37	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	338.160,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.034.555,38
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.372.715,38

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.851.694,90	2.372.715,38	20,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	875.447,32	0,00	15.000,00	0,00	860.447,32
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	201.061,18	0,00	15.000,00	0,00	186.061,18
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	674.386,14	0,00	0,00	0,00	674.386,14
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	447.417,91	2.331.834,65
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	384.417,91	2.311.624,27
31.1.1- Salário-Educação	94.500,00	303.994,44
31.1.2- PDDE	8.972,77	0,00
31.1.3- PNAE	128.353,89	97.543,00
31.1.4- PNATE	25.200,00	15.516,77
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	127.391,25	1.894.570,06
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	1.696,49
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	63.000,00	18.513,89

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.959.359,35	1.509.765,97	1.175.038,47	1.172.214,47	0,00
32.1- Educação Infantil	623.000,00	300.120,50	120.220,00	120.220,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.011.191,19	901.183,63	746.540,63	746.540,63	0,00
32.3- Ensino Médio	13,29	13,28	13,28	13,28	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	325.154,87	308.448,56	308.264,56	305.440,56	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.019.071,92	9.869.714,69	9.014.587,19	8.476.851,46	0,00
33.1- Despesas Correntes	14.046.843,87	10.777.229,35	9.617.334,41	9.499.351,73	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	7.217.281,02	5.240.708,81	5.240.708,81	5.240.708,81	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.829.562,85	5.536.520,54	4.376.625,60	4.258.642,92	0,00
33.2- Despesas de Capital	975.825,69	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	975.825,69	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	43.949,24	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.621.551,37	303.994,44
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.665.500,61	303.994,44
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.665.500,61	303.994,44

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:8D9EECB5

GABINETE
3 BI RREO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	75.419.443,04	46.551.994,30	28.867.448,74
Investimentos	75.122.893,04	46.235.331,04	28.887.562,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	296.550,00	316.663,26	-20.113,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	75.419.443,04	46.551.994,30	28.867.448,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	75.419.443,04	46.551.994,30	28.867.448,74
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:276F32B2

GABINETE
3 BI RREO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERIODO: Janeiro a Junho							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:858758FA

GABINETE
3 BI RREO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	502.405,57	502.405,57	1.221.044,28	243,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.655,57	3.655,57	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	472.500,00	472.500,00	1.156.757,17	244,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	15.750,00	15.750,00	64.287,11	408,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.235.025,50	17.235.025,50	10.185.735,34	59,10
Cota-Parte FPM	6.430.074,00	6.430.074,00	3.202.351,61	49,80
Cota-Parte ITR	5.250,00	5.250,00	10.716,35	204,12
Cota-Parte IPVA	115.500,00	115.500,00	128.140,41	110,94
Cota-Parte ICMS	10.655.400,00	10.655.400,00	6.832.267,70	64,12
Cota-Parte IPI-Exportação	28.801,50	28.801,50	12.259,27	42,56
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.737.431,07	17.737.431,07	11.406.779,62	64,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) **POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA**	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.834.155,35	3.982.867,77	3.526.895,31	88,55	2.238.054,61	56,19	2.206.074,61	55,39	0,00
Despesas Correntes	2.762.144,65	3.975.857,07	3.526.895,31	88,71	2.238.054,61	56,29	2.206.074,61	55,49	0,00
Despesas de Capital	72.010,70	7.010,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.834.155,35	3.982.867,77	3.526.895,31	88,55	2.238.054,61	56,19	2.206.074,61	55,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.526.895,31	2.238.054,61	2.206.074,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.526.895,31	2.238.054,61	2.206.074,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.711.016,94	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	527.037,67	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,92	19,62	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))

Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.926.001,86	3.926.001,86	3.981.470,83	101,41
Proveniente da União	3.926.001,86	3.926.001,86	3.981.470,83	101,41
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.926.001,86	3.926.001,86	3.981.470,83	101,41

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.547.748,59	4.510.091,06	3.592.183,53	79,65	2.961.178,85	65,66	2.961.178,85	65,66	0,00
Despesas Correntes	3.502.298,59	4.303.326,06	3.415.316,07	79,36	2.784.311,39	64,70	2.784.311,39	64,70	0,00
Despesas de Capital	45.450,00	206.765,00	176.867,46	85,54	176.867,46	85,54	176.867,46	85,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	339.676,66	898.676,66	798.058,71	88,80	645.748,42	71,86	645.748,42	71,86	0,00
Despesas Correntes	339.676,66	689.676,66	589.058,71	85,41	436.748,42	63,33	436.748,42	63,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	209.000,00	209.000,00	100,00	209.000,00	100,00	209.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	64.518,24	274.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	64.518,24	274.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	138.280,00	88.280,00	67.171,01	76,09	43.862,46	49,69	43.862,46	49,69	0,00
Despesas Correntes	138.280,00	88.280,00	67.171,01	76,09	43.862,46	49,69	43.862,46	49,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1,00	611.001,00	591.130,99	96,75	591.130,99	96,75	591.130,99	96,75	0,00
Despesas Correntes	0,00	611.000,00	591.130,99	96,75	591.130,99	96,75	591.130,99	96,75	0,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.163.208,49	6.389.550,96	5.048.544,24	79,01	4.241.920,72	66,39	4.241.920,72	66,39	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.547.748,59	4.510.091,06	3.592.183,53	79,65	2.961.178,85	65,66	2.961.178,85	65,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	339.676,66	898.676,66	798.058,71	88,80	645.748,42	71,86	645.748,42	71,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	64.518,24	274.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	138.280,00	88.280,00	67.171,01	76,09	43.862,46	49,69	43.862,46	49,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.834.156,35	4.593.868,77	4.118.026,30	89,64	2.829.185,60	61,59	2.797.205,60	60,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.997.363,84	10.372.418,73	8.575.439,55	82,68	6.479.975,33	62,47	6.447.995,33	62,16	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:64227D89

GABINETE
4 BI RREO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:8508E9BB

GABINETE
4 BI RREO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Ago/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.193.843,54	34.999.117,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.680,57	1.978.000,77
IPTU	3.655,57	0,00
ISS	472.500,00	1.611.064,96
ITBI	10.500,00	0,00
IRRF	15.750,00	74.377,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.275,00	292.558,15
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	104.226,94	1.003.823,02
Aplicações Financeiras (II)	104.226,94	1.003.823,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Transferências Correntes	28.494.286,03	31.967.577,31
Cota Parte do FPM	5.525.946,84	3.491.988,25
Cota Parte do ICMS	8.625.800,00	7.270.297,18
Cota Parte do IPVA	93.500,00	147.290,39
Cota Parte do ITR	4.250,00	11.613,69
Transferências da LC 61/1989	23.315,50	13.604,02
Transferencias do FUNDEB	9.082.500,00	9.780.377,80
Outras Transferências Correntes	5.138.973,69	11.252.405,98
Demais Receitas Correntes	13.650,00	49.716,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.650,00	49.716,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.089.616,60	33.995.294,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	66.336.424,27	9.952.053,39
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	66.336.424,27	9.952.053,39
Convênios	6.790.066,27	353.586,10
Outras Transferências de Capital	59.546.358,00	9.598.467,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	66.336.424,27	9.952.053,39
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	95.426.040,87	43.947.347,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	95.426.040,87	43.947.347,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	53.664.881,21	46.645.978,97	37.056.123,61	36.272.087,74	232.593,79	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.566.114,29	15.733.412,87	13.643.527,48	13.129.405,64	8.250,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.098.766,92	30.912.566,10	23.412.596,13	23.142.682,10	224.343,79	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.098.766,92	30.912.566,10	23.412.596,13	23.142.682,10	224.343,79	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	53.664.881,21	46.645.978,97	37.056.123,61	36.272.087,74	232.593,79	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	70.817.443,04	59.778.404,09	39.709.604,36	39.369.480,76	268.982,21	0,00	0,00
Investimentos	70.520.893,04	59.461.740,83	39.433.174,87	39.093.051,27	268.982,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	296.550,00	316.663,26	276.429,49	276.429,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	70.520.893,04	59.461.740,83	39.433.174,87	39.093.051,27	268.982,21	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	33.234,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	124.219.008,97	106.107.719,80	76.489.298,48	75.365.139,01	501.576,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	124.219.008,97	106.107.719,80	76.489.298,48	75.365.139,01	501.576,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-31.919.367,34
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-31.919.367,34

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	76.793.361,22
JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.003.823,02
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-30.915.544,32
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-17.670.236,13

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Ago/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.991.554,48	1.845.318,53
DEDUÇÕES (XL)	29.783.308,04	-2.202.593,14
Disponibilidade de Caixa	29.783.308,04	-2.202.593,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.610.322,30	12.859.680,74
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	6.862.179,39	6.360.603,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.964.834,87	8.701.670,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-27.791.753,56	4.047.911,67
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-31.839.665,23	
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Ago/2024	

VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-501.576,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-32.341.241,23
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-33.345.064,25
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:7B8C1E98

GABINETE
4 BI RREO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	502.405,57	1.685.442,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.655,57	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.500,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	472.500,00	1.611.064,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.750,00	74.377,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.719.817,44	13.603.204,04
2.1- Cota-Parte FPM	6.914.865,94	4.302.936,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	6.430.074,00	4.055.108,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	484.791,94	247.827,91
2.2- Cota-Parte ICMS	10.655.400,00	9.087.871,27
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	28.801,50	17.004,97
2.4- Cota-Parte ITR	5.250,00	14.516,99
2.5- Cota-Parte IPVA	115.500,00	180.873,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.222.223,01	15.288.646,66
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.447.005,10	2.668.410,51
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.108.550,65	1.151.086,44
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.082.500,00	9.780.152,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.599.500,00	9.417.026,90
6.1.1- Principal	8.599.500,00	9.417.026,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	483.000,00	363.125,75
6.3.1- Principal	483.000,00	363.125,75
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.152.494,90	6.748.616,39

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	9.780.152,65

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.790.183,67	9.976.783,06	9.810.813,06	9.256.412,23	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.206.643,39	8.402.371,20	8.402.371,20	7.904.639,37	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.273.038,38	2.631.278,50	2.631.278,50	2.437.066,58	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.933.605,01	5.771.092,70	5.771.092,70	5.467.572,79	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.583.540,28	1.574.411,86	1.408.441,86	1.351.772,86	0,00

10.2.1- Educação Infantil	976.158,75	784.247,53	784.247,53	784.247,53	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.607.381,53	790.164,33	624.194,33	567.525,33	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.788.261,12	11.416.279,13	10.861.878,30	0,00	0,00	1.636.126,48
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.535.064,39	11.163.082,40	10.608.681,57	0,00	0,00	1.746.055,50
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	253.196,73	253.196,73	253.196,73	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.402.371,20	8.402.371,20	7.904.639,37	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	253.196,73	253.196,73	253.196,73	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.846.106,86	8.402.371,20	8.402.371,20	85,91
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	181.562,88	253.196,73	253.196,73	69,73
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	54.468,86	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	978.015,27	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.336.228,90	734.810,00	402.460,00	396.458,20	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	216.666,10	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.119.562,80	734.810,00	402.460,00	396.458,20	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.040.649,93	12.523.071,12	11.818.739,13	11.258.336,50	0,00
21.1- Educação Infantil	4.249.197,13	3.415.526,03	3.415.526,03	3.221.314,11	0,00
21.1.1- Creche	1.952.092,42	1.745.115,46	1.745.115,46	1.745.115,46	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.297.104,71	1.670.410,57	1.670.410,57	1.476.198,65	0,00
21.2- Ensino Fundamental	10.791.452,80	9.107.545,09	8.403.213,10	8.037.022,39	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					402.460,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					2.668.410,51
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					3.070.870,51

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)

29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.822.161,67	3.070.870,51	20,09
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	875.447,32	0,00	15.000,00	0,00	860.447,32
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	201.061,18	0,00	15.000,00	0,00	186.061,18
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	674.386,14	0,00	0,00	0,00	674.386,14
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			447.417,91	2.673.205,16	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			384.417,91	2.649.980,51	
31.1.1- Salário-Educação			94.500,00	425.075,04	
31.1.2- PDDE			8.972,77	0,00	
31.1.3- PNAE			128.353,89	136.560,20	
31.1.4- PNATE			25.200,00	31.033,54	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			127.391,25	2.057.311,73	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	2.212,69	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			63.000,00	21.011,96	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.054.359,35	1.597.309,97	1.322.594,47	1.319.770,47	0,00
32.1- Educação Infantil	623.000,00	300.120,50	120.220,00	120.220,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.011.191,19	901.183,63	806.540,63	806.540,63	0,00
32.3- Ensino Médio	13,29	13,28	13,28	13,28	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	420.154,87	395.992,56	395.820,56	392.996,56	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	15.180.771,92	12.308.903,03	11.535.867,53	10.972.640,90	0,00
33.1- Despesas Correntes	15.350.543,87	13.216.417,69	12.237.370,20	12.171.875,40	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	8.421.281,02	7.506.153,15	7.506.153,15	7.506.153,15	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.929.262,85	5.710.264,54	4.731.217,05	4.665.722,25	0,00
33.2- Despesas de Capital	833.825,69	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	833.825,69	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				43.949,24	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				9.780.152,65	425.075,04
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				9.824.101,89	425.075,04
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				9.824.101,89	425.075,04

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:F36B7E3E

GABINETE
4 BI RREO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	70.817.443,04	59.778.404,09	11.039.038,95

Investimentos	70.520.893,04	59.461.740,83	11.059.152,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	296.550,00	316.663,26	-20.113,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	70.817.443,04	59.778.404,09	11.039.038,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	70.817.443,04	59.778.404,09	11.039.038,95
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:947B490F

GABINETE
4 BI RREO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Agosto

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:973109C4

GABINETE
5 BI RREO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00	
Recursos para Formação de Reserva				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO- RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00				0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00	
Investimentos e Aplicações				0,00	
Outros Bens e Direitos				0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:F2AC6CDE

GABINETE
5 BI RREO 6

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.193.843,54	42.462.805,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.680,57	2.512.534,42
IPTU	3.655,57	0,00
ISS	472.500,00	2.070.841,71
ITBI	10.500,00	20.756,02
IRRF	15.750,00	83.050,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.275,00	337.885,94
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	104.226,94	1.074.732,65
Aplicações Financeiras (II)	104.226,94	1.074.732,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.494.286,03	38.817.647,12
Cota Parte do FPM	5.525.946,84	4.252.723,82
Cota Parte do ICMS	8.625.800,00	9.285.793,26
Cota Parte do IPVA	93.500,00	188.095,73
Cota Parte do ITR	4.250,00	18.695,16
Transferências da LC 61/1989	23.315,50	20.562,07
Transferencias do FUNDEB	9.082.500,00	11.964.522,06
Outras Transferências Correntes	5.138.973,69	13.087.255,02
Demais Receitas Correntes	13.650,00	57.890,82
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.650,00	57.890,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.089.616,60	41.388.072,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	66.336.424,27	10.291.675,83
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	66.336.424,27	10.291.675,83
Convênios	6.790.066,27	693.208,54
Outras Transferências de Capital	59.546.358,00	9.598.467,29
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	66.336.424,27	10.291.675,83
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	95.426.040,87	51.679.748,19

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	95.426.040,87	51.679.748,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	56.111.335,21	49.629.394,73	43.587.914,60	42.345.538,51	232.593,79	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.881.379,49	18.426.549,37	17.496.008,08	16.982.503,93	8.250,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.229.955,72	31.202.845,36	26.091.906,52	25.363.034,58	224.343,79	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.229.955,72	31.202.845,36	26.091.906,52	25.363.034,58	224.343,79	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	56.111.335,21	49.629.394,73	43.587.914,60	42.345.538,51	232.593,79	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	70.619.039,04	58.494.479,98	43.858.497,35	42.223.182,80	268.982,21	0,00	0,00
Investimentos	70.172.489,04	58.056.818,36	43.501.552,06	41.866.237,51	268.982,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	446.550,00	437.661,62	356.945,29	356.945,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	70.172.489,04	58.056.818,36	43.501.552,06	41.866.237,51	268.982,21	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	6.234,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	126.290.058,97	107.686.213,09	87.089.466,66	84.211.776,02	501.576,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	126.290.058,97	107.686.213,09	87.089.466,66	84.211.776,02	501.576,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-33.033.603,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-33.033.603,83

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	76.793.361,22
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.074.732,65
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-31.958.871,18
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-17.670.236,13

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.991.554,48	2.372.291,19
DEDUÇÕES (XL)	29.783.308,04	-3.777.460,30
Disponibilidade de Caixa	29.783.308,04	-3.777.460,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.610.322,30	11.970.970,54
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	6.862.179,39	6.360.603,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.964.834,87	9.387.827,45
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-27.791.753,56	6.149.751,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-33.941.505,05
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-501.576,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-34.443.081,05	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-35.517.813,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:06359A57

GABINETE
5 BI RREO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT

1- RECEITA DE IMPOSTOS	502.405,57	2.174.648,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.655,57	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.500,00	20.756,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	472.500,00	2.070.841,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.750,00	83.050,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.719.817,44	17.113.854,01
2.1- Cota-Parte FPM	6.914.865,94	5.226.775,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	6.430.074,00	4.978.947,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	484.791,94	247.827,91
2.2- Cota-Parte ICMS	10.655.400,00	11.607.241,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	28.801,50	25.702,51
2.4- Cota-Parte ITR	5.250,00	23.368,79
2.5- Cota-Parte IPVA	115.500,00	230.766,35
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.222.223,01	19.288.502,49
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.447.005,10	3.347.983,97
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.108.550,65	1.448.920,40

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.082.500,00	11.964.251,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.599.500,00	11.499.408,05
6.1.1- Principal	8.599.500,00	11.499.408,05
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	483.000,00	464.843,57
6.3.1- Principal	483.000,00	464.843,57
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.152.494,90	8.151.424,08

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	11.964.251,62

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.941.233,67	12.274.630,84	12.152.640,84	11.620.230,01	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.357.693,39	10.700.218,98	10.700.218,98	10.202.487,15	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.836.088,38	3.333.794,71	3.333.794,71	3.139.582,79	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	7.521.605,01	7.366.424,27	7.366.424,27	7.062.904,36	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.583.540,28	1.574.411,86	1.452.421,86	1.417.742,86	0,00
10.2.1- Educação Infantil	976.158,75	784.247,53	784.247,53	784.247,53	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.607.381,53	790.164,33	668.174,33	633.495,33	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.086.108,90	13.758.106,91	13.225.696,08	0,00	0,00	1.793.855,29
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.832.912,17	13.504.910,18	12.972.499,35	0,00	0,00	2.005.502,13
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	253.196,73	253.196,73	253.196,73	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.700.218,98	10.700.218,98	10.202.487,15	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	253.196,73	253.196,73	253.196,73	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.374.976,13	10.700.218,98	10.700.218,98	89,43
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	232.421,79	253.196,73	253.196,73	54,47
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	69.726,54	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.196.425,16	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.430.228,90	806.813,80	539.013,80	512.911,10	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	146.666,10	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.283.562,80	806.813,80	539.013,80	512.911,10	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.285.699,93	14.892.922,70	14.297.120,71	13.738.607,18	0,00
21.1- Educação Infantil	4.812.247,13	4.118.042,24	4.118.042,24	3.923.830,32	0,00
21.1.1- Creche	2.344.142,42	2.136.638,71	2.136.638,71	2.136.638,71	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.468.104,71	1.981.403,53	1.981.403,53	1.787.191,61	0,00
21.2- Ensino Fundamental	12.473.452,80	10.774.880,46	10.179.078,47	9.814.776,86	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	539.013,80
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.347.983,97
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.886.997,77

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.822.125,62	3.886.997,77	20,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	875.447,32	0,00	15.000,00	0,00	860.447,32
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	201.061,18	0,00	15.000,00	0,00	186.061,18
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	674.386,14	0,00	0,00	0,00	674.386,14
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	447.417,91	2.860.253,45
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	384.417,91	2.832.894,17
31.1.1- Salário-Educação	94.500,00	549.462,90
31.1.2- PDDE	8.972,77	0,00
31.1.3- PNAE	128.353,89	195.086,00
31.1.4- PNATE	25.200,00	31.033,54
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	127.391,25	2.057.311,73
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	3.326,84
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	63.000,00	24.032,44

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.172.359,35	1.834.920,24	1.738.666,97	1.717.347,35	0,00
32.1- Educação Infantil	693.000,00	450.673,50	450.673,50	432.177,88	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.011.191,19	903.520,90	807.415,63	807.415,63	0,00
32.3- Ensino Médio	13,29	13,28	13,28	13,28	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	468.154,87	480.712,56	480.564,56	477.740,56	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.543.821,92	14.916.364,88	14.430.321,61	13.850.488,46	0,00
33.1- Despesas Correntes	17.713.593,87	15.823.879,54	15.131.824,28	15.049.722,96	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.572.331,02	9.804.000,93	9.804.000,93	9.804.000,93	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.141.262,85	6.019.878,61	5.327.823,35	5.245.722,03	0,00
33.2- Despesas de Capital	833.825,69	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	833.825,69	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	43.949,24	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.964.251,62	549.462,90
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.008.200,86	549.462,90
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.008.200,86	549.462,90
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:A75D1AB0

GABINETE
5 BI RREO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	70.619.039,04	58.494.479,98	12.124.559,06
Investimentos	70.172.489,04	58.056.818,36	12.115.670,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	446.550,00	437.661,62	8.888,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	70.619.039,04	58.494.479,98	12.124.559,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	70.619.039,04	58.494.479,98	12.124.559,06
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:35901EBC

GABINETE
5 BI RREO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a Outubro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:884A0D30

GABINETE
6 BI RREO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
1 de 4 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADASATÉ O BIMESTRE(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃOATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADASATÉ O BIMESTRE(d)	DESPESAS LIQUIDADASATÉ O BIMESTRE(e)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE(f)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOSNO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃOATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADASATÉ O BIMESTRE(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃOATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADASATÉ O BIMESTRE(d)	DESPESAS LIQUIDADASATÉ O BIMESTRE(e)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE(f)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOSNO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃOATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADASATÉ O BIMESTRE(b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE(d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE(e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(f)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃOATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADASATÉ O	DESPESAS LIQUIDADASATÉ O	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE(f)	INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOSNO EXERCÍCIO (g)

		BIMESTRE(d)	BIMESTRE(e)		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas emrestos a pagar processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:A4E6C257

GABINETE
6 BI RREO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Dez/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.193.843,54	50.123.799,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	581.680,57	2.860.607,18
IPTU	3.655,57	0,00
ISS	472.500,00	2.361.740,86
ITBI	10.500,00	20.756,02
IRRF	15.750,00	90.604,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.275,00	387.505,59
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	104.226,94	1.136.644,47
Aplicações Financeiras (II)	104.226,94	1.136.644,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	28.494.286,03	46.062.732,26
Cota Parte do FPM	5.525.946,84	5.436.585,28
Cota Parte do ICMS	8.625.800,00	11.509.203,71
Cota Parte do IPVA	93.500,00	222.211,27
Cota Parte do ITR	4.250,00	20.010,50
Transferências da LC 61/1989	23.315,50	27.355,24
Transferencias do FUNDEB	9.082.500,00	14.826.218,33
Outras Transferências Correntes	5.138.973,69	14.021.147,93
Demais Receitas Correntes	13.650,00	63.815,92
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	13.650,00	63.815,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.089.616,60	48.987.155,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	66.336.424,27	15.802.659,90
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	66.336.424,27	15.802.659,90
Convênios	6.790.066,27	693.208,54
Outras Transferências de Capital	59.546.358,00	15.109.451,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	66.336.424,27	15.802.659,90
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	95.426.040,87	64.789.815,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	95.426.040,87	64.789.815,26

DESPESAS PRIMÁRIAS ATUALIZADA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	58.292.884,31	50.066.020,06	50.066.018,36	48.387.016,36	232.593,79	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.038.054,95	20.985.964,65	20.985.963,85	19.876.048,96	8.250,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.254.829,36	29.080.055,41	29.080.054,51	28.510.967,40	224.343,79	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.254.829,36	29.080.055,41	29.080.054,51	28.510.967,40	224.343,79	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	58.292.884,31	50.066.020,06	50.066.018,36	48.387.016,36	232.593,79	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	70.743.239,04	50.319.783,46	50.319.783,46	47.915.597,21	268.982,21	0,00	0,00

Investimentos	70.296.689,04	49.882.121,84	49.882.121,84	47.477.935,59	268.982,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	446.550,00	437.661,62	437.661,62	437.661,62	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	70.296.689,04	49.882.121,84	49.882.121,84	47.477.935,59	268.982,21	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	6.234,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	128.595.808,07	99.948.141,90	99.948.140,20	95.864.951,95	501.576,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	128.595.808,07	99.948.141,90	99.948.140,20	95.864.951,95	501.576,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-31.576.712,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-31.576.712,69

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	76.793.361,22
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.136.644,47
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-30.440.068,22
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-17.670.236,13

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Dez/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.991.554,48	3.333.706,05
DEDUÇÕES (XL)	29.783.308,04	-6.134.288,43
Disponibilidade de Caixa	29.783.308,04	-6.134.288,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.610.322,30	13.595.687,47
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	6.862.179,39	9.860.018,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.964.834,87	9.869.957,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-27.791.753,56	9.467.994,48
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-37.259.748,04

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	2.997.839,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-34.261.908,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-35.398.553,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:3550386C

GABINETE
6 BI RREO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	502.405,57	2.473.101,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.655,57	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.500,00	20.756,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	472.500,00	2.361.740,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.750,00	90.604,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.719.817,44	21.358.404,22
2.1- Cota-Parte FPM	6.914.865,94	6.639.282,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	6.430.074,00	6.386.463,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	484.791,94	252.819,11
2.2- Cota-Parte ICMS	10.655.400,00	14.386.504,32
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	28.801,50	34.193,95
2.4- Cota-Parte ITR	5.250,00	25.012,93
2.5- Cota-Parte IPVA	115.500,00	273.410,78

2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.222.223,01	23.831.505,81
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.447.005,10	4.143.038,22
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.108.550,65	1.736.759,43
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.082.500,00	14.825.884,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.599.500,00	14.259.868,67
6.1.1- Principal	8.599.500,00	14.259.868,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	483.000,00	566.015,74
6.3.1- Principal	483.000,00	566.015,74
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.152.494,90	10.116.830,45

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	14.825.884,41

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.488.872,77	13.859.417,43	13.859.417,43	13.327.006,60	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.663.442,49	12.263.015,57	12.263.015,57	11.765.283,74	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.541.837,48	3.813.105,87	3.813.105,87	3.618.893,95	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.121.605,01	8.449.909,70	8.449.909,70	8.146.389,79	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.825.430,28	1.596.401,86	1.596.401,86	1.561.722,86	0,00
10.2.1- Educação Infantil	976.158,75	784.247,53	784.247,53	784.247,53	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.849.271,53	812.154,33	812.154,33	777.475,33	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.769.282,04	15.769.282,04	15.236.871,21	0,00	0,00	943.397,63
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.516.085,31	15.516.085,31	14.983.674,48	0,00	0,00	1.256.216,64
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	253.196,73	253.196,73	253.196,73	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.263.015,57	12.263.015,57	11.765.283,74	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	253.196,73	253.196,73	253.196,73	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.378.119,09	12.263.015,57	12.263.015,57	82,71
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	283.007,87	253.196,73	253.196,73	44,73
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	84.902,36	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)

18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.482.588,44	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.100.572,98	656.113,80	656.113,80	628.111,10	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	37.010,18	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.063.562,80	656.113,80	656.113,80	628.111,10	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.503.683,11	16.425.395,84	16.425.395,84	15.864.982,31	0,00
21.1- Educação Infantil	5.517.996,23	4.597.353,40	4.597.353,40	4.403.141,48	0,00
21.1.1- Creche	2.538.142,42	2.327.066,99	2.327.066,99	2.327.066,99	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.979.853,81	2.270.286,41	2.270.286,41	2.076.074,49	0,00
21.2- Ensino Fundamental	13.985.686,88	11.828.042,44	11.828.042,44	11.461.840,83	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	656.113,80
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.143.038,22
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	110.537,29
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	4.688.614,73

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.957.876,45	4.688.614,73	19,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	875.447,32	0,00	15.000,00	110.537,29	749.910,03
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	201.061,18	0,00	15.000,00	63.472,57	122.588,61
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	674.386,14	0,00	0,00	47.064,72	627.321,42
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	447.417,91			2.986.395,80	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	384.417,91			2.957.498,40	
31.1.1- Salário-Educação	94.500,00			674.067,13	
31.1.2- PDDE	8.972,77			0,00	
31.1.3- PNAE	128.353,89			195.086,00	
31.1.4- PNATE	25.200,00			31.033,54	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	127.391,25			2.057.311,73	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00			0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			3.946,84	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	63.000,00			24.950,56	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.871.739,79	2.649.359,14	2.649.358,34	2.157.527,56	0,80
32.1- Educação Infantil	601.110,00	597.520,51	597.520,51	444.651,38	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.727.461,63	1.518.286,79	1.518.285,99	1.182.148,34	0,80
32.3- Ensino Médio	13,29	13,28	13,28	13,28	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	543.154,87	533.538,56	533.538,56	530.714,56	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.461.185,54	17.164.890,37	17.164.889,57	16.112.645,26	0,80
33.1- Despesas Correntes	20.630.957,49	18.170.791,58	18.170.790,78	17.616.278,30	0,80
33.1.1- Pessoal Ativo	13.744.350,56	12.235.055,42	12.235.054,62	11.752.069,96	0,80

33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.886.606,93	5.935.736,16	5.935.736,16	5.864.208,34	0,00
33.2- Despesas de Capital	833.825,69	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	833.825,69	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	43.949,24	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.825.884,41	674.067,13
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.869.833,65	674.067,13
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.869.833,65	674.067,13
1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:F244A78B

GABINETE
6 BI RREO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a Dezembro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:649D28D1

GABINETE
6 BI RREO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	502.405,57	502.405,57	2.473.101,59	492,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.655,57	3.655,57	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.500,00	10.500,00	20.756,02	197,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	472.500,00	472.500,00	2.361.740,86	499,84

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	15.750,00	15.750,00	90.604,71	575,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.235.025,50	17.235.025,50	21.105.585,11	122,46
Cota-Parte FPM	6.430.074,00	6.430.074,00	6.386.463,13	99,32
Cota-Parte ITR	5.250,00	5.250,00	25.012,93	476,44
Cota-Parte IPVA	115.500,00	115.500,00	273.410,78	236,72
Cota-Parte ICMS	10.655.400,00	10.655.400,00	14.386.504,32	135,02
Cota-Parte IPI-Exportação	28.801,50	28.801,50	34.193,95	118,72
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.737.431,07	17.737.431,07	23.578.686,70	132,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.834.155,35	4.073.653,60	3.870.204,16	95,01	3.870.204,16	95,01	3.659.986,59	89,85	0,00
Despesas Correntes	2.762.144,65	4.066.642,90	3.870.204,16	95,17	3.870.204,16	95,17	3.659.986,59	90,00	0,00
Despesas de Capital	72.010,70	7.010,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.834.155,35	4.073.653,60	3.870.204,16	95,01	3.870.204,16	95,01	3.659.986,59	89,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.870.204,16	3.870.204,16	3.659.986,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.870.204,16	3.870.204,16	3.659.986,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.536.803,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	333.401,16	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,41	16,41	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.926.001,86	3.926.001,86	5.755.338,41	146,60
Proveniente da União	3.926.001,86	3.926.001,86	5.755.338,41	146,60
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	2.655.963,50	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.926.001,86	3.926.001,86	8.411.301,91	214,25

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.547.748,59	4.529.261,06	4.371.895,20	96,53	4.371.895,20	96,53	4.233.596,95	93,47	0,00
Despesas Correntes	3.502.298,59	4.322.496,06	4.195.027,74	97,05	4.195.027,74	97,05	4.056.729,49	93,85	0,00
Despesas de Capital	45.450,00	206.765,00	176.867,46	85,54	176.867,46	85,54	176.867,46	85,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	339.676,66	1.032.720,83	859.357,07	83,21	859.357,07	83,21	815.740,10	78,99	0,00
Despesas Correntes	339.676,66	823.720,83	650.357,07	78,95	650.357,07	78,95	606.740,10	73,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	209.000,00	209.000,00	100,00	209.000,00	100,00	209.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	64.518,24	2.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	64.518,24	2.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	138.280,00	99.280,00	96.412,65	97,11	96.412,65	97,11	89.102,24	89,75	0,00
Despesas Correntes	138.280,00	99.280,00	96.412,65	97,11	96.412,65	97,11	89.102,24	89,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1,00	628.001,00	591.130,99	94,13	591.130,99	94,13	591.130,99	94,13	0,00
Despesas Correntes	0,00	628.000,00	591.130,99	94,13	591.130,99	94,13	591.130,99	94,13	0,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.163.208,49	6.298.765,13	5.918.795,91	93,97	5.918.795,91	93,97	5.729.570,28	90,96	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.547.748,59	4.529.261,06	4.371.895,20	96,53	4.371.895,20	96,53	4.233.596,95	93,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	339.676,66	1.032.720,83	859.357,07	83,21	859.357,07	83,21	815.740,10	78,99	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	64.518,24	2.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	138.280,00	99.280,00	96.412,65	97,11	96.412,65	97,11	89.102,24	89,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.834.156,35	4.701.654,60	4.461.335,15	94,89	4.461.335,15	94,89	4.251.117,58	90,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.997.363,84	10.372.418,73	9.789.000,07	94,38	9.789.000,07	94,38	9.389.556,87	90,52	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:10783076



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.259.126,47	145.033.177,29	73.979.756,20	73.979.756,20	100,00	71.053.421,09	24.328.002,50	24.328.002,50	100,00	120.705.174,79	0,00
Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	947.191,32	947.191,32	1,28	492.808,68	145.447,87	145.447,87	0,60	1.294.552,13	0,00
Ação Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	947.191,32	947.191,32	1,28	492.808,68	145.447,87	145.447,87	0,60	1.294.552,13	0,00
Administração	7.188.863,71	21.891.427,28	16.337.239,56	16.337.239,56	22,08	5.554.187,72	4.196.707,19	4.196.707,19	17,25	17.694.720,09	0,00
Administração Geral	7.188.863,71	21.891.427,28	16.337.239,56	16.337.239,56	22,08	5.554.187,72	4.196.707,19	4.196.707,19	17,25	17.694.720,09	0,00
Assistência Social	7.335.734,16	7.335.734,16	3.940.038,86	3.940.038,86	5,33	3.395.695,30	1.631.046,58	1.631.046,58	6,70	5.704.687,58	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	792.438,42	668.124,33	171.216,93	171.216,93	0,23	496.907,40	49.898,39	49.898,39	0,21	618.225,94	0,00
Assistência Comunitária	5.201.930,99	3.601.321,97	1.376.404,42	1.376.404,42	1,86	2.224.917,55	329.888,23	329.888,23	1,36	3.271.433,74	0,00
Administração Geral	1.341.364,75	3.066.287,86	2.392.417,51	2.392.417,51	3,23	673.870,35	1.251.259,96	1.251.259,96	5,14	1.815.027,90	0,00
Saúde	8.489.565,16	13.811.145,84	10.106.757,97	10.106.757,97	13,66	3.704.387,87	3.413.692,45	3.413.692,45	14,03	10.397.453,39	0,00
Atenção Básica	5.005.714,72	8.825.366,94	5.806.230,13	5.806.230,13	7,85	3.019.136,81	2.139.979,67	2.139.979,67	8,80	6.685.387,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	434.241,60	429.580,50	267.230,40	267.230,40	0,36	162.350,10	46.057,05	46.057,05	0,19	383.523,45	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	105.735,00	80.682,00	0,00	0,00	0,00	80.682,00	0,00	0,00	0,00	80.682,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	311.426,08	354.527,00	202.058,66	202.058,66	0,27	152.468,34	24.371,58	24.371,58	0,10	330.155,42	0,00
Administração Geral	2.632.447,76	4.120.989,40	3.831.238,78	3.831.238,78	5,18	289.750,62	1.203.284,15	1.203.284,15	4,95	2.917.705,25	0,00
Educação	14.367.435,06	15.534.384,48	6.619.043,49	6.619.043,49	8,95	8.915.340,99	2.113.229,69	2.113.229,69	8,69	13.421.154,79	0,00
Ensino Fundamental	8.695.842,37	8.097.642,84	3.055.484,31	3.055.484,31	4,13	5.042.158,53	1.234.946,69	1.234.946,69	5,08	6.862.696,15	0,00
Educação Infantil	2.743.449,98	3.672.149,51	1.741.679,93	1.741.679,93	2,35	1.930.469,58	518.262,53	518.262,53	2,13	3.153.886,98	0,00
Administração Geral	2.816.687,31	3.653.136,73	1.821.879,25	1.821.879,25	2,46	1.831.257,48	360.020,47	360.020,47	1,48	3.293.116,26	0,00
Demais Subfunções	111.455,40	111.455,40	0,00	0,00	0,00	111.455,40	0,00	0,00	0,00	111.455,40	0,00
Cultura	511.600,77	516.788,19	5.187,42	5.187,42	0,01	511.600,77	0,00	0,00	0,00	516.788,19	0,00
Difusão Cultural	511.600,77	516.788,19	5.187,42	5.187,42	0,01	511.600,77	0,00	0,00	0,00	516.788,19	0,00
Urbanismo	72.812.126,85	72.467.005,39	30.524.407,78	30.524.407,78	41,26	41.942.597,61	11.354.835,29	11.354.835,29	46,67	61.112.170,10	0,00
Infra-Estrutura Urbana	72.780.734,70	69.522.390,35	27.612.127,70	27.612.127,70	37,32	41.910.262,65	10.906.121,95	10.906.121,95	44,83	58.616.268,40	0,00
Serviços Urbanos	0,00	2.913.222,89	2.912.280,08	2.912.280,08	3,94	942,81	448.713,34	448.713,34	1,84	2.464.509,55	0,00
Demais Subfunções	31.392,15	31.392,15	0,00	0,00	0,00	31.392,15	0,00	0,00	0,00	31.392,15	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	973.497,73	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00
Saneamento Básico Urbano	973.497,73	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00
Gestão Ambiental	916.911,65	1.152.311,65	409.225,27	409.225,27	0,55	743.086,38	106.988,16	106.988,16	0,44	1.045.323,49	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	124.572,02	124.572,02	0,00	0,00	0,00	124.572,02	0,00	0,00	0,00	124.572,02	0,00
Administração Geral	315.356,04	550.756,04	409.225,27	409.225,27	0,55	141.530,77	106.988,16	106.988,16	0,44	443.767,88	0,00
Demais Subfunções	476.983,59	476.983,59	0,00	0,00	0,00	476.983,59	0,00	0,00	0,00	476.983,59	0,00
Agricultura	2.373.124,28	4.202.629,73	1.475.606,19	1.475.606,19	1,99	2.727.023,54	693.854,76	693.854,76	2,85	3.508.774,97	0,00
Extensão Rural	121.571,00	627.561,00	0,00	0,00	0,00	627.561,00	0,00	0,00	0,00	627.561,00	0,00
Administração Geral	2.251.553,28	3.575.068,73	1.475.606,19	1.475.606,19	1,99	2.099.462,54	693.854,76	693.854,76	2,85	2.881.213,97	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1255], PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		

Energia	4.490.425,80	5.348.411,54	3.615.058,34	3.615.058,34	4,89	1.733.353,20	672.200,51	672.200,51	2,76	4.676.211,03	0,00
Energia Elétrica	4.490.425,80	5.348.411,54	3.615.058,34	3.615.058,34	4,89	1.733.353,20	672.200,51	672.200,51	2,76	4.676.211,03	0,00
Transporte	72.426,90	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00
Transporte Rodoviário	72.426,90	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00
Desporto e Lazer	24.914,40	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00
Desporto Comunitário	24.914,40	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00
Reserva de Contingência	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
Demais Subfunções	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	121.259.126,47	145.033.177,29	73.979.756,20	73.979.756,20	100,00	71.053.421,09	24.328.002,50	24.328.002,50	100,00	120.705.174,79	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1255], PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA											

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:4F13AECB

GABINETE DO PREFEITO
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
MAR/2023 A FEV/2024															
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.939.663,82	3.300.549,78	4.896.543,86	2.916.959,63	2.826.583,80	3.585.351,48	3.446.397,70	5.367.061,83	3.860.823,88	4.982.459,03	9.844.196,86	4.678.049,80	53.644.641,47	45.649.294,05	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.562,21	224.090,85	433.425,21	167.711,27	169.196,06	256.439,87	243.429,24	231.527,42	303.292,30	371.377,25	212.794,53	328.438,18	3.064.284,39	1.773.797,87	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
ISS	53.792,11	153.927,58	202.504,74	160.115,26	152.538,70	247.253,78	224.331,19	167.209,82	157.959,57	275.108,74	157.093,21	216.140,41	2.167.975,11	1.215.010,99	
ITBI	19,99	3.900,00	194.162,40	569,22	3.000,00	845,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.497,04	6.945,75	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.750,11	66.263,27	36.758,07	7.026,79	13.657,36	8.340,66	19.098,05	64.317,60	145.332,73	96.268,51	55.701,32	112.297,77	693.812,24	549.741,13	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90	
Receita Patrimonial	55.009,22	66.850,81	67.719,22	38.894,06	22.450,87	30.857,22	108.165,61	147.516,63	106.739,58	113.302,53	221.928,16	142.076,48	1.121.510,39	132.040,89	
Rendimentos de Aplicação Financeira	55.009,22	66.850,81	67.719,22	38.894,06	22.450,87	30.857,22	108.165,61	147.516,63	106.739,58	113.302,53	221.928,16	142.076,48	1.121.510,39	132.040,89	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.758.660,41	3.007.897,37	4.393.297,90	2.709.024,34	2.633.994,63	3.296.988,43	3.093.451,89	4.981.671,42	3.449.404,90	4.483.148,00	9.387.937,40	4.204.479,31	49.399.956,00	43.720.672,39	
Cota-Parte do FPM	537.011,49	613.971,72	682.528,14	637.476,16	774.886,56	507.917,47	517.770,39	480.885,75	623.932,18	990.848,08	665.983,41	905.571,58	7.938.782,93	8.666.716,63	
Cota-Parte do ICMS	960.228,64	850.967,73	921.524,39	903.021,33	855.070,05	864.807,69	941.163,40	713.015,86	1.167.391,84	1.533.381,81	984.013,41	915.833,36	11.610.419,51	10.639.084,33	
Cota-Parte do IPVA	10.556,13	13.542,39	10.547,90	11.565,10	16.915,17	16.208,24	15.184,34	10.526,13	14.805,62	11.859,66	13.530,01	7.522,85	152.763,54	108.669,24	
Cota-Parte do ITR	30,28	309,52	39,96	1.132,95	338,74	595,24	3.652,82	18.490,17	3.287,19	2.739,01	343,30	229,34	31.188,52	7.825,50	
Transferências da LC 61/1989	2.477,10	2.640,76	2.374,73	2.961,22	2.690,36	2.394,69	3.103,52	3.467,05	2.840,80	3.092,76	2.579,45	2.682,76	33.305,20	22.038,53	
Transferencias do FUNDEB	760.057,32	816.744,05	888.555,14	851.034,47	687.573,24	760.339,45	706.099,30	689.306,29	963.984,49	1.106.807,58	948.413,25	1.269.137,31	10.448.051,89	10.927.897,76	
Outras Transferências Correntes	1.488.299,45	709.721,20	1.887.727,64	301.833,11	296.520,51	1.144.725,65	906.478,12	3.065.980,17	673.162,78	834.419,10	6.773.074,57	1.103.502,11	19.185.444,41	13.348.440,40	
Outras Receitas Correntes	3.431,98	1.710,75	2.101,53	1.329,96	942,24	1.065,96	1.350,96	6.346,36	1.387,10	14.631,25	21.536,77	3.055,83	58.890,69	0,00	
DEDUÇÕES (II)	302.060,70	296.286,38	323.402,97	311.231,31	268.929,81	278.384,62	281.063,71	245.276,95	362.451,47	447.512,47	333.289,85	366.367,91	3.816.258,15	3.758.283,15	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	302.060,70	296.286,38	323.402,97	311.231,31	268.929,81	278.384,62	281.063,71	245.276,95	362.451,47	447.512,47	333.289,85	366.367,91	3.816.258,15	3.758.283,15	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.637.603,12	3.004.263,40	4.573.140,89	2.605.728,32	2.557.653,99	3.306.966,86	3.165.333,99	5.121.784,88	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	49.828.383,32	41.891.010,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.637.603,12	3.004.263,40	4.573.140,89	2.605.728,32	2.557.653,99	3.306.966,86	3.165.333,99	5.121.784,88	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	49.828.383,32	41.891.010,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.637.603,12	3.004.263,40	4.573.140,89	2.605.728,32	2.557.653,99	3.306.966,86	3.165.333,99	5.121.784,88	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	49.828.383,32	41.891.010,90

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:63C67F9E

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.259.126,47	121.259.126,47	26.041.139,64	21,48	46.365.778,73	38,24	74.893.347,74
RECEITAS CORRENTES	41.891.010,90	41.891.010,90	7.371.872,95	17,60	21.194.461,85	50,59	20.696.549,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.773.797,87	1.773.797,87	685.958,28	38,67	1.227.190,99	69,18	546.606,88
Impostos	1.648.051,90	1.648.051,90	670.310,08	40,67	1.198.234,06	72,71	449.817,84
Taxas	125.745,97	125.745,97	15.648,20	12,44	28.956,93	23,03	96.789,04
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.782,90	22.782,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.782,90	22.782,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
RECEITA PATRIMONIAL	132.040,89	132.040,89	255.448,71	193,46	619.453,35	469,14	-487.412,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	132.040,89	132.040,89	255.448,71	193,46	619.453,35	469,14	-487.412,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.962.389,24	39.962.389,24	6.429.042,76	16,09	19.321.801,71	48,35	20.640.587,53
Transferências da União e de suas Entidades	15.319.825,29	15.319.825,29	1.911.464,94	12,48	4.601.978,99	30,04	10.717.846,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.670.308,29	13.670.308,29	2.813.642,06	20,58	10.778.735,35	78,85	2.891.572,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.927.897,76	10.927.897,76	1.686.951,66	15,44	3.904.502,22	35,73	7.023.395,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Transferências Correntes	44.357,90	44.357,90	16.984,10	38,29	36.585,15	82,48	7.772,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.423,20	0,00	26.015,80	0,00	-26.015,80
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.423,20	0,00	26.015,80	0,00	-26.015,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	79.368.115,57	79.368.115,57	18.669.266,69	23,52	25.171.316,88	31,71	54.196.798,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	79.368.115,57	79.368.115,57	18.669.266,69	23,52	25.171.316,88	31,71	54.196.798,69
Transferências da União e de suas Entidades	79.368.115,57	79.368.115,57	2.516.503,76	3,17	8.618.553,95	10,86	70.749.561,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	16.152.762,93	0,00	16.552.762,93	0,00	-16.552.762,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.259.126,47	121.259.126,47	26.041.139,64	21,48	46.365.778,73	38,24	74.893.347,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	121.259.126,47	121.259.126,47	26.041.139,64	21,48	46.365.778,73	38,24	74.893.347,74
DÉFICIT (VI)					3.956.411,32		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	121.259.126,47	121.259.126,47	26.041.139,64	21,48	50.322.190,05	41,50	70.936.936,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	121.259.126,47	145.409.691,35	8.759.686,25	82.739.442,45	62.670.248,90	25.994.187,55	50.322.190,05	95.087.501,30	44.661.551,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.767.202,39	60.556.610,29	9.140.095,23	46.723.668,41	13.832.941,88	12.905.206,67	28.164.371,97	32.392.238,32	25.444.940,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.559.989,97	20.629.699,57	2.338.653,76	13.646.409,76	6.983.289,81	5.545.561,91	9.616.916,96	11.012.782,61	8.573.297,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.207.212,42	39.926.910,72	6.801.441,47	33.077.258,65	6.849.652,07	7.359.644,76	18.547.455,01	21.379.455,71	16.871.643,01	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.207.212,42	39.926.910,72	6.801.441,47	33.077.258,65	6.849.652,07	7.359.644,76	18.547.455,01	21.379.455,71	16.871.643,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	88.229.424,08	84.590.581,06	-380.408,98	36.015.774,04	48.574.807,02	13.088.980,88	22.157.818,08	62.432.762,98	19.216.610,52	0,00
INVESTIMENTOS	87.809.424,08	83.056.748,06	-380.408,98	34.779.240,78	48.277.507,28	13.029.728,17	21.980.059,95	61.076.688,11	19.038.852,39	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00	1.533.833,00	0,00	1.236.533,26	297.299,74	59.252,71	177.758,13	1.356.074,87	177.758,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.259.126,47	145.409.691,35	8.759.686,25	82.739.442,45	62.670.248,90	25.994.187,55	50.322.190,05	95.087.501,30	44.661.551,03	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.259.126,47	145.409.691,35	8.759.686,25	82.739.442,45	62.670.248,90	25.994.187,55	50.322.190,05	95.087.501,30	44.661.551,03	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.259.126,47	145.409.691,35	8.759.686,25	82.739.442,45		25.994.187,55	50.322.190,05		44.661.551,03	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:10CE6102

GABINETE DO PREFEITO
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAI/2023 A ABR/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.896.543,86	2.916.959,63	2.826.583,80	3.585.351,48	3.446.397,70	5.367.061,83	3.860.823,88	4.982.459,03	9.844.196,86	4.678.049,80	4.143.109,07	3.789.492,78	54.337.029,72	45.649.294,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	433.425,21	167.711,27	169.196,06	256.439,87	243.429,24	231.527,42	303.292,30	371.377,25	212.794,53	328.438,18	352.677,70	333.280,58	3.403.589,61	1.773.797,87
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
ISS	202.504,74	160.115,26	152.538,70	247.253,78	224.331,19	167.209,82	157.959,57	275.108,74	157.093,21	216.140,41	241.526,92	219.065,92	2.420.848,26	1.215.010,99
ITBI	194.162,40	569,22	3.000,00	845,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.577,05	6.945,75
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.758,07	7.026,79	13.657,36	8.340,66	19.098,05	64.317,60	145.332,73	96.268,51	55.701,32	112.297,77	111.150,78	114.214,66	784.164,30	549.741,13
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
Receita Patrimonial	67.719,22	38.894,06	22.450,87	30.857,22	108.165,61	147.516,63	106.739,58	113.302,53	221.928,16	142.076,48	119.003,36	136.445,35	1.255.099,07	132.040,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	67.719,22	38.894,06	22.450,87	30.857,22	108.165,61	147.516,63	106.739,58	113.302,53	221.928,16	142.076,48	119.003,36	136.445,35	1.255.099,07	132.040,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.393.297,90	2.709.024,34	2.633.994,63	3.296.988,43	3.093.451,89	4.981.671,42	3.449.404,90	4.483.148,00	9.387.937,40	4.204.479,31	3.671.428,01	3.318.343,65	49.623.169,88	43.720.672,39
Cota-Parte do FPM	682.528,14	637.476,16	774.886,56	507.917,47	517.770,39	480.885,75	623.932,18	990.848,08	665.983,41	905.571,58	564.574,24	592.155,79	7.944.529,75	8.666.716,63
Cota-Parte do ICMS	921.524,39	903.021,33	855.070,05	864.807,69	941.163,40	713.015,86	1.167.391,84	1.533.381,81	984.013,41	915.833,36	909.209,89	709.363,24	11.417.796,27	10.639.084,33
Cota-Parte do IPVA	10.547,90	11.565,10	16.915,17	16.208,24	15.184,34	10.526,13	14.805,62	11.859,66	13.530,01	7.522,85	10.503,68	10.136,94	149.305,64	108.669,24
Cota-Parte do ITR	39,96	1.132,95	338,74	595,24	3.652,82	18.490,17	3.287,19	2.739,01	343,30	229,34	1.117,53	706,48	32.672,73	7.825,50
Transferências da LC 61/1989	2.374,73	2.961,22	2.690,36	2.394,69	3.103,52	3.467,05	2.840,80	3.092,76	2.579,45	2.682,76	3.151,75	2.725,62	34.064,71	22.038,53
Transferencias do FUNDEB	888.555,14	851.034,47	687.573,24	760.339,45	706.099,30	689.306,29	963.984,49	1.106.807,58	948.413,25	1.269.137,31	856.457,73	830.493,93	10.558.202,18	10.927.897,76
Outras Transferências Correntes	1.887.727,64	301.833,11	296.520,51	1.144.725,65	906.478,12	3.065.980,17	673.162,78	834.419,10	6.773.074,57	1.103.502,11	1.326.413,19	1.172.761,65	19.486.598,60	13.348.440,40
Outras Receitas Correntes	2.101,53	1.329,96	942,24	1.065,96	1.350,96	6.346,36	1.387,10	14.631,25	21.536,77	3.055,83	0,00	1.423,20	55.171,16	0,00
DEDUÇÕES (II)	323.402,97	311.231,31	268.929,81	278.384,62	281.063,71	245.276,95	362.451,47	447.512,47	333.289,85	366.367,91	297.711,37	263.017,53	3.778.639,97	3.758.283,15
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	323.402,97	311.231,31	268.929,81	278.384,62	281.063,71	245.276,95	362.451,47	447.512,47	333.289,85	366.367,91	297.711,37	263.017,53	3.778.639,97	3.758.283,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.573.140,89	2.605.728,32	2.557.653,99	3.306.966,86	3.165.333,99	5.121.784,88	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	50.558.389,75	41.891.010,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.573.140,89	2.605.728,32	2.557.653,99	3.306.966,86	3.165.333,99	5.121.784,88	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	50.558.389,75	41.891.010,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.573.140,89	2.605.728,32	2.557.653,99	3.306.966,86	3.165.333,99	5.121.784,88	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	50.558.389,75	41.891.010,90

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:1EB7EBDB

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.216.918,88	4.295.436,85	3.160.614,70	0,00	19.351.741,03	238.582,57	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,57	19.590.323,60
01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	2.076,13	0,00	0,00	0,00	2.076,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,13
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	2.076,13	0,00	0,00	0,00	2.076,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,13
02 GABINETE DO PREFEITO	152.069,86	9.973,61	0,00	0,00	162.043,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.043,47
0201 GABINETE DO PREFEITO	152.069,86	9.973,61	0,00	0,00	162.043,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.043,47
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	162.591,44	38.036,34	16.000,00	0,00	184.627,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.627,78
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	162.591,44	38.036,34	16.000,00	0,00	184.627,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.627,78
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	8.746.174,00	2.693.734,34	2.235.454,39	0,00	9.204.453,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204.453,95
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	8.746.174,00	2.693.734,34	2.235.454,39	0,00	9.204.453,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204.453,95
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO H	78.898,69	201.989,40	190.946,73	0,00	89.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.941,36
0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.898,69	201.989,40	190.946,73	0,00	89.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.941,36
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.420.273,27	534.393,87	507.765,96	0,00	7.446.901,18	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	7.446.901,19
0601 FUNDEB	5.549,68	392.425,42	381.484,70	0,00	16.490,40	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	16.490,41
0602 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP	7.349.151,91	108.084,41	92.474,22	0,00	7.364.762,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.364.762,10
0603 CONVÊNIOS FNDE	65.571,68	33.884,04	33.807,04	0,00	65.648,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.648,68
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	981.769,92	705.956,00	199.900,00	0,00	1.487.825,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.825,92
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	981.769,92	705.956,00	199.900,00	0,00	1.487.825,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.825,92
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	267.313,46	594,00	0,00	0,00	267.907,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.907,46
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	267.313,46	594,00	0,00	0,00	267.907,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.907,46
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	359.331,30	77.616,82	10.547,62	0,00	426.400,50	238.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,56	664.983,06
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% RECURSO PROPRIO	294.423,88	75.386,66	9.747,62	0,00	360.062,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.062,92
0902 GESTÃO DO SUS	64.886,52	2.230,16	800,00	0,00	66.316,68	238.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,56	304.899,24
0903 REPASSE DO GER	20,90	0,00	0,00	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,90
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	37.272,78	422,00	0,00	0,00	37.694,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.694,78
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	37.272,78	422,00	0,00	0,00	37.694,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.694,78
11 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	4.536,01	32.698,47	0,00	0,00	37.234,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.234,48
1101 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	4.536,01	32.698,47	0,00	0,00	37.234,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.234,48
12 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	1.483,12	22,00	0,00	0,00	1.505,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,12
1201 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	1.483,12	22,00	0,00	0,00	1.505,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,12
13 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.128,90	0,00	0,00	0,00	3.128,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128,90
1313 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.128,90	0,00	0,00	0,00	3.128,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.216.918,88	4.295.436,85	3.160.614,70	0,00	19.351.741,03	238.582,57	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,57	19.590.323,60

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:B200422C

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.224.056,74	1.224.056,74	833.826,46	68,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.945,75	6.945,75	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.215.010,99	1.215.010,99	833.826,46	68,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.791.415,81	18.791.415,81	6.301.934,63	33,54
Cota-Parte FPM	8.013.798,21	8.013.798,21	2.728.285,02	34,04
Cota-Parte ITR	7.825,50	7.825,50	2.396,65	30,63
Cota-Parte IPVA	108.669,24	108.669,24	41.693,48	38,37
Cota-Parte ICMS	10.639.084,33	10.639.084,33	3.518.419,90	33,07
Cota-Parte IPI-Exportação	22.038,53	22.038,53	11.139,58	50,55
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.015.472,55	20.015.472,55	7.135.761,09	35,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.070.364,16	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-1.070.364,16	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-1.070.364,16	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.070.364,16
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.070.364,16

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	34.676.342,48	34.676.342,48	10.649.424,10	30,71
Proveniente da União	34.676.342,48	34.676.342,48	1.637.885,01	4,72
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	9.011.539,09	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	581,20	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	34.676.342,48	34.676.342,48	10.650.005,30	30,71

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.575.650,68	8.014.574,90	6.722.634,56	83,88	4.713.270,14	58,81	4.524.223,14	56,45	0,00
Despesas Correntes	3.555.190,68	6.450.796,43	5.179.316,09	80,29	4.617.434,47	71,58	4.428.387,47	68,65	0,00
Despesas de Capital	1.020.460,00	1.563.778,47	1.543.318,47	98,69	95.835,67	6,13	95.835,67	6,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	311.078,57	166.142,47	97.512,90	58,69	27.446,36	16,52	27.446,36	16,52	0,00
Despesas Correntes	310.077,44	165.141,34	97.512,90	59,05	27.446,36	16,62	27.446,36	16,62	0,00
Despesas de Capital	1.001,13	1.001,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	105.735,00	80.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	105.735,00	80.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	256.031,80	122.464,38	107.993,64	88,18	61.098,54	49,89	60.988,54	49,80	0,00
Despesas Correntes	255.031,80	121.464,38	107.993,64	88,91	61.098,54	50,30	60.988,54	50,21	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.248.496,05	8.383.863,75	6.928.141,10	82,64	4.801.815,04	57,27	4.612.658,04	55,02	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.575.650,68	8.014.574,90	6.722.634,56	83,88	4.713.270,14	58,81	4.524.223,14	56,45	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	311.078,57	166.142,47	97.512,90	58,69	27.446,36	16,52	27.446,36	16,52	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.735,00	80.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	256.031,80	122.464,38	107.993,64	88,18	61.098,54	49,89	60.988,54	49,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.248.496,05	8.383.863,75	6.928.141,10	82,64	4.801.815,04	57,27	4.612.658,04	55,02	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:97E6F296

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.259.126,47	121.259.126,47	25.259.421,61	20,83	71.625.200,34	59,07	49.633.926,13
RECEITAS CORRENTES	41.891.010,90	41.891.010,90	14.278.171,01	34,08	35.472.632,86	84,68	6.418.378,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.773.797,87	1.773.797,87	738.792,71	41,65	1.965.983,70	110,83	-192.185,83
Impostos	1.648.051,90	1.648.051,90	727.724,76	44,16	1.925.958,82	116,86	-277.906,92
Taxas	125.745,97	125.745,97	11.067,95	8,80	40.024,88	31,83	85.721,09
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.782,90	22.782,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.782,90	22.782,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
RECEITA PATRIMONIAL	132.040,89	132.040,89	262.664,50	198,93	882.117,85	668,06	-750.076,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	132.040,89	132.040,89	262.664,50	198,93	882.117,85	668,06	-750.076,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.962.389,24	39.962.389,24	13.269.939,36	33,21	32.591.741,07	81,56	7.370.648,17
Transferências da União e de suas Entidades	15.319.825,29	15.319.825,29	4.107.426,70	26,81	8.709.405,69	56,85	6.610.419,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.670.308,29	13.670.308,29	6.966.625,89	50,96	17.745.361,24	129,81	-4.075.052,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.927.897,76	10.927.897,76	2.171.223,41	19,87	6.075.725,63	55,60	4.852.172,13
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	44.357,90	44.357,90	24.663,36	55,60	61.248,51	138,08	-16.890,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.774,44	0,00	32.790,24	0,00	-32.790,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	6.774,44	0,00	32.790,24	0,00	-32.790,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	79.368.115,57	79.368.115,57	10.981.250,60	13,84	36.152.567,48	45,55	43.215.548,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	79.368.115,57	79.368.115,57	10.981.250,60	13,84	36.152.567,48	45,55	43.215.548,09
Transferências da União e de suas Entidades	79.368.115,57	79.368.115,57	7.346.618,03	9,26	15.965.171,98	20,12	63.402.943,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	3.634.632,57	0,00	20.187.395,50	0,00	-20.187.395,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.259.126,47	121.259.126,47	25.259.421,61	20,83	71.625.200,34	59,07	49.633.926,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	121.259.126,47	121.259.126,47	25.259.421,61	20,83	71.625.200,34	59,07	49.633.926,13
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	121.259.126,47	121.259.126,47	25.259.421,61	20,83	71.625.200,34	59,07	49.633.926,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	121.259.126,47	179.463.774,98	42.718.092,51	125.457.534,96	54.006.240,02	18.298.146,27	68.620.336,32	110.843.438,66	64.206.124,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.767.202,39	73.803.667,77	15.368.327,95	62.091.996,36	11.711.671,41	10.362.671,76	38.527.043,73	35.276.624,04	37.142.154,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.559.989,97	21.400.945,57	2.570.049,69	16.216.459,45	5.184.486,12	5.117.645,60	14.734.562,56	6.666.383,01	14.386.572,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.207.212,42	52.402.722,20	12.798.278,26	45.875.536,91	6.527.185,29	5.245.026,16	23.792.481,17	28.610.241,03	22.755.582,26	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.207.212,42	52.402.722,20	12.798.278,26	45.875.536,91	6.527.185,29	5.245.026,16	23.792.481,17	28.610.241,03	22.755.582,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	88.229.424,08	105.397.607,21	27.349.764,56	63.365.538,60	42.032.068,61	7.935.474,51	30.093.292,59	75.304.314,62	27.063.970,51	0,00
INVESTIMENTOS	87.809.424,08	103.863.774,21	27.349.764,56	62.129.005,34	41.734.768,87	7.831.888,27	29.811.948,22	74.051.825,99	26.782.626,14	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00	1.533.833,00	0,00	1.236.533,26	297.299,74	103.586,24	281.344,37	1.252.488,63	281.344,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.259.126,47	179.463.774,98	42.718.092,51	125.457.534,96	54.006.240,02	18.298.146,27	68.620.336,32	110.843.438,66	64.206.124,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.259.126,47	179.463.774,98	42.718.092,51	125.457.534,96	54.006.240,02	18.298.146,27	68.620.336,32	110.843.438,66	64.206.124,93	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.004.864,02		7.419.075,41	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.259.126,47	179.463.774,98	42.718.092,51	125.457.534,96		18.298.146,27	71.625.200,34		71.625.200,34	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:8C8CB282

GABINETE DO PREFEITO
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.259.126,47	179.463.774,98	42.718.092,51	125.457.534,96	100,00	54.006.240,02	18.298.146,27	68.620.336,32	100,00	110.843.438,66	0,00
Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	89.815,00	1.231.167,72	0,98	208.832,28	295.585,32	687.560,03	1,00	752.439,97	0,00
Ação Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	89.815,00	1.231.167,72	0,98	208.832,28	295.585,32	687.560,03	1,00	752.439,97	0,00
Administração	7.188.863,71	27.222.660,90	2.881.741,01	22.563.840,47	17,99	4.658.820,43	5.057.020,50	14.416.197,71	21,01	12.806.463,19	0,00
Administração Geral	7.188.863,71	27.222.660,90	2.881.741,01	22.563.840,47	17,99	4.658.820,43	5.057.020,50	14.416.197,71	21,01	12.806.463,19	0,00
Assistência Social	7.335.734,16	7.335.734,16	1.182.221,75	5.995.515,35	4,78	1.340.218,81	1.693.549,09	4.307.684,85	6,28	3.028.049,31	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	792.438,42	351.620,83	0,00	171.216,93	0,14	180.403,90	57.050,71	152.377,63	0,22	199.243,20	0,00
Assistência Comunitária	5.201.930,99	3.067.151,97	573.426,89	2.038.480,76	1,62	1.028.671,21	888.111,00	1.503.199,01	2,19	1.563.952,96	0,00
Administração Geral	1.341.364,75	3.916.961,36	608.794,86	3.785.817,66	3,02	131.143,70	748.387,38	2.652.108,21	3,86	1.264.853,15	0,00
Saúde	8.489.565,16	30.945.716,40	17.309.943,44	29.554.182,39	23,56	1.391.534,01	4.102.968,64	11.997.725,44	17,48	18.947.990,96	0,00
Atenção Básica	5.005.714,72	23.816.252,50	15.322.668,91	22.775.028,97	18,15	1.041.223,53	2.650.021,84	7.891.346,29	11,50	15.924.906,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	434.241,60	391.705,50	0,00	297.152,30	0,24	94.553,20	66.482,72	213.057,86	0,31	178.647,64	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	105.735,00	935.292,00	880.412,00	880.412,00	0,70	54.880,00	0,00	0,00	0,00	935.292,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	311.426,08	241.233,95	-11.070,50	230.698,64	0,18	10.535,31	49.674,49	143.142,05	0,21	98.091,90	0,00
Administração Geral	2.632.447,76	5.561.232,45	1.117.933,03	5.370.890,48	4,28	190.341,97	1.336.789,59	3.750.179,24	5,47	1.811.053,21	0,00
Educação	14.367.435,06	18.122.364,18	2.590.761,90	12.608.523,07	10,05	5.513.841,11	3.065.114,78	8.784.238,86	12,80	9.338.125,32	0,00
Ensino Fundamental	8.695.842,37	9.864.850,30	1.223.694,03	6.784.349,83	5,41	3.080.500,47	1.566.529,15	5.007.482,57	7,30	4.857.367,73	0,00
Educação Infantil	2.743.449,98	3.150.170,35	-254.162,62	2.146.100,85	1,71	1.004.069,50	536.825,37	1.874.736,76	2,73	1.275.433,59	0,00
Administração Geral	2.816.687,31	4.995.888,13	1.564.230,49	3.621.072,39	2,89	1.374.815,74	915.610,26	1.855.869,53	2,70	3.140.018,60	0,00
Demais Subfunções	111.455,40	111.455,40	57.000,00	57.000,00	0,05	54.455,40	46.150,00	46.150,00	0,07	65.305,40	0,00
Cultura	511.600,77	615.195,60	48.255,95	53.443,37	0,04	561.752,23	48.255,95	48.255,95	0,07	566.939,65	0,00
Difusão Cultural	511.600,77	615.195,60	48.255,95	53.443,37	0,04	561.752,23	48.255,95	48.255,95	0,07	566.939,65	0,00
Urbanismo	72.812.126,85	81.613.776,14	18.517.225,55	49.882.009,80	39,76	31.731.766,34	3.251.312,22	25.153.281,76	36,66	56.460.494,38	0,00
Infra-Estrutura Urbana	72.780.734,70	78.669.161,10	18.517.225,55	46.969.729,72	37,44	31.699.431,38	3.251.312,22	23.490.119,14	34,23	55.179.041,96	0,00
Serviços Urbanos	0,00	2.913.222,89	0,00	2.912.280,08	2,32	942,81	0,00	1.663.162,62	2,42	1.250.060,27	0,00
Demais Subfunções	31.392,15	31.392,15	0,00	0,00	0,00	31.392,15	0,00	0,00	0,00	31.392,15	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	973.497,73	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00
Saneamento Básico Urbano	973.497,73	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00
Gestão Ambiental	916.911,65	1.152.311,65	-1.055,80	432.843,27	0,35	719.468,38	117.203,29	357.074,98	0,52	795.236,67	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	124.572,02	124.572,02	0,00	0,00	0,00	124.572,02	0,00	0,00	0,00	124.572,02	0,00
Administração Geral	315.356,04	550.756,04	-1.055,80	432.843,27	0,35	117.912,77	117.203,29	357.074,98	0,52	193.681,06	0,00
Demais Subfunções	476.983,59	476.983,59	0,00	0,00	0,00	476.983,59	0,00	0,00	0,00	476.983,59	0,00
Agricultura	2.373.124,28	4.334.265,38	99.183,71	1.654.253,55	1,32	2.680.011,83	183.260,52	1.386.560,77	2,02	2.947.704,61	0,00
Extensão Rural	121.571,00	627.561,00	0,00	0,00	0,00	627.561,00	0,00	0,00	0,00	627.561,00	0,00
Administração Geral	2.251.553,28	3.706.704,38	99.183,71	1.654.253,55	1,32	2.052.450,83	183.260,52	1.386.560,77	2,02	2.320.143,61	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Energia	4.490.425,80	5.348.411,54	0,00	1.481.755,97	1,18	3.866.655,57	483.875,96	1.481.755,97	2,16	3.866.655,57	0,00
Energia Elétrica	4.490.425,80	5.348.411,54	0,00	1.481.755,97	1,18	3.866.655,57	483.875,96	1.481.755,97	2,16	3.866.655,57	0,00
Transporte	72.426,90	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00
Transporte Rodoviário	72.426,90	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00
Desporto e Lazer	24.914,40	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00
Desporto Comunitário	24.914,40	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00
Reserva de Contingência	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
Demais Subfunções	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	121.259.126,47	179.463.774,98	42.718.092,51	125.457.534,96	100,00	54.006.240,02	18.298.146,27	68.620.336,32	100,00	110.843.438,66	0,00	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.												

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:480958CC

GABINETE DO PREFEITO
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JUL/2023 A JUN/2024															
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.826.583,80	3.585.351,48	3.446.397,70	5.367.061,83	3.860.823,88	4.982.459,03	9.844.196,86	4.678.049,80	4.143.109,07	3.789.492,78	4.944.342,92	10.100.836,34		61.568.705,49	45.649.294,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.196,06	256.439,87	243.429,24	231.527,42	303.292,30	371.377,25	212.794,53	328.438,18	352.677,70	333.280,58	323.189,77	415.602,94		3.541.245,84	1.773.797,87
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,34	0,00		1.095,34	2.100,00
ISS	152.538,70	247.253,78	224.331,19	167.209,82	157.959,57	275.108,74	157.093,21	216.140,41	241.526,92	219.065,92	194.162,16	326.905,35		2.579.295,77	1.215.010,99
ITBI	3.000,00	845,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.845,43	6.945,75
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.657,36	8.340,66	19.098,05	64.317,60	145.332,73	96.268,51	55.701,32	112.297,77	111.150,78	114.214,66	127.932,27	88.697,59		957.009,30	549.741,13
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	22.782,90
Receita Patrimonial	22.450,87	30.857,22	108.165,61	147.516,63	106.739,58	113.302,53	221.928,16	142.076,48	119.003,36	136.445,35	129.211,75	133.452,75		1.411.150,29	132.040,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.450,87	30.857,22	108.165,61	147.516,63	106.739,58	113.302,53	221.928,16	142.076,48	119.003,36	136.445,35	129.211,75	133.452,75		1.411.150,29	132.040,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Correntes	2.633.994,63	3.296.988,43	3.093.451,89	4.981.671,42	3.449.404,90	4.483.148,00	9.387.937,40	4.204.479,31	3.671.428,01	3.318.343,65	4.488.372,12	9.548.575,49		56.557.795,25	43.720.672,39
Cota-Parte do FPM	774.886,56	507.917,47	517.770,39	480.885,75	623.932,18	990.848,08	665.983,41	905.571,58	564.574,24	592.155,79	688.897,78	739.761,36		8.053.184,59	8.666.716,63
Cota-Parte do ICMS	855.070,05	864.807,69	941.163,40	713.015,86	1.167.391,84	1.533.381,81	984.013,41	915.833,36	909.209,89	709.363,24	1.399.848,49	980.939,65		11.974.038,69	10.639.084,33
Cota-Parte do IPVA	16.915,17	16.208,24	15.184,34	10.526,13	14.805,62	11.859,66	13.530,01	7.522,85	10.503,68	10.136,94	5.027,44	13.286,73		145.506,81	108.669,24
Cota-Parte do ITR	338,74	595,24	3.652,82	18.490,17	3.287,19	2.739,01	343,30	229,34	1.117,53	706,48	589,49	217,10		32.306,41	7.825,50
Transferências da LC 61/1989	2.690,36	2.394,69	3.103,52	3.467,05	2.840,80	3.092,76	2.579,45	2.682,76	3.151,75	2.725,62	2.868,81	3.604,88		35.202,45	22.038,53
Transferencias do FUNDEB	687.573,24	760.339,45	706.099,30	689.306,29	963.984,49	1.106.807,58	948.413,25	1.269.137,31	856.457,73	830.493,93	1.081.270,37	1.089.953,04		10.989.835,98	10.927.897,76
Outras Transferências Correntes	296.520,51	1.144.725,65	906.478,12	3.065.980,17	673.162,78	834.419,10	6.773.074,57	1.103.502,11	1.326.413,19	1.172.761,65	1.309.869,74	6.720.812,73		25.327.720,32	13.348.440,40
Outras Receitas Correntes	942,24	1.065,96	1.350,96	6.346,36	1.387,10	14.631,25	21.536,77	3.055,83	0,00	1.423,20	3.569,28	3.205,16		58.514,11	0,00
DEDUÇÕES (II)	268.929,81	278.384,62	281.063,71	245.276,95	362.451,47	447.512,47	333.289,85	366.367,91	297.711,37	263.017,53	419.446,34	347.561,91		3.911.013,94	3.758.283,15
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	268.929,81	278.384,62	281.063,71	245.276,95	362.451,47	447.512,47	333.289,85	366.367,91	297.711,37	263.017,53	419.446,34	347.561,91		3.911.013,94	3.758.283,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.557.653,99	3.306.966,86	3.165.333,99	5.121.784,88	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	4.524.896,58	9.753.274,43		57.657.691,55	41.891.010,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.557.653,99	3.306.966,86	3.165.333,99	5.121.784,88	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	4.524.896,58	9.753.274,43		57.657.691,55	41.891.010,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.557.653,99	3.306.966,86	3.165.333,99	5.121.784,88	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	4.524.896,58	9.753.274,43		57.657.691,55	41.891.010,90

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:4304E0C7

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.216.918,88	4.295.436,85	3.165.614,70	0,00	19.346.741,03	238.582,57	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,57	19.585.323,60
01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	2.076,13	0,00	0,00	0,00	2.076,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,13
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	2.076,13	0,00	0,00	0,00	2.076,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,13
02 GABINETE DO PREFEITO	152.069,86	9.973,61	0,00	0,00	162.043,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.043,47
0201 GABINETE DO PREFEITO	152.069,86	9.973,61	0,00	0,00	162.043,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.043,47
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	162.591,44	38.036,34	16.000,00	0,00	184.627,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.627,78
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	162.591,44	38.036,34	16.000,00	0,00	184.627,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.627,78
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	8.746.174,00	2.693.734,34	2.235.454,39	0,00	9.204.453,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204.453,95
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	8.746.174,00	2.693.734,34	2.235.454,39	0,00	9.204.453,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204.453,95
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO	78.898,69	201.989,40	190.946,73	0,00	89.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.941,36
0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.898,69	201.989,40	190.946,73	0,00	89.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.941,36
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.420.273,27	534.393,87	512.765,96	0,00	7.441.901,18	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	7.441.901,19
0601 FUNDEB	5.549,68	392.425,42	381.484,70	0,00	16.490,40	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	16.490,41
0602 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5%	7.349.151,91	108.084,41	97.474,22	0,00	7.359.762,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.359.762,10
0603 CONVÊNIOS FNDE	65.571,68	33.884,04	33.807,04	0,00	65.648,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.648,68
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	981.769,92	705.956,00	199.900,00	0,00	1.487.825,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.825,92
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	981.769,92	705.956,00	199.900,00	0,00	1.487.825,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.825,92
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	267.313,46	594,00	0,00	0,00	267.907,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.907,46
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	267.313,46	594,00	0,00	0,00	267.907,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.907,46
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	359.331,30	77.616,82	10.547,62	0,00	426.400,50	238.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,56	664.983,06
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% RECURSO PROPRIO	294.423,88	75.386,66	9.747,62	0,00	360.062,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.062,92
0902 GESTÃO DO SUS	64.886,52	2.230,16	800,00	0,00	66.316,68	238.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,56	304.899,24
0903 REPASSE DO GER	20,90	0,00	0,00	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,90
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	37.272,78	422,00	0,00	0,00	37.694,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.694,78
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	37.272,78	422,00	0,00	0,00	37.694,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.694,78
11 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	4.536,01	32.698,47	0,00	0,00	37.234,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.234,48
1101 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	4.536,01	32.698,47	0,00	0,00	37.234,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.234,48
12 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	1.483,12	22,00	0,00	0,00	1.505,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,12
1201 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	1.483,12	22,00	0,00	0,00	1.505,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,12
13 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.128,90	0,00	0,00	0,00	3.128,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128,90
1313 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.128,90	0,00	0,00	0,00	3.128,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.216.918,88	4.295.436,85	3.165.614,70	0,00	19.346.741,03	238.582,57	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,57	19.585.323,60

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:EA32D2C3

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.259.126,47	121.259.126,47	16.634.845,41	13,72	88.260.045,75	72,79	32.999.080,72
RECEITAS CORRENTES	41.891.010,90	41.891.010,90	6.839.318,72	16,33	42.311.951,58	101,00	-420.940,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.773.797,87	1.773.797,87	814.515,52	45,92	2.780.499,22	156,75	-1.006.701,35
Impostos	1.648.051,90	1.648.051,90	785.513,45	47,66	2.711.472,27	164,53	-1.063.420,37
Taxas	125.745,97	125.745,97	29.002,07	23,06	69.026,95	54,89	56.719,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.782,90	22.782,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.782,90	22.782,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
RECEITA PATRIMONIAL	132.040,89	132.040,89	338.917,84	256,68	1.221.035,69	924,74	-1.088.994,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	132.040,89	132.040,89	338.917,84	256,68	1.221.035,69	924,74	-1.088.994,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.962.389,24	39.962.389,24	5.673.908,40	14,20	38.265.649,47	95,75	1.696.739,77
Transferências da União e de suas Entidades	15.319.825,29	15.319.825,29	2.293.628,18	14,97	11.003.033,87	71,82	4.316.791,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.670.308,29	13.670.308,29	1.637.997,99	11,98	19.383.359,23	141,79	-5.713.050,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	10.927.897,76	10.927.897,76	1.735.314,20	15,88	7.811.039,83	71,48	3.116.857,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	44.357,90	44.357,90	6.968,03	15,71	68.216,54	153,79	-23.858,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.976,96	0,00	44.767,20	0,00	-44.767,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	11.976,96	0,00	44.767,20	0,00	-44.767,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	79.368.115,57	79.368.115,57	9.795.526,69	12,34	45.948.094,17	57,89	33.420.021,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	79.368.115,57	79.368.115,57	9.795.526,69	12,34	45.948.094,17	57,89	33.420.021,40
Transferências da União e de suas Entidades	79.368.115,57	79.368.115,57	8.405.312,58	10,59	24.370.484,56	30,71	54.997.631,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	1.390.214,11	0,00	21.577.609,61	0,00	-21.577.609,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.259.126,47	121.259.126,47	16.634.845,41	13,72	88.260.045,75	72,79	32.999.080,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	121.259.126,47	121.259.126,47	16.634.845,41	13,72	88.260.045,75	72,79	32.999.080,72
DÉFICIT (VI)					7.744.095,32		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	121.259.126,47	121.259.126,47	16.634.845,41	13,72	96.004.141,07	79,17	25.254.985,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	121.259.126,47	184.532.289,34	34.236.477,04	159.694.012,00	24.838.277,34	27.383.804,75	96.004.141,07	88.528.148,27	91.998.594,79	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.767.202,39	84.316.533,03	12.490.833,67	74.582.830,03	9.733.703,00	16.317.648,32	54.844.692,05	29.471.840,98	51.721.387,69	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.559.989,97	31.552.865,57	10.616.737,46	26.833.196,91	4.719.668,66	6.286.602,16	21.021.164,72	10.531.700,85	19.054.577,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.207.212,42	52.763.667,46	1.874.096,21	47.749.633,12	5.014.034,34	10.031.046,16	33.823.527,33	18.940.140,13	32.666.809,94	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.207.212,42	52.763.667,46	1.874.096,21	47.749.633,12	5.014.034,34	10.031.046,16	33.823.527,33	18.940.140,13	32.666.809,94	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	88.229.424,08	99.953.256,31	21.745.643,37	85.111.181,97	14.842.074,34	11.066.156,43	41.159.449,02	58.793.807,29	40.277.207,10	0,00
INVESTIMENTOS	87.809.424,08	98.419.423,31	21.658.391,46	83.787.396,80	14.632.026,51	10.912.842,25	40.724.790,47	57.694.632,84	39.842.548,55	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00	1.533.833,00	87.251,91	1.323.785,17	210.047,83	153.314,18	434.658,55	1.099.174,45	434.658,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.259.126,47	184.532.289,34	34.236.477,04	159.694.012,00	24.838.277,34	27.383.804,75	96.004.141,07	88.528.148,27	91.998.594,79	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.259.126,47	184.532.289,34	34.236.477,04	159.694.012,00	24.838.277,34	27.383.804,75	96.004.141,07	88.528.148,27	91.998.594,79	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.259.126,47	184.532.289,34	34.236.477,04	159.694.012,00		27.383.804,75	96.004.141,07		91.998.594,79	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:683E85F7

GABINETE DO PREFEITO
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.259.126,47	184.532.289,34	34.236.477,04	159.694.012,00	100,00	24.838.277,34	27.383.804,75	96.004.141,07	100,00	88.528.148,27	0,00
Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	59.121,00	1.290.288,72	0,81	149.711,28	282.724,66	970.284,69	1,01	469.715,31	0,00
Ação Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	59.121,00	1.290.288,72	0,81	149.711,28	282.724,66	970.284,69	1,01	469.715,31	0,00
Administração	7.188.863,71	30.989.192,80	4.130.832,24	26.694.672,71	16,72	4.294.520,09	5.452.317,43	19.868.515,14	20,70	11.120.677,66	0,00
Administração Geral	7.188.863,71	30.989.192,80	4.130.832,24	26.694.672,71	16,72	4.294.520,09	5.452.317,43	19.868.515,14	20,70	11.120.677,66	0,00
Assistência Social	7.335.734,16	7.722.434,16	1.313.196,44	7.308.711,79	4,58	413.722,37	1.238.800,06	5.546.484,91	5,78	2.175.949,25	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	792.438,42	356.721,83	144.526,93	315.743,86	0,20	40.977,97	58.415,69	210.793,32	0,22	145.928,51	0,00
Assistência Comunitária	5.201.930,99	2.956.050,97	438.102,79	2.476.583,55	1,55	479.467,42	583.824,47	2.087.023,48	2,17	869.027,49	0,00
Administração Geral	1.341.364,75	4.409.661,36	730.566,72	4.516.384,38	2,83	-106.723,02	596.559,90	3.248.668,11	3,38	1.160.993,25	0,00
Saúde	8.489.565,16	34.427.530,76	2.484.758,67	32.038.941,06	20,06	2.388.589,70	9.641.551,27	21.639.276,71	22,54	12.788.254,05	0,00
Atenção Básica	5.005.714,72	24.706.066,86	-511.056,96	22.263.972,01	13,94	2.442.094,85	7.760.668,04	15.652.014,33	16,30	9.054.052,53	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	434.241,60	511.705,50	88.208,50	385.360,80	0,24	126.344,70	56.791,94	269.849,80	0,28	241.855,70	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	105.735,00	865.292,00	0,00	880.412,00	0,55	-15.120,00	454.469,00	454.469,00	0,47	410.823,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	311.426,08	224.383,95	-15.244,00	215.454,64	0,13	8.929,31	44.400,93	187.542,98	0,20	36.840,97	0,00
Administração Geral	2.632.447,76	8.120.082,45	2.922.851,13	8.293.741,61	5,19	-173.659,16	1.325.221,36	5.075.400,60	5,29	3.044.681,85	0,00
Educação	14.367.435,06	20.503.536,63	2.959.484,27	15.568.007,34	9,75	4.935.529,29	3.994.923,11	12.779.161,97	13,31	7.724.374,66	0,00
Ensino Fundamental	8.695.842,37	10.808.629,98	1.506.838,67	8.291.188,50	5,19	2.517.441,48	1.996.833,12	7.004.315,69	7,30	3.804.314,29	0,00
Educação Infantil	2.743.449,98	3.519.770,35	500.289,62	2.646.390,47	1,66	873.379,88	741.650,47	2.616.387,23	2,73	903.383,12	0,00
Administração Geral	2.816.687,31	6.063.680,90	963.205,98	4.584.278,37	2,87	1.479.402,53	1.256.439,52	3.112.309,05	3,24	2.951.371,85	0,00
Demais Subfunções	111.455,40	111.455,40	-10.850,00	46.150,00	0,03	65.305,40	0,00	46.150,00	0,05	65.305,40	0,00
Cultura	511.600,77	615.195,60	48.255,95	101.699,32	0,06	513.496,28	53.443,37	101.699,32	0,11	513.496,28	0,00
Difusão Cultural	511.600,77	615.195,60	48.255,95	101.699,32	0,06	513.496,28	53.443,37	101.699,32	0,11	513.496,28	0,00
Urbanismo	72.812.126,85	75.888.868,79	22.300.761,69	72.182.771,49	45,20	3.706.097,30	6.106.480,31	31.259.762,07	32,56	44.629.106,72	0,00
Infra-Estrutura Urbana	72.780.734,70	72.944.253,75	22.300.761,69	69.270.491,41	43,38	3.673.762,34	5.686.764,04	29.176.883,18	30,39	43.767.370,57	0,00
Serviços Urbanos	0,00	2.913.222,89	0,00	2.912.280,08	1,82	942,81	419.716,27	2.082.878,89	2,17	830.344,00	0,00
Demais Subfunções	31.392,15	31.392,15	0,00	0,00	0,00	31.392,15	0,00	0,00	0,00	31.392,15	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	973.497,73	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00
Saneamento Básico Urbano	973.497,73	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00
Gestão Ambiental	916.911,65	1.459.137,65	302.303,37	735.146,64	0,46	723.991,01	157.564,67	514.639,65	0,54	944.498,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	124.572,02	124.572,02	0,00	0,00	0,00	124.572,02	0,00	0,00	0,00	124.572,02	0,00
Administração Geral	315.356,04	857.582,04	302.303,37	735.146,64	0,46	122.435,40	157.564,67	514.639,65	0,54	342.942,39	0,00
Demais Subfunções	476.983,59	476.983,59	0,00	0,00	0,00	476.983,59	0,00	0,00	0,00	476.983,59	0,00
Agricultura	2.373.124,28	4.678.342,38	411.134,81	2.065.388,36	1,29	2.612.954,02	229.371,27	1.615.932,04	1,68	3.062.410,34	0,00
Extensão Rural	121.571,00	627.561,00	0,00	0,00	0,00	627.561,00	0,00	0,00	0,00	627.561,00	0,00
Administração Geral	2.251.553,28	4.050.781,38	411.134,81	2.065.388,36	1,29	1.985.393,02	229.371,27	1.615.932,04	1,68	2.434.849,34	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Energia	4.490.425,80	5.474.711,54	226.628,60	1.708.384,57	1,07	3.766.326,97	226.628,60	1.708.384,57	1,78	3.766.326,97	0,00
Energia Elétrica	4.490.425,80	5.474.711,54	226.628,60	1.708.384,57	1,07	3.766.326,97	226.628,60	1.708.384,57	1,78	3.766.326,97	0,00
Transporte	72.426,90	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00
Transporte Rodoviário	72.426,90	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00
Desporto e Lazer	24.914,40	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00
Desporto Comunitário	24.914,40	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00
Reserva de Contingência	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
Demais Subfunções	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	121.259.126,47	184.532.289,34	34.236.477,04	159.694.012,00	100,00	24.838.277,34	27.383.804,75	96.004.141,07	100,00	88.528.148,27	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:E3D899A0

GABINETE DO PREFEITO
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2023 A AGO/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.446.397,70	5.367.061,83	3.860.823,88	4.982.459,03	9.844.196,86	4.678.049,80	4.143.109,07	3.789.492,78	4.944.342,92	10.100.836,34	3.764.248,20	3.700.616,12	62.621.634,53	45.649.294,05

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	243.429,24	231.527,42	303.292,30	371.377,25	212.794,53	328.438,18	352.677,70	333.280,58	323.189,77	415.602,94	374.916,15	439.599,37	3.930.125,43	1.773.797,87
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,34	0,00	0,00	0,00	1.095,34	2.100,00
ISS	224.331,19	167.209,82	157.959,57	275.108,74	157.093,21	216.140,41	241.526,92	219.065,92	194.162,16	326.905,35	276.233,35	365.772,18	2.821.508,82	1.215.010,99
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008,64	0,00	2.008,64	6.945,75
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.098,05	64.317,60	145.332,73	96.268,51	55.701,32	112.297,77	111.150,78	114.214,66	127.932,27	88.697,59	96.674,16	73.827,19	1.105.512,63	549.741,13
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
Receita Patrimonial	108.165,61	147.516,63	106.739,58	113.302,53	221.928,16	142.076,48	119.003,36	136.445,35	129.211,75	133.452,75	197.394,51	141.523,33	1.696.760,04	132.040,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	108.165,61	147.516,63	106.739,58	113.302,53	221.928,16	142.076,48	119.003,36	136.445,35	129.211,75	133.452,75	197.394,51	141.523,33	1.696.760,04	132.040,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.093.451,89	4.981.671,42	3.449.404,90	4.483.148,00	9.387.937,40	4.204.479,31	3.671.428,01	3.318.343,65	4.488.372,12	9.548.575,49	3.184.953,33	3.114.500,67	56.926.266,19	43.720.672,39
Cota-Parte do FPM	517.770,39	480.885,75	623.932,18	990.848,08	665.983,41	905.571,58	564.574,24	592.155,79	688.897,78	739.761,36	801.594,41	633.995,21	8.205.970,18	8.666.716,63
Cota-Parte do ICMS	941.163,40	713.015,86	1.167.391,84	1.533.381,81	984.013,41	915.833,36	909.209,89	709.363,24	1.399.848,49	980.939,65	964.900,90	983.036,79	12.202.098,64	10.639.084,33
Cota-Parte do IPVA	15.184,34	10.526,13	14.805,62	11.859,66	13.530,01	7.522,85	10.503,68	10.136,94	5.027,44	13.286,73	16.267,07	14.358,09	143.008,56	108.669,24
Cota-Parte do ITR	3.652,82	18.490,17	3.287,19	2.739,01	343,30	229,34	1.117,53	706,48	589,49	217,10	315,42	627,92	32.315,77	7.825,50
Transferências da LC 61/1989	3.103,52	3.467,05	2.840,80	3.092,76	2.579,45	2.682,76	3.151,75	2.725,62	2.868,81	3.604,88	3.186,40	4.312,25	37.616,05	22.038,53
Transferencias do FUNDEB	706.099,30	689.306,29	963.984,49	1.106.807,58	948.413,25	1.269.137,31	856.457,73	830.493,93	1.081.270,37	1.089.953,04	775.632,29	959.681,91	11.277.237,49	10.927.897,76
Outras Transferências Correntes	906.478,12	3.065.980,17	673.162,78	834.419,10	6.773.074,57	1.103.502,11	1.326.413,19	1.172.761,65	1.309.869,74	6.720.812,73	623.056,84	518.488,50	25.028.019,50	13.348.440,40
Outras Receitas Correntes	1.350,96	6.346,36	1.387,10	14.631,25	21.536,77	3.055,83	0,00	1.423,20	3.569,28	3.205,16	6.984,21	4.992,75	68.482,87	0,00
DEDUÇÕES (II)	281.063,71	245.276,95	362.451,47	447.512,47	333.289,85	366.367,91	297.711,37	263.017,53	419.446,34	347.561,91	292.735,90	332.809,70	3.989.245,11	3.758.283,15
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	281.063,71	245.276,95	362.451,47	447.512,47	333.289,85	366.367,91	297.711,37	263.017,53	419.446,34	347.561,91	292.735,90	332.809,70	3.989.245,11	3.758.283,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.165.333,99	5.121.784,88	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	4.524.896,58	9.753.274,43	3.471.512,30	3.367.806,42	58.632.389,42	41.891.010,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.165.333,99	5.121.784,88	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	4.524.896,58	9.753.274,43	3.471.512,30	3.367.806,42	58.632.389,42	41.891.010,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.165.333,99	5.121.784,88	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	4.524.896,58	9.753.274,43	3.471.512,30	3.367.806,42	58.632.389,42	41.891.010,90

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:655B62EE

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.216.918,88	4.295.436,85	3.165.614,70	0,00	19.346.741,03	238.582,57	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,57	19.585.323,60
01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	2.076,13	0,00	0,00	0,00	2.076,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,13
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	2.076,13	0,00	0,00	0,00	2.076,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,13
02 GABINETE DO PREFEITO	152.069,86	9.973,61	0,00	0,00	162.043,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.043,47
0201 GABINETE DO PREFEITO	152.069,86	9.973,61	0,00	0,00	162.043,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.043,47

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	162.591,44	38.036,34	16.000,00	0,00	184.627,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.627,78
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	162.591,44	38.036,34	16.000,00	0,00	184.627,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.627,78
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	8.746.174,00	2.693.734,34	2.235.454,39	0,00	9.204.453,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204.453,95
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	8.746.174,00	2.693.734,34	2.235.454,39	0,00	9.204.453,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204.453,95
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO	78.898,69	201.989,40	190.946,73	0,00	89.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.941,36
0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.898,69	201.989,40	190.946,73	0,00	89.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.941,36
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.420.273,27	534.393,87	512.765,96	0,00	7.441.901,18	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	7.441.901,19
0601 FUNDEB	5.549,68	392.425,42	381.484,70	0,00	16.490,40	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	16.490,41
0602 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP	7.349.151,91	108.084,41	97.474,22	0,00	7.359.762,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.359.762,10
0603 CONVÊNIOS FNDE	65.571,68	33.884,04	33.807,04	0,00	65.648,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.648,68
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	981.769,92	705.956,00	199.900,00	0,00	1.487.825,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.825,92
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	981.769,92	705.956,00	199.900,00	0,00	1.487.825,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.825,92
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	267.313,46	594,00	0,00	0,00	267.907,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.907,46
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	267.313,46	594,00	0,00	0,00	267.907,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.907,46
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	359.331,30	77.616,82	10.547,62	0,00	426.400,50	238.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,56	664.983,06
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% RECURSO PROPRIO	294.423,88	75.386,66	9.747,62	0,00	360.062,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.062,92
0902 GESTÃO DO SUS	64.886,52	2.230,16	800,00	0,00	66.316,68	238.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,56	304.899,24
0903 REPASSE DO GER	20,90	0,00	0,00	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,90
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	37.272,78	422,00	0,00	0,00	37.694,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.694,78
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	37.272,78	422,00	0,00	0,00	37.694,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.694,78
11 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	4.536,01	32.698,47	0,00	0,00	37.234,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.234,48
1101 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	4.536,01	32.698,47	0,00	0,00	37.234,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.234,48
12 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	1.483,12	22,00	0,00	0,00	1.505,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,12
1201 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	1.483,12	22,00	0,00	0,00	1.505,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,12
13 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.128,90	0,00	0,00	0,00	3.128,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128,90
1313 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.128,90	0,00	0,00	0,00	3.128,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.216.918,88	4.295.436,85	3.165.614,70	0,00	19.346.741,03	238.582,57	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,57	19.585.323,60

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:6D06BE46

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.224.056,74	1.224.056,74	2.000.003,48	163,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.100,00	2.100,00	1.095,34	52,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.945,75	6.945,75	2.008,64	28,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.215.010,99	1.215.010,99	1.996.899,50	164,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.791.415,81	18.791.415,81	13.237.394,52	70,44
Cota-Parte FPM	8.013.798,21	8.013.798,21	5.270.357,48	65,77
Cota-Parte ITR	7.825,50	7.825,50	4.146,58	52,99
Cota-Parte IPVA	108.669,24	108.669,24	90.632,81	83,40
Cota-Parte ICMS	10.639.084,33	10.639.084,33	7.847.145,73	73,76
Cota-Parte IPI-Exportação	22.038,53	22.038,53	25.111,92	113,95
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.015.472,55	20.015.472,55	15.237.398,00	76,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.285.609,70	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-2.285.609,70	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-2.285.609,70	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))

		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.285.609,70
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.285.609,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	34.676.342,48	34.676.342,48	22.139.117,87	63,85
Proveniente da União	34.676.342,48	34.676.342,48	5.203.649,37	15,01
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	16.935.468,50	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	933,67	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	34.676.342,48	34.676.342,48	22.140.051,54	63,85

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.575.650,68	23.896.274,82	21.471.769,84	89,85	14.953.763,29	62,58	14.719.653,16	61,60	0,00
Despesas Correntes	3.555.190,68	13.320.879,43	12.364.242,14	92,82	8.503.532,40	63,84	8.269.422,27	62,08	0,00
Despesas de Capital	1.020.460,00	10.575.395,39	9.107.527,70	86,12	6.450.230,89	60,99	6.450.230,89	60,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	311.078,57	158.542,47	97.512,90	61,51	57.647,00	36,36	57.647,00	36,36	0,00
Despesas Correntes	310.077,44	157.541,34	97.512,90	61,90	57.647,00	36,59	57.647,00	36,59	0,00
Despesas de Capital	1.001,13	1.001,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	105.735,00	865.292,00	880.412,00	101,75	454.469,00	52,52	454.469,00	52,52	0,00
Despesas Correntes	105.735,00	865.292,00	880.412,00	101,75	454.469,00	52,52	454.469,00	52,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	256.031,80	101.214,38	92.749,64	91,64	92.199,64	91,09	91.929,64	90,83	0,00
Despesas Correntes	255.031,80	101.214,38	92.749,64	91,64	92.199,64	91,09	91.929,64	90,83	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.248.496,05	25.021.323,67	22.542.444,38	90,09	15.558.078,93	62,18	15.323.698,80	61,24	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.575.650,68	23.896.274,82	21.471.769,84	89,85	14.953.763,29	62,58	14.719.653,16	61,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	311.078,57	158.542,47	97.512,90	61,51	57.647,00	36,36	57.647,00	36,36	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.735,00	865.292,00	880.412,00	101,75	454.469,00	52,52	454.469,00	52,52	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	256.031,80	101.214,38	92.749,64	91,64	92.199,64	91,09	91.929,64	90,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.248.496,05	25.021.323,67	22.542.444,38	90,09	15.558.078,93	62,18	15.323.698,80	61,24	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:DEBDA0F4

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.259.126,47	121.259.126,47	7.756.548,70	6,40	96.016.594,45	79,18	25.242.532,02
RECEITAS CORRENTES	41.891.010,90	41.891.010,90	6.176.120,48	14,74	48.488.072,06	115,75	-6.597.061,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.773.797,87	1.773.797,87	502.775,19	28,34	3.283.274,41	185,10	-1.509.476,54
Impostos	1.648.051,90	1.648.051,90	493.905,39	29,97	3.205.377,66	194,49	-1.557.325,76
Taxas	125.745,97	125.745,97	8.869,80	7,05	77.896,75	61,95	47.849,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.782,90	22.782,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.782,90	22.782,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
RECEITA PATRIMONIAL	132.040,89	132.040,89	163.590,18	123,89	1.384.625,871.048,63		-1.252.584,98

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	132.040,89	132.040,89	163.590,18	123,89	1.384.625,871.048,63		-1.252.584,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.962.389,24	39.962.389,24	5.492.623,63	13,74	43.758.273,10	109,50	-3.795.883,86
Transferências da União e de suas Entidades	15.319.825,29	15.319.825,29	1.927.674,19	12,58	12.930.708,06	84,41	2.389.117,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.670.308,29	13.670.308,29	1.829.596,52	13,38	21.212.955,75	155,18	-7.542.647,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.927.897,76	10.927.897,76	1.726.991,20	15,80	9.538.031,03	87,28	1.389.866,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	44.357,90	44.357,90	8.361,72	18,85	76.578,26	172,64	-32.220,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	17.131,48	0,00	61.898,68	0,00	-61.898,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	17.131,48	0,00	61.898,68	0,00	-61.898,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	79.368.115,57	79.368.115,57	1.580.428,22	1,99	47.528.522,39	59,88	31.839.593,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	79.368.115,57	79.368.115,57	1.580.428,22	1,99	47.528.522,39	59,88	31.839.593,18
Transferências da União e de suas Entidades	79.368.115,57	79.368.115,57	0,00	0,00	24.370.484,56	30,71	54.997.631,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	1.580.428,22	0,00	23.158.037,83	0,00	-23.158.037,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.259.126,47	121.259.126,47	7.756.548,70	6,40	96.016.594,45	79,18	25.242.532,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	

			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	121.259.126,47	121.259.126,47	7.756.548,70	6,40	96.016.594,45	79,18	25.242.532,02
DÉFICIT (VI)					19.496.973,98		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	121.259.126,47	121.259.126,47	7.756.548,70	6,40	115.513.568,43	95,26	5.745.558,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	121.259.126,47	184.532.289,34	4.056.557,73	163.750.569,73	20.781.719,61	19.509.427,36	115.513.568,43	69.018.720,91	108.981.275,17	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.767.202,39	85.597.513,03	2.304.847,69	76.887.677,72	8.709.835,31	14.215.848,19	69.060.540,24	16.536.972,79	63.842.494,58	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.559.989,97	32.679.515,57	2.619.560,36	29.452.757,27	3.226.758,30	5.409.442,44	26.430.607,16	6.248.908,41	24.499.084,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.207.212,42	52.917.997,46	-314.712,67	47.434.920,45	5.483.077,01	8.806.405,75	42.629.933,08	10.288.064,38	39.343.410,31	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.207.212,42	52.917.997,46	-314.712,67	47.434.920,45	5.483.077,01	8.806.405,75	42.629.933,08	10.288.064,38	39.343.410,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	88.229.424,08	98.672.276,31	1.751.710,04	86.862.892,01	11.809.384,30	5.293.579,17	46.453.028,19	52.219.248,12	45.138.780,59	0,00
INVESTIMENTOS	87.809.424,08	97.138.443,31	1.751.710,04	85.539.106,84	11.599.336,47	5.005.523,65	45.730.314,12	51.408.129,19	44.416.066,52	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00	1.533.833,00	0,00	1.323.785,17	210.047,83	288.055,52	722.714,07	811.118,93	722.714,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.259.126,47	184.532.289,34	4.056.557,73	163.750.569,73	20.781.719,61	19.509.427,36	115.513.568,43	69.018.720,91	108.981.275,17	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.259.126,47	184.532.289,34	4.056.557,73	163.750.569,73	20.781.719,61	19.509.427,36	115.513.568,43	69.018.720,91	108.981.275,17	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.259.126,47	184.532.289,34	4.056.557,73	163.750.569,73		19.509.427,36	115.513.568,43		108.981.275,17	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:AD0CC5F4

GABINETE DO PREFEITO
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.259.126,47	184.532.289,34	4.056.557,73	163.750.569,73	100,00	20.781.719,61	19.509.427,36	115.513.568,43	100,00	69.018.720,91	0,00
Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	23.540,00	1.313.828,72	0,80	126.171,28	230.499,51	1.200.784,20	1,04	239.215,80	0,00
Ação Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	23.540,00	1.313.828,72	0,80	126.171,28	230.499,51	1.200.784,20	1,04	239.215,80	0,00
Administração	7.188.863,71	30.989.192,80	-125.637,52	26.569.035,19	16,23	4.420.157,61	3.119.158,91	22.987.674,05	19,90	8.001.518,75	0,00
Administração Geral	7.188.863,71	30.989.192,80	-125.637,52	26.569.035,19	16,23	4.420.157,61	3.119.158,91	22.987.674,05	19,90	8.001.518,75	0,00
Assistência Social	7.335.734,16	7.722.434,16	-82.351,50	7.226.360,29	4,41	496.073,87	1.047.777,15	6.594.262,06	5,71	1.128.172,10	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	792.438,42	356.771,83	50,00	315.793,86	0,19	40.977,97	48.277,07	259.070,39	0,22	97.701,44	0,00
Assistência Comunitária	5.201.930,99	2.983.750,97	49.600,00	2.526.183,55	1,54	457.567,42	337.996,63	2.425.020,11	2,10	558.730,86	0,00
Administração Geral	1.341.364,75	4.381.911,36	-132.001,50	4.384.382,88	2,68	-2.471,52	661.503,45	3.910.171,56	3,39	471.739,80	0,00
Saúde	8.489.565,16	34.427.530,76	-142.337,48	31.896.603,58	19,48	2.530.927,18	6.778.490,01	28.417.766,72	24,60	6.009.764,04	0,00
Atenção Básica	5.005.714,72	24.902.043,62	-120.429,09	22.143.542,92	13,52	2.758.500,70	4.726.526,11	20.378.540,44	17,64	4.523.503,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	434.241,60	414.725,50	-35.410,90	349.949,90	0,21	64.775,60	43.815,10	313.664,90	0,27	101.060,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	105.735,00	813.815,24	-146.266,60	734.145,40	0,45	79.669,84	279.676,40	734.145,40	0,64	79.669,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	311.426,08	234.383,95	10.301,50	225.756,14	0,14	8.627,81	35.891,92	223.434,90	0,19	10.949,05	0,00
Administração Geral	2.632.447,76	8.062.562,45	149.467,61	8.443.209,22	5,16	-380.646,77	1.692.580,48	6.767.981,08	5,86	1.294.581,37	0,00
Educação	14.367.435,06	21.694.536,63	2.447.476,55	18.015.483,89	11,00	3.679.052,74	3.643.966,73	16.423.128,70	14,22	5.271.407,93	0,00
Ensino Fundamental	8.695.842,37	11.821.629,98	2.369.511,50	10.660.700,00	6,51	1.160.929,98	2.343.161,68	9.347.477,37	8,09	2.474.152,61	0,00
Educação Infantil	2.743.449,98	3.697.770,35	567.674,19	3.214.064,66	1,96	483.705,69	577.674,19	3.194.061,42	2,77	503.708,93	0,00
Administração Geral	2.816.687,31	6.063.680,90	-489.709,14	4.094.569,23	2,50	1.969.111,67	723.130,86	3.835.439,91	3,32	2.228.240,99	0,00
Demais Subfunções	111.455,40	111.455,40	0,00	46.150,00	0,03	65.305,40	0,00	46.150,00	0,04	65.305,40	0,00
Cultura	511.600,77	615.195,60	0,00	101.699,32	0,06	513.496,28	0,00	101.699,32	0,09	513.496,28	0,00
Difusão Cultural	511.600,77	615.195,60	0,00	101.699,32	0,06	513.496,28	0,00	101.699,32	0,09	513.496,28	0,00
Urbanismo	72.812.126,85	74.710.868,79	1.920.587,68	74.103.359,17	45,25	607.509,62	4.309.947,26	35.569.709,33	30,79	39.141.159,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	72.780.734,70	71.766.253,75	1.920.587,68	71.191.079,09	43,48	575.174,66	3.480.546,07	32.657.429,25	28,27	39.108.824,50	0,00
Serviços Urbanos	0,00	2.913.222,89	0,00	2.912.280,08	1,78	942,81	829.401,19	2.912.280,08	2,52	942,81	0,00
Demais Subfunções	31.392,15	31.392,15	0,00	0,00	0,00	31.392,15	0,00	0,00	0,00	31.392,15	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	973.497,73	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00
Saneamento Básico Urbano	973.497,73	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00
Gestão Ambiental	916.911,65	1.459.137,65	6.960,00	742.106,64	0,45	717.031,01	141.447,04	656.086,69	0,57	803.050,96	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	124.572,02	124.572,02	0,00	0,00	0,00	124.572,02	0,00	0,00	0,00	124.572,02	0,00
Administração Geral	315.356,04	857.582,04	6.960,00	742.106,64	0,45	115.475,40	141.447,04	656.086,69	0,57	201.495,35	0,00
Demais Subfunções	476.983,59	476.983,59	0,00	0,00	0,00	476.983,59	0,00	0,00	0,00	476.983,59	0,00
Agricultura	2.373.124,28	4.665.342,38	8.320,00	2.073.708,36	1,27	2.591.634,02	238.140,75	1.854.072,79	1,61	2.811.269,59	0,00
Extensão Rural	121.571,00	627.561,00	0,00	0,00	0,00	627.561,00	0,00	0,00	0,00	627.561,00	0,00
Administração Geral	2.251.553,28	4.037.781,38	8.320,00	2.073.708,36	1,27	1.964.073,02	238.140,75	1.854.072,79	1,61	2.183.708,59	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Energia	4.490.425,80	5.474.711,54	0,00	1.708.384,57	1,04	3.766.326,97	0,00	1.708.384,57	1,48	3.766.326,97	0,00
Energia Elétrica	4.490.425,80	5.474.711,54	0,00	1.708.384,57	1,04	3.766.326,97	0,00	1.708.384,57	1,48	3.766.326,97	0,00
Transporte	72.426,90	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00
Transporte Rodoviário	72.426,90	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00
Desporto e Lazer	24.914,40	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00
Desporto Comunitário	24.914,40	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00
Reserva de Contingência	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
Demais Subfunções	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	121.259.126,47	184.532.289,34	4.056.557,73	163.750.569,73	100,00	20.781.719,61	19.509.427,36	115.513.568,43	100,00	69.018.720,91	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:E72992F9

GABINETE DO PREFEITO
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2023 A OUT/2024
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.860.823,88	4.982.459,03	9.844.196,86	4.678.049,80	4.143.109,07	3.789.492,78	4.944.342,92	10.100.836,34	3.764.248,20	3.700.616,12	3.297.228,67	3.536.618,02	60.642.021,69	45.649.294,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	303.292,30	371.377,25	212.794,53	328.438,18	352.677,70	333.280,58	323.189,77	415.602,94	374.916,15	439.599,37	276.800,03	225.975,16	3.957.943,96	1.773.797,87
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,34	2.100,00
ISS	157.959,57	275.108,74	157.093,21	216.140,41	241.526,92	219.065,92	194.162,16	326.905,35	276.233,35	365.772,18	190.010,71	193.540,63	2.813.519,15	1.215.010,99
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008,64	0,00	0,00	0,00	2.008,64	6.945,75
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	145.332,73	96.268,51	55.701,32	112.297,77	111.150,78	114.214,66	127.932,27	88.697,59	96.674,16	73.827,19	86.789,32	32.434,53	1.141.320,83	549.741,13
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
Receita Patrimonial	106.739,58	113.302,53	221.928,16	142.076,48	119.003,36	136.445,35	129.211,75	133.452,75	197.394,51	141.523,33	88.815,11	74.775,07	1.604.667,98	132.040,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	106.739,58	113.302,53	221.928,16	142.076,48	119.003,36	136.445,35	129.211,75	133.452,75	197.394,51	141.523,33	88.815,11	74.775,07	1.604.667,98	132.040,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.449.404,90	4.483.148,00	9.387.937,40	4.204.479,31	3.671.428,01	3.318.343,65	4.488.372,12	9.548.575,49	3.184.953,33	3.114.500,67	2.920.433,73	3.229.916,11	55.001.492,72	43.720.672,39
Cota-Parte do FPM	623.932,18	990.848,08	665.983,41	905.571,58	564.574,24	592.155,79	688.897,78	739.761,36	801.594,41	633.995,21	653.001,03	546.225,15	8.406.540,22	8.666.716,63
Cota-Parte do ICMS	1.167.391,84	1.533.381,81	984.013,41	915.833,36	909.209,89	709.363,24	1.399.848,49	980.939,65	964.900,90	983.036,79	897.806,51	1.277.463,77	12.723.189,66	10.639.084,33
Cota-Parte do IPVA	14.805,62	11.859,66	13.530,01	7.522,85	10.503,68	10.136,94	5.027,44	13.286,73	16.267,07	14.358,09	17.423,32	13.647,78	148.369,19	108.669,24
Cota-Parte do ITR	3.287,19	2.739,01	343,30	229,34	1.117,53	706,48	589,49	217,10	315,42	627,92	1.515,70	14.260,66	25.949,14	7.825,50
Transferências da LC 61/1989	2.840,80	3.092,76	2.579,45	2.682,76	3.151,75	2.725,62	2.868,81	3.604,88	3.186,40	4.312,25	4.707,27	3.195,91	38.948,66	22.038,53
Transferencias do FUNDEB	963.984,49	1.106.807,58	948.413,25	1.269.137,31	856.457,73	830.493,93	1.081.270,37	1.089.953,04	775.632,29	959.681,91	805.579,82	921.411,38	11.608.823,10	10.927.897,76
Outras Transferências Correntes	673.162,78	834.419,10	6.773.074,57	1.103.502,11	1.326.413,19	1.172.761,65	1.309.869,74	6.720.812,73	623.056,84	518.488,50	540.400,08	453.711,46	22.049.672,75	13.348.440,40
Outras Receitas Correntes	1.387,10	14.631,25	21.536,77	3.055,83	0,00	1.423,20	3.569,28	3.205,16	6.984,21	4.992,75	11.179,80	5.951,68	77.917,03	0,00
DEDUÇÕES (II)	362.451,47	447.512,47	333.289,85	366.367,91	297.711,37	263.017,53	419.446,34	347.561,91	292.735,90	332.809,70	286.767,62	370.958,59	4.120.630,66	3.758.283,15
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	362.451,47	447.512,47	333.289,85	366.367,91	297.711,37	263.017,53	419.446,34	347.561,91	292.735,90	332.809,70	286.767,62	370.958,59	4.120.630,66	3.758.283,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	4.524.896,58	9.753.274,43	3.471.512,30	3.367.806,42	3.010.461,05	3.165.659,43	56.521.391,03	41.891.010,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	4.524.896,58	9.753.274,43	3.471.512,30	3.367.806,42	3.010.461,05	3.165.659,43	56.521.391,03	41.891.010,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.498.372,41	4.534.946,56	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	4.524.896,58	9.753.274,43	3.471.512,30	3.367.806,42	3.010.461,05	3.165.659,43	56.521.391,03	41.891.010,90

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:A2A37D8F

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.216.918,88	4.295.436,85	3.169.614,70	0,00	19.342.741,03	238.582,57	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,57	19.581.323,60
01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	2.076,13	0,00	0,00	0,00	2.076,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,13
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	2.076,13	0,00	0,00	0,00	2.076,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,13
02 GABINETE DO PREFEITO	152.069,86	9.973,61	0,00	0,00	162.043,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.043,47
0201 GABINETE DO PREFEITO	152.069,86	9.973,61	0,00	0,00	162.043,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.043,47
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	162.591,44	38.036,34	16.000,00	0,00	184.627,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.627,78
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	162.591,44	38.036,34	16.000,00	0,00	184.627,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.627,78
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	8.746.174,00	2.693.734,34	2.239.454,39	0,00	9.200.453,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200.453,95
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	8.746.174,00	2.693.734,34	2.239.454,39	0,00	9.200.453,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200.453,95
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO H	78.898,69	201.989,40	190.946,73	0,00	89.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.941,36
0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.898,69	201.989,40	190.946,73	0,00	89.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.941,36
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.420.273,27	534.393,87	512.765,96	0,00	7.441.901,18	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	7.441.901,19
0601 FUNDEB	5.549,68	392.425,42	381.484,70	0,00	16.490,40	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	16.490,41
0602 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5% RP	7.349.151,91	108.084,41	97.474,22	0,00	7.359.762,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.359.762,10
0603 CONVÊNIOS FNDE	65.571,68	33.884,04	33.807,04	0,00	65.648,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.648,68
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	981.769,92	705.956,00	199.900,00	0,00	1.487.825,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.825,92
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	981.769,92	705.956,00	199.900,00	0,00	1.487.825,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.825,92
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	267.313,46	594,00	0,00	0,00	267.907,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.907,46
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	267.313,46	594,00	0,00	0,00	267.907,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.907,46
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	359.331,30	77.616,82	10.547,62	0,00	426.400,50	238.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,56	664.983,06
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% RECURSO PROPRIO	294.423,88	75.386,66	9.747,62	0,00	360.062,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.062,92
0902 GESTÃO DO SUS	64.886,52	2.230,16	800,00	0,00	66.316,68	238.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,56	304.899,24
0903 REPASSE DO GER	20,90	0,00	0,00	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,90
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	37.272,78	422,00	0,00	0,00	37.694,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.694,78
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	37.272,78	422,00	0,00	0,00	37.694,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.694,78

11 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	4.536,01	32.698,47	0,00	0,00	37.234,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.234,48
1101 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	4.536,01	32.698,47	0,00	0,00	37.234,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.234,48
12 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	1.483,12	22,00	0,00	0,00	1.505,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,12
1201 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	1.483,12	22,00	0,00	0,00	1.505,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,12
13 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.128,90	0,00	0,00	0,00	3.128,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128,90
1313 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.128,90	0,00	0,00	0,00	3.128,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.216.918,88	4.295.436,85	3.169.614,70	0,00	19.342.741,03	238.582,57	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,57	19.581.323,60

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:CDA817C1

GABINETE DO PREFEITO
PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:92837F87

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.259.126,47	121.259.126,47	15.031.045,29	12,40	111.047.639,74	91,58	10.211.486,73
RECEITAS CORRENTES	41.891.010,90	41.891.010,90	8.530.728,41	20,36	57.018.800,47	136,11	-15.127.789,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.773.797,87	1.773.797,87	343.711,92	19,38	3.626.986,33	204,48	-1.853.188,46
Impostos	1.648.051,90	1.648.051,90	327.480,97	19,87	3.532.858,63	214,37	-1.884.806,73
Taxas	125.745,97	125.745,97	16.230,95	12,91	94.127,70	74,86	31.618,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.782,90	22.782,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.782,90	22.782,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
RECEITA PATRIMONIAL	132.040,89	132.040,89	158.797,68	120,26	1.543.423,551	.168,90	-1.411.382,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	132.040,89	132.040,89	158.797,68	120,26	1.543.423,551	.168,90	-1.411.382,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.962.389,24	39.962.389,24	8.016.741,22	20,06	51.775.014,32	129,56	-11.812.625,08
Transferências da União e de suas Entidades	15.319.825,29	15.319.825,29	3.713.608,78	24,24	16.644.316,84	108,65	-1.324.491,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.670.308,29	13.670.308,29	2.004.423,71	14,66	23.217.379,46	169,84	-9.547.071,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.927.897,76	10.927.897,76	2.289.349,07	20,95	11.827.380,10	108,23	-899.482,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	44.357,90	44.357,90	9.359,66	21,10	85.937,92	193,74	-41.580,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.477,59	0,00	73.376,27	0,00	-73.376,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	11.477,59	0,00	73.376,27	0,00	-73.376,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	79.368.115,57	79.368.115,57	6.500.316,88	8,19	54.028.839,27	68,07	25.339.276,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	79.368.115,57	79.368.115,57	6.500.316,88	8,19	54.028.839,27	68,07	25.339.276,30
Transferências da União e de suas Entidades	79.368.115,57	79.368.115,57	6.500.316,88	8,19	30.870.801,44	38,90	48.497.314,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	23.158.037,83	0,00	-23.158.037,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	121.259.126,47	121.259.126,47	15.031.045,29	12,40	111.047.639,74	91,58	10.211.486,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	121.259.126,47	121.259.126,47	15.031.045,29	12,40	111.047.639,74	91,58	10.211.486,73
DÉFICIT (VI)					19.982.691,91		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	121.259.126,47	121.259.126,47	15.031.045,29	12,40	131.030.331,65	108,06	-9.771.205,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	121.259.126,47	184.532.289,34	-32.720.238,08	131.030.331,65	53.501.957,69	15.516.763,22	131.030.331,65	53.501.957,69	119.768.253,99	0,00
DESPESAS CORRENTES	32.767.202,39	85.348.396,20	-73.575,43	76.814.102,29	8.534.293,91	7.753.562,05	76.814.102,29	8.534.293,91	70.955.111,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.559.989,97	33.405.140,58	2.132.516,58	31.585.273,85	1.819.866,73	5.154.666,69	31.585.273,85	1.819.866,73	29.175.811,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.207.212,42	51.943.255,62	-2.206.092,01	45.228.828,44	6.714.427,18	2.598.895,36	45.228.828,44	6.714.427,18	41.779.299,74	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.207.212,42	51.943.255,62	-2.206.092,01	45.228.828,44	6.714.427,18	2.598.895,36	45.228.828,44	6.714.427,18	41.779.299,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	88.229.424,08	98.921.393,14	-32.646.662,65	54.216.229,36	44.705.163,78	7.763.201,17	54.216.229,36	44.705.163,78	48.813.142,83	0,00
INVESTIMENTOS	87.809.424,08	97.137.560,14	-32.646.662,65	52.892.444,19	44.245.115,95	7.162.130,07	52.892.444,19	44.245.115,95	47.489.357,66	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00	1.783.833,00	0,00	1.323.785,17	460.047,83	601.071,10	1.323.785,17	460.047,83	1.323.785,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.259.126,47	184.532.289,34	-32.720.238,08	131.030.331,65	53.501.957,69	15.516.763,22	131.030.331,65	53.501.957,69	119.768.253,99	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	121.259.126,47	184.532.289,34	-32.720.238,08	131.030.331,65	53.501.957,69	15.516.763,22	131.030.331,65	53.501.957,69	119.768.253,99	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	121.259.126,47	184.532.289,34	-32.720.238,08	131.030.331,65		15.516.763,22	131.030.331,65		119.768.253,99	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:FA9399C4

GABINETE DO PREFEITO
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.259.126,47	184.532.289,34	-32.720.238,08	131.030.331,65	100,00	53.501.957,69	15.516.763,22	131.030.331,65	100,00	53.501.957,69	0,00
Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	103.126,00	1.416.954,72	1,08	23.045,28	216.170,52	1.416.954,72	1,08	23.045,28	0,00
Ação Legislativa	1.440.000,00	1.440.000,00	103.126,00	1.416.954,72	1,08	23.045,28	216.170,52	1.416.954,72	1,08	23.045,28	0,00
Administração	7.188.863,71	30.208.617,78	-1.225.603,71	25.343.431,48	19,34	4.865.186,30	2.355.757,43	25.343.431,48	19,34	4.865.186,30	0,00
Administração Geral	7.188.863,71	30.208.617,78	-1.225.603,71	25.343.431,48	19,34	4.865.186,30	2.355.757,43	25.343.431,48	19,34	4.865.186,30	0,00
Assistência Social	7.335.734,16	7.722.434,16	-189.366,32	7.036.993,97	5,37	685.440,19	442.731,91	7.036.993,97	5,37	685.440,19	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	792.438,42	356.771,83	0,00	315.793,86	0,24	40.977,97	56.723,47	315.793,86	0,24	40.977,97	0,00
Assistência Comunitária	5.201.930,99	2.983.750,97	-43.535,92	2.482.647,63	1,89	501.103,34	57.627,52	2.482.647,63	1,89	501.103,34	0,00
Administração Geral	1.341.364,75	4.381.911,36	-145.830,40	4.238.552,48	3,23	143.358,88	328.380,92	4.238.552,48	3,23	143.358,88	0,00
Saúde	8.489.565,16	34.427.530,76	-905.028,49	30.991.575,09	23,65	3.435.955,67	2.573.808,37	30.991.575,09	23,65	3.435.955,67	0,00
Atenção Básica	5.005.714,72	24.902.043,62	-491.767,86	21.651.775,06	16,52	3.250.268,56	1.273.234,62	21.651.775,06	16,52	3.250.268,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	434.241,60	414.725,50	0,00	349.949,90	0,27	64.775,60	36.285,00	349.949,90	0,27	64.775,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	105.735,00	813.815,24	0,00	734.145,40	0,56	79.669,84	0,00	734.145,40	0,56	79.669,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	311.426,08	234.383,95	-18,35	225.737,79	0,17	8.646,16	2.302,89	225.737,79	0,17	8.646,16	0,00
Administração Geral	2.632.447,76	8.062.562,45	-413.242,28	8.029.966,94	6,13	32.595,51	1.261.985,86	8.029.966,94	6,13	32.595,51	0,00
Educação	14.367.435,06	22.454.536,63	1.777.645,54	19.793.129,43	15,11	2.661.407,20	3.370.000,73	19.793.129,43	15,11	2.661.407,20	0,00
Ensino Fundamental	8.695.842,37	12.285.676,83	1.194.142,98	11.854.842,98	9,05	430.833,85	2.507.365,61	11.854.842,98	9,05	430.833,85	0,00
Educação Infantil	2.743.449,98	3.993.723,50	693.085,06	3.907.149,72	2,98	86.573,78	713.088,30	3.907.149,72	2,98	86.573,78	0,00
Administração Geral	2.816.687,31	6.063.680,90	-109.582,50	3.984.986,73	3,04	2.078.694,17	149.546,82	3.984.986,73	3,04	2.078.694,17	0,00
Demais Subfunções	111.455,40	111.455,40	0,00	46.150,00	0,04	65.305,40	0,00	46.150,00	0,04	65.305,40	0,00
Cultura	511.600,77	615.195,60	0,00	101.699,32	0,08	513.496,28	0,00	101.699,32	0,08	513.496,28	0,00
Difusão Cultural	511.600,77	615.195,60	0,00	101.699,32	0,08	513.496,28	0,00	101.699,32	0,08	513.496,28	0,00
Urbanismo	72.812.126,85	74.710.868,79	-32.235.602,70	41.867.756,47	31,95	32.843.112,32	6.298.047,14	41.867.756,47	31,95	32.843.112,32	0,00
Infra-Estrutura Urbana	72.780.734,70	71.766.253,75	-32.235.602,70	38.955.476,39	29,73	32.810.777,36	6.298.047,14	38.955.476,39	29,73	32.810.777,36	0,00
Serviços Urbanos	0,00	2.913.222,89	0,00	2.912.280,08	2,22	942,81	0,00	2.912.280,08	2,22	942,81	0,00
Demais Subfunções	31.392,15	31.392,15	0,00	0,00	0,00	31.392,15	0,00	0,00	0,00	31.392,15	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	973.497,73	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00
Saneamento Básico Urbano	973.497,73	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00	0,00	0,00	973.497,73	0,00
Gestão Ambiental	916.911,65	1.479.712,67	18.860,52	760.967,16	0,58	718.745,51	104.880,47	760.967,16	0,58	718.745,51	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	124.572,02	124.572,02	0,00	0,00	0,00	124.572,02	0,00	0,00	0,00	124.572,02	0,00
Administração Geral	315.356,04	878.157,06	18.860,52	760.967,16	0,58	117.189,90	104.880,47	760.967,16	0,58	117.189,90	0,00
Demais Subfunções	476.983,59	476.983,59	0,00	0,00	0,00	476.983,59	0,00	0,00	0,00	476.983,59	0,00
Agricultura	2.373.124,28	4.665.342,38	-64.268,92	2.009.439,44	1,53	2.655.902,94	155.366,65	2.009.439,44	1,53	2.655.902,94	0,00
Extensão Rural	121.571,00	627.561,00	0,00	0,00	0,00	627.561,00	0,00	0,00	0,00	627.561,00	0,00
Administração Geral	2.251.553,28	4.037.781,38	-64.268,92	2.009.439,44	1,53	2.028.341,94	155.366,65	2.009.439,44	1,53	2.028.341,94	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Energia	4.490.425,80	5.474.711,54	0,00	1.708.384,57	1,30	3.766.326,97	0,00	1.708.384,57	1,30	3.766.326,97	0,00
Energia Elétrica	4.490.425,80	5.474.711,54	0,00	1.708.384,57	1,30	3.766.326,97	0,00	1.708.384,57	1,30	3.766.326,97	0,00
Transporte	72.426,90	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00
Transporte Rodoviário	72.426,90	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00	0,00	0,00	72.426,90	0,00
Desporto e Lazer	24.914,40	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00
Desporto Comunitário	24.914,40	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00	0,00	0,00	24.914,40	0,00
Reserva de Contingência	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
Demais Subfunções	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	121.259.126,47	184.532.289,34	-32.720.238,08	131.030.331,65	100,00	53.501.957,69	15.516.763,22	131.030.331,65	100,00	53.501.957,69	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:34B1F59B

GABINETE DO PREFEITO
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2024 A DEZ/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.844.196,86	4.678.049,80	4.143.109,07	3.789.492,78	4.944.342,92	10.100.836,34	3.764.248,20	3.700.616,12	3.297.228,67	3.536.618,02	3.727.753,99	5.588.349,38	61.114.842,15	45.649.294,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212.794,53	328.438,18	352.677,70	333.280,58	323.189,77	415.602,94	374.916,15	439.599,37	276.800,03	225.975,16	172.421,82	171.290,10	3.626.986,33	1.773.797,87
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.095,34	2.100,00
ISS	157.093,21	216.140,41	241.526,92	219.065,92	194.162,16	326.905,35	276.233,35	365.772,18	190.010,71	193.540,63	111.649,70	93.337,34	2.585.437,88	1.215.010,99
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008,64	6.945,75
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.701,32	112.297,77	111.150,78	114.214,66	127.932,27	88.697,59	96.674,16	73.827,19	86.789,32	32.434,53	60.772,12	77.952,76	1.038.444,47	549.741,13
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.782,90
Receita Patrimonial	221.928,16	142.076,48	119.003,36	136.445,35	129.211,75	133.452,75	197.394,51	141.523,33	88.815,11	74.775,07	57.799,08	100.998,60	1.543.423,55	132.040,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	221.928,16	142.076,48	119.003,36	136.445,35	129.211,75	133.452,75	197.394,51	141.523,33	88.815,11	74.775,07	57.799,08	100.998,60	1.543.423,55	132.040,89
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.387.937,40	4.204.479,31	3.671.428,01	3.318.343,65	4.488.372,12	9.548.575,49	3.184.953,33	3.114.500,67	2.920.433,73	3.229.916,11	3.497.100,28	5.305.015,90	55.871.056,00	43.720.672,39
Cota-Parte do FPM	665.983,41	905.571,58	564.574,24	592.155,79	688.897,78	739.761,36	801.594,41	633.995,21	653.001,03	546.225,15	699.334,34	1.127.890,83	8.618.985,13	8.666.716,63
Cota-Parte do ICMS	984.013,41	915.833,36	909.209,89	709.363,24	1.399.848,49	980.939,65	964.900,90	983.036,79	897.806,51	1.277.463,77	1.120.453,55	1.279.213,10	12.422.082,66	10.639.084,33
Cota-Parte do IPVA	13.530,01	7.522,85	10.503,68	10.136,94	5.027,44	13.286,73	16.267,07	14.358,09	17.423,32	13.647,78	21.263,13	10.798,63	153.765,67	108.669,24
Cota-Parte do ITR	343,30	229,34	1.117,53	706,48	589,49	217,10	315,42	627,92	1.515,70	14.260,66	3.024,92	390,74	23.338,60	7.825,50
Transferências da LC 61/1989	2.579,45	2.682,76	3.151,75	2.725,62	2.868,81	3.604,88	3.186,40	4.312,25	4.707,27	3.195,91	3.549,16	4.166,72	40.730,98	22.038,53
Transferencias do FUNDEB	948.413,25	1.269.137,31	856.457,73	830.493,93	1.081.270,37	1.089.953,04	775.632,29	959.681,91	805.579,82	921.411,38	1.078.649,24	1.210.699,83	11.827.380,10	10.927.897,76
Outras Transferências Correntes	6.773.074,57	1.103.502,11	1.326.413,19	1.172.761,65	1.309.869,74	6.720.812,73	623.056,84	518.488,50	540.400,08	453.711,46	570.825,94	1.671.856,05	22.784.772,86	13.348.440,40
Outras Receitas Correntes	21.536,77	3.055,83	0,00	1.423,20	3.569,28	3.205,16	6.984,21	4.992,75	11.179,80	5.951,68	432,81	11.044,78	73.376,27	0,00
DEDUÇÕES (II)	333.289,85	366.367,91	297.711,37	263.017,53	419.446,34	347.561,91	292.735,90	332.809,70	286.767,62	370.958,59	369.496,71	415.878,25	4.096.041,68	3.758.283,15
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	333.289,85	366.367,91	297.711,37	263.017,53	419.446,34	347.561,91	292.735,90	332.809,70	286.767,62	370.958,59	369.496,71	415.878,25	4.096.041,68	3.758.283,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	4.524.896,58	9.753.274,43	3.471.512,30	3.367.806,42	3.010.461,05	3.165.659,43	3.358.257,28	5.172.471,13	57.018.800,47	41.891.010,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	4.524.896,58	9.753.274,43	3.471.512,30	3.367.806,42	3.010.461,05	3.165.659,43	3.358.257,28	5.172.471,13	57.018.800,47	41.891.010,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.510.907,01	4.311.681,89	3.845.397,70	3.526.475,25	4.524.896,58	9.753.274,43	3.471.512,30	3.367.806,42	3.010.461,05	3.165.659,43	3.358.257,28	5.172.471,13	57.018.800,47	41.891.010,90

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:896E67C3

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.216.918,88	4.295.436,85	3.169.614,70	4.247.014,16	15.095.726,87	238.582,57	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,57	15.334.309,44
01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	2.076,13	0,00	0,00	0,00	2.076,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,13
0101 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	2.076,13	0,00	0,00	0,00	2.076,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,13
02 GABINETE DO PREFEITO	152.069,86	9.973,61	0,00	80.984,43	81.059,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.059,04
0201 GABINETE DO PREFEITO	152.069,86	9.973,61	0,00	80.984,43	81.059,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.059,04
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	162.591,44	38.036,34	16.000,00	39.295,14	145.332,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.332,64
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	162.591,44	38.036,34	16.000,00	39.295,14	145.332,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.332,64
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	8.746.174,00	2.693.734,34	2.239.454,39	373.308,82	8.827.145,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.827.145,13
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	8.746.174,00	2.693.734,34	2.239.454,39	373.308,82	8.827.145,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.827.145,13
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO	78.898,69	201.989,40	190.946,73	0,00	89.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.941,36
0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	78.898,69	201.989,40	190.946,73	0,00	89.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.941,36
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.420.273,27	534.393,87	512.765,96	3.441.239,89	4.000.661,29	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	4.000.661,30
0601 FUNDEB	5.549,68	392.425,42	381.484,70	0,00	16.490,40	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	16.490,41
0602 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5%	7.349.151,91	108.084,41	97.474,22	3.429.016,75	3.930.745,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.930.745,35
0603 CONVÊNIOS FNDE	65.571,68	33.884,04	33.807,04	12.223,14	53.425,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.425,54
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	981.769,92	705.956,00	199.900,00	3.664,76	1.484.161,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.161,16
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	981.769,92	705.956,00	199.900,00	3.664,76	1.484.161,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.161,16
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	267.313,46	594,00	0,00	19.477,07	248.430,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.430,39
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	267.313,46	594,00	0,00	19.477,07	248.430,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.430,39
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	359.331,30	77.616,82	10.547,62	248.241,46	178.159,04	238.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,56	416.741,60
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% RECURSO PROPRIO	294.423,88	75.386,66	9.747,62	213.271,61	146.791,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.791,31
0902 GESTÃO DO SUS	64.886,52	2.230,16	800,00	34.969,85	31.346,83	238.582,56	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,56	269.929,39
0903 REPASSE DO GER	20,90	0,00	0,00	0,00	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,90
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	37.272,78	422,00	0,00	32.982,42	4.712,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.712,36
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	37.272,78	422,00	0,00	32.982,42	4.712,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.712,36
11 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	4.536,01	32.698,47	0,00	3.454,00	33.780,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.780,48
1101 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	4.536,01	32.698,47	0,00	3.454,00	33.780,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.780,48
12 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	1.483,12	22,00	0,00	1.291,17	213,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,95
1201 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	1.483,12	22,00	0,00	1.291,17	213,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,95
13 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.128,90	0,00	0,00	3.075,00	53,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,90
1313 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.128,90	0,00	0,00	3.075,00	53,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUN. DE CONTROLE DE CONVÊNIO E GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

13 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.216.918,88	4.295.436,85	3.169.614,70	4.247.014,16	15.095.726,87	238.582,57	0,00	0,00	0,00	0,00	238.582,57	15.334.309,44

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:4C6DA8E0

GABINETE DO PREFEITO
PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:80A00E7A

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.224.056,74	1.224.056,74	2.588.541,86	211,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.100,00	2.100,00	1.095,34	52,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.945,75	6.945,75	2.008,64	28,92
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.215.010,99	1.215.010,99	2.585.437,88	212,79

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.791.415,81	18.791.415,81	20.452.901,67	108,84
Cota-Parte FPM	8.013.798,21	8.013.798,21	7.812.983,76	97,49
Cota-Parte ITR	7.825,50	7.825,50	23.338,60	298,24
Cota-Parte IPVA	108.669,24	108.669,24	153.765,67	141,50
Cota-Parte ICMS	10.639.084,33	10.639.084,33	12.422.082,66	116,76
Cota-Parte IPI-Exportação	22.038,53	22.038,53	40.730,98	184,82
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.015.472,55	20.015.472,55	23.041.443,53	115,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.456.216,53	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-3.456.216,53	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-3.456.216,53	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.456.216,53
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.456.216,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))

Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	34.676.342,48	34.676.342,48	24.852.244,15	71,67
Proveniente da União	34.676.342,48	34.676.342,48	7.916.775,65	22,83
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	16.935.468,50	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	2.832,87	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	34.676.342,48	34.676.342,48	24.855.077,02	71,68

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.575.650,68	23.987.774,82	20.738.185,78	86,45	20.738.185,78	86,45	18.995.624,01	79,19	0,00
Despesas Correntes	3.555.190,68	13.412.379,43	12.124.690,05	90,40	12.124.690,05	90,40	10.740.828,74	80,08	0,00
Despesas de Capital	1.020.460,00	10.575.395,39	8.613.495,73	81,45	8.613.495,73	81,45	8.254.795,27	78,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	311.078,57	99.562,47	62.102,00	62,37	62.102,00	62,37	62.102,00	62,37	0,00
Despesas Correntes	310.077,44	98.561,34	62.102,00	63,01	62.102,00	63,01	62.102,00	63,01	0,00
Despesas de Capital	1.001,13	1.001,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	105.735,00	813.815,24	734.145,40	90,21	734.145,40	90,21	658.893,40	80,96	0,00
Despesas Correntes	105.735,00	813.815,24	734.145,40	90,21	734.145,40	90,21	658.893,40	80,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	256.031,80	101.214,38	92.749,64	91,64	92.749,64	91,64	92.749,64	91,64	0,00
Despesas Correntes	255.031,80	101.214,38	92.749,64	91,64	92.749,64	91,64	92.749,64	91,64	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.248.496,05	25.002.366,91	21.627.182,82	86,50	21.627.182,82	86,50	19.809.369,05	79,23	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.575.650,68	23.987.774,82	20.738.185,78	86,45	20.738.185,78	86,45	18.995.624,01	79,19	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	311.078,57	99.562,47	62.102,00	62,37	62.102,00	62,37	62.102,00	62,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.735,00	813.815,24	734.145,40	90,21	734.145,40	90,21	658.893,40	80,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	256.031,80	101.214,38	92.749,64	91,64	92.749,64	91,64	92.749,64	91,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.248.496,05	25.002.366,91	21.627.182,82	86,50	21.627.182,82	86,50	19.809.369,05	79,23	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:BED3668D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 04056248000125
Exercício: 2024

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.019.775,00	87.801.510,77	17.882.293,60	20,37	86.185.523,86	98,16	1.615.986,91
RECEITAS CORRENTES	39.977.684,60	60.800.089,08	10.382.784,51	17,08	59.184.102,17	97,34	1.615.986,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.378.407,92	4.172.444,87	805.182,59	19,30	4.167.148,08	99,87	5.296,79
Impostos	2.210.564,14	4.125.218,04	802.810,87	19,46	4.119.921,25	99,87	5.296,79
Taxas	167.843,78	47.226,83	2.371,72	5,02	47.226,83	100,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	35.852,96	241.189,37	58.088,09	24,08	241.189,37	100,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.852,96	241.189,37	58.088,09	24,08	241.189,37	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	726.698,00	2.169.729,93	359.272,01	16,56	2.169.729,93	100,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	726.698,00	2.169.729,93	359.272,01	16,56	2.169.729,93	100,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.828.741,13	54.195.430,04	9.155.444,76	16,89	52.584.739,92	97,03	1.610.690,12
Transferências da União e de suas Entidades	19.092.104,95	14.632.454,32	2.968.746,04	20,29	14.698.104,06	100,45	-65.649,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.706.303,81	24.347.364,34	3.233.335,20	13,28	22.671.024,48	93,11	1.676.339,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.030.332,37	15.205.611,38	2.943.363,52	19,36	15.205.611,38	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.984,59	21.294,87	4.797,06	22,53	21.294,87	100,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.984,59	21.294,87	4.797,06	22,53	21.294,87	100,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS DE CAPITAL	13.042.090,40	27.001.421,69	7.499.509,09	27,77	27.001.421,69	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.042.090,40	27.001.421,69	7.499.509,09	27,77	27.001.421,69	100,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.338.564,20	23.783.804,96	7.499.509,09	31,53	23.783.804,96	100,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.703.526,20	3.217.616,73	0,00	0,00	3.217.616,73	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.019.775,00	87.801.510,77	17.882.293,60	20,37	86.185.523,86	98,16	1.615.986,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.019.775,00	87.801.510,77	17.882.293,60	20,37	86.185.523,86	98,16	1.615.986,91
DÉFICIT (VI)					180.305,63		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.019.775,00	87.801.510,77	17.882.293,60	20,37	86.365.829,49	98,36	

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.019.775,00	96.702.056,83	1.978.252,09	86.365.829,49	10.336.227,34	12.712.518,72	69.610.146,52	27.091.910,31	68.129.015,49	16.755.682,97

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	34.066.888,72	61.037.906,52	-468.518,35	53.537.646,08	7.500.260,44	9.730.133,27	48.504.757,71	12.533.148,81	47.911.398,19	5.032.888,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.776.434,95	25.308.400,24	-88.768,37	22.699.884,30	2.608.515,94	3.868.005,35	22.693.904,22	2.614.496,02	22.519.429,22	5.980,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.290.453,77	35.729.506,28	-379.749,98	30.837.761,78	4.891.744,50	5.862.127,92	25.810.853,49	9.918.652,79	25.391.968,97	5.026.908,29
DESPESAS DE CAPITAL	17.785.639,38	35.664.069,09	2.446.770,44	32.828.183,41	2.835.885,68	2.982.385,45	21.105.388,81	14.558.680,28	20.217.617,30	11.722.794,60
INVESTIMENTOS	17.785.639,38	32.852.386,18	1.764.416,62	30.034.259,29	2.818.126,89	2.432.392,27	18.548.427,17	14.303.959,01	17.660.655,66	11.485.832,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.811.682,91	682.353,82	2.793.924,12	17.758,79	549.993,18	2.556.961,64	254.721,27	2.556.961,64	236.962,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.167.246,90	81,22			81,22			81,22		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.019.775,00	96.702.056,83	1.978.252,09	86.365.829,49	10.336.227,34	12.712.518,72	69.610.146,52	27.091.910,31	68.129.015,49	16.755.682,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.019.775,00	96.702.056,83	1.978.252,09	86.365.829,49	10.336.227,34	12.712.518,72	69.610.146,52	27.091.910,31	68.129.015,49	16.755.682,97
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.019.775,00	96.702.056,83	1.978.252,09	86.365.829,49		12.712.518,72	69.610.146,52		68.129.015,49	16.755.682,97
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.019.775,00	96.702.056,83	1.978.252,09	86.365.829,49	100,00	10.336.227,34	12.712.518,72	69.610.146,52	100,00	27.091.910,31	16.755.682,97
Legislativa	1.478.215,19	1.478.215,19	7.735,57	1.478.215,19	1,71	0,00	248.052,67	1.478.215,19	2,12	0,00	0,00
Ação Legislativa	1.478.215,19	1.478.215,19	7.735,57	1.478.215,19	1,71	0,00	248.052,67	1.478.215,19	2,12	0,00	0,00
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	5.447.424,89	11.909.414,93	1.322.749,55	11.617.080,31	13,45	292.334,62	2.244.356,17	9.888.353,59	14,21	2.021.061,34	1.728.726,72
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	4.385.411,38	7.996.599,03	822.537,94	7.882.113,98	9,13	114.485,05	1.639.483,81	6.519.494,21	9,37	1.477.104,82	1.362.619,77
Administração Financeira	904.590,01	3.797.904,13	500.211,61	3.622.006,33	4,19	175.897,80	604.872,36	3.255.899,38	4,68	542.004,75	366.106,95
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											

FU04 - Demais Subfunções	157.423,50	114.911,77	0,00	112.960,00	0,13	1.951,77	0,00	112.960,00	0,16	1.951,77	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	40.813,50	313.691,90	0,00	313.041,10	0,36	650,80	207.361,11	313.041,10	0,45	650,80	0,00
Policiamento	40.813,50	313.691,90	0,00	313.041,10	0,36	650,80	207.361,11	313.041,10	0,45	650,80	0,00
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.966.627,31	4.559.488,31	-612.055,77	2.585.965,92	2,99	1.973.522,39	623.238,55	2.460.899,25	3,54	2.098.589,06	125.066,67
Assistência ao Idoso	300.845,93	246.449,17	0,00	0,00	0,00	246.449,17	0,00	0,00	0,00	246.449,17	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	95.853,36	90.363,36	-1.500,00	16.944,00	0,02	73.419,36	2.824,00	16.944,00	0,02	73.419,36	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	625.035,40	385.239,12	38.532,33	300.276,33	0,35	84.962,79	86.531,33	300.276,33	0,43	84.962,79	0,00
Assistência Comunitária	1.944.892,62	2.834.516,66	-225.596,90	1.689.316,79	1,96	1.145.199,87	533.883,22	1.564.250,12	2,25	1.270.266,54	125.066,67

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU08 - Administração Geral	1.000.000,00	1.002.920,00	-423.491,20	579.428,80	0,67	423.491,20	0,00	579.428,80	0,83	423.491,20	0,00
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	8.646.648,05	14.650.348,76	-375.551,01	12.591.619,60	14,58	2.058.729,16	3.345.822,93	10.874.834,16	15,62	3.775.514,60	1.716.785,44
Atenção Básica	7.105.644,64	13.012.090,12	-316.539,31	11.093.208,28	12,84	1.918.881,84	3.047.684,83	9.481.881,17	13,62	3.530.208,95	1.611.327,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	559.595,77	798.150,89	-5.210,24	749.889,91	0,87	48.260,98	147.389,46	661.846,91	0,95	136.303,98	88.043,00
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	88.285,15	1.089,90	0,00	0,00	0,00	1.089,90	0,00	0,00	0,00	1.089,90	0,00
Vigilância Epidemiológica	839.455,13	714.884,49	-53.801,46	624.389,41	0,72	90.495,08	134.379,77	613.532,91	0,88	101.351,58	10.856,50
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	13.667,36	124.133,36	0,00	124.132,00	0,14	1,36	16.368,87	117.573,17	0,17	6.560,19	6.558,83
FU10 - Demais Subfunções	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	14.003.020,70	25.457.498,02	-346.474,08	22.254.028,84	25,77	3.203.469,18	3.759.414,46	22.058.214,44	31,69	3.399.283,58	195.814,40
Ensino Fundamental	10.280.845,43	20.949.708,89	-511.592,35	18.024.083,00	20,87	2.925.625,89	3.080.780,16	17.828.268,60	25,61	3.121.440,29	195.814,40
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.692.175,27	4.507.788,83	165.118,27	4.229.945,84	4,90	277.842,99	678.634,30	4.229.945,84	6,08	277.842,99	0,00
Educação de Jovens e Adultos											

Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	30.000,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00
Cultura	1.213.908,83	2.336.415,43	359.326,78	1.974.222,13	2,29	362.193,30	499.320,58	1.964.215,93	2,82	372.199,50	10.006,20
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.213.908,83	2.336.415,43	359.326,78	1.974.222,13	2,29	362.193,30	499.320,58	1.964.215,93	2,82	372.199,50	10.006,20
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	7.467.063,56	25.388.026,85	1.050.836,92	23.352.612,60	27,04	2.035.414,25	960.228,08	12.185.105,23	17,50	13.202.921,62	11.167.507,37
Infra-Estrutura Urbana	5.814.348,27	18.866.263,07	2.050.000,00	18.849.736,54	21,83	16.526,53	532.077,10	8.509.517,48	12,22	10.356.745,59	10.340.219,06
Serviços Urbanos	1.610.100,53	6.521.149,02	-999.163,08	4.502.876,06	5,21	2.018.272,96	428.150,98	3.675.587,75	5,28	2.845.561,27	827.288,31
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	42.614,76	614,76	0,00	0,00	0,00	614,76	0,00	0,00	0,00	614,76	0,00
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	360.513,76	1.252.674,11	0,00	1.252.000,95	1,45	673,16	0,00	502.724,78	0,72	749.949,33	749.276,17
Habitação Rural											

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções	360.513,76	1.252.674,11	0,00	1.252.000,95	1,45	673,16	0,00	502.724,78	0,72	749.949,33	749.276,17
Saneamento	1.060.497,20	3.922,72	0,00	0,00	0,00	3.922,72	0,00	0,00	0,00	3.922,72	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	747.908,36	3.921,88	0,00	0,00	0,00	3.921,88	0,00	0,00	0,00	3.921,88	0,00
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	312.588,84	0,84	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00
Gestão Ambiental	1.068.694,96	303.136,06	16.103,99	264.573,51	0,31	38.562,55	51.467,48	252.073,51	0,36	51.062,55	12.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.068.694,96	303.136,06	16.103,99	264.573,51	0,31	38.562,55	51.467,48	252.073,51	0,36	51.062,55	12.500,00
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	3.547.443,73	4.021.704,70	532.937,79	3.764.977,95	4,36	256.726,75	751.217,53	3.764.977,95	5,41	256.726,75	0,00
Abastecimento	3.547.443,73	4.021.704,70	532.937,79	3.764.977,95	4,36	256.726,75	751.217,53	3.764.977,95	5,41	256.726,75	0,00
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											

Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	321.942,72	413,87	0,00	0,00	0,00	413,87	0,00	0,00	0,00	413,87	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	321.942,72	413,87	0,00	0,00	0,00	413,87	0,00	0,00	0,00	413,87	0,00
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	2.078.059,34	4.804.907,34	50.000,00	4.758.849,04	5,51	46.058,30	0,00	3.708.849,04	5,33	1.096.058,30	1.050.000,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	1.822.936,26	618.864,89	0,00	572.806,59	0,66	46.058,30	0,00	572.806,59	0,82	46.058,30	0,00
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	255.123,08	4.186.042,45	50.000,00	4.186.042,45	4,85	0,00	0,00	3.136.042,45	4,51	1.050.000,00	1.050.000,00
Desporto e Lazer	1.151.654,36	222.117,42	-27.357,65	158.642,35	0,18	63.475,07	22.039,16	158.642,35	0,23	63.475,07	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	796.337,60	207.927,66	-27.357,65	158.642,35	0,18	49.285,31	22.039,16	158.642,35	0,23	49.285,31	0,00
Lazer	110.088,14	9.000,14	0,00	0,00	0,00	9.000,14	0,00	0,00	0,00	9.000,14	0,00
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções	245.228,62	5.189,62	0,00	0,00	0,00	5.189,62	0,00	0,00	0,00	5.189,62	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	1.167.246,90	81,22				81,22				81,22	

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	53.019.775,00	96.702.056,83	1.978.252,09	86.365.829,49	100,00	10.336.227,34	12.712.518,72	69.610.146,52	100,00	27.091.910,31	16.755.682,97

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											

FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											

Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.945.958,39	7.312.706,45	5.088.739,84	4.916.999,05	7.077.581,41	4.115.799,64	7.949.110,36	3.874.084,02	3.681.741,70	4.462.877,09	5.476.684,01	5.771.069,68	63.673.351,64	63.678.648,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.843,11	656.937,24	190.677,16	428.939,69	667.542,93	310.831,27	286.636,87	151.832,08	216.222,33	359.502,81	389.099,38	416.083,21	4.167.148,08	4.172.444,87
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	59.182,36	423.144,86	106.350,00	264.386,39	336.049,03	207.064,27	182.723,77	94.235,30	183.318,70	313.576,73	242.555,91	166.682,97	2.579.270,29	2.584.571,15
ITBI	0,00	0,00	45,00	900,00	688,30	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	4.500,00	952,46	7.355,76	7.355,76
IRRF	16.191,34	173.743,75	17.453,64	217.610,42	56.149,37	439.649,76	101.343,06	50.843,81	28.352,70	43.769,26	13.875,66	374.312,43	1.533.295,20	1.533.291,13

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.469,41	60.048,63	66.828,52	-53.957,12	274.656,23	-335.882,76	2.570,04	6.752,97	4.550,93	1.886,82	128.167,81	-125.864,65	47.226,83	47.226,83
Contribuições	9.330,77	15.812,53	17.190,04	18.041,91	23.543,54	16.498,39	19.576,44	21.695,71	19.110,72	22.301,23	32.945,89	25.142,20	241.189,37	241.189,37
Receita Patrimonial	185.301,44	148.333,72	155.703,92	253.083,85	161.425,68	155.307,81	205.603,76	189.208,21	173.622,38	182.867,15	170.556,68	188.715,33	2.169.729,93	2.169.729,93
Rendimentos de Aplicação Financeira	185.301,44	148.333,72	155.703,92	253.083,85	161.425,68	155.307,81	205.603,76	189.208,21	173.622,38	182.867,15	170.556,68	188.715,33	2.169.729,93	2.169.729,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.656.297,81	6.491.225,17	4.724.883,50	4.214.530,13	6.223.398,56	3.633.006,58	7.432.489,80	3.509.024,89	3.272.090,75	3.896.628,26	4.880.717,33	5.139.696,61	57.073.989,39	57.073.989,39
Cota-Parte do FPM	513.048,30	697.617,89	434.926,50	456.174,28	530.700,64	569.884,00	617.517,82	483.067,43	503.047,13	420.791,07	538.631,79	868.884,19	6.634.291,04	6.634.291,04
Cota-Parte do ICMS	1.282.960,99	1.196.599,25	1.187.945,21	926.831,82	1.828.998,25	1.281.665,06	1.260.176,00	1.284.405,13	1.173.045,90	1.671.202,62	1.463.949,58	1.671.379,83	16.229.159,64	16.229.159,64
Cota-Parte do IPVA	12.275,32	17.095,05	20.911,58	7.938,67	11.831,47	8.961,81	14.383,26	22.474,89	15.792,24	17.372,81	35.138,24	9.914,17	194.089,51	194.089,51
Cota-Parte do ITR	384,38	298,86	409,54	1.066,69	212,63	766,99	667,97	177,87	1.133,93	3.160,43	97,61	1.138,23	9.515,13	9.515,13
Transferências da LC nº 61/1989	2.279,01	2.370,28	2.784,65	2.408,17	2.534,68	3.185,00	2.815,27	3.810,00	4.158,99	2.823,66	3.135,77	3.681,41	35.986,89	35.986,89
Transferências do FUNDEB	1.495.163,47	1.648.140,71	1.118.910,36	1.120.150,12	1.411.930,03	1.424.637,24	1.020.522,31	1.260.039,06	1.079.225,10	1.228.146,97	1.430.304,12	1.599.487,20	15.836.656,69	15.836.656,69
Outras Transferências Correntes	350.186,34	2.929.103,13	1.958.995,66	1.699.960,38	2.437.190,86	343.906,48	4.516.407,17	455.050,51	495.687,46	553.130,70	1.409.460,22	985.211,58	18.134.290,49	18.134.290,49
Outras Receitas Correntes	2.185,26	397,79	285,22	2.403,47	1.670,70	155,59	4.803,49	2.323,13	695,52	1.577,64	3.364,73	1.432,33	21.294,87	21.294,87
DEDUÇÕES (II)	361.733,74	382.322,14	328.838,50	278.402,23	474.348,56	372.255,51	328.910,48	358.024,99	316.938,84	422.505,30	407.563,36	457.405,82	4.489.249,47	4.489.249,47
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	361.733,74	382.322,14	328.838,50	278.402,23	474.348,56	372.255,51	328.910,48	358.024,99	316.938,84	422.505,30	407.563,36	457.405,82	4.489.249,47	4.489.249,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.584.224,65	6.930.384,31	4.759.901,34	4.638.596,82	6.603.232,85	3.743.544,13	7.620.199,88	3.516.059,03	3.364.802,86	4.040.371,79	5.069.120,65	5.313.663,86	59.184.102,17	59.189.398,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134.541,00	2.134.541,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.584.224,65	6.930.384,31	4.759.901,34	4.638.596,82	6.603.232,85	3.743.544,13	5.485.658,88	3.516.059,03	3.364.802,86	4.040.371,79	5.069.120,65	5.313.663,86	57.049.561,17	57.054.857,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	82.508,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	64.952,00	129.904,00	861.932,00	861.932,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.501.716,65	6.865.432,31	4.694.949,34	4.573.644,82	6.538.280,85	3.678.592,13	5.420.706,88	3.451.107,03	3.299.850,86	3.975.419,79	5.004.168,65	5.183.759,86	56.187.629,17	56.192.925,96

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00

Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	60.800.089,08	59.184.102,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.172.444,87	4.167.148,08
IPTU	0,00	0,00
ISS	2.584.571,15	2.579.270,29
ITBI	7.355,76	7.355,76
IRRF	1.533.291,13	1.533.295,20
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.226,83	47.226,83
Contribuições	241.189,37	241.189,37
Receita Patrimonial	2.169.729,93	2.169.729,93
Aplicações Financeiras (II)	2.169.729,93	2.169.729,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	54.195.430,04	52.584.739,92
Cota-Parte do FPM	5.367.429,11	5.431.594,08
Cota-Parte do ICMS	14.672.511,89	12.983.327,95
Cota-Parte do IPVA	143.274,43	155.271,59
Cota-Parte do ITR	6.127,46	7.612,23
Transferências da LC nº 61/1989	35.139,97	35.986,89
Transferências do FUNDEB	15.836.656,69	15.836.656,69
Outras Transferências Correntes	18.134.290,49	18.134.290,49
Demais Receitas Correntes	21.294,87	21.294,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	21.294,87	21.294,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	58.630.359,15	57.014.372,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	27.001.421,69	27.001.421,69
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.001.421,69	27.001.421,69
Convênios	11.078.788,39	11.078.788,39
Outras Transferências de Capital	15.922.633,30	15.922.633,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	27.001.421,69	27.001.421,69
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	85.631.780,84	84.015.793,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	85.631.780,84	84.015.793,93

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária	
		Até o Bimestre / 2024

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	61.037.906,52	53.537.646,08	48.504.757,71	47.911.398,19	2.372.780,26	4.292.863,65	4.242.698,22
Pessoal e Encargos Sociais	25.308.400,24	22.699.884,30	22.693.904,22	22.519.429,22	296.934,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.729.506,28	30.837.761,78	25.810.853,49	25.391.968,97	2.075.845,55	4.292.863,65	4.242.698,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	61.037.906,52	53.537.646,08	48.504.757,71	47.911.398,19	2.372.780,26	4.292.863,65	4.242.698,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	35.664.069,09	32.828.183,41	21.105.388,81	20.217.617,30	3.867.161,93	2.271.269,36	2.271.269,36
Investimentos	32.852.386,18	30.034.259,29	18.548.427,17	17.660.655,66	3.867.161,93	2.271.269,36	2.271.269,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.811.682,91	2.793.924,12	2.556.961,64	2.556.961,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	32.852.386,18	30.034.259,29	18.548.427,17	17.660.655,66	3.867.161,93	2.271.269,36	2.271.269,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	81,22						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	93.890.373,92	83.571.905,37	67.053.184,88	65.572.053,85	6.239.942,19	6.564.133,01	6.513.967,58
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	93.890.373,92	83.571.905,37	67.053.184,88	65.572.053,85	6.239.942,19	6.564.133,01	6.513.967,58

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2024**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	5.689.830,31
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	5.689.830,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	53.019.774,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2024**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.169.729,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2024**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	7.859.560,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	25.085.550,48	25.842.094,44
DEDUÇÕES (XL)	14.381.623,70	25.147.709,33
Disponibilidade de Caixa	14.381.623,70	25.147.709,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.228.144,29	32.070.443,67
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	7.950.832,56	2.456.038,31
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.895.688,03	4.466.696,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	10.703.926,78	694.385,11

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	10.009.541,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-726.698,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-5.494.794,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	12.374.307,66
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-7.859.560,24

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-10.029.290,17

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	**Poder/Órgão**											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos					**Inscritos**						
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2023 (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+ b) - (c + d)**	**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2023 (g)**	**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	**Saldo Total L = (e + k)**
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.093.114,38	6.857.718,18	6.239.942,19	786.148,52	924.741,85	7.954.560,84	8.687.238,13	6.564.133,01	6.513.967,58	9.343.504,52	784.326,87	1.709.068,72
PODER EXECUTIVO	1.093.114,38	6.857.718,18	6.239.942,19	786.148,52	924.741,85	7.954.560,84	8.687.238,13	6.564.133,01	6.513.967,58	9.343.504,52	784.326,87	1.709.068,72
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.093.114,38	6.857.718,18	6.239.942,19	786.148,52	924.741,85	7.954.560,84	8.687.238,13	6.564.133,01	6.513.967,58	9.343.504,52	784.326,87	1.709.068,72

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	**Poder/Órgão - Intra**											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos					**Inscritos**						
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2023 (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2023 (g)**	**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	**Saldo Total L = (e + k)**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	**Receitas de Operações de Crédito**		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	**Despesas de Capital**		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**

Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	35.664.069,09	32.828.183,41	2.835.885,68
Investimentos	32.852.386,18	30.034.259,29	2.818.126,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.811.682,91	2.793.924,12	17.758,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	35.664.069,09	32.828.183,41	2.835.885,68

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	**Resultado para Apuração da Regra de Ouro**		
	(d - a)	**(e - b)**	**(f - c)**
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	35.664.069,09	32.828.183,41	2.835.885,68

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)**
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00

2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023				

	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				

2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	**Execução da Receita**		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a - b)**
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	**Execução da Despesa**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.019.775,00
Previsão Atualizada	87.801.510,77
Receitas Realizadas	86.185.523,86
Déficit Orçamentário	180.305,63
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.019.775,00
Dotação Atualizada	96.702.056,83
Despesas Empenhadas	86.365.829,49
Despesas Liquidadas	69.610.146,52
Despesas Pagas	68.129.015,49
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	86.365.829,49
Despesas Liquidadas	69.610.146,52

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	59.184.102,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.049.561,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.187.629,17

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores

	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	53.019.774,00	5.689.830,31	10,73
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-726.698,00	10.009.541,67	-13,77

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.950.832,56	786.148,52	6.239.942,19	924.741,85
Poder Executivo	7.950.832,56	786.148,52	6.239.942,19	924.741,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.641.798,97	9.343.504,52	6.513.967,58	784.326,87
Poder Executivo	16.641.798,97	9.343.504,52	6.513.967,58	784.326,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.592.631,53	10.129.653,04	12.753.909,77	1.709.068,72

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.931.511,13	25,00	21,79
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.643.809,21	70,00	79,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	292.211,12	50,00	46,31
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	99.130,01	15,00	15,71

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-

Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	32.828.183,41	2.835.885,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.710.878,03	15,00	13,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA:03599599700
Date: 2025.04.04 18:53:17 BOT

Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:4FE1905E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAI/2023 A ABR/2024														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.561.722,52	1.482.569,76	1.468.412,73	1.486.322,80	1.566.142,53	1.638.676,60	1.523.480,50	2.395.226,24	2.411.802,32	1.137.174,55	1.451.043,85	1.750.188,86	19.872.763,26	4.424,97
Pessoal Ativo	1.561.722,52	1.482.569,76	1.468.412,73	1.486.322,80	1.566.142,53	1.638.676,60	1.523.480,50	2.395.226,24	2.411.802,32	1.137.174,55	1.451.043,85	1.750.188,86	19.872.763,26	4.424,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.561.722,52	1.482.569,76	1.468.412,73	1.486.322,80	1.565.891,11	1.638.676,60	1.523.480,50	2.395.226,24	2.411.802,32	1.137.174,55	1.451.043,85	1.750.188,86	19.872.511,84	4.424,97
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	251,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.058,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.058,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.058,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.058,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.561.722,52	1.482.569,76	1.468.412,73	1.486.322,80	1.566.142,53	1.638.676,60	1.512.422,26	2.395.226,24	2.411.802,32	1.137.174,55	1.451.043,85	1.750.188,86	19.861.705,02	4.424,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.460.138,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	41.460.138,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	19.866.129,99	47,92

LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.388.474,66	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.269.050,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.149.627,19	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:87CCD3CE

GABINETE
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	39.192.269,98	4.638.551,72	413.802,35	306.904,51	1.905.849,89	0,00	31.927.161,51	6.686.737,32	0,00	25.240.424,19
Recursos Não Vinculados de Impostos	39.075.541,80	4.638.551,72	148.938,96	306.904,51	1.905.849,89	0,00	32.075.296,72	5.392.148,33	0,00	26.683.148,39
Outros Recursos não Vinculados	116.728,18	0,00	264.863,39	0,00	0,00	0,00	-148.135,21	1.294.588,99	0,00	-1.442.724,20
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	-16.021.374,77	1.733.808,69	3.030.708,29	259.150,12	5.715.351,18	0,00	-26.760.393,05	28.191.572,90	0,00	-54.951.965,95
Recursos Vinculados à Educação	-8.543.844,75	706.348,27	608.918,39	259.150,12	0,00	0,00	-10.118.261,53	496.871,82	0,00	-10.615.133,35
Transferências do FUNDEB	43.949,24	673.921,17	608.918,39	464,97	0,00	0,00	-1.239.355,29	222.111,32	0,00	-1.461.466,61
Outros Recursos Vinculados à Educação	-8.587.793,99	32.427,10	0,00	258.685,15	0,00	0,00	-8.878.906,24	274.760,50	0,00	-9.153.666,74
Recursos Vinculados à Saúde	2.834,00	169.107,22	629.576,70	0,00	0,00	0,00	-795.849,92	882.925,75	0,00	-1.678.775,67
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.420,00	119.420,91	629.576,70	0,00	0,00	0,00	-747.577,61	882.925,75	0,00	-1.630.503,36
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.414,00	49.686,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.272,31	0,00	0,00	-48.272,31
Recursos Vinculados à	5.251,69	40.486,00	0,30	0,00	0,00	0,00	-35.234,61	74.976,00	0,00	-110.210,61

Assistência Social										
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	98.200,67	804.396,10	1.792.212,90	0,00	0,00	0,00	-2.498.408,33	26.736.799,33	0,00	-29.235.207,66
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	98.200,67	804.396,10	1.792.212,90	0,00	0,00	0,00	-2.498.408,33	26.736.799,33	0,00	-29.235.207,66
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	-7.588.818,75	0,00	0,00	0,00	5.715.351,18	0,00	-13.304.169,93	0,00	0,00	-13.304.169,93
Outras Vinculações	5.002,37	13.471,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.468,73	0,00	0,00	-8.468,73
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	23.170.895,21	6.372.360,41	3.444.510,64	566.054,63	7.621.201,07	0,00	5.166.768,46	34.878.310,22	0,00	-29.711.541,76

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:B20A8990

GABINETE
2º QUAD ANEXO 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
OUT/2023 A SET/2024														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2024	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.638.676,60	1.523.480,50	2.395.226,24	2.411.802,32	1.153.256,36	1.451.043,85	1.774.125,16	1.766.548,93	1.783.280,87	1.806.065,77	1.935.659,59	1.603.523,66	21.242.689,85	4.424,97
Pessoal Ativo	1.638.676,60	1.523.480,50	2.395.226,24	2.411.802,32	1.153.256,36	1.451.043,85	1.774.125,16	1.766.548,93	1.783.280,87	1.806.065,77	1.935.659,59	1.603.523,66	21.242.689,85	4.424,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.638.676,60	1.523.480,50	2.395.226,24	2.411.802,32	1.153.256,36	1.451.043,85	1.774.125,16	1.766.548,93	1.783.280,87	1.806.065,77	1.808.037,64	1.603.523,66	21.115.067,90	4.424,97
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.621,95	0,00	127.621,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	11.058,24	0,00	0,00	2.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.456,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	11.058,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.058,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.638.676,60	1.512.422,26	2.395.226,24	2.411.802,32	1.150.858,36	1.451.043,85	1.774.125,16	1.766.548,93	1.783.280,87	1.806.065,77	1.935.659,59	1.603.523,66	21.229.233,61	4.424,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.791.691,02	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	43.791.691,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	21.233.658,58	48,49
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.647.513,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.465.137,49	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.282.761,83	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:7652C107

GABINETE
2º QUAD ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS	31.773.904,56	4.638.551,72	229.634,74	306.904,51	1.905.849,89	0,00	24.692.963,70	8.141.992,69	0,00	16.550.971,01

NÃO VINCULADOS (I)										
Recursos Não Vinculados de Impostos	31.730.539,78	4.638.551,72	226.175,97	306.904,51	1.905.849,89	0,00	24.653.057,69	7.682.923,31	0,00	16.970.134,38
Outros Recursos não Vinculados	43.364,78	0,00	3.458,77	0,00	0,00	0,00	39.906,01	459.069,38	0,00	-419.163,37
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	-18.914.223,82	1.733.808,69	894.524,73	259.150,12	6.795.820,60	0,00	-28.597.527,96	21.516.662,40	0,00	-50.114.190,36
Recursos Vinculados à Educação	-8.541.730,89	706.348,27	554.400,83	259.150,12	0,00	0,00	-10.061.630,11	646.697,49	0,00	-10.708.327,60
Transferências do FUNDEB	43.949,24	673.921,17	554.400,83	464,97	0,00	0,00	-1.184.837,73	371.981,99	0,00	-1.556.819,72
Outros Recursos Vinculados à Educação	-8.585.680,13	32.427,10	0,00	258.685,15	0,00	0,00	-8.876.792,38	274.715,50	0,00	-9.151.507,88
Recursos Vinculados à Saúde	9.681,19	169.107,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-159.426,03	825.143,60	0,00	-984.569,63
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	8.267,19	119.420,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-111.153,72	825.143,60	0,00	-936.297,32
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.414,00	49.686,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.272,31	0,00	0,00	-48.272,31
Recursos Vinculados à Assistência Social	5.812,51	40.486,00	0,30	0,00	0,00	0,00	-34.673,79	72.050,00	0,00	-106.723,79
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	100.113,11	804.396,10	340.123,60	0,00	0,00	0,00	-1.044.406,59	19.972.771,31	0,00	-21.017.177,90
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação,	100.113,11	804.396,10	340.123,60	0,00	0,00	0,00	-1.044.406,59	19.972.771,31	0,00	-21.017.177,90
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	-10.493.102,11	0,00	0,00	0,00	6.795.820,60	0,00	-17.288.922,71	0,00	0,00	-17.288.922,71
Outras Vinculações	5.002,37	13.471,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.468,73	0,00	0,00	-8.468,73
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	12.859.680,74	6.372.360,41	1.124.159,47	566.054,63	8.701.670,49	0,00	-3.904.564,26	29.658.655,09	0,00	-33.563.219,35

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:5C088E94

GABINETE
3º QUAD ANEXO 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	1.957.704,55	1.149.151,28	1.454.301,54	1.773.338,95	1.766.548,93	1.788.560,87	1.806.065,77	1.947.855,59	1.912.918,73	1.939.561,87	1.719.809,94	1.770.145,83	20.985.963,85	0,80
Pessoal Ativo	1.957.704,55	1.149.151,28	1.454.301,54	1.773.338,95	1.766.548,93	1.788.560,87	1.806.065,77	1.947.855,59	1.910.278,73	1.939.561,87	1.719.809,94	1.770.145,83	20.983.323,85	0,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.957.704,55	1.149.151,28	1.454.301,54	1.773.338,95	1.766.548,93	1.788.560,87	1.806.065,77	1.820.233,64	1.805.963,44	1.836.806,89	1.487.076,53	1.629.608,80	20.275.361,19	0,80
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.621,95	104.315,29	102.754,98	232.733,41	140.537,03	707.962,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	804.442,55	2.398,00	3.257,69	110.201,51	0,00	5.280,00	0,00	9.696,00	6.068,37	3.771,20	3.428,37	3.771,20	952.314,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	3.257,69	0,00	0,00	5.280,00	0,00	9.696,00	6.068,37	3.771,20	3.428,37	3.771,20	35.272,83	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	804.442,55	2.398,00	0,00	110.201,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917.042,06	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.153.262,00	1.146.753,28	1.451.043,85	1.663.137,44	1.766.548,93	1.783.280,87	1.806.065,77	1.938.159,59	1.906.850,36	1.935.790,67	1.716.381,57	1.766.374,63	20.033.648,96	0,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.123.799,83	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	50.123.799,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	20.033.649,76	39,97
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.066.851,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.713.509,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.360.166,72	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:62AB5FCB

GABINETE
1 BI RREO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.530.267,81	120.670.484,17	80.785.061,00	80.785.061,00	100,00	39.885.423,17	23.800.195,25	23.800.195,25	100,00	96.870.288,92	0,00
Legislativa	1.245.764,40	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00
Ação Legislativa	1.245.764,40	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00
Administração	4.279.326,76	12.777.049,27	9.484.569,26	9.484.569,26	11,74	3.292.480,01	4.574.301,90	4.574.301,90	19,22	8.202.747,37	0,00
Administração Financeira	672.850,41	732.540,41	169.990,45	169.990,45	0,21	562.549,96	37.136,82	37.136,82	0,16	695.403,59	0,00
Administração Geral	3.594.787,39	11.432.819,90	9.314.578,81	9.314.578,81	11,53	2.118.241,09	4.537.165,08	4.537.165,08	19,06	6.895.654,82	0,00
Demais Subfunções	11.688,96	611.688,96	0,00	0,00	0,00	611.688,96	0,00	0,00	0,00	611.688,96	0,00
Assistência Social	2.617.800,66	2.849.112,66	1.450.673,65	1.450.673,65	1,80	1.398.439,01	416.112,17	416.112,17	1,75	2.433.000,49	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	544.821,38	530.821,38	213.361,77	213.361,77	0,26	317.459,61	67.521,77	67.521,77	0,28	463.299,61	0,00
Assistência Comunitária	171.810,40	230.810,40	81.271,90	81.271,90	0,10	149.538,50	15.250,00	15.250,00	0,06	215.560,40	0,00
Administração Geral	1.901.168,88	2.087.480,88	1.156.039,98	1.156.039,98	1,43	931.440,90	333.340,40	333.340,40	1,40	1.754.140,48	0,00
Saúde	6.997.363,84	9.440.580,00	6.929.340,80	6.929.340,80	8,58	2.511.239,20	2.766.911,72	2.766.911,72	11,63	6.673.668,28	0,00
Atenção Básica	3.547.748,59	3.528.252,33	2.551.506,98	2.551.506,98	3,16	976.745,35	1.206.240,57	1.206.240,57	5,07	2.322.011,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	339.676,66	1.096.676,66	553.456,21	553.456,21	0,69	543.220,45	49.875,24	49.875,24	0,21	1.046.801,42	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	64.518,24	274.518,24	0,00	0,00	0,00	274.518,24	0,00	0,00	0,00	274.518,24	0,00
Vigilância Sanitária	72.984,00	35.984,00	0,00	0,00	0,00	35.984,00	0,00	0,00	0,00	35.984,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	138.280,00	88.280,00	67.171,01	67.171,01	0,08	21.108,99	14.152,24	14.152,24	0,06	74.127,76	0,00
Administração Geral	2.834.156,35	4.416.868,77	3.757.206,60	3.757.206,60	4,65	659.662,17	1.496.643,67	1.496.643,67	6,29	2.920.225,10	0,00
Educação	12.479.539,18	15.481.073,21	6.073.816,74	6.073.816,74	7,52	9.407.256,47	3.878.076,40	3.878.076,40	16,29	11.602.996,81	0,00
Ensino Fundamental	5.945.205,41	8.156.145,12	3.592.589,12	3.592.589,12	4,45	4.563.556,00	2.830.234,62	2.830.234,62	11,89	5.325.910,50	0,00
Ensino Médio	0,00	13,29	13,28	13,28	0,00	0,01	13,28	13,28	0,00	0,01	0,00
Educação Infantil	5.039.016,10	5.106.897,13	1.906.741,78	1.906.741,78	2,36	3.200.155,35	717.802,50	717.802,50	3,02	4.389.094,63	0,00
Administração Geral	1.495.317,67	2.218.017,67	574.472,56	574.472,56	0,71	1.643.545,11	330.026,00	330.026,00	1,39	1.887.991,67	0,00
Cultura	221.315,95	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00
Difusão Cultural	221.315,95	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00
Urbanismo	47.297.881,40	66.218.481,23	49.724.773,85	49.724.773,85	61,55	16.493.707,38	11.056.946,40	11.056.946,40	46,46	55.161.534,83	0,00
Infra-Estrutura Urbana	37.505.386,72	55.060.917,50	41.313.808,30	41.313.808,30	51,14	13.747.109,20	7.078.108,83	7.078.108,83	29,74	47.982.808,67	0,00
Serviços Urbanos	9.792.494,68	7.305.055,24	4.565.021,52	4.565.021,52	5,65	2.740.033,72	1.346.281,07	1.346.281,07	5,66	5.958.774,17	0,00
Administração Geral	0,00	650.000,00	643.435,54	643.435,54	0,80	6.564,46	345.870,51	345.870,51	1,45	304.129,49	0,00
Demais Subfunções	0,00	3.202.508,49	3.202.508,49	3.202.508,49	3,96	0,00	2.286.685,99	2.286.685,99	9,61	915.822,50	0,00
Habitação	0,00	3.951.675,73	3.951.675,73	3.951.675,73	4,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.951.675,73	0,00
Habitação Urbana	0,00	3.951.675,73	3.951.675,73	3.951.675,73	4,89	0,00	0,00	0,00	0,00	3.951.675,73	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	5.095.575,40	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.095.575,40	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00
Gestão Ambiental	33.234,70	213.234,70	143.357,34	143.357,34	0,18	69.877,36	4.650,00	4.650,00	0,02	208.584,70	0,00
Administração Geral	33.234,70	213.234,70	143.357,34	143.357,34	0,18	69.877,36	4.650,00	4.650,00	0,02	208.584,70	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Agricultura	30.641,46	3.447.406,21	2.521.623,60	2.521.623,60	3,12	925.782,61	993.994,07	993.994,07	4,18	2.453.412,14	0,00
Abastecimento	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
Administração Geral	30.641,46	2.047.406,21	1.121.623,60	1.121.623,60	1,39	925.782,61	993.994,07	993.994,07	4,18	1.053.412,14	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comércio e Serviços	3.735.927,32	104.849,82	0,00	0,00	0,00	104.849,82	0,00	0,00	0,00	104.849,82	0,00
Promoção Comercial	3.735.927,32	104.849,82	0,00	0,00	0,00	104.849,82	0,00	0,00	0,00	104.849,82	0,00
Energia	10.464.365,80	4.120.592,56	0,00	0,00	0,00	4.120.592,56	0,00	0,00	0,00	4.120.592,56	0,00
Energia Elétrica	10.464.365,80	4.120.592,56	0,00	0,00	0,00	4.120.592,56	0,00	0,00	0,00	4.120.592,56	0,00
Transporte	38.773,45	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00
Transporte Rodoviário	38.773,45	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00
Desporto e Lazer	72.811,51	165.111,51	120.034,29	120.034,29	0,15	45.077,22	25.175,23	25.175,23	0,11	139.936,28	0,00
Desporto Comunitário	25.172,76	110.472,76	77.034,29	77.034,29	0,10	33.438,47	15.275,23	15.275,23	0,06	95.197,53	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	47.638,75	54.638,75	43.000,00	43.000,00	0,05	11.638,75	9.900,00	9.900,00	0,04	44.738,75	0,00
Encargos Especiais	443.711,26	443.711,26	385.195,74	385.195,74	0,48	58.515,52	84.027,36	84.027,36	0,35	359.683,90	0,00
Outros Encargos Especiais	443.711,26	443.711,26	385.195,74	385.195,74	0,48	58.515,52	84.027,36	84.027,36	0,35	359.683,90	0,00
Reserva de Contingência	476.234,72	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00
Demais Subfunções	476.234,72	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.530.267,81	120.670.484,17	80.785.061,00	80.785.061,00	100,00	39.885.423,17	23.800.195,25	23.800.195,25	100,00	96.870.288,92	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:305B133F

GABINETE
1 BI RREO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAR/2023 A FEV/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.661.837,32	2.753.076,66	2.906.012,99	3.418.733,54	1.153.011,22	1.403.055,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.959.309,74	5.209.934,29	23.464.971,17	32.640.848,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	224.041,58	174.236,96	143.348,11	264.976,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.912,39	272.833,77	1.398.349,24	581.680,57
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.655,57
ISS	159.247,35	169.185,97	138.379,92	258.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.039,59	248.736,54	1.130.885,37	472.500,00
ITBI	56.470,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.470,56	10.500,00
IRRF	3.759,95	3.032,06	3.272,85	5.883,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.062,37	5.074,49	39.085,63	15.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.563,72	2.018,93	1.695,34	796,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.810,43	19.022,74	171.907,68	79.275,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	193.010,87	157.406,88	146.973,61	133.363,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.881,01	159.026,69	1.038.662,81	104.226,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	193.010,87	157.406,88	146.973,61	133.363,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.881,01	159.026,69	1.038.662,81	104.226,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.486,22	1.961,13	3.631,88	3.234,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.264,93	8.350,18	22.928,86	13.650,00
Transferências Correntes	2.242.450,25	2.417.128,49	2.605.887,79	3.016.821,67	1.153.011,22	1.403.055,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387.251,41	4.769.252,99	20.994.859,23	31.941.291,13
Cota-Parte do FPM	409.602,67	389.723,09	489.810,97	761.068,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.048,30	697.617,89	3.260.870,95	6.914.865,94
Cota-Parte do ICMS	798.684,72	787.313,21	849.641,35	865.800,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.552,55	1.060.706,42	5.501.698,64	10.655.400,00
Cota-Parte do IPVA	20.306,19	16.346,31	4.711,61	11.059,93	14.775,99	15.651,40	0,00	0,00	0,00	0,00	21.373,58	21.018,90	125.243,91	115.500,00
Cota-Parte do ITR	2.291,20	8.143,92	12,30	35,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,40	138,18	11.439,40	5.250,00
Transferências da LC 61/1989	2.534,77	2.586,95	1.881,09	2.672,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838,71	2.952,42	15.466,59	28.801,50
Transferencias do FUNDEB	810.266,63	826.438,90	1.008.357,34	1.050.810,86	1.008.382,85	1.231.734,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.455,59	1.552.764,57	8.765.211,33	9.082.500,00
Outras Transferências Correntes	198.764,07	386.576,11	251.473,13	325.374,41	129.852,38	155.669,42	0,00	0,00	0,00	0,00	433.164,28	1.434.054,61	3.314.928,41	5.138.973,69
Outras Receitas Correntes	848,40	2.343,20	6.171,60	337,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,66	10.171,03	0,00
DEDUÇÕES (II)	238.306,26	240.822,65	269.211,42	280.756,33	2.955,21	3.130,29	0,00	0,00	0,00	0,00	334.933,49	356.829,34	1.726.944,99	3.447.005,10
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	238.306,26	240.822,65	269.211,42	280.756,33	2.955,21	3.130,29	0,00	0,00	0,00	0,00	334.933,49	356.829,34	1.726.944,99	3.447.005,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.423.531,06	2.512.254,01	2.636.801,57	3.137.977,21	1.150.056,01	1.399.925,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	21.738.026,18	29.193.843,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.423.531,06	2.512.254,01	2.636.801,57	3.137.977,21	1.150.056,01	1.399.925,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	21.738.026,18	29.193.843,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.423.531,06	2.512.254,01	2.636.801,57	3.137.977,21	1.150.056,01	1.399.925,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	21.738.026,18	29.193.843,54

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:F9D36C9F

GABINETE
1 BI RREO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.963.980,13	909.956,28	273.500,86	0,00	6.600.435,55	554.456,15	11.598,48	0,00	0,00	0,00	566.054,63	7.166.490,18
02 PODER EXECUTIVO	4.708.861,31	570.817,43	57.890,04	0,00	5.221.788,70	258.685,15	11.133,51	0,00	0,00	0,00	269.818,66	5.491.607,36
0202 GABINETE DO PREFEITO	40.800,20	0,00	0,00	0,00	40.800,20	0,00	2.510,00	0,00	0,00	0,00	2.510,00	43.310,20
0203 SEC. MUN. ADM. E PLANEJAMENTO	60.404,09	177.966,11	43.890,04	0,00	194.480,16	0,00	8.623,51	0,00	0,00	0,00	8.623,51	203.103,67
0204 SEC. MUN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	23.732,00	0,00	0,00	0,00	23.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.732,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	236.701,55	11.687,25	0,00	0,00	248.388,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.388,80
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	54.282,00	58.397,93	10.000,00	0,00	102.679,93	258.685,15	0,00	0,00	0,00	0,00	258.685,15	361.365,08
0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.059,48	0,00	0,00	0,00	136.059,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.059,48
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
0211 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.946.681,99	322.766,14	4.000,00	0,00	4.265.448,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.265.448,13
03 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	672.700,17	1.221,00	0,00	0,00	673.921,17	0,00	464,97	0,00	0,00	0,00	464,97	674.386,14
0303 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	672.700,17	1.221,00	0,00	0,00	673.921,17	0,00	464,97	0,00	0,00	0,00	464,97	674.386,14
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	353.308,38	320.237,19	207.360,82	0,00	466.184,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.184,75
0401 SAÚDE 15% - RECURSO PRÓPRIO	295.519,47	134.119,34	129.435,82	0,00	300.202,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.202,99
0402 GESTÃO DO SUS	57.788,51	76.448,09	0,00	0,00	134.236,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.236,60
0403 RECURSO DO GER	0,40	109.669,76	77.925,00	0,00	31.745,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.745,16
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.998,00	17.680,66	8.250,00	0,00	99.428,66	295.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.771,00	395.199,66
0501 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	53.332,00	13.860,66	8.250,00	0,00	58.942,66	295.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.771,00	354.713,66
0502 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	36.666,00	3.820,00	0,00	0,00	40.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.486,00
06 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENO DA EDUCAÇÃO - MDE 5% R	139.112,27	0,00	0,00	0,00	139.112,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.112,27
0601 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 5% RP	139.112,27	0,00	0,00	0,00	139.112,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.112,27
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENO DA EDUCAÇÃO - MDE 5% RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	5.963.980,13	909.956,28	273.500,86	0,00	6.600.435,55	554.456,15	11.598,48	0,00	0,00	0,00	566.054,63	7.166.490,18

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:143124E2

GABINETE
1 BI RREO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	502.405,57	502.405,57	428.912,99	85,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.655,57	3.655,57	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	472.500,00	472.500,00	405.776,13	85,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	15.750,00	15.750,00	23.136,86	146,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.235.025,50	17.235.025,50	3.460.065,35	20,08
Cota-Parte FPM	6.430.074,00	6.430.074,00	1.210.666,19	18,83
Cota-Parte ITR	5.250,00	5.250,00	956,58	18,22
Cota-Parte IPVA	115.500,00	115.500,00	42.392,48	36,70
Cota-Parte ICMS	10.655.400,00	10.655.400,00	2.200.258,97	20,65
Cota-Parte IPI-Exportação	28.801,50	28.801,50	5.791,13	20,11
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.737.431,07	17.737.431,07	3.888.978,34	21,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.834.155,35	3.761.867,77	3.149.779,61	83,73	1.015.535,98	27,00	924.997,83	24,59	0,00
Despesas Correntes	2.762.144,65	3.724.857,07	3.149.779,61	84,56	1.015.535,98	27,26	924.997,83	24,83	0,00
Despesas de Capital	72.010,70	37.010,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.834.155,35	3.761.867,77	3.149.779,61	83,73	1.015.535,98	27,00	924.997,83	24,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.149.779,61	1.015.535,98	924.997,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.149.779,61	1.015.535,98	924.997,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	583.346,75	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	432.189,23	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	80,99	26,11	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.926.001,86	3.926.001,86	900.631,00	22,94
Proveniente da União	3.926.001,86	3.926.001,86	900.631,00	22,94
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.926.001,86	3.926.001,86	900.631,00	22,94

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.547.748,59	3.528.252,33	2.551.506,98	72,32	1.206.240,57	34,19	557.663,87	15,81	0,00
Despesas Correntes	3.502.298,59	3.243.487,33	2.350.441,98	72,47	1.190.740,57	36,71	557.663,87	17,19	0,00
Despesas de Capital	45.450,00	284.765,00	201.065,00	70,61	15.500,00	5,44	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	339.676,66	1.096.676,66	553.456,21	50,47	49.875,24	4,55	49.875,24	4,55	0,00
Despesas Correntes	339.676,66	469.676,66	344.456,21	73,34	49.875,24	10,62	49.875,24	10,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	627.000,00	209.000,00	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	64.518,24	274.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	64.518,24	274.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.984,00	35.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.984,00	35.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	138.280,00	88.280,00	67.171,01	76,09	14.152,24	16,03	14.152,24	16,03	0,00
Despesas Correntes	138.280,00	88.280,00	67.171,01	76,09	14.152,24	16,03	14.152,24	16,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1,00	655.001,00	607.426,99	92,74	481.107,69	73,45	481.107,69	73,45	0,00
Despesas Correntes	0,00	655.000,00	607.426,99	92,74	481.107,69	73,45	481.107,69	73,45	0,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.163.208,49	5.678.712,23	3.779.561,19	66,56	1.751.375,74	30,84	1.102.799,04	19,42	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.547.748,59	3.528.252,33	2.551.506,98	72,32	1.206.240,57	34,19	557.663,87	15,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	339.676,66	1.096.676,66	553.456,21	50,47	49.875,24	4,55	49.875,24	4,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	64.518,24	274.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	72.984,00	35.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	138.280,00	88.280,00	67.171,01	76,09	14.152,24	16,03	14.152,24	16,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.834.156,35	4.416.868,77	3.757.206,60	85,06	1.496.643,67	33,88	1.406.105,52	31,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.997.363,84	9.440.580,00	6.929.340,80	73,40	2.766.911,72	29,31	2.027.796,87	21,48	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:C97AE6FC

GABINETE
2 BI RREO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.530.267,81	95.530.267,81	8.374.222,13	8,77	16.920.885,77	17,71	78.609.382,04
RECEITAS CORRENTES	29.193.843,54	29.193.843,54	6.617.415,24	22,67	15.094.896,44	51,71	14.098.947,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	581.680,57	581.680,57	384.246,31	66,06	975.992,47	167,79	-394.311,90
Impostos	502.405,57	502.405,57	341.321,23	67,94	770.234,22	153,31	-267.828,65
Taxas	79.012,50	79.012,50	6.508,53	8,24	15.619,81	19,77	63.392,69
Contribuição de Melhoria	262,50	262,50	36.416,5513.872,97		190.138,4472.433,69		-189.875,94
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	104.226,94	104.226,94	238.009,53	228,36	645.917,23	619,72	-541.690,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	104.226,94	104.226,94	238.009,53	228,36	645.917,23	619,72	-541.690,29
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.650,00	13.650,00	7.390,57	54,14	20.005,68	146,56	-6.355,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	13.650,00	13.650,00	7.390,57	54,14	20.005,68	146,56	-6.355,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.494.286,03	28.494.286,03	5.987.670,00	21,01	13.452.411,57	47,21	15.041.874,46
Transferências da União e de suas Entidades	10.855.197,75	10.855.197,75	2.364.359,22	21,78	5.340.487,53	49,20	5.514.710,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.039.588,28	9.039.588,28	1.589.164,58	17,58	3.405.221,04	37,67	5.634.367,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.599.500,00	8.599.500,00	2.034.146,20	23,65	4.706.703,00	54,73	3.892.797,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	98,83	0,00	569,49	0,00	-569,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	98,83	0,00	569,49	0,00	-569,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	66.336.424,27	66.336.424,27	1.756.806,89	2,65	1.825.989,33	2,75	64.510.434,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	66.336.424,27	66.336.424,27	1.756.806,89	2,65	1.825.989,33	2,75	64.510.434,94
Transferências da União e de suas Entidades	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.790.066,27	6.790.066,27	0,00	0,00	0,00	0,00	6.790.066,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	59.543.358,00	59.543.358,00	1.756.806,89	2,95	1.825.989,33	3,07	57.717.368,67
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.530.267,81	95.530.267,81	8.374.222,13	8,77	16.920.885,77	17,71	78.609.382,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (a-c)

			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	95.530.267,81	95.530.267,81	8.374.222,13	8,77	16.920.885,77	17,71	78.609.382,04
DÉFICIT (VI)					26.075.975,34		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	95.530.267,81	95.530.267,81	8.374.222,13	8,77	42.996.861,11	45,01	52.533.406,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.530.267,81	121.116.720,24	-2.909.889,67	77.875.171,33	43.241.548,91	19.196.665,86	42.996.861,11	78.119.859,13	39.552.350,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	31.344.544,46	44.106.950,37	2.470.150,17	30.056.575,73	14.050.374,64	8.882.633,22	22.024.665,27	22.082.285,10	20.629.959,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.299.364,38	14.619.964,29	1.890.222,92	8.947.097,70	5.672.866,59	3.227.640,49	6.334.496,32	8.285.467,97	5.750.417,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.045.180,08	29.486.986,08	579.927,25	21.109.478,03	8.377.508,05	5.654.992,73	15.690.168,95	13.796.817,13	14.879.542,27	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.045.180,08	29.486.986,08	579.927,25	21.109.478,03	8.377.508,05	5.654.992,73	15.690.168,95	13.796.817,13	14.879.542,27	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	63.709.488,63	76.976.535,15	-5.380.039,84	47.818.595,60	29.157.939,55	10.314.032,64	20.972.195,84	56.004.339,31	18.922.390,72	0,00
INVESTIMENTOS	63.412.938,63	76.679.985,15	-5.380.039,84	47.501.932,34	29.178.052,81	10.269.576,97	20.856.206,13	55.823.779,02	18.806.401,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	296.550,00	296.550,00	0,00	316.663,26	-20.113,26	44.455,67	115.989,71	180.560,29	115.989,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	476.234,72	33.234,72	0,00	0,00	33.234,72	0,00	0,00	33.234,72	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	95.530.267,81	121.116.720,24	-2.909.889,67	77.875.171,33	43.241.548,91	19.196.665,86	42.996.861,11	78.119.859,13	39.552.350,47	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	95.530.267,81	121.116.720,24	-2.909.889,67	77.875.171,33	43.241.548,91	19.196.665,86	42.996.861,11	78.119.859,13	39.552.350,47	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	95.530.267,81	121.116.720,24	-2.909.889,67	77.875.171,33		19.196.665,86	42.996.861,11		39.552.350,47	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:05C72D7E

GABINETE
2 BI RREO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.530.267,81	121.116.720,24	-2.909.889,67	77.875.171,33	100,00	43.241.548,91	19.196.665,86	42.996.861,11	100,00	78.119.859,13	0,00
Legislativa	1.245.764,40	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00
Ação Legislativa	1.245.764,40	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00
Administração	4.279.326,76	12.826.584,11	359.198,82	9.843.768,08	12,64	2.982.816,03	2.189.666,31	6.763.968,21	15,73	6.062.615,90	0,00
Administração Financeira	672.850,41	900.055,78	293.695,82	463.686,27	0,60	436.369,51	110.952,51	148.089,33	0,34	751.966,45	0,00
Administração Geral	3.594.787,39	11.354.917,53	65.503,00	9.380.081,81	12,05	1.974.835,72	2.078.713,80	6.615.878,88	15,39	4.739.038,65	0,00

Demais Subfunções	11.688,96	571.610,80	0,00	0,00	0,00	571.610,80	0,00	0,00	0,00	571.610,80	0,00
Assistência Social	2.617.800,66	2.849.112,66	0,00	1.450.673,65	1,86	1.398.439,01	323.268,68	739.380,85	1,72	2.109.731,81	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	544.821,38	530.821,38	0,00	213.361,77	0,27	317.459,61	76.310,00	143.831,77	0,33	386.989,61	0,00
Assistência Comunitária	171.810,40	230.810,40	0,00	81.271,90	0,10	149.538,50	23.645,90	38.895,90	0,09	191.914,50	0,00
Administração Geral	1.901.168,88	2.087.480,88	0,00	1.156.039,98	1,48	931.440,90	223.312,78	556.653,18	1,29	1.530.827,70	0,00
Saúde	6.997.363,84	9.440.580,00	29.935,56	6.959.276,36	8,94	2.481.303,64	1.585.898,77	4.352.810,49	10,12	5.087.769,51	0,00
Atenção Básica	3.547.748,59	3.528.252,33	-7.768,44	2.543.738,54	3,27	984.513,79	708.734,64	1.914.975,21	4,45	1.613.277,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	339.676,66	1.096.676,66	0,00	553.456,21	0,71	543.220,45	169.687,43	219.562,67	0,51	877.113,99	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	64.518,24	274.518,24	0,00	0,00	0,00	274.518,24	0,00	0,00	0,00	274.518,24	0,00
Vigilância Sanitária	72.984,00	35.984,00	0,00	0,00	0,00	35.984,00	0,00	0,00	0,00	35.984,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	138.280,00	88.280,00	0,00	67.171,01	0,09	21.108,99	15.089,40	29.241,64	0,07	59.038,36	0,00
Administração Geral	2.834.156,35	4.416.868,77	37.704,00	3.794.910,60	4,87	621.958,17	692.387,30	2.189.030,97	5,09	2.227.837,80	0,00
Educação	12.479.539,18	14.857.309,28	2.239.302,60	8.313.119,34	10,67	6.544.189,94	3.806.721,12	7.684.797,52	17,87	7.172.511,76	0,00
Ensino Fundamental	5.945.205,41	8.584.381,19	1.673.333,20	5.265.922,32	6,76	3.318.458,87	2.187.114,70	5.017.349,32	11,67	3.567.031,87	0,00
Ensino Médio	0,00	13,29	0,00	13,28	0,00	0,01	0,00	13,28	0,00	0,01	0,00
Educação Infantil	5.039.016,10	5.124.897,13	449.129,40	2.355.871,18	3,03	2.769.025,95	1.389.986,86	2.107.789,36	4,90	3.017.107,77	0,00
Administração Geral	1.495.317,67	1.148.017,67	116.840,00	691.312,56	0,89	456.705,11	229.619,56	559.645,56	1,30	588.372,11	0,00
Cultura	221.315,95	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00
Difusão Cultural	221.315,95	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00
Urbanismo	47.297.881,40	67.226.434,39	-2.482.237,49	47.242.536,36	60,66	19.983.898,03	9.204.588,14	20.261.534,54	47,12	46.964.899,85	0,00
Infra-Estrutura Urbana	37.505.386,72	56.038.870,66	-2.307.111,02	39.006.697,28	50,09	17.032.173,38	7.317.296,57	14.395.405,40	33,48	41.643.465,26	0,00
Serviços Urbanos	9.792.494,68	5.935.055,24	7.357,88	4.572.379,40	5,87	1.362.675,84	1.772.210,89	3.118.491,96	7,25	2.816.563,28	0,00
Administração Geral	0,00	650.000,00	-182.484,35	460.951,19	0,59	189.048,81	115.080,68	460.951,19	1,07	189.048,81	0,00
Demais Subfunções	0,00	4.602.508,49	0,00	3.202.508,49	4,11	1.400.000,00	0,00	2.286.685,99	5,32	2.315.822,50	0,00
Habitação	0,00	3.951.675,73	-3.081.507,13	870.168,60	1,12	3.081.507,13	870.168,60	870.168,60	2,02	3.081.507,13	0,00
Habitação Urbana	0,00	3.951.675,73	-3.081.507,13	870.168,60	1,12	3.081.507,13	870.168,60	870.168,60	2,02	3.081.507,13	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	5.095.575,40	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.095.575,40	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00
Gestão Ambiental	33.234,70	209.746,70	0,00	143.357,34	0,18	66.389,36	129.207,34	133.857,34	0,31	75.889,36	0,00
Administração Geral	33.234,70	209.746,70	0,00	143.357,34	0,18	66.389,36	129.207,34	133.857,34	0,31	75.889,36	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Agricultura	30.641,46	3.473.406,21	25.417,97	2.547.041,57	3,27	926.364,64	1.007.647,39	2.001.641,46	4,66	1.471.764,75	0,00
Abastecimento	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	1,80	0,00	933.333,32	933.333,32	2,17	466.666,68	0,00
Administração Geral	30.641,46	2.047.406,21	0,00	1.121.623,60	1,44	925.782,61	48.896,10	1.042.890,17	2,43	1.004.516,04	0,00
Demais Subfunções	0,00	26.000,00	25.417,97	25.417,97	0,03	582,03	25.417,97	25.417,97	0,06	582,03	0,00
Comércio e Serviços	3.735.927,32	104.849,82	0,00	0,00	0,00	104.849,82	0,00	0,00	0,00	104.849,82	0,00
Promoção Comercial	3.735.927,32	104.849,82	0,00	0,00	0,00	104.849,82	0,00	0,00	0,00	104.849,82	0,00
Energia	10.464.365,80	4.120.592,56	0,00	0,00	0,00	4.120.592,56	0,00	0,00	0,00	4.120.592,56	0,00
Energia Elétrica	10.464.365,80	4.120.592,56	0,00	0,00	0,00	4.120.592,56	0,00	0,00	0,00	4.120.592,56	0,00
Transporte	38.773,45	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00
Transporte Rodoviário	38.773,45	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00
Desporto e Lazer	72.811,51	155.111,51	0,00	120.034,29	0,15	35.077,22	25.757,86	50.933,09	0,12	104.178,42	0,00
Desporto Comunitário	25.172,76	100.472,76	0,00	77.034,29	0,10	23.438,47	16.907,86	32.183,09	0,07	68.289,67	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	47.638,75	54.638,75	0,00	43.000,00	0,06	11.638,75	8.850,00	18.750,00	0,04	35.888,75	0,00
Encargos Especiais	443.711,26	443.711,26	0,00	385.195,74	0,49	58.515,52	53.741,65	137.769,01	0,32	305.942,25	0,00
Outros Encargos Especiais	443.711,26	443.711,26	0,00	385.195,74	0,49	58.515,52	53.741,65	137.769,01	0,32	305.942,25	0,00
Reserva de Contingência	476.234,72	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00
Demais Subfunções	476.234,72	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.530.267,81	121.116.720,24	-2.909.889,67	77.875.171,33	100,00	43.241.548,91	19.196.665,86	42.996.861,11	100,00	78.119.859,13	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:EAB5DBB8

GABINETE
2 BI RREO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAI/2023 A ABR/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.906.012,99	3.418.733,54	1.153.011,22	1.403.055,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.959.309,74	5.209.934,29	3.975.298,33	3.207.583,70	25.232.939,22	32.640.848,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.348,11	264.976,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.912,39	272.833,77	214.233,96	170.012,35	1.384.317,01	581.680,57
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.655,57
ISS	138.379,92	258.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.039,59	248.736,54	169.244,82	144.987,52	1.116.684,39	472.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
IRRF	3.272,85	5.883,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.062,37	5.074,49	23.342,85	3.746,04	59.382,51	15.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.695,34	796,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.810,43	19.022,74	21.646,29	21.278,79	208.250,11	79.275,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	146.973,61	133.363,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.881,01	159.026,69	136.345,65	101.663,88	926.254,59	104.226,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	146.973,61	133.363,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.881,01	159.026,69	136.345,65	101.663,88	926.254,59	104.226,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.631,88	3.234,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.264,93	8.350,18	1.156,96	6.233,61	26.872,08	13.650,00
Transferências Correntes	2.605.887,79	3.016.821,67	1.153.011,22	1.403.055,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387.251,41	4.769.252,99	3.623.561,76	2.929.575,03	22.888.417,28	31.941.291,13
Cota-Parte do FPM	489.810,97	761.068,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.048,30	697.617,89	434.926,50	456.174,28	3.352.645,97	6.914.865,94
Cota-Parte do ICMS	849.641,35	865.800,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.552,55	1.060.706,42	1.053.035,20	821.575,37	5.790.311,28	10.655.400,00
Cota-Parte do IPVA	4.711,61	11.059,93	14.775,99	15.651,40	0,00	0,00	0,00	0,00	21.373,58	21.018,90	20.611,08	34.431,13	143.633,62	115.500,00
Cota-Parte do ITR	12,30	35,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,40	138,18	1.428,71	397,51	2.830,50	5.250,00
Transferências da LC 61/1989	1.881,09	2.672,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838,71	2.952,42	3.468,55	2.999,59	16.813,01	28.801,50
Transferencias do FUNDEB	1.008.357,34	1.050.810,86	1.008.382,85	1.231.734,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.455,59	1.552.764,57	1.057.048,71	1.056.566,08	9.242.120,59	9.082.500,00
Outras Transferências Correntes	251.473,13	325.374,41	129.852,38	155.669,42	0,00	0,00	0,00	0,00	433.164,28	1.434.054,61	1.053.043,01	557.431,07	4.340.062,31	5.138.973,69
Outras Receitas Correntes	6.171,60	337,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,66	0,00	98,83	7.078,26	0,00
DEDUÇÕES (II)	269.211,42	280.756,33	2.955,21	3.130,29	0,00	0,00	0,00	0,00	334.933,49	356.829,34	302.351,28	263.115,51	1.813.282,87	3.447.005,10
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	269.211,42	280.756,33	2.955,21	3.130,29	0,00	0,00	0,00	0,00	334.933,49	356.829,34	302.351,28	263.115,51	1.813.282,87	3.447.005,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.636.801,57	3.137.977,21	1.150.056,01	1.399.925,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	23.419.656,35	29.193.843,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.636.801,57	3.137.977,21	1.150.056,01	1.399.925,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	23.419.656,35	29.193.843,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.636.801,57	3.137.977,21	1.150.056,01	1.399.925,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	23.419.656,35	29.193.843,54

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:E2BE5B28

GABINETE
2 BI RREO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAI/2023 A ABR/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.906.012,99	3.418.733,54	1.153.011,22	1.403.055,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.959.309,74	5.209.934,29	3.975.298,33	3.207.583,70	25.232.939,22	32.640.848,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.348,11	264.976,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.912,39	272.833,77	214.233,96	170.012,35	1.384.317,01	581.680,57
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.655,57
ISS	138.379,92	258.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.039,59	248.736,54	169.244,82	144.987,52	1.116.684,39	472.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
IRRF	3.272,85	5.883,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.062,37	5.074,49	23.342,85	3.746,04	59.382,51	15.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.695,34	796,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.810,43	19.022,74	21.646,29	21.278,79	208.250,11	79.275,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	146.973,61	133.363,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.881,01	159.026,69	136.345,65	101.663,88	926.254,59	104.226,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	146.973,61	133.363,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.881,01	159.026,69	136.345,65	101.663,88	926.254,59	104.226,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.631,88	3.234,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.264,93	8.350,18	1.156,96	6.233,61	26.872,08	13.650,00
Transferências Correntes	2.605.887,79	3.016.821,67	1.153.011,22	1.403.055,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387.251,41	4.769.252,99	3.623.561,76	2.929.575,03	22.888.417,28	31.941.291,13
Cota-Parte do FPM	489.810,97	761.068,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.048,30	697.617,89	434.926,50	456.174,28	3.352.645,97	6.914.865,94
Cota-Parte do ICMS	849.641,35	865.800,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.552,55	1.060.706,42	1.053.035,20	821.575,37	5.790.311,28	10.655.400,00
Cota-Parte do IPVA	4.711,61	11.059,93	14.775,99	15.651,40	0,00	0,00	0,00	0,00	21.373,58	21.018,90	20.611,08	34.431,13	143.633,62	115.500,00
Cota-Parte do ITR	12,30	35,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,40	138,18	1.428,71	397,51	2.830,50	5.250,00
Transferências da LC 61/1989	1.881,09	2.672,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838,71	2.952,42	3.468,55	2.999,59	16.813,01	28.801,50
Transferencias do FUNDEB	1.008.357,34	1.050.810,86	1.008.382,85	1.231.734,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.455,59	1.552.764,57	1.057.048,71	1.056.566,08	9.242.120,59	9.082.500,00
Outras Transferências Correntes	251.473,13	325.374,41	129.852,38	155.669,42	0,00	0,00	0,00	0,00	433.164,28	1.434.054,61	1.053.043,01	557.431,07	4.340.062,31	5.138.973,69
Outras Receitas Correntes	6.171,60	337,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,66	0,00	98,83	7.078,26	0,00
DEDUÇÕES (II)	269.211,42	280.756,33	2.955,21	3.130,29	0,00	0,00	0,00	0,00	334.933,49	356.829,34	302.351,28	263.115,51	1.813.282,87	3.447.005,10
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	269.211,42	280.756,33	2.955,21	3.130,29	0,00	0,00	0,00	0,00	334.933,49	356.829,34	302.351,28	263.115,51	1.813.282,87	3.447.005,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.636.801,57	3.137.977,21	1.150.056,01	1.399.925,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	23.419.656,35	29.193.843,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.636.801,57	3.137.977,21	1.150.056,01	1.399.925,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	23.419.656,35	29.193.843,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.636.801,57	3.137.977,21	1.150.056,01	1.399.925,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	23.419.656,35	29.193.843,54

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:82845849

GABINETE
2 BI RREO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro					

	(a)	2023 (b)				(f)	2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.963.980,13	909.956,28	501.576,00	0,00	6.372.360,41	554.456,15	11.598,48	0,00	0,00	0,00	566.054,63	6.938.415,04
02 PODER EXECUTIVO	4.708.861,31	570.817,43	285.965,18	0,00	4.993.713,56	258.685,15	11.133,51	0,00	0,00	0,00	269.818,66	5.263.532,22
0202 GABINETE DO PREFEITO	40.800,20	0,00	0,00	0,00	40.800,20	0,00	2.510,00	0,00	0,00	0,00	2.510,00	43.310,20
0203 SEC. MUN. ADM. E PLANEJAMENTO	60.404,09	177.966,11	49.482,97	0,00	188.887,23	0,00	8.623,51	0,00	0,00	0,00	8.623,51	197.510,74
0204 SEC. MUN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	23.732,00	0,00	0,00	0,00	23.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.732,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	236.701,55	11.687,25	0,00	0,00	248.388,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.388,80
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	54.282,00	58.397,93	15.000,00	0,00	97.679,93	258.685,15	0,00	0,00	0,00	0,00	258.685,15	356.365,08
0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.059,48	0,00	0,00	0,00	136.059,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.059,48
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
0211 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.946.681,99	322.766,14	221.482,21	0,00	4.047.965,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.047.965,92
03 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	672.700,17	1.221,00	0,00	0,00	673.921,17	0,00	464,97	0,00	0,00	0,00	464,97	674.386,14
0303 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	672.700,17	1.221,00	0,00	0,00	673.921,17	0,00	464,97	0,00	0,00	0,00	464,97	674.386,14
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	353.308,38	320.237,19	207.360,82	0,00	466.184,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.184,75
0401 SAÚDE 15% - RECURSO PRÓPRIO	295.519,47	134.119,34	129.435,82	0,00	300.202,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.202,99
0402 GESTÃO DO SUS	57.788,51	76.448,09	0,00	0,00	134.236,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.236,60
0403 RECURSO DO GER	0,40	109.669,76	77.925,00	0,00	31.745,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.745,16
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.998,00	17.680,66	8.250,00	0,00	99.428,66	295.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.771,00	395.199,66
0501 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	53.332,00	13.860,66	8.250,00	0,00	58.942,66	295.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.771,00	354.713,66
0502 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	36.666,00	3.820,00	0,00	0,00	40.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.486,00
06 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENO DA EDUCAÇÃO - MDE 5% RP	139.112,27	0,00	0,00	0,00	139.112,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.112,27
0601 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 5% RP	139.112,27	0,00	0,00	0,00	139.112,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.112,27
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENO DA EDUCAÇÃO - MDE 5% RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.963.980,13	909.956,28	501.576,00	0,00	6.372.360,41	554.456,15	11.598,48	0,00	0,00	0,00	566.054,63	6.938.415,04

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:4122BBFF

GABINETE
3 BI RREO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.530.267,81	123.470.558,97	6.221.471,19	84.096.642,52	100,00	39.373.916,45	13.932.144,10	56.929.005,21	100,00	66.541.553,76	0,00
Legislativa	1.245.764,40	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00
Ação Legislativa	1.245.764,40	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00
Administração	4.279.326,76	13.732.584,11	1.798.157,50	11.641.925,58	13,84	2.090.658,53	1.851.659,98	8.615.628,19	15,13	5.116.955,92	0,00
Administração Financeira	672.850,41	1.050.055,78	145.958,76	609.645,03	0,72	440.410,75	112.403,98	260.493,31	0,46	789.562,47	0,00
Administração Geral	3.594.787,39	12.204.917,53	1.178.775,47	10.558.857,28	12,56	1.646.060,25	1.462.200,72	8.078.079,60	14,19	4.126.837,93	0,00
Demais Subfunções	11.688,96	477.610,80	473.423,27	473.423,27	0,56	4.187,53	277.055,28	277.055,28	0,49	200.555,52	0,00
Assistência Social	2.617.800,66	2.849.112,66	728.189,84	2.178.863,49	2,59	670.249,17	646.810,17	1.386.191,02	2,43	1.462.921,64	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	544.821,38	595.821,38	181.979,46	395.341,23	0,47	200.480,15	70.810,00	214.641,77	0,38	381.179,61	0,00
Assistência Comunitária	171.810,40	237.560,40	43.150,00	124.421,90	0,15	113.138,50	25.434,00	64.329,90	0,11	173.230,50	0,00
Administração Geral	1.901.168,88	2.015.730,88	503.060,38	1.659.100,36	1,97	356.630,52	550.566,17	1.107.219,35	1,94	908.511,53	0,00
Saúde	6.997.363,84	10.372.418,73	1.616.163,19	8.575.439,55	10,20	1.796.979,18	2.127.164,84	6.479.975,33	11,38	3.892.443,40	0,00
Atenção Básica	3.547.748,59	4.510.091,06	1.048.444,99	3.592.183,53	4,27	917.907,53	1.046.203,64	2.961.178,85	5,20	1.548.912,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	339.676,66	898.676,66	244.602,50	798.058,71	0,95	100.617,95	426.185,75	645.748,42	1,13	252.928,24	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	64.518,24	274.518,24	0,00	0,00	0,00	274.518,24	0,00	0,00	0,00	274.518,24	0,00
Vigilância Sanitária	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	6.984,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	138.280,00	88.280,00	0,00	67.171,01	0,08	21.108,99	14.620,82	43.862,46	0,08	44.417,54	0,00
Administração Geral	2.834.156,35	4.593.868,77	323.115,70	4.118.026,30	4,90	475.842,47	640.154,63	2.829.185,60	4,97	1.764.683,17	0,00
Educação	12.479.539,18	15.933.309,28	3.368.073,41	11.681.192,75	13,89	4.252.116,53	2.836.500,29	10.521.297,81	18,48	5.412.011,47	0,00
Ensino Fundamental	5.945.205,41	9.516.081,19	2.430.594,71	7.696.517,03	9,15	1.819.564,16	2.009.807,27	7.027.156,59	12,34	2.488.924,60	0,00
Ensino Médio	0,00	13,29	0,00	13,28	0,00	0,01	0,00	13,28	0,00	0,01	0,00
Educação Infantil	5.039.016,10	5.034.197,13	671.732,70	3.027.603,88	3,60	2.006.593,25	739.914,02	2.847.703,38	5,00	2.186.493,75	0,00
Administração Geral	1.495.317,67	1.383.017,67	265.746,00	957.058,56	1,14	425.959,11	86.779,00	646.424,56	1,14	736.593,11	0,00
Cultura	221.315,95	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00
Difusão Cultural	221.315,95	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00
Urbanismo	47.297.881,40	67.226.434,39	-1.324.148,26	45.918.388,10	54,60	21.308.046,29	6.119.280,42	26.380.814,96	46,34	40.845.619,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	37.505.386,72	56.038.870,66	-1.273.357,89	37.733.339,39	44,87	18.305.531,27	5.159.128,50	19.554.533,90	34,35	36.484.336,76	0,00
Serviços Urbanos	9.792.494,68	5.935.055,24	-50.790,37	4.521.589,03	5,38	1.413.466,21	960.151,92	4.078.643,88	7,16	1.856.411,36	0,00
Administração Geral	0,00	650.000,00	0,00	460.951,19	0,55	189.048,81	0,00	460.951,19	0,81	189.048,81	0,00
Demais Subfunções	0,00	4.602.508,49	0,00	3.202.508,49	3,81	1.400.000,00	0,00	2.286.685,99	4,02	2.315.822,50	0,00
Habitação	0,00	3.951.675,73	0,00	870.168,60	1,03	3.081.507,13	0,00	870.168,60	1,53	3.081.507,13	0,00
Habitação Urbana	0,00	3.951.675,73	0,00	870.168,60	1,03	3.081.507,13	0,00	870.168,60	1,53	3.081.507,13	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	5.095.575,40	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.095.575,40	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00
Gestão Ambiental	33.234,70	469.238,81	260.692,11	404.049,45	0,48	65.189,36	197.242,11	331.099,45	0,58	138.139,36	0,00
Administração Geral	33.234,70	469.238,81	260.692,11	404.049,45	0,48	65.189,36	197.242,11	331.099,45	0,58	138.139,36	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Agricultura	30.641,46	3.308.406,21	-292.156,60	2.254.884,97	2,68	1.053.521,24	27.515,62	2.029.157,08	3,56	1.279.249,13	0,00
Abastecimento	0,00	1.400.000,00	-466.666,68	933.333,32	1,11	466.666,68	0,00	933.333,32	1,64	466.666,68	0,00
Administração Geral	30.641,46	1.882.406,21	174.510,08	1.296.133,68	1,54	586.272,53	27.515,62	1.070.405,79	1,88	812.000,42	0,00
Demais Subfunções	0,00	26.000,00	0,00	25.417,97	0,03	582,03	0,00	25.417,97	0,04	582,03	0,00
Comércio e Serviços	3.735.927,32	104.849,82	0,00	0,00	0,00	104.849,82	0,00	0,00	0,00	104.849,82	0,00
Promoção Comercial	3.735.927,32	104.849,82	0,00	0,00	0,00	104.849,82	0,00	0,00	0,00	104.849,82	0,00
Energia	10.464.365,80	3.381.100,45	0,00	0,00	0,00	3.381.100,45	0,00	0,00	0,00	3.381.100,45	0,00
Energia Elétrica	10.464.365,80	3.381.100,45	0,00	0,00	0,00	3.381.100,45	0,00	0,00	0,00	3.381.100,45	0,00
Transporte	38.773,45	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00
Transporte Rodoviário	38.773,45	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00
Desporto e Lazer	72.811,51	240.111,51	66.500,00	186.534,29	0,22	53.577,22	34.675,60	85.608,69	0,15	154.502,82	0,00
Desporto Comunitário	25.172,76	100.472,76	0,00	77.034,29	0,09	23.438,47	17.425,60	49.608,69	0,09	50.864,07	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	47.638,75	139.638,75	66.500,00	109.500,00	0,13	30.138,75	17.250,00	36.000,00	0,06	103.638,75	0,00
Encargos Especiais	443.711,26	443.711,26	0,00	385.195,74	0,46	58.515,52	91.295,07	229.064,08	0,40	214.647,18	0,00

Outros Encargos Especiais	443.711,26	443.711,26	0,00	385.195,74	0,46	58.515,52	91.295,07	229.064,08	0,40	214.647,18	0,00
Reserva de Contingência	476.234,72	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00
Demais Subfunções	476.234,72	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.530.267,81	123.470.558,97	6.221.471,19	84.096.642,52	100,00	39.373.916,45	13.932.144,10	56.929.005,21	100,00	66.541.553,76	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1253], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ											

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:ADA684E2

GABINETE
3 BI RREO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.153.011,22	1.403.055,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.959.309,74	5.209.934,29	3.975.298,33	3.207.583,70	6.117.580,08	4.277.458,49	29.303.231,26	32.640.848,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.912,39	272.833,77	214.233,96	170.012,35	220.188,65	272.860,53	1.469.041,65	581.680,57
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.655,57
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.039,59	248.736,54	169.244,82	144.987,52	185.841,27	250.907,43	1.156.757,17	472.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.062,37	5.074,49	23.342,85	3.746,04	7.010,97	7.050,39	64.287,11	15.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.810,43	19.022,74	21.646,29	21.278,79	27.336,41	14.902,71	247.997,37	79.275,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.881,01	159.026,69	136.345,65	101.663,88	83.661,42	73.083,21	802.661,86	104.226,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.881,01	159.026,69	136.345,65	101.663,88	83.661,42	73.083,21	802.661,86	104.226,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.264,93	8.350,18	1.156,96	6.233,61	10.589,62	3.259,93	33.855,23	13.650,00
Transferências Correntes	1.153.011,22	1.403.055,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387.251,41	4.769.252,99	3.623.561,76	2.929.575,03	5.802.918,75	3.926.272,14	26.994.898,71	31.941.291,13
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.048,30	697.617,89	434.926,50	456.174,28	530.700,64	569.884,00	3.202.351,61	6.914.865,94
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.552,55	1.060.706,42	1.053.035,20	821.575,37	1.621.286,49	1.136.111,67	6.832.267,70	10.655.400,00
Cota-Parte do IPVA	14.775,99	15.651,40	0,00	0,00	0,00	0,00	21.373,58	21.018,90	20.611,08	34.431,13	13.486,86	17.218,86	158.567,80	115.500,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,40	138,18	1.428,71	397,51	3.231,58	4.701,97	10.716,35	5.250,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838,71	2.952,42	3.468,55	2.999,59	0,00	0,00	12.259,27	28.801,50
Transferencias do FUNDEB	1.008.382,85	1.231.734,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.455,59	1.552.764,57	1.057.048,71	1.056.566,08	1.333.170,74	1.345.723,50	9.861.846,63	9.082.500,00
Outras Transferências Correntes	129.852,38	155.669,42	0,00	0,00	0,00	0,00	433.164,28	1.434.054,61	1.053.043,01	557.431,07	2.301.042,44	852.632,14	6.916.889,35	5.138.973,69
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,66	0,00	98,83	221,64	1.982,68	2.773,81	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.955,21	3.130,29	0,00	0,00	0,00	0,00	334.933,49	356.829,34	302.351,28	263.115,51	432.392,27	344.933,49	2.040.640,88	3.447.005,10
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	2.955,21	3.130,29	0,00	0,00	0,00	0,00	334.933,49	356.829,34	302.351,28	263.115,51	432.392,27	344.933,49	2.040.640,88	3.447.005,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.150.056,01	1.399.925,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	5.685.187,81	3.932.525,00	27.262.590,38	29.193.843,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.150.056,01	1.399.925,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	5.685.187,81	3.932.525,00	27.262.590,38	29.193.843,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.150.056,01	1.399.925,12	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	5.685.187,81	3.932.525,00	27.262.590,38	29.193.843,54

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:CB12852C

GABINETE
3 BI RREO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERIODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.963.980,13	909.956,28	501.576,00	0,00	6.372.360,41	554.456,15	11.598,48	0,00	0,00	0,00	566.054,63	6.938.415,04
02 PODER EXECUTIVO	4.708.861,31	570.817,43	285.965,18	0,00	4.993.713,56	258.685,15	11.133,51	0,00	0,00	0,00	269.818,66	5.263.532,22
0202 GABINETE DO PREFEITO	40.800,20	0,00	0,00	0,00	40.800,20	0,00	2.510,00	0,00	0,00	0,00	2.510,00	43.310,20
0203 SEC. MUN. ADM. E PLANEJAMENTO	60.404,09	177.966,11	49.482,97	0,00	188.887,23	0,00	8.623,51	0,00	0,00	0,00	8.623,51	197.510,74
0204 SEC. MUN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	23.732,00	0,00	0,00	0,00	23.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.732,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	236.701,55	11.687,25	0,00	0,00	248.388,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.388,80
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	54.282,00	58.397,93	15.000,00	0,00	97.679,93	258.685,15	0,00	0,00	0,00	0,00	258.685,15	356.365,08
0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.059,48	0,00	0,00	0,00	136.059,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.059,48
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
0211 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.946.681,99	322.766,14	221.482,21	0,00	4.047.965,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.047.965,92
03 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	672.700,17	1.221,00	0,00	0,00	673.921,17	0,00	464,97	0,00	0,00	0,00	464,97	674.386,14
0303 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	672.700,17	1.221,00	0,00	0,00	673.921,17	0,00	464,97	0,00	0,00	0,00	464,97	674.386,14
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	353.308,38	320.237,19	207.360,82	0,00	466.184,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.184,75
0401 SAÚDE 15% - RECURSO PRÓPRIO	295.519,47	134.119,34	129.435,82	0,00	300.202,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.202,99
0402 GESTÃO DO SUS	57.788,51	76.448,09	0,00	0,00	134.236,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.236,60
0403 RECURSO DO GER	0,40	109.669,76	77.925,00	0,00	31.745,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.745,16
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.998,00	17.680,66	8.250,00	0,00	99.428,66	295.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.771,00	395.199,66
0501 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	53.332,00	13.860,66	8.250,00	0,00	58.942,66	295.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.771,00	354.713,66
0502 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	36.666,00	3.820,00	0,00	0,00	40.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.486,00
06 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENO DA EDUCAÇÃO - MDE 5	139.112,27	0,00	0,00	0,00	139.112,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.112,27
0601 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 5% RP	139.112,27	0,00	0,00	0,00	139.112,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.112,27
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENO DA EDUCAÇÃO - MDE 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.963.980,13	909.956,28	501.576,00	0,00	6.372.360,41	554.456,15	11.598,48	0,00	0,00	0,00	566.054,63	6.938.415,04

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:A869386C

GABINETE
4 BI RREO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.530.267,81	95.530.267,81	17.103.508,05	17,90	44.951.170,69	47,05	50.579.097,12
RECEITAS CORRENTES	29.193.843,54	29.193.843,54	10.286.508,05	35,24	34.999.117,30	119,89	-5.805.273,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	581.680,57	581.680,57	508.959,12	87,50	1.978.000,77	340,05	-1.396.320,20
Impostos	502.405,57	502.405,57	464.398,34	92,43	1.685.442,62	335,47	-1.183.037,05
Taxas	79.012,50	79.012,50	11.511,23	14,57	33.640,48	42,58	45.372,02
Contribuição de Melhoria	262,50	262,50	33.049,5512.590,30		258.917,6798.635,30		-258.655,17
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	104.226,94	104.226,94	201.161,16	193,00	1.003.823,02	963,11	-899.596,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	104.226,94	104.226,94	201.161,16	193,00	1.003.823,02	963,11	-899.596,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.650,00	13.650,00	12.247,33	89,72	46.102,56	337,75	-32.452,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	13.650,00	13.650,00	12.247,33	89,72	46.102,56	337,75	-32.452,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.494.286,03	28.494.286,03	9.563.300,61	33,56	31.967.577,31	112,19	-3.473.291,28
Transferências da União e de suas Entidades	10.855.197,75	10.855.197,75	2.024.805,98	18,65	11.422.952,61	105,23	-567.754,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.039.588,28	9.039.588,28	5.446.032,36	60,25	11.127.372,65	123,10	-2.087.784,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.599.500,00	8.599.500,00	2.092.462,27	24,33	9.417.252,05	109,51	-817.752,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	839,83	0,00	3.613,64	0,00	-3.613,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	839,83	0,00	3.613,64	0,00	-3.613,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	66.336.424,27	66.336.424,27	6.817.000,00	10,28	9.952.053,39	15,00	56.384.370,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	66.336.424,27	66.336.424,27	6.817.000,00	10,28	9.952.053,39	15,00	56.384.370,88
Transferências da União e de suas Entidades	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.790.066,27	6.790.066,27	0,00	0,00	353.586,10	5,21	6.436.480,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	59.543.358,00	59.543.358,00	6.817.000,00	11,45	9.598.467,29	16,12	49.944.890,71
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.530.267,81	95.530.267,81	17.103.508,05	17,90	44.951.170,69	47,05	50.579.097,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	95.530.267,81	95.530.267,81	17.103.508,05	17,90	44.951.170,69	47,05	50.579.097,12
DÉFICIT (VI)					31.814.557,28		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	95.530.267,81	95.530.267,81	17.103.508,05	17,90	76.765.727,97	80,36	18.764.539,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.530.267,81	124.515.558,97	22.327.740,54	106.424.383,06	18.091.175,91	19.836.722,76	76.765.727,97	47.749.831,00	75.641.568,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	31.344.544,46	53.664.881,21	9.101.330,75	46.645.978,97	7.018.902,24	6.824.622,53	37.056.123,61	16.608.757,60	36.272.087,74	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.299.364,38	18.566.114,29	3.487.088,16	15.733.412,87	2.832.701,42	3.753.921,36	13.643.527,48	4.922.586,81	13.129.405,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.045.180,08	35.098.766,92	5.614.242,59	30.912.566,10	4.186.200,82	3.070.701,17	23.412.596,13	11.686.170,79	23.142.682,10	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.045.180,08	35.098.766,92	5.614.242,59	30.912.566,10	4.186.200,82	3.070.701,17	23.412.596,13	11.686.170,79	23.142.682,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	63.709.488,63	70.817.443,04	13.226.409,79	59.778.404,09	11.039.038,95	13.012.100,23	39.709.604,36	31.107.838,68	39.369.480,76	0,00
INVESTIMENTOS	63.412.938,63	70.520.893,04	13.226.409,79	59.461.740,83	11.059.152,21	12.931.784,96	39.433.174,87	31.087.718,17	39.093.051,27	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	296.550,00	296.550,00	0,00	316.663,26	-20.113,26	80.315,27	276.429,49	20.120,51	276.429,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	476.234,72	33.234,72	0,00	0,00	33.234,72	0,00	0,00	33.234,72	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	95.530.267,81	124.515.558,97	22.327.740,54	106.424.383,06	18.091.175,91	19.836.722,76	76.765.727,97	47.749.831,00	75.641.568,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	95.530.267,81	124.515.558,97	22.327.740,54	106.424.383,06	18.091.175,91	19.836.722,76	76.765.727,97	47.749.831,00	75.641.568,50	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	95.530.267,81	124.515.558,97	22.327.740,54	106.424.383,06		19.836.722,76	76.765.727,97		75.641.568,50	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:3CBEAC02

GABINETE
4 BI RREO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto												
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.530.267,81	124.515.558,97	22.327.740,54	106.424.383,06	100,00	18.091.175,91	19.836.722,76	76.765.727,97	100,00	47.749.831,00	0,00	
Legislativa	1.245.764,40	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00	
Ação Legislativa	1.245.764,40	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00	
Administração	4.279.326,76	17.278.168,51	12.903.541,47	24.545.467,05	23,06	-7.267.298,54	1.664.461,56	10.280.089,75	13,39	6.998.078,76	0,00	
Administração Financeira	672.850,41	1.240.055,78	126.536,94	736.181,97	0,69	503.873,81	196.428,35	456.921,66	0,60	783.134,12	0,00	
Administração Geral	3.594.787,39	12.771.917,53	1.001.692,23	11.560.549,51	10,86	1.211.368,02	1.284.937,32	9.363.016,92	12,20	3.408.900,61	0,00	
Demais Subfunções	11.688,96	3.266.195,20	11.775.312,30	12.248.735,57	11,51	-8.982.540,37	183.095,89	460.151,17	0,60	2.806.044,03	0,00	
Assistência Social	2.617.800,66	2.884.112,66	49.500,00	2.228.363,49	2,09	655.749,17	387.947,11	1.774.138,13	2,31	1.109.974,53	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	544.821,38	595.821,38	0,00	395.341,23	0,37	200.480,15	73.759,46	288.401,23	0,38	307.420,15	0,00	
Assistência Comunitária	171.810,40	282.560,40	49.500,00	173.921,90	0,16	108.638,50	33.192,00	97.521,90	0,13	185.038,50	0,00	
Administração Geral	1.901.168,88	2.005.730,88	0,00	1.659.100,36	1,56	346.630,52	280.995,65	1.388.215,00	1,81	617.515,88	0,00	
Saúde	6.997.363,84	10.372.418,73	1.167.721,45	9.743.161,00	9,16	629.257,73	1.123.741,06	7.603.716,39	9,91	2.768.702,34	0,00	
Atenção Básica	3.547.748,59	4.569.761,06	771.605,17	4.363.788,70	4,10	205.972,36	508.175,57	3.469.354,42	4,52	1.100.406,64	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	339.676,66	930.676,66	43.616,97	841.675,68	0,79	89.000,98	112.429,11	758.177,53	0,99	172.499,13	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	64.518,24	48.518,24	0,00	0,00	0,00	48.518,24	0,00	0,00	0,00	48.518,24	0,00	
Vigilância Sanitária	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	6.984,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	138.280,00	72.280,00	0,00	67.171,01	0,06	5.108,99	15.998,14	59.860,60	0,08	12.419,40	0,00	
Administração Geral	2.834.156,35	4.744.198,77	352.499,31	4.470.525,61	4,20	273.673,16	487.138,24	3.316.323,84	4,32	1.427.874,93	0,00	
Educação	12.479.539,18	17.095.009,28	2.439.188,34	14.120.381,09	13,27	2.974.628,19	2.620.035,79	13.141.333,60	17,12	3.953.675,68	0,00	
Ensino Fundamental	5.945.205,41	10.683.081,19	1.577.401,69	9.273.918,72	8,71	1.409.162,47	1.780.137,14	8.807.293,73	11,47	1.875.787,46	0,00	
Ensino Médio	0,00	13,29	0,00	13,28	0,00	0,01	0,00	13,28	0,00	0,01	0,00	
Educação Infantil	5.039.016,10	4.872.197,13	688.042,65	3.715.646,53	3,49	1.156.550,60	688.042,65	3.535.746,03	4,61	1.336.451,10	0,00	
Administração Geral	1.495.317,67	1.539.717,67	173.744,00	1.130.802,56	1,06	408.915,11	151.856,00	798.280,56	1,04	741.437,11	0,00	
Cultura	221.315,95	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00	
Difusão Cultural	221.315,95	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00	
Urbanismo	47.297.881,40	64.044.515,99	5.765.289,28	51.683.677,38	48,56	12.360.838,61	13.655.028,93	40.035.843,89	52,15	24.008.672,10	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	37.505.386,72	50.706.952,26	1.957.619,22	39.690.958,61	37,29	11.015.993,65	11.896.443,15	31.450.977,05	40,97	19.255.975,21	0,00	
Serviços Urbanos	9.792.494,68	9.535.055,24	3.871.246,64	8.392.835,67	7,89	1.142.219,57	906.339,86	4.984.983,74	6,49	4.550.071,50	0,00	
Administração Geral	0,00	650.000,00	0,00	460.951,19	0,43	189.048,81	0,00	460.951,19	0,60	189.048,81	0,00	
Demais Subfunções	0,00	3.152.508,49	-63.576,58	3.138.931,91	2,95	13.576,58	852.245,92	3.138.931,91	4,09	13.576,58	0,00	
Habitação	0,00	3.951.675,73	0,00	870.168,60	0,82	3.081.507,13	0,00	870.168,60	1,13	3.081.507,13	0,00	
Habitação Urbana	0,00	3.951.675,73	0,00	870.168,60	0,82	3.081.507,13	0,00	870.168,60	1,13	3.081.507,13	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	5.095.575,40	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00	
Saneamento Básico Urbano	5.095.575,40	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00	
Gestão Ambiental	33.234,70	469.238,81	0,00	404.049,45	0,38	65.189,36	55.500,00	386.599,45	0,50	82.639,36	0,00	
Administração Geral	33.234,70	469.238,81	0,00	404.049,45	0,38	65.189,36	55.500,00	386.599,45	0,50	82.639,36	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)			
Agricultura	30.641,46	2.844.040,21	2.500,00	2.257.384,97	2,12	586.655,24	200.835,66	2.229.992,74	2,90	614.047,47	0,00	
Abastecimento	0,00	933.334,00	0,00	933.333,32	0,88	0,68	0,00	933.333,32	1,22	0,68	0,00	
Administração Geral	30.641,46	1.884.706,21	2.500,00	1.298.633,68	1,22	586.072,53	200.835,66	1.271.241,45	1,66	613.464,76	0,00	
Demais Subfunções	0,00	26.000,00	0,00	25.417,97	0,02	582,03	0,00	25.417,97	0,03	582,03	0,00	
Comércio e Serviços	3.735.927,32	53.849,82	0,00	0,00	0,00	53.849,82	0,00	0,00	0,00	53.849,82	0,00	
Promoção Comercial	3.735.927,32	53.849,82	0,00	0,00	0,00	53.849,82	0,00	0,00	0,00	53.849,82	0,00	

Energia	10.464.365,80	3.381.100,45	0,00	0,00	0,00	3.381.100,45	0,00	0,00	0,00	3.381.100,45	0,00
Energia Elétrica	10.464.365,80	3.381.100,45	0,00	0,00	0,00	3.381.100,45	0,00	0,00	0,00	3.381.100,45	0,00
Transporte	38.773,45	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00
Transporte Rodoviário	38.773,45	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00
Desporto e Lazer	72.811,51	240.111,51	0,00	186.534,29	0,18	53.577,22	37.425,60	123.034,29	0,16	117.077,22	0,00
Desporto Comunitário	25.172,76	100.472,76	0,00	77.034,29	0,07	23.438,47	17.425,60	67.034,29	0,09	33.438,47	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	47.638,75	139.638,75	0,00	109.500,00	0,10	30.138,75	20.000,00	56.000,00	0,07	83.638,75	0,00
Encargos Especiais	443.711,26	443.711,26	0,00	385.195,74	0,36	58.515,52	91.747,05	320.811,13	0,42	122.900,13	0,00
Outros Encargos Especiais	443.711,26	443.711,26	0,00	385.195,74	0,36	58.515,52	91.747,05	320.811,13	0,42	122.900,13	0,00
Reserva de Contingência	476.234,72	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00
Demais Subfunções	476.234,72	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00	0,00	0,00	33.234,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.530.267,81	124.515.558,97	22.327.740,54	106.424.383,06	100,00	18.091.175,91	19.836.722,76	76.765.727,97	100,00	47.749.831,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1253], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ											

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:955DE6BA

GABINETE
4 BI RREO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SET/2023 A AGO/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.959.309,74	5.209.934,29	3.975.298,33	3.207.583,70	6.117.580,08	4.277.458,49	7.101.697,44	3.818.665,74	37.667.527,81	32.640.848,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	318.912,39	272.833,77	214.233,96	170.012,35	220.188,65	272.860,53	250.257,43	258.701,69	1.978.000,77	581.680,57
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.655,57
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	157.039,59	248.736,54	169.244,82	144.987,52	185.841,27	250.907,43	228.609,41	225.698,38	1.611.064,96	472.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	18.062,37	5.074,49	23.342,85	3.746,04	7.010,97	7.050,39	2.987,36	7.103,19	74.377,66	15.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	143.810,43	19.022,74	21.646,29	21.278,79	27.336,41	14.902,71	18.660,66	25.900,12	292.558,15	79.275,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	248.881,01	159.026,69	136.345,65	101.663,88	83.661,42	73.083,21	102.322,41	98.838,75	1.003.823,02	104.226,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	248.881,01	159.026,69	136.345,65	101.663,88	83.661,42	73.083,21	102.322,41	98.838,75	1.003.823,02	104.226,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	4.264,93	8.350,18	1.156,96	6.233,61	10.589,62	3.259,93	8.117,29	4.130,04	46.102,56	13.650,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	3.387.251,41	4.769.252,99	3.623.561,76	2.929.575,03	5.802.918,75	3.926.272,14	6.740.516,67	3.456.639,07	34.635.987,82	31.941.291,13
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	513.048,30	697.617,89	434.926,50	456.174,28	530.700,64	569.884,00	617.517,82	483.067,43	4.302.936,86	6.914.865,94
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.552,55	1.060.706,42	1.053.035,20	821.575,37	1.621.286,49	1.136.111,67	1.117.063,01	1.138.540,56	9.087.871,27	10.655.400,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.373,58	21.018,90	20.611,08	34.431,13	13.486,86	17.218,86	34.085,31	18.648,23	180.873,95	115.500,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	818,40	138,18	1.428,71	397,51	3.231,58	4.701,97	3.556,77	243,87	14.516,99	5.250,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838,71	2.952,42	3.468,55	2.999,59	0,00	0,00	0,00	4.745,70	17.004,97	28.801,50
Transferencias do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.455,59	1.552.764,57	1.057.048,71	1.056.566,08	1.333.170,74	1.345.723,50	966.711,86	1.191.936,75	9.780.377,80	9.082.500,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	433.164,28	1.434.054,61	1.053.043,01	557.431,07	2.301.042,44	852.632,14	4.001.581,90	619.456,53	11.252.405,98	5.138.973,69
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,66	0,00	98,83	221,64	1.982,68	483,64	356,19	3.613,64	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	334.933,49	356.829,34	302.351,28	263.115,51	432.392,27	344.933,49	304.806,06	329.049,07	2.668.410,51	3.447.005,10
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	334.933,49	356.829,34	302.351,28	263.115,51	432.392,27	344.933,49	304.806,06	329.049,07	2.668.410,51	3.447.005,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	5.685.187,81	3.932.525,00	6.796.891,38	3.489.616,67	34.999.117,30	29.193.843,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	5.685.187,81	3.932.525,00	6.796.891,38	3.489.616,67	34.999.117,30	29.193.843,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	5.685.187,81	3.932.525,00	6.796.891,38	3.489.616,67	34.999.117,30	29.193.843,54

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:DE51F578

GABINETE
4 BI RREO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.963.980,13	909.956,28	501.576,00	0,00	6.372.360,41	554.456,15	11.598,48	0,00	0,00	0,00	566.054,63	6.938.415,04
02 PODER EXECUTIVO	4.708.861,31	570.817,43	285.965,18	0,00	4.993.713,56	258.685,15	11.133,51	0,00	0,00	0,00	269.818,66	5.263.532,22
0202 GABINETE DO PREFEITO	40.800,20	0,00	0,00	0,00	40.800,20	0,00	2.510,00	0,00	0,00	0,00	2.510,00	43.310,20
0203 SEC. MUN. ADM. E PLANEJAMENTO	60.404,09	177.966,11	49.482,97	0,00	188.887,23	0,00	8.623,51	0,00	0,00	0,00	8.623,51	197.510,74
0204 SEC. MUN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	23.732,00	0,00	0,00	0,00	23.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.732,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	236.701,55	11.687,25	0,00	0,00	248.388,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.388,80
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	54.282,00	58.397,93	15.000,00	0,00	97.679,93	258.685,15	0,00	0,00	0,00	0,00	258.685,15	356.365,08
0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.059,48	0,00	0,00	0,00	136.059,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.059,48
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
0211 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.946.681,99	322.766,14	221.482,21	0,00	4.047.965,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.047.965,92
03 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	672.700,17	1.221,00	0,00	0,00	673.921,17	0,00	464,97	0,00	0,00	0,00	464,97	674.386,14
0303 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	672.700,17	1.221,00	0,00	0,00	673.921,17	0,00	464,97	0,00	0,00	0,00	464,97	674.386,14
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	353.308,38	320.237,19	207.360,82	0,00	466.184,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.184,75
0401 SAÚDE 15% - RECURSO PRÓPRIO	295.519,47	134.119,34	129.435,82	0,00	300.202,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.202,99
0402 GESTÃO DO SUS	57.788,51	76.448,09	0,00	0,00	134.236,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.236,60
0403 RECURSO DO GER	0,40	109.669,76	77.925,00	0,00	31.745,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.745,16
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.998,00	17.680,66	8.250,00	0,00	99.428,66	295.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.771,00	395.199,66
0501 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	53.332,00	13.860,66	8.250,00	0,00	58.942,66	295.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.771,00	354.713,66
0502 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	36.666,00	3.820,00	0,00	0,00	40.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.486,00
06 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENO DA EDUCAÇÃO - MDE 5%	139.112,27	0,00	0,00	0,00	139.112,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.112,27
0601 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 5% RP	139.112,27	0,00	0,00	0,00	139.112,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.112,27
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENO DA EDUCAÇÃO - MDE 5%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.963.980,13	909.956,28	501.576,00	0,00	6.372.360,41	554.456,15	11.598,48	0,00	0,00	0,00	566.054,63	6.938.415,04

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:45BAB606

GABINETE
4 BI RREO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	502.405,57	502.405,57	1.685.442,62	335,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.655,57	3.655,57	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	472.500,00	472.500,00	1.611.064,96	340,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	15.750,00	15.750,00	74.377,66	472,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.235.025,50	17.235.025,50	13.355.376,13	77,49
Cota-Parte FPM	6.430.074,00	6.430.074,00	4.055.108,95	63,06
Cota-Parte ITR	5.250,00	5.250,00	14.516,99	276,51
Cota-Parte IPVA	115.500,00	115.500,00	180.873,95	156,60
Cota-Parte ICMS	10.655.400,00	10.655.400,00	9.087.871,27	85,29
Cota-Parte IPI-Exportação	28.801,50	28.801,50	17.004,97	59,04
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.737.431,07	17.737.431,07	15.040.818,75	84,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.834.155,35	4.117.197,77	3.879.394,62	94,22	2.725.192,85	66,19	2.637.507,85	64,06	0,00
Despesas Correntes	2.762.144,65	4.110.187,07	3.879.394,62	94,38	2.725.192,85	66,30	2.637.507,85	64,17	0,00
Despesas de Capital	72.010,70	7.010,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.834.155,35	4.117.197,77	3.879.394,62	94,22	2.725.192,85	66,19	2.637.507,85	64,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.879.394,62	2.725.192,85	2.637.507,85
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.879.394,62	2.725.192,85	2.637.507,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.256.122,81	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	469.070,04	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,79	18,12	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.926.001,86	3.926.001,86	4.581.951,12	116,71
Proveniente da União	3.926.001,86	3.926.001,86	4.581.951,12	116,71
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	2.655.963,50	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.926.001,86	3.926.001,86	7.237.914,62	184,36

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.547.748,59	4.569.761,06	4.363.788,70	95,49	3.469.354,42	75,92	3.469.354,42	75,92	0,00
Despesas Correntes	3.502.298,59	4.362.996,06	4.186.921,24	95,96	3.292.486,96	75,46	3.292.486,96	75,46	0,00
Despesas de Capital	45.450,00	206.765,00	176.867,46	85,54	176.867,46	85,54	176.867,46	85,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	339.676,66	930.676,66	841.675,68	90,44	758.177,53	81,47	758.177,53	81,47	0,00
Despesas Correntes	339.676,66	721.676,66	632.675,68	87,67	549.177,53	76,10	549.177,53	76,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	209.000,00	209.000,00	100,00	209.000,00	100,00	209.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	64.518,24	48.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	64.518,24	48.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	138.280,00	72.280,00	67.171,01	92,93	59.860,60	82,82	59.860,60	82,82	0,00
Despesas Correntes	138.280,00	72.280,00	67.171,01	92,93	59.860,60	82,82	59.860,60	82,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1,00	627.001,00	591.130,99	94,28	591.130,99	94,28	591.130,99	94,28	0,00
Despesas Correntes	0,00	627.000,00	591.130,99	94,28	591.130,99	94,28	591.130,99	94,28	0,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.163.208,49	6.255.220,96	5.863.766,38	93,74	4.878.523,54	77,99	4.878.523,54	77,99	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.547.748,59	4.569.761,06	4.363.788,70	95,49	3.469.354,42	75,92	3.469.354,42	75,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	339.676,66	930.676,66	841.675,68	90,44	758.177,53	81,47	758.177,53	81,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	64.518,24	48.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	138.280,00	72.280,00	67.171,01	92,93	59.860,60	82,82	59.860,60	82,82	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.834.156,35	4.744.198,77	4.470.525,61	94,23	3.316.323,84	69,90	3.228.638,84	68,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.997.363,84	10.372.418,73	9.743.161,00	93,93	7.603.716,39	73,31	7.516.031,39	72,46	0,00

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:2267F905

GABINETE
5 BI RREO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.530.267,81	126.736.608,97	1.699.491,65	108.123.874,71	100,00	18.612.734,26	10.680.683,98	87.446.411,95	100,00	39.290.197,02	0,00
Legislativa	1.245.764,40	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00
Ação Legislativa	1.245.764,40	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00
Administração	4.279.326,76	17.309.413,31	75.643,89	24.621.110,94	22,77	-7.311.697,63	1.314.154,75	11.594.244,50	13,26	5.715.168,81	0,00
Administração Financeira	672.850,41	1.243.555,78	3.656,86	739.838,83	0,68	503.716,95	165.516,04	622.437,70	0,71	621.118,08	0,00
Administração Geral	3.594.787,39	12.799.662,33	71.987,03	11.632.536,54	10,76	1.167.125,79	1.148.638,71	10.511.655,63	12,02	2.288.006,70	0,00
Demais Subfunções	11.688,96	3.266.195,20	0,00	12.248.735,57	11,33	-8.982.540,37	0,00	460.151,17	0,53	2.806.044,03	0,00
Assistência Social	2.617.800,66	2.884.112,66	98.052,40	2.326.415,89	2,15	557.696,77	247.939,78	2.022.077,91	2,31	862.034,75	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	544.821,38	595.821,38	38.400,00	433.741,23	0,40	162.080,15	83.860,00	372.261,23	0,43	223.560,15	0,00

Assistência Comunitária	171.810,40	314.328,40	24.740,40	198.662,30	0,18	115.666,10	33.934,00	131.455,90	0,15	182.872,50	0,00
Administração Geral	1.901.168,88	1.973.962,88	34.912,00	1.694.012,36	1,57	279.950,52	130.145,78	1.518.360,78	1,74	455.602,10	0,00
Saúde	6.997.363,84	10.372.418,73	171.193,62	9.914.354,62	9,17	458.064,11	1.051.006,99	8.654.723,38	9,90	1.717.695,35	0,00
Atenção Básica	3.547.748,59	4.529.261,06	-0,03	4.363.788,67	4,04	165.472,39	370.175,95	3.839.530,37	4,39	689.730,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	339.676,66	989.676,66	0,00	841.675,68	0,78	148.000,98	39.881,18	798.058,71	0,91	191.617,95	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	64.518,24	48.518,24	0,00	0,00	0,00	48.518,24	0,00	0,00	0,00	48.518,24	0,00
Vigilância Sanitária	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	6.984,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	138.280,00	99.280,00	29.241,64	96.412,65	0,09	2.867,35	14.620,82	74.481,42	0,09	24.798,58	0,00
Administração Geral	2.834.156,35	4.698.698,77	141.952,01	4.612.477,62	4,27	86.221,15	626.329,04	3.942.652,88	4,51	756.045,89	0,00
Educação	12.479.539,18	19.458.059,28	2.607.461,85	16.727.842,94	15,47	2.730.216,34	2.894.454,08	16.035.787,68	18,34	3.422.271,60	0,00
Ensino Fundamental	5.945.205,41	12.201.081,19	1.597.668,84	10.871.587,56	10,05	1.329.493,63	1.640.186,57	10.447.480,30	11,95	1.753.600,89	0,00
Ensino Médio	0,00	13,29	0,00	13,28	0,00	0,01	0,00	13,28	0,00	0,01	0,00
Educação Infantil	5.039.016,10	5.505.247,13	853.069,21	4.568.715,74	4,23	936.531,39	1.032.969,71	4.568.715,74	5,22	936.531,39	0,00
Administração Geral	1.495.317,67	1.751.717,67	156.723,80	1.287.526,36	1,19	464.191,31	221.297,80	1.019.578,36	1,17	732.139,31	0,00
Cultura	221.315,95	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00
Difusão Cultural	221.315,95	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00
Urbanismo	47.297.881,40	63.734.015,99	-1.404.922,47	50.278.754,91	46,50	13.455.261,08	5.016.335,52	45.052.179,41	51,52	18.681.836,58	0,00
Infra-Estrutura Urbana	37.505.386,72	50.505.452,26	-1.404.922,47	38.286.036,14	35,41	12.219.416,12	4.068.377,19	35.519.354,24	40,62	14.986.098,02	0,00
Serviços Urbanos	9.792.494,68	9.426.055,24	0,00	8.392.835,67	7,76	1.033.219,57	947.958,33	5.932.942,07	6,78	3.493.113,17	0,00
Administração Geral	0,00	650.000,00	0,00	460.951,19	0,43	189.048,81	0,00	460.951,19	0,53	189.048,81	0,00
Demais Subfunções	0,00	3.152.508,49	0,00	3.138.931,91	2,90	13.576,58	0,00	3.138.931,91	3,59	13.576,58	0,00
Habitação	0,00	3.951.675,73	0,00	870.168,60	0,80	3.081.507,13	0,00	870.168,60	1,00	3.081.507,13	0,00
Habitação Urbana	0,00	3.951.675,73	0,00	870.168,60	0,80	3.081.507,13	0,00	870.168,60	1,00	3.081.507,13	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	5.095.575,40	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.095.575,40	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00
Gestão Ambiental	33.234,70	469.238,81	0,00	404.049,45	0,37	65.189,36	6.750,00	393.349,45	0,45	75.889,36	0,00
Administração Geral	33.234,70	469.238,81	0,00	404.049,45	0,37	65.189,36	6.750,00	393.349,45	0,45	75.889,36	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Agricultura	30.641,46	2.859.040,21	9.319,20	2.266.704,17	2,10	592.336,04	26.051,83	2.256.044,57	2,58	602.995,64	0,00
Abastecimento	0,00	933.334,00	0,00	933.333,32	0,86	0,68	0,00	933.333,32	1,07	0,68	0,00
Administração Geral	30.641,46	1.899.706,21	9.319,20	1.307.952,88	1,21	591.753,33	26.051,83	1.297.293,28	1,48	602.412,93	0,00
Demais Subfunções	0,00	26.000,00	0,00	25.417,97	0,02	582,03	0,00	25.417,97	0,03	582,03	0,00
Comércio e Serviços	3.735.927,32	53.849,82	0,00	0,00	0,00	53.849,82	0,00	0,00	0,00	53.849,82	0,00
Promoção Comercial	3.735.927,32	53.849,82	0,00	0,00	0,00	53.849,82	0,00	0,00	0,00	53.849,82	0,00
Energia	10.464.365,80	3.355.504,45	0,00	0,00	0,00	3.355.504,45	0,00	0,00	0,00	3.355.504,45	0,00
Energia Elétrica	10.464.365,80	3.355.504,45	0,00	0,00	0,00	3.355.504,45	0,00	0,00	0,00	3.355.504,45	0,00
Transporte	38.773,45	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00
Transporte Rodoviário	38.773,45	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00
Desporto e Lazer	72.811,51	264.962,71	21.744,80	208.279,09	0,19	56.683,62	33.675,60	156.709,89	0,18	108.252,82	0,00
Desporto Comunitário	25.172,76	125.323,96	21.744,80	98.779,09	0,09	26.544,87	17.425,60	84.459,89	0,10	40.864,07	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	47.638,75	139.638,75	0,00	109.500,00	0,10	30.138,75	16.250,00	72.250,00	0,08	67.388,75	0,00
Encargos Especiais	443.711,26	593.711,26	120.998,36	506.194,10	0,47	87.517,16	90.315,43	411.126,56	0,47	182.584,70	0,00
Outros Encargos Especiais	443.711,26	593.711,26	120.998,36	506.194,10	0,47	87.517,16	90.315,43	411.126,56	0,47	182.584,70	0,00
Reserva de Contingência	476.234,72	6.234,72	0,00	0,00	0,00	6.234,72	0,00	0,00	0,00	6.234,72	0,00
Demais Subfunções	476.234,72	6.234,72	0,00	0,00	0,00	6.234,72	0,00	0,00	0,00	6.234,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.530.267,81	126.736.608,97	1.699.491,65	108.123.874,71	100,00	18.612.734,26	10.680.683,98	87.446.411,95	100,00	39.290.197,02	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:9E73ED68

GABINETE
5 BI RREO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2023 A OUT/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	3.959.309,74	5.209.934,29	3.975.298,33	3.207.583,70	6.117.580,08	4.277.458,49	7.101.697,44	3.818.665,74	4.324.550,85	3.818.710,32	45.810.788,98	32.640.848,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	318.912,39	272.833,77	214.233,96	170.012,35	220.188,65	272.860,53	250.257,43	258.701,69	226.185,33	308.348,32	2.512.534,42	581.680,57
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.655,57
ISS	0,00	0,00	157.039,59	248.736,54	169.244,82	144.987,52	185.841,27	250.907,43	228.609,41	225.698,38	210.157,53	249.619,22	2.070.841,71	472.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.756,02	20.756,02	10.500,00
IRRF	0,00	0,00	18.062,37	5.074,49	23.342,85	3.746,04	7.010,97	7.050,39	2.987,36	7.103,19	2.374,53	6.298,56	83.050,75	15.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	143.810,43	19.022,74	21.646,29	21.278,79	27.336,41	14.902,71	18.660,66	25.900,12	13.653,27	31.674,52	337.885,94	79.275,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	248.881,01	159.026,69	136.345,65	101.663,88	83.661,42	73.083,21	102.322,41	98.838,75	37.694,09	33.215,54	1.074.732,65	104.226,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	248.881,01	159.026,69	136.345,65	101.663,88	83.661,42	73.083,21	102.322,41	98.838,75	37.694,09	33.215,54	1.074.732,65	104.226,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	4.264,93	8.350,18	1.156,96	6.233,61	10.589,62	3.259,93	8.117,29	4.130,04	3.785,23	2.401,19	52.288,98	13.650,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	3.387.251,41	4.769.252,99	3.623.561,76	2.929.575,03	5.802.918,75	3.926.272,14	6.740.516,67	3.456.639,07	4.055.418,84	3.474.224,43	42.165.631,09	31.941.291,13
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	513.048,30	697.617,89	434.926,50	456.174,28	530.700,64	569.884,00	617.517,82	483.067,43	503.047,13	420.791,07	5.226.775,06	6.914.865,94
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	1.139.552,55	1.060.706,42	1.053.035,20	821.575,37	1.621.286,49	1.136.111,67	1.117.063,01	1.138.540,56	1.039.827,94	1.479.542,09	11.607.241,30	10.655.400,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	21.373,58	21.018,90	20.611,08	34.431,13	13.486,86	17.218,86	34.085,31	18.648,23	17.983,03	31.909,37	230.766,35	115.500,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	818,40	138,18	1.428,71	397,51	3.231,58	4.701,97	3.556,77	243,87	973,10	7.878,70	23.368,79	5.250,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	2.838,71	2.952,42	3.468,55	2.999,59	0,00	0,00	0,00	4.745,70	5.180,42	3.517,12	25.702,51	28.801,50
Transferencias do FUNDEB	0,00	0,00	1.276.455,59	1.552.764,57	1.057.048,71	1.056.566,08	1.333.170,74	1.345.723,50	966.711,86	1.191.936,75	1.022.236,63	1.161.907,63	11.964.522,06	9.082.500,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	433.164,28	1.434.054,61	1.053.043,01	557.431,07	2.301.042,44	852.632,14	4.001.581,90	619.456,53	1.466.170,59	368.678,45	13.087.255,02	5.138.973,69
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	470,66	0,00	98,83	221,64	1.982,68	483,64	356,19	1.467,36	520,84	5.601,84	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	334.933,49	356.829,34	302.351,28	263.115,51	432.392,27	344.933,49	304.806,06	329.049,07	291.737,31	387.836,15	3.347.983,97	3.447.005,10
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	0,00	0,00	334.933,49	356.829,34	302.351,28	263.115,51	432.392,27	344.933,49	304.806,06	329.049,07	291.737,31	387.836,15	3.347.983,97	3.447.005,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	5.685.187,81	3.932.525,00	6.796.891,38	3.489.616,67	4.032.813,54	3.430.874,17	42.462.805,01	29.193.843,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	5.685.187,81	3.932.525,00	6.796.891,38	3.489.616,67	4.032.813,54	3.430.874,17	42.462.805,01	29.193.843,54

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	5.685.187,81	3.932.525,00	6.796.891,38	3.489.616,67	4.032.813,54	3.430.874,17	42.462.805,01	29.193.843,54

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:AFB387DF

GABINETE
5 BI RREO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			R$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	502.405,57	502.405,57	2.174.648,48	432,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.655,57	3.655,57	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.500,00	10.500,00	20.756,02	197,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	472.500,00	472.500,00	2.070.841,71	438,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	15.750,00	15.750,00	83.050,75	527,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.235.025,50	17.235.025,50	16.866.026,10	97,86
Cota-Parte FPM	6.430.074,00	6.430.074,00	4.978.947,15	77,43
Cota-Parte ITR	5.250,00	5.250,00	23.368,79	445,12
Cota-Parte IPVA	115.500,00	115.500,00	230.766,35	199,80
Cota-Parte ICMS	10.655.400,00	10.655.400,00	11.607.241,30	108,93
Cota-Parte IPI-Exportação	28.801,50	28.801,50	25.702,51	89,24
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.737.431,07	17.737.431,07	19.040.674,58	107,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.834.155,35	4.070.697,77	4.018.706,63	98,72	3.348.881,89	82,27	3.182.134,93	78,17	0,00
Despesas Correntes	2.762.144,65	4.063.687,07	4.018.706,63	98,89	3.348.881,89	82,41	3.182.134,93	78,31	0,00
Despesas de Capital	72.010,70	7.010,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.834.155,35	4.070.697,77	4.018.706,63	98,72	3.348.881,89	82,27	3.182.134,93	78,17	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.018.706,63	3.348.881,89	3.182.134,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.018.706,63	3.348.881,89	3.182.134,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.856.101,19	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	492.780,70	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,11	17,59	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.926.001,86	3.926.001,86	5.078.655,94	129,36
Proveniente da União	3.926.001,86	3.926.001,86	5.078.655,94	129,36
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	2.655.963,50	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.926.001,86	3.926.001,86	7.734.619,44	197,01

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.547.748,59	4.529.261,06	4.363.788,67	96,35	3.839.530,37	84,77	3.826.558,84	84,49	0,00
Despesas Correntes	3.502.298,59	4.322.496,06	4.186.921,21	96,86	3.662.662,91	84,73	3.649.691,38	84,43	0,00
Despesas de Capital	45.450,00	206.765,00	176.867,46	85,54	176.867,46	85,54	176.867,46	85,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	339.676,66	989.676,66	841.675,68	85,05	798.058,71	80,64	798.058,71	80,64	0,00
Despesas Correntes	339.676,66	780.676,66	632.675,68	81,04	589.058,71	75,45	589.058,71	75,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	209.000,00	209.000,00	100,00	209.000,00	100,00	209.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	64.518,24	48.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	64.518,24	48.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	138.280,00	99.280,00	96.412,65	97,11	74.481,42	75,02	74.481,42	75,02	0,00
Despesas Correntes	138.280,00	99.280,00	96.412,65	97,11	74.481,42	75,02	74.481,42	75,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1,00	628.001,00	591.130,99	94,13	591.130,99	94,13	591.130,99	94,13	0,00
Despesas Correntes	0,00	628.000,00	591.130,99	94,13	591.130,99	94,13	591.130,99	94,13	0,00
Despesas de Capital	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.163.208,49	6.301.720,96	5.893.007,99	93,51	5.303.201,49	84,15	5.290.229,96	83,95	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.547.748,59	4.529.261,06	4.363.788,67	96,35	3.839.530,37	84,77	3.826.558,84	84,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	339.676,66	989.676,66	841.675,68	85,05	798.058,71	80,64	798.058,71	80,64	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	64.518,24	48.518,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	138.280,00	99.280,00	96.412,65	97,11	74.481,42	75,02	74.481,42	75,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.834.156,35	4.698.698,77	4.609.837,62	98,11	3.940.012,88	83,85	3.773.265,92	80,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.997.363,84	10.372.418,73	9.911.714,62	95,56	8.652.083,38	83,41	8.472.364,89	81,68	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:880F6710

GABINETE
6 BI RREO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.530.267,81	129.042.358,07	-7.738.071,19	100.385.803,52	100,00	28.656.554,55	12.939.389,87	100.385.801,82	100,00	28.656.556,25	1,70
Legislativa	1.245.764,40	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00
Ação Legislativa	1.245.764,40	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00	0,00	0,00	1.245.764,40	0,00
Administração	4.279.326,76	16.584.798,79	-10.622.311,04	13.998.799,90	13,94	2.585.998,89	2.404.554,50	13.998.799,00	13,94	2.585.999,79	0,90
Administração Financeira	672.850,41	981.555,78	2.030,80	741.869,63	0,74	239.686,15	119.431,33	741.869,03	0,74	239.686,75	0,60
Administração Geral	3.594.787,39	12.337.047,81	-182.075,53	11.450.461,01	11,41	886.586,80	938.805,08	11.450.460,71	11,41	886.587,10	0,30
Demais Subfunções	11.688,96	3.266.195,20	-10.442.266,31	1.806.469,26	1,80	1.459.725,94	1.346.318,09	1.806.469,26	1,80	1.459.725,94	0,00
Assistência Social	2.617.800,66	2.884.112,66	-9.150,09	2.317.265,80	2,31	566.846,86	295.187,89	2.317.265,80	2,31	566.846,86	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	544.821,38	585.345,38	21.180,00	454.921,23	0,45	130.424,15	82.660,00	454.921,23	0,45	130.424,15	0,00
Assistência Comunitária	171.810,40	314.328,40	0,00	198.662,30	0,20	115.666,10	67.206,40	198.662,30	0,20	115.666,10	0,00
Administração Geral	1.901.168,88	1.984.438,88	-30.330,09	1.663.682,27	1,66	320.756,61	145.321,49	1.663.682,27	1,66	320.756,61	0,00
Saúde	6.997.363,84	10.372.418,73	-122.714,55	9.791.640,07	9,75	580.778,66	1.136.916,69	9.791.640,07	9,75	580.778,66	0,00
Atenção Básica	3.547.748,59	4.529.261,06	8.106,53	4.371.895,20	4,36	157.365,86	532.364,83	4.371.895,20	4,36	157.365,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	339.676,66	1.032.720,83	17.681,39	859.357,07	0,86	173.363,76	61.298,36	859.357,07	0,86	173.363,76	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	64.518,24	2.518,24	0,00	0,00	0,00	2.518,24	0,00	0,00	0,00	2.518,24	0,00
Vigilância Sanitária	72.984,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	6.984,00	0,00	0,00	0,00	6.984,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	138.280,00	99.280,00	0,00	96.412,65	0,10	2.867,35	21.931,23	96.412,65	0,10	2.867,35	0,00
Administração Geral	2.834.156,35	4.701.654,60	-148.502,47	4.463.975,15	4,45	237.679,45	521.322,27	4.463.975,15	4,45	237.679,45	0,00
Educação	12.479.539,18	22.375.422,90	2.346.912,04	19.074.754,98	19,00	3.300.667,92	3.038.966,50	19.074.754,18	19,00	3.300.668,72	0,80
Ensino Fundamental	5.945.205,41	14.649.585,71	1.818.627,87	12.690.215,43	12,64	1.959.370,28	2.242.734,33	12.690.214,63	12,64	1.959.371,08	0,80
Ensino Médio	0,00	13,29	0,00	13,28	0,00	0,01	0,00	13,28	0,00	0,01	0,00
Educação Infantil	5.039.016,10	6.119.106,23	626.158,17	5.194.873,91	5,17	924.232,32	626.158,17	5.194.873,91	5,17	924.232,32	0,00
Administração Geral	1.495.317,67	1.606.717,67	-97.874,00	1.189.652,36	1,19	417.065,31	170.074,00	1.189.652,36	1,19	417.065,31	0,00
Cultura	221.315,95	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00
Difusão Cultural	221.315,95	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00	0,00	0,00	26.315,95	0,00
Urbanismo	47.297.881,40	63.925.215,99	656.429,62	50.935.184,53	50,74	12.990.031,46	5.883.005,12	50.935.184,53	50,74	12.990.031,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	37.505.386,72	50.806.652,26	2.267.569,79	40.553.605,93	40,40	10.253.046,33	5.034.251,69	40.553.605,93	40,40	10.253.046,33	0,00
Serviços Urbanos	9.792.494,68	9.316.055,24	-1.611.140,17	6.781.695,50	6,76	2.534.359,74	848.753,43	6.781.695,50	6,76	2.534.359,74	0,00
Administração Geral	0,00	650.000,00	0,00	460.951,19	0,46	189.048,81	0,00	460.951,19	0,46	189.048,81	0,00
Demais Subfunções	0,00	3.152.508,49	0,00	3.138.931,91	3,13	13.576,58	0,00	3.138.931,91	3,13	13.576,58	0,00
Habitação	0,00	3.951.675,73	0,00	870.168,60	0,87	3.081.507,13	0,00	870.168,60	0,87	3.081.507,13	0,00
Habitação Urbana	0,00	3.951.675,73	0,00	870.168,60	0,87	3.081.507,13	0,00	870.168,60	0,87	3.081.507,13	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	5.095.575,40	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.095.575,40	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00	0,00	0,00	147.853,03	0,00
Gestão Ambiental	33.234,70	469.238,81	0,00	404.049,45	0,40	65.189,36	10.700,00	404.049,45	0,40	65.189,36	0,00
Administração Geral	33.234,70	469.238,81	0,00	404.049,45	0,40	65.189,36	10.700,00	404.049,45	0,40	65.189,36	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Agricultura	30.641,46	2.879.040,21	12.762,83	2.279.467,00	2,27	599.573,21	23.422,43	2.279.467,00	2,27	599.573,21	0,00
Abastecimento	0,00	933.334,00	0,00	933.333,32	0,93	0,68	0,00	933.333,32	0,93	0,68	0,00
Administração Geral	30.641,46	1.919.706,21	12.762,83	1.320.715,71	1,32	598.990,50	23.422,43	1.320.715,71	1,32	598.990,50	0,00
Demais Subfunções	0,00	26.000,00	0,00	25.417,97	0,03	582,03	0,00	25.417,97	0,03	582,03	0,00
Comércio e Serviços	3.735.927,32	53.849,82	0,00	0,00	0,00	53.849,82	0,00	0,00	0,00	53.849,82	0,00
Promoção Comercial	3.735.927,32	53.849,82	0,00	0,00	0,00	53.849,82	0,00	0,00	0,00	53.849,82	0,00
Energia	10.464.365,80	3.355.504,45	0,00	0,00	0,00	3.355.504,45	0,00	0,00	0,00	3.355.504,45	0,00
Energia Elétrica	10.464.365,80	3.355.504,45	0,00	0,00	0,00	3.355.504,45	0,00	0,00	0,00	3.355.504,45	0,00
Transporte	38.773,45	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00
Transporte Rodoviário	38.773,45	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00	0,00	0,00	4.437,91	0,00
Desporto e Lazer	72.811,51	244.962,71	0,00	208.279,09	0,21	36.683,62	51.569,20	208.279,09	0,21	36.683,62	0,00
Desporto Comunitário	25.172,76	105.323,96	0,00	98.779,09	0,10	6.544,87	14.319,20	98.779,09	0,10	6.544,87	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	47.638,75	139.638,75	0,00	109.500,00	0,11	30.138,75	37.250,00	109.500,00	0,11	30.138,75	0,00
Encargos Especiais	443.711,26	515.511,26	0,00	506.194,10	0,50	9.317,16	95.067,54	506.194,10	0,50	9.317,16	0,00
Outros Encargos Especiais	443.711,26	515.511,26	0,00	506.194,10	0,50	9.317,16	95.067,54	506.194,10	0,50	9.317,16	0,00
Reserva de Contingência	476.234,72	6.234,72	0,00	0,00	0,00	6.234,72	0,00	0,00	0,00	6.234,72	0,00
Demais Subfunções	476.234,72	6.234,72	0,00	0,00	0,00	6.234,72	0,00	0,00	0,00	6.234,72	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	95.530.267,81	129.042.358,07	-7.738.071,19	100.385.803,52	100,00	28.656.554,55	12.939.389,87	100.385.801,82	100,00	28.656.556,25	1,70
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:A6527AC3

GABINETE
6 BI RREO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2024 A DEZ/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.959.309,74	5.209.934,29	3.975.298,33	3.207.583,70	6.117.580,08	4.277.458,49	7.101.697,44	3.818.665,74	4.324.550,85	3.818.710,32	3.797.348,79	4.658.700,28	54.266.838,05	32.640.848,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	318.912,39	272.833,77	214.233,96	170.012,35	220.188,65	272.860,53	250.257,43	258.701,69	226.185,33	308.348,32	159.737,82	188.334,94	2.860.607,18	581.680,57
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.655,57
ISS	157.039,59	248.736,54	169.244,82	144.987,52	185.841,27	250.907,43	228.609,41	225.698,38	210.157,53	249.619,22	124.672,41	166.226,74	2.361.740,86	472.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.756,02	0,00	0,00	20.756,02	10.500,00
IRRF	18.062,37	5.074,49	23.342,85	3.746,04	7.010,97	7.050,39	2.987,36	7.103,19	2.374,53	6.298,56	7.050,40	503,56	90.604,71	15.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.810,43	19.022,74	21.646,29	21.278,79	27.336,41	14.902,71	18.660,66	25.900,12	13.653,27	31.674,52	28.015,01	21.604,64	387.505,59	79.275,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	248.881,01	159.026,69	136.345,65	101.663,88	83.661,42	73.083,21	102.322,41	98.838,75	37.694,09	33.215,54	24.357,67	37.554,15	1.136.644,47	104.226,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	248.881,01	159.026,69	136.345,65	101.663,88	83.661,42	73.083,21	102.322,41	98.838,75	37.694,09	33.215,54	24.357,67	37.554,15	1.136.644,47	104.226,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.264,93	8.350,18	1.156,96	6.233,61	10.589,62	3.259,93	8.117,29	4.130,04	3.785,23	2.401,19	0,00	5.072,02	57.361,00	13.650,00
Transferências Correntes	3.387.251,41	4.769.252,99	3.623.561,76	2.929.575,03	5.802.918,75	3.926.272,14	6.740.516,67	3.456.639,07	4.055.418,84	3.474.224,43	3.612.959,04	4.427.180,35	50.205.770,48	31.941.291,13
Cota-Parte do FPM	513.048,30	697.617,89	434.926,50	456.174,28	530.700,64	569.884,00	617.517,82	483.067,43	503.047,13	420.791,07	543.622,99	868.884,19	6.639.282,24	6.914.865,94
Cota-Parte do ICMS	1.139.552,55	1.060.706,42	1.053.035,20	821.575,37	1.621.286,49	1.136.111,67	1.117.063,01	1.138.540,56	1.039.827,94	1.479.542,09	1.297.694,89	1.481.568,13	14.386.504,32	10.655.400,00
Cota-Parte do IPVA	21.373,58	21.018,90	20.611,08	34.431,13	13.486,86	17.218,86	34.085,31	18.648,23	17.983,03	31.909,37	23.700,96	18.943,47	273.410,78	115.500,00
Cota-Parte do ITR	818,40	138,18	1.428,71	397,51	3.231,58	4.701,97	3.556,77	243,87	973,10	7.878,70	912,28	731,86	25.012,93	5.250,00
Transferências da LC 61/1989	2.838,71	2.952,42	3.468,55	2.999,59	0,00	0,00	0,00	4.745,70	5.180,42	3.517,12	3.905,90	4.585,54	34.193,95	28.801,50
Transferencias do FUNDEB	1.276.455,59	1.552.764,57	1.057.048,71	1.056.566,08	1.333.170,74	1.345.723,50	966.711,86	1.191.936,75	1.022.236,63	1.161.907,63	1.351.506,90	1.510.189,37	14.826.218,33	9.082.500,00
Outras Transferências Correntes	433.164,28	1.434.054,61	1.053.043,01	557.431,07	2.301.042,44	852.632,14	4.001.581,90	619.456,53	1.466.170,59	368.678,45	391.615,12	542.277,79	14.021.147,93	5.138.973,69
Outras Receitas Correntes	0,00	470,66	0,00	98,83	221,64	1.982,68	483,64	356,19	1.467,36	520,84	294,26	558,82	6.454,92	0,00
DEDUÇÕES (II)	334.933,49	356.829,34	302.351,28	263.115,51	432.392,27	344.933,49	304.806,06	329.049,07	291.737,31	387.836,15	372.969,07	422.085,18	4.143.038,22	3.447.005,10
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	334.933,49	356.829,34	302.351,28	263.115,51	432.392,27	344.933,49	304.806,06	329.049,07	291.737,31	387.836,15	372.969,07	422.085,18	4.143.038,22	3.447.005,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	5.685.187,81	3.932.525,00	6.796.891,38	3.489.616,67	4.032.813,54	3.430.874,17	3.424.379,72	4.236.615,10	50.123.799,83	29.193.843,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	5.685.187,81	3.932.525,00	6.796.891,38	3.489.616,67	4.032.813,54	3.430.874,17	3.424.379,72	4.236.615,10	50.123.799,83	29.193.843,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.624.376,25	4.853.104,95	3.672.947,05	2.944.468,19	5.685.187,81	3.932.525,00	6.796.891,38	3.489.616,67	4.032.813,54	3.430.874,17	3.424.379,72	4.236.615,10	50.123.799,83	29.193.843,54

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:38A08B61

GABINETE
6 BI RREO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.963.980,13	909.956,28	501.576,00	616.516,04	5.755.844,37	554.456,15	11.598,48	0,00	0,00	552.456,15	13.598,48	5.769.442,85
02 PODER EXECUTIVO	4.708.861,31	570.817,43	285.965,18	492.016,75	4.501.696,81	258.685,15	11.133,51	0,00	0,00	256.685,15	13.133,51	4.514.830,32
0202 GABINETE DO PREFEITO	40.800,20	0,00	0,00	2.500,00	38.300,20	0,00	2.510,00	0,00	0,00	0,00	2.510,00	40.810,20
0203 SEC. MUN. ADM. E PLANEJAMENTO	60.404,09	177.966,11	49.482,97	1.222,27	187.664,96	0,00	8.623,51	0,00	0,00	0,00	8.623,51	196.288,47
0204 SEC. MUN. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	23.732,00	0,00	0,00	0,00	23.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.732,00
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	236.701,55	11.687,25	0,00	0,00	248.388,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.388,80
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	54.282,00	58.397,93	15.000,00	30.871,95	66.807,98	258.685,15	0,00	0,00	0,00	256.685,15	2.000,00	68.807,98
0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.059,48	0,00	0,00	0,00	136.059,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.059,48
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
0211 SEC. MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	205.700,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.946.681,99	322.766,14	221.482,21	457.422,53	3.590.543,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.590.543,39
03 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	672.700,17	1.221,00	0,00	47.064,72	626.856,45	0,00	464,97	0,00	0,00	0,00	464,97	627.321,42
0303 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	672.700,17	1.221,00	0,00	47.064,72	626.856,45	0,00	464,97	0,00	0,00	0,00	464,97	627.321,42
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	353.308,38	320.237,19	207.360,82	33.400,40	432.784,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.784,35
0401 SAÚDE 15% - RECURSO PRÓPRIO	295.519,47	134.119,34	129.435,82	0,00	300.202,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.202,99
0402 GESTÃO DO SUS	57.788,51	76.448,09	0,00	33.400,00	100.836,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.836,60
0403 RECURSO DO GER	0,40	109.669,76	77.925,00	0,40	31.744,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.744,76
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.998,00	17.680,66	8.250,00	0,00	99.428,66	295.771,00	0,00	0,00	0,00	295.771,00	0,00	99.428,66
0501 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	53.332,00	13.860,66	8.250,00	0,00	58.942,66	295.771,00	0,00	0,00	0,00	295.771,00	0,00	58.942,66
0502 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	36.666,00	3.820,00	0,00	0,00	40.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.486,00
06 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENO DA EDUCAÇÃO - MDE 5	139.112,27	0,00	0,00	44.034,17	95.078,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.078,10
0601 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 5% RP	139.112,27	0,00	0,00	44.034,17	95.078,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.078,10
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 FUNDO NACIONAL DESENVOL. EDU. BÁSICA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENO DA EDUCAÇÃO - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.963.980,13	909.956,28	501.576,00	616.516,04	5.755.844,37	554.456,15	11.598,48	0,00	0,00	552.456,15	13.598,48	5.769.442,85

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:08222462